



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 01535/24

**EXERCÍCIO:** 2024  
**SUBCATEGORIA:** LOA - Lei Orçamentária Anual  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Patos  
**DATA DE ENTRADA:** 08/01/2024  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL relativa ao exercício de 2024.  
**INTERESSADOS:** Nabor Wanderley da Nobrega Filho



# DIÁRIO OFICIAL

2

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 6.066/2023, de 05 de dezembro de 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
PATOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de PATOS, para exercício Econômico-Financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 450.514.210,00 (Quatrocentos e Cinquenta Milhões, Quinhentos e Quatorze Mil e Duzentos e Dez Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2.º A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>370.425.310,00</b>	<b>82,22</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.752.200,00	10,82	
CONTRIBUIÇÕES	5.730.000,00	1,27	
RECEITA PATRIMONIAL	4.464.290,00	0,99	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	306.408.820,00	68,01	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.060.000,00	1,12	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>60.285.000,00</b>	<b>13,38</b>	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	0,04	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.085.000,00	13,34	
<b>Deduções</b>	<b>28.212.000,00</b>	<b>6,26</b>	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.212.000,00	6,26	
<b>Total:</b>	<b>402.498.310,00</b>		
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00	
2-Total Geral da Administração Direta:	402.498.310,00	89,34	

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.367.000,00</b>	<b>4,96</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	605.000,00	0,13	
CONTRIBUIÇÕES	13.865.000,00	3,08	
RECEITA PATRIMONIAL	3.677.000,00	0,82	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.220.000,00	0,94	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.648.900,00</b>	<b>5,69</b>	
CONTRIBUIÇÕES	18.848.900,00	4,18	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.800.000,00	1,51	
<b>Total:</b>	<b>48.015.900,00</b>		
3-Intra-Orçamentário:	25.648.900,00	5,69	
4-Total Geral da Administração Indireta:	48.015.900,00	10,66	

**Total Geral da Receita (2+4): 450.514.210,00**

Art. 3.º A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>308.732.070,00</b>	<b>68,53</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.595.638,00	42,53	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.136.432,00	26,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>86.876.140,00</b>	<b>19,28</b>	
INVESTIMENTOS	74.080.690,00	16,44	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.795.450,00	2,84	
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,78</b>	
Reserva de Contingência	3.500.000,00	0,78	
<b>Total:</b>	<b>399.108.210,00</b>		
1-Intra-Orçamentário:	25.243.900,00	5,60	
2-Total Geral da Administração Direta:	399.108.210,00	88,59	

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>44.921.000,00</b>	<b>9,97</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.994.500,00	9,32	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.926.500,00	0,65	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>919.100,00</b>	<b>0,20</b>	
INVESTIMENTOS	867.100,00	0,19	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.000,00	0,01	
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.565.900,00</b>	<b>1,24</b>	
Reserva de Contingência	5.565.900,00	1,24	
<b>Total:</b>	<b>51.406.000,00</b>		
3-Intra-Orçamentário:	405.000,00	0,09	
4-Total Geral da Administração Indireta:	51.406.000,00	11,41	

**Total Geral da Despesa (2+4): 450.514.210,00**

### DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	11.489.887,00	2,55
02.010	Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete	5.355.365,00	1,19
02.020	Procuradoria Geral do Município	7.475.500,00	1,66
02.030	Secretaria Municipal de Administração	19.436.000,00	4,31

02.040	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão	16.667.748,00	3,70
02.050	Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária de Patos	5.802.000,00	1,29
02.060	Controladoria Geral do Município	448.500,00	0,10
02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos	19.484.000,00	4,32
02.080	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Patos	844.000,00	0,19
02.090	Secretaria Municipal de Educação de Patos	122.256.210,00	27,14
02.100	Secretaria Municipal de Saúde de Patos	14.724.900,00	3,27
02.110	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos	4.295.000,00	0,95
02.120	Secretaria Municipal de Agricultura de Patos	9.622.000,00	2,14
02.130	Fundo Municipal de Saúde de Patos	96.604.100,00	21,44
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social de Patos	8.418.000,00	1,87
02.150	Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Patos	25.488.500,00	5,66
02.160	Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Patos	2.890.000,00	0,64
02.170	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos	2.225.000,00	0,49
02.180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos	13.566.000,00	3,01
02.200	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos	8.115.500,00	1,80
02.210	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	400.000,00	0,09
99.990	Reserva de Contingência do Orçamento Geral	3.500.000,00	0,78
<b>Total:</b>		<b>399.108.210,00</b>	
1-Intra-Orçamentário:		25.243.900,00	5,60
2-Total Geral da Administração Direta:		399.108.210,00	88,59

#### II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código	Descrição	Valor	%
02.011	Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos	6.490.100,00	1,44
02.031	Instituto da Seguridade Social do Município de Patos	44.915.900,00	9,97
<b>Total:</b>		<b>51.406.000,00</b>	
3-Intra-Orçamentário:		405.000,00	0,09
4-Total Geral da Administração Indireta:		51.406.000,00	11,41

**Total Geral da Despesa (2+4): 450.514.210,00**

Art. 4.º A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 9.065.900,00 (Nove Milhões, Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 5.º O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo único. Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei n.º 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 7.º Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2024, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Art. 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.067/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE  
AO SENHOR VALDEIR PEREIRA SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor VALDEIR PEREIRA SILVA natural de São Mamede-Paraíba, levando em consideração os relevantes serviços prestados a Patos, na área da educação.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR EMANUEL RODRIGUES DE ARAÚJO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.068/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CRIA O PRÊMIO “ESCOLA COMPETENTE” NO ÂMBITO DA  
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Prêmio Escola Competente” no âmbito da Rede de Educação Pública Municipal de Patos

Art. 2º O “Prêmio Escola Competente” consiste na premiação em duas categorias, sendo elas:

- I. Prêmio Pecuniário para as instituições de ensino municipal do 5º e do ano 9º;
- II. Prêmio Pecuniário para e Professores do 5º (quinto) ano e do 9º (nono) ano, das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

Art. 3º As premiações de que tratam os artigos anteriores serão de caráter premial e terão periodicidade nos anos ímpares para o 5º e 9º anos, condicionados do alcance dos critérios e metas de aprendizagem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Após a publicação dos resultados das avaliações externas, a Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de até 90 (noventa) dias para divulgar no diário oficial a relação das escolas contempladas com a premiação;

§ 2º O pagamento do “Prêmio Escola Competente” ocorrerá ao final do ano letivo, após a publicação do resultado das avaliações elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O “Prêmio Escola Competente” será regulamentado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, que será publicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação, que também instituirá os valores da premiação.

Parágrafo único. Os requisitos para recebimento do referido prêmio, serão as metas de avaliação pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), nos anos ímpares para o 5º e 9º anos.

Art. 5º A aferição de proficiência de aprendizagem será realizada, recaindo a gratificação de produtividade para o professor que teve maior vínculo (dias letivos) com a turma, até o período de aferição

Art. 6º São objetivos do “Prêmio Escola Competente”:

- I. estimular a produtividade dos Professores que se destacaram durante o ano letivo anterior e regulamentar novos esforços para o alcance da melhoria da aprendizagem;
- II. mobilizar gestores e professores na implementação coletiva de um projeto pedagógico com foco na permanência e na aprendizagem dos alunos e da qualidade de ensino;
- III. Promover o engajamento de todos os integrantes da unidade escolar na construção de estratégias para o alcance das metas de aprendizagem de sua escola.

Art. 7º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.069/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

TRATA SOBRE A DEFINIÇÃO DE MAUS-TRATOS CONTRA  
ANIMAIS E ESTABELECE MULTAS E SANÇÕES  
ADMINISTRATIVAS APLICADAS A QUEM COMETER  
MAUS-TRATOS OU ABANDONO DE ANIMAIS NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, no Município de Patos- PB, a prática de maus-tratos contra animais.

Art. 2º Para efeitos desta lei, entende-se por abusos ou maus-tratos contra animais toda e qualquer ação ou omissão que atente contra a saúde ou a integridade física ou mental de um animal, notadamente:

- I. privar o animal de suas necessidades básicas, inclusive alimento e água;
- II. lesar ou agredir o animal, causando-lhe sofrimento, dano físico ou morte, sujeitando-os a qualquer experiência que infrinja a Lei Federal nº 11.794 de 08 de outubro de 2008, prática ou atividade capaz de causar-lhes sofrimento, dano físico ou mental ou morte;
- III. abandonar o animal sob qualquer pretexto ou deixar de prestar socorro em casos de atropelamento, mesmo que acidentais;
- IV. obrigar o animal a realizar trabalho excessivo ou superior às suas forças naturais ou submetê-lo a condições ou tratamentos que resultem em sofrimento, desconforto ou tortura, seja ela física ou mental;
- V. criar, manter ou expor o animal em recinto desprovido de segurança, limpeza e desinfecção;
- VI. utilizar animal em confronto ou luta, entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
- VII. praticar a eliminação de cães e gatos como método de controle de dinâmica populacional;
- VIII. provocar envenenamento em animal que resulte ou não em morte;
- IX. induzir a morte utilizando método impróprio ou não propiciar morte rápida e indolor a animal cuja eutanásia seja necessária, sendo que tal prática só poderá ser realizada por profissional devidamente habilitado;
- X. abusar sexualmente de animal;
- XI. enclausurá-lo com outros animais que o moleste;
- XII. promover distúrbio psicológico e comportamental em animal;
- XIII. outras ações ou omissões atestadas pela autoridade ambiental, sanitária, policial ou judicial, nos quais fiquem evidentes situações de abuso ou maus-tratos;

§ 1º Em caso de dificuldades de localização e de contato com o responsável por animais mantidos em condições irregulares como as caracterizadas nos incisos acima, fica o responsável pelo imóvel, seja o proprietário, o locador ou a imobiliária, obrigado a informar os dados do infrator, sob pena de responsabilização.

Art. 2º A ação ou omissão que implique em abandono ou maus-tratos contra animais sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, artigo 32, além das penas previstas nessa Lei Municipal.

Art. 3º As infrações às disposições desta Lei, sem prejuízo das sanções de natureza cível ou penal cabíveis, devem ser punidas, alternativa ou cumulativamente, com as seguintes sanções:

- I. advertência, ante a inobservância das disposições desta Lei e da legislação em vigor, ou de preceitos regulamentares, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo;
- II. prestação de serviços voltados à promoção do bem-estar animal e à preservação do meio ambiente, mediante a atribuição de tarefas não remuneradas a programas e projetos de proteção aos animais;
- III. prestação pecuniária, consistente em contribuições financeiras a entidades ambientais ou de proteção aos animais;
- IV. multas estabelecidas pelo Executivo Municipal.

§ 1º As infrações às disposições desta Lei deverão ser regulamentadas mediante decreto municipal, levando-se em conta a gravidade dos fatos.

§ 2º As sanções previstas no caput não constituem hierarquia e serão aplicadas de forma a compatibilizar a penalidade com a infração cometida, levando-se em consideração sua natureza, gravidade e consequência para a coletividade e o meio ambiente, podendo ser aplicadas concomitantemente.

§ 3º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, poderão ser aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

Art. 4º A advertência, sem prejuízo da cominação de obrigação de reparação, será aplicada pela inobservância das disposições da legislação em vigor, especialmente quando se tratar de equívocos de manejo animal passíveis de correção.

Art. 5º A multa simples será aplicada quando a conduta apurada exceder a hipótese passível de advertência, também sempre que for detectada a existência de dolo ou negligência do infrator, quando:

- I. advertido por irregularidade, deixar de saná-la, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- II. opuser embaraço aos agentes de fiscalização ambiental;
- III. deixar de cumprir a legislação ambiental, orientação técnica da autoridade competente ou determinação expressa da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. deixar de cumprir auto de embargo ou de suspensão de atividade.

§ 1º A pena de multa será arbitrada pelo agente fiscalizador com base nos critérios definidos nesta Lei, no valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme a seguinte graduação:

- I. Infração leve: de R\$ 400,00 a R\$ 2.000,00;
- II. Infração grave: de R\$ 2.001,00 a R\$ 10.000,00;
- III. Infração muito grave: de R\$ 10.001,00 a R\$ 20.000,00.

§ 2º No caso de reincidência específica a multa a ser imposta pela prática da nova infração deverá ter seu valor aumentado ao triplo e no caso de reincidência genérica a multa a ser imposta pela prática da nova infração poderá ter seu valor aumentado ao dobro.

§ 3º A atualização monetária dos valores será realizada com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 4º Em caso de extinção do IPCA, o Município adorarão outro índice econômico que vier a ser determinado pelo Governo Federal, Estadual ou valores monetários correspondentes.

§ 5º O não pagamento da multa dentro dos prazos fixados implicará na inscrição do débito em dívida ativa e demais cominações contidas na legislação tributária municipal.

Art. 6º As ações de fiscalização poderão ser executadas em conjunto com outros órgãos do Poder Executivo e, ainda, mediante ações de colaboração de outras entidades públicas, bem como a população do município, mediante provas (fotos, vídeos) ou testemunhas e apresentação de Boletim de Ocorrência, que também poderá ser feito eletronicamente, onde deverão ser apresentados ao Setor competente da Municipalidade para que sejam tomadas as devidas providências, inclusive em relação à cobrança das taxas punitivas previstas nesta Lei.

Parágrafo Único. O Setor competente responsável pelo recebimento das denúncias e aplicação da presente Lei será a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Independentemente da aplicação das sanções administrativas antes descritas, quando houver a constatação de maus-tratos:

- I. o animal deverá cadastrado em Sistema de Identificação Animal - SIA, no ato da fiscalização ou após sua melhora física ou mental;
- II. o infrator receberá as orientações técnicas que se fizerem necessárias da equipe da Secretaria Municipal de Saúde sobre como proceder em relação ao que seja constatado com o animal sob a sua guarda.

§ 1º Ao infrator caberá ainda, caso a infração constatada comporte apenas orientações, advertência ou multa simples:

- I. a guarda do animal;
- II. a realização, sob seu custeio, da castração do animal, quando pertinente, e apresentação do respectivo comprovante emitido por Médico Veterinário no prazo de 60 (sessenta) dias da ocorrência, sob pena de multa diária.

§ 2º Caso constatada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de assistência veterinária, esta deverá ser providenciada pelo infrator às suas expensas.

§ 3º Em caso da constatação da falta de condição mínima para a manutenção do animal sob a guarda do infrator, fato este constatado no ato da fiscalização pela autoridade competente, fica autorizada ao Município a remoção do mesmo, se necessário com o auxílio de força policial.

§ 4º Caberá ao Município promover a recuperação e a castração do animal, quando pertinente, em local específico, bem como destiná-lo para adoção, devidamente identificado.

§ 5º Os custos inerentes à estadia do animal sob a responsabilidade do Município seguirão o previsto em decreto específico e juntamente com os custos inerentes ao atendimento, castração e reabilitação serão atribuídos ao infrator com base nos valores comprovadamente gastos com medicamentos, produtos e procedimentos pelo Município.

§ 6º Os recursos despendidos pelo Município para o atendimento do disposto neste artigo serão apensados ao processo administrativo da aplicação das penalidades, com a finalidade de ressarcimento futuro pelo infrator, mesmo que através de cobrança judicial, caso necessário.

§ 7º O animal que, pela sua natureza ou inadequação, não seja passível de adoção pela comunidade, será libertado em seu habitat ou entregue a jardins zoológicos, fundações, santuários ou entidades assemelhadas, desde que fique sob responsabilidade de técnicos habilitados ou que possa ser absorvido e adaptado ao ecossistema receptor.

Art. 8º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, ou departamento designado, a fiscalização dos atos decorrentes da aplicação desta lei.

Parágrafo único. As ações de fiscalização a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, poderão ser executadas em conjunto com os demais órgãos e entidades que venham firmar convênio com o Município de Patos – PB.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação pelo Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.070/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**TRATA SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Proteção aos Animais (FMPA), que tem por objetivo captar recursos financeiros e repassá-los ao financiamento, investimento e desenvolvimento de ações e programas destinados à proteção e bem-estar animal, controle populacional, tratamentos de saúde e medidas de prevenção de zoonoses e demais patologias, o qual passa a ser regido por esta Lei.

Art. 2º Constituem recursos do Fundo:

- I. doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;
- II. doações, auxílios, contribuições, transferência de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;
- III. dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;
- IV. transferência via convênios, repasses, emendas e similares, seja de fonte municipal, estadual ou federal;
- V. valores provenientes de transações penais, acordos, termos de cooperação e ajuste de conduta;
- VI. multas aplicadas em decorrência de infrações à legislação de proteção aos animais e de normas de criação, comercialização propriedade, posse, guarda, uso, transporte e tráfego;
- VII. valores provenientes de arrecadação de taxas de registro e identificação de animais domésticos e domesticados, além de recursos resultantes de serviços prestados pelo Município no trato de animais;
- VIII. rendimentos obtidos com a aplicação de seus próprios recursos;
- IX. valores bens móveis e imóveis oriundos de doações;
- X. outras eventuais receitas e fontes que venham a ser legalmente constituídas para atender às finalidades desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo deverão ser depositados em conta específica.

Art. 3º O FMPA aplicará seus recursos na execução de projetos e atividades que visem a:

- I. custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do bem-estar animal, exercidas pelo Poder Público Municipal;
- II. financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais, relacionadas aos seus objetivos;
- III. atender às diretrizes e às metas contempladas no conjunto de leis municipais quanto ao trato dos animais;
- IV. adquirir equipamentos ou implementos necessários ao desenvolvimento de programa e ações de assistência e proteção dos animais;
- V. desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações inerentes à proteção animal;
- VI. treinar e capacitar recursos humanos para suas atividades afins;
- VII. desenvolver projetos de educação e de conscientização sobre a importância da proteção e do bem-estar animal;
- VIII. apoiar projetos e eventos ligados à proteção animal e ao controle de zoonoses, por meio do repasse de recursos para entidades legalmente constituídas que atuem especificamente nesta área;
- IX. executar outras atividades relacionadas à proteção animal previstas nas Legislações Federal ou Estadual.

Art. 4º Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal de Proteção aos Animais projetos incompatíveis com as políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar animal, ou contrários a quaisquer normas e critérios de proteção do bem-estar animal presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

Art. 5º Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura orçamentária.

Art. 6º Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Proteção aos Animais serão incorporados ao patrimônio municipal, registrando-se a fonte de aquisição.

Parágrafo único. O serviço de patrimônio municipal apresentará, sempre que solicitado e, obrigatoriamente, ao final de cada exercício, a relação dos bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do FMPA ou que lhe venham a ser doados.

Art. 7º O Fundo Municipal de Proteção aos Animais ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Gestor do Fundo será o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei através de Decreto, no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.071/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), para atender as despesas com a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.200 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos	
Rubrica: 27 812 1004 2104 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	
Valor: R\$ 150.000,00	
Elementos de Despesas	
3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 30.000,00
3190.11 99 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 60.000,00
3990.30 99 Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3990.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3990.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
3990.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 1.000,00
3390.93 99 Indenizações e Restituições.....	R\$ 4.000,00
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00

Fonte: 15001000 Recursos Livres (Ordinários).

Finalidade: Liquidação das despesas com a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, Inciso II provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar os referidos créditos, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.072/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO AS DISPONIBILIDADES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a realocação, por remanejamento, transposição e transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, e a realizar a consequente anulação total ou parcial das dotações orçamentárias constantes no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2023, no valor de até R\$ 4.827.160,97 (Quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta reais e noventa e sete centavos), com a finalidade de atender à nova Estrutura Administrativa do Município de Patos, após a estrada em vigor da Lei Complementar nº 025/2023, de 17 de novembro 2023, conforme discriminação abaixo:

**02.200 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos**

**27 813 1004 1037 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins**

4490.39 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
4490.51 15001000 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
4490.51 17000000 Obras e Instalações.....R\$ 990.000,00

**27 812 1004 1038 Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva**

4490.51 15001000 Obras e Instalações.....R\$ 381.787,27  
51 17000000 Obras e Instalações.....R\$ 1.697.067,05  
4490.51 17010000 Obras e Instalações.....R\$ 1.395.019,13  
4490.52 17000000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

**27 811 1004 2101 Subvenções a Entidades Esportivas**

3350.43 15001000 Subvenções Sociais.....R\$ 200.000,00

**27 812 1004 2102 Manutenção das Praças Esportivas**

3390.30 15001000 Material de Consumo.....R\$ 3.879,41  
3990.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1,00  
3990.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.504,00  
3990.92 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 161,60

**27 812 1004 2103 Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional**

3350.41 15001000 Contribuições.....R\$ 1,00  
3990.18 15001000 Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 6.500,00  
3390.31 15001000 Premiações Culturais, Artísticas, Cient, Desp e Outras.....R\$ 20.000,00  
3390.32 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 0,51  
3990.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.139,00  
3990.48 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 101,00

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, transposição e transferência de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes**

**27 813 1004 1031 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins**

4490.39 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
4490.51 15001000 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
4490.51 17000000 Obras e Instalações.....R\$ 990.000,00

**27 812 1004 1032 Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva**

4490.51 15001000 Obras e Instalações.....R\$ 381.787,27  
4490.51 17000000 Obras e Instalações.....R\$ 1.697.067,05  
4490.51 17010000 Obras e Instalações.....R\$ 1.395.019,13  
4490.52 17000000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

**27 811 1004 2082 Subvenções a Entidades Esportivas**

3350.43 15001000 Subvenções Sociais.....R\$ 200.000,00

**27 812 1004 2083 Manutenção das Praças Esportivas**

3390.30 15001000 Material de Consumo.....R\$ 3.879,41  
3990.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1,00  
3990.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.504,00  
3990.92 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 161,60

**27 812 1004 2084 Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional**

3350.41 15001000 Contribuições.....R\$ 1,00  
3990.18 15001000 Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 6.500,00  
3390.31 15001000 Premiações Culturais, Artísticas, Cient, Desp e Outras.....R\$ 20.000,00  
3390.32 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 0,51  
3990.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.139,00  
3990.48 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 101,00

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º A transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata a presente Lei fica restrito exclusivamente a realocação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I - "31" - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - "32" - Juros e Encargos da Dívida;
- III - "33" - Outros Despesas Correntes;
- IV - "44" - Investimentos;
- V - "46" - Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-á até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I - no órgão a programas diferentes;
- II - no programa a órgão diferentes;
- III - a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar o remanejamento e/ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2023.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.073/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENOMINA RUA RAIMUNDO RODRIGUES LEITE, LOCALIZADA NO BAIRRO SALGADINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA RAIMUNDO RODRIGUES LEITE, antiga rua 02 do loteamento NOVA BRASÍLIA II, no Bairro SALGADINHO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na RUA JOSÉ VIEIRA GOMES, com latitude de 7º1'26.38"S e longitude de 37º15'36.15"O, e terminando na RUA WELBER KLEBER DE MORAIS DIAS, com latitude de 7º1'27.53"S e longitude de 37º15'38.54"O. Com tamanho aproximado de 90,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de dezembro de 2023.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 027/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

MODIFICA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 81 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2022 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRÉTA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 81 da Lei Complementar nº 02/2022 passará a vigorar com a seguinte redação

Art. 81 É assegurado ao servidor o direito à licença sem remuneração para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão ou, ainda, para participar de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores públicos para prestar serviços a seus membros, observado o disposto desta Lei, conforme disposto em regulamento e observados os seguintes limites:

§ 1º O número de servidores afastados para o exercício de mandato classista obedecerá a seguinte proporção:

- a - para entidades com até 500 (quinhentos) associados, 01 (um) servidor.
- b - para entidades com até 501 (quinhentos e um) a 1.000 (um mil) associados, 02 (dois) servidores.
- c - para entidades com mais de 1.000 (um mil) associados, 03 (três) servidores.

§ 2º É assegurado ao servidor o direito à licença sem remuneração para o desempenho de mandato classista representativo da categoria desde que a entidade sindical tenha mais da metade dos servidores públicos sindicalizados em âmbito municipal.

§ 3º O servidor licenciado poderá optar por permanecer vinculado à folha de pagamento do órgão ou da entidade de lotação, desde que a entidade na qual esteja exercendo o mandato classista realize o recolhimento mensal em favor do ente público de todas as parcelas que compõem a remuneração do licenciado, exceto a contribuição previdenciária patronal.

§ 4º A opção do servidor licenciado e o compromisso de recolhimento mensal pela entidade previstos no caput serão realizados de maneira expressa.

§ 5º A opção do servidor licenciado por permanecer vinculado à folha de pagamento implicará a sua anuência ao recolhimento mensal da contribuição previdenciária, e à consequente manutenção de sua vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

§ 6º O valor relativo à remuneração do servidor licenciado será recolhido em favor do órgão ou da entidade de lotação até o quinto dia útil do mês anterior à data prevista para o pagamento da remuneração.

§ 7º O não recolhimento tempestivo do valor da remuneração implicará a retirada do servidor da folha de pagamento por parte do órgão ou da entidade de lotação, permitida a sua reinclusão após a regularização.

§ 8º Os valores relativos à remuneração e recolhimento previdenciário do servidor licenciado poderão ser deduzidos dos valores referentes ao repasse mensal realizado pelo Município relativo a contribuição sindical a serem repassados para as entidades elencadas no caput do presente artigo, diante de autorização expressa da direção da entidade onde o servidor desempenhar sua atividade classista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2023.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1078/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e a Lei Complementar 020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em vista dos fatos apontados no Ofício nº 0218/2023, de caráter sigiloso, de lavra da Secretaria Municipal da Receita.

5



Art. 2º – DESIGNAR sob a Presidência da primeira e Vice-Presidência da segunda, as servidoras SUELY DE SOUSA LIMA, servidora efetiva, matrícula n.º 3032, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO DE BRITO JUNIOR, servidor efetivo, matrícula n.º 31551258, Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município; e, LAIANE FERREIRA SIMÕES, servidora efetiva, matrícula n.º 20589, Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Comissão ficará sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Administração e com suporte jurídico da Procuradoria Geral do Município de Patos e das respectivas Secretarias das quais estejam subordinados os interessados.

Art. 4º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do(s) servidor(es) M. A. DE A., brasileiro, servidor público municipal, Matrícula n.º 8192, lotado na Secretaria de Receita do município de Patos/PB, para apurar em toda sua extensão a responsabilidade administrativa eventualmente cometida, em virtude dos fatos narrados, que são sigilosos, no Ofício, da lavra da Secretária Municipal de Receita, de número 0218/2023.

Art. 5º - Assegurar o direito de ampla defesa do(a)(s) servidor(a)(es) público(s) municipal(is) investigado(s), devendo ser realizada a notificação do(a)(s) mesmo(a)(s) devendo-lhe assegurar vistas do processo.

Art. 6º - Delegar amplos poderes à Comissão de Processo Administrativo para realizar toda a instrução e produção de provas moralmente aceitas em direito.

Art. 7º Em face ao disposto do parágrafo único do art. 144 do Estatuto, o presente procedimento terá duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1079/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora JOELMA PALMEIRA PEREIRA, ocupante de cargo em comissão de SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### SECON

#### EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)  
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PATOS, com sede na Rua Cell Miguel Sátiro, nº40, Centro, Patos-PB, CNPJ 02.531.789/0001-32, neste ato representado pela sua Presidente, MARIA SINEIDE LACERDA DE CALDAS, brasileira, inscrita no CPF nº 132.350.874-00, RG nº 258.859, residente na Rua Basta Gomes, nº614, Maternidade, Patos-PB.

II. PREFEITURA. (doravante designada CONVENENTE)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

#### DO VALOR E DOTAÇÃO

A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.521/98

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Gabinete do Prefeito  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2006  
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

#### DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2023.

Patos, 04 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PATOS  
MARIA SINEIDE LACERDA DE CALDAS  
PRESIDENTE

## STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 020/2023

Patos - PB, 05 de Dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e, s, do Decreto Municipal nº 33/2005, também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

Considerando que, é atribuição do Diretor-Superintendente estabelecer orientação, diretrizes e normas gerais que deverão reger as atividades da STTRANS;

Considerando que, na aplicação do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, e demais legislação regulamentadora, a Autoridade de Trânsito se depara, interativamente, com situações concretas que impõem, por uma questão de bom senso e razoabilidade, decisões efetivas e decisivas;

Considerando a necessidade de dispor sobre o cumprimento das normas legais disciplinadoras da legislação de trânsito vigente, pelos organismos de trânsito integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, no que consistem as respectivas competências quanto à administração e fiscalização do Trânsito em suas circunscrições, no que lhes couber;

Considerando o cumprimento e respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública, no que tange a eficiência e a eficácia no seu gerenciamento;

Considerando o dever-legal da prestação de serviços públicos de forma regular e eficiente, perante a coletividade patoense;

Considerando os critérios de conveniência e oportunidade do ato administrativo;

Considerando o dever da Superintendência de Trânsito e Transportes-STTRANS, e de seus servidores de cumprir o que determina o Código de Trânsito Brasileiro, o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e demais legislações a despeito das irregularidades ocorridas no trânsito;

Considerando que a Lei Federal nº 14.599/2023 expande o escopo de atuação dos agentes de trânsito abrangendo também infrações e procedimentos que antes eram de responsabilidade apenas do Estado, e que a STTRANS sempre capacita servidores para que o trabalho prestado à sociedade seja de ainda mais excelência;

#### RESOLVE:

Art.1º- Com a promulgação da nova Lei Federal nº 14.599/2023, ampliando as competências de aplicação de infrações de trânsito aos municípios e estados, CONVOCAR todos os agentes de trânsito para participar de um curso de capacitação para aplicação de todas as infrações de circulação previstas no Código de Trânsito Brasileiro, dentre as principais, a fiscalização de alcoolemia, CNH e licenciamento de veículos;

Art.2º- O curso de capacitação ocorrerá durante o dia 12 de Dezembro de 2023 na sede da Polícia Rodoviária Federal-PRF neste município de Patos-PB durante os turnos manhã e tarde;

Art-3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 05 de Dezembro de 2023

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIDOR DE ARQUIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.778.325/0005-47, vencendo nos seguintes itens, 001 e 002.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Patos – PB, 05 de dezembro de 2023.

ÍTALO TORRES LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa MULTISTAMP COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.306.841/0001-25, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 78.890,00 (setenta e oito mil e oitocentos e noventa reais).

Patos – PB, 05 de dezembro de 2023.

ÍTALO TORRES LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUADROS BRANCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Empresa J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO ME, CNPJ 51.228.218/0001-39, vencendo nos seguintes itens, 001 e 002.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 60.828,00 (sessenta mil e oitocentos e vinte e oito reais).

Patos – PB, 05 de dezembro de 2023.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - PMP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023

CONTRATO Nº 2.392/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI.

CNPJ: 20.227.311/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRADIL COM INSTALAÇÃO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES RIVALDO MEDEIROS “O RIVALDÃO” NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.999,74 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Dezembro de 2023.

**GERMANA NUNES WANDERLEY**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**AVISOS E EDITAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DESTINO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.**

Início da sessão pública: 19/12/2023 às 13:30 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal, Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 05 de dezembro de 2023.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/REMARCAÇÃO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**

O Pregoeiro e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos – PB, e em defesa do interesse público, informa que o Processo Licitatório nº 327/2023, na modalidade de Pregão eletrônico nº 059/2023, realizado no dia 30 de novembro de 2023 as 09 h e 30min, foi fracassado em virtude que as empresas participantes não se adequaram ao valor estimado. Desta forma, a Administração Pública decide por remarcar o processo para que seja realizado no dia 18 de dezembro de 2023 as 09h e 30min, para que seja realizado a aquisição do objeto em questão. Não gerando prejuízo para o erário público. Não gerando prejuízo aos interesses pessoais de terceiros.

PATOS - PB, 05 de dezembro de 2023.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**RENATO MONTEIRO CAMPOS**  
**EQUIPE DE APOIO**

**LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO**  
**EQUIPE DE APOIO**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Mensagem nº /2023.

Em, 30 de Agosto de 2023.

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Patos**

**ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

O Orçamento do Município de Patos para o exercício financeiro de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 450.514.210,00 (Quatrocentos e Cinquenta Milhões e Quinhentos e Quatorze Mil e Duzentos e Dez Reais), distribuídos entre as seguintes Unidades Gestoras:

<b>1. Prefeitura Municipal de Patos</b>	<b>R\$</b>	<b>399.108.210,00</b>
<b>2. Superintendência de Trânsito e Transportes – STTRANS</b>	<b>R\$</b>	<b>6.490.100,00</b>
<b>3. Instituto de Seguridade Social do Município de Patos – PATOSPREV</b>	<b>R\$</b>	<b>44.915.900,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>450.514.210,00</b>

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2024, foram considerados os seguintes aspectos: o comportamento da arrecadação nos últimos três exercícios (2020 a 2022) e a tendência do exercício 2023, levando em consideração a média obtida para chegar à previsão de arrecadação para o ano de 2024, a estimativa de aumento da arrecadação com a entrada em vigor da IN RFB 1.234/2012, os esforços da Secretaria da Receita para aumento da arrecadação própria, a implementação e manutenção dos Programas do Governo Federal nos diversos setores da administração, com destaque nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social; a obtenção de recursos oriundos de convênios e programas com o Governo Federal e Estadual; a perspectiva de retomada de crescimento da economia nacional com reflexos na local; e a projeção do índice do IPCA de 4,13 %.

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, as demandas do Orçamento Participativo, o volume de recursos previstos para 2024, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para 2024 medida pela variação do



IPCA e estimada em 4,13 %, o custo unitário das diversas obras prioritizadas para 2024 conforme orçamento e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## I. DAS RECEITAS

R\$ 1.00

<b>DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO DAS FONTES DE RECEITA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR 2024 (R\$)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)</b>
<b>UNIDADE GESTORA: PREFEITURA</b>		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>370.425.310,00</b>	<b>82,23</b>
Receita Tributária	48.752.200,00	10,83
Receitas de Contribuições	5.730.000,00	1,27
Receita Patrimonial	4.464.290,00	0,99
Receita de Serviços	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	306.408.820,00	68,02
Outras Receitas Correntes	5.060.000,00	1,12
<b>Transferências de Capital</b>	<b>60.285.000,00</b>	<b>13,38</b>
Alienação de Bens	200.000,00	0,04
Transferências de Capital	60.085.000,00	13,34
<b>Deduções</b>	<b>28.212.000,00</b>	<b>6,26</b>
Deduções da Receita Corrente	28.212.000,00	6,26
<b>TOTAL</b>	<b>402.498.310,00</b>	<b>89,35</b>
<b>UNIDADE GESTORA STTRANS</b>		
Receita Tributária	605.000,00	0,13
Receita Patrimonial	77.000,00	0,01
Outras Receitas Correntes	2.418.000,00	0,54
<b>TOTAL</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>0,68</b>
<b>UNIDADE GESTORA PATOSPREV</b>		
Receita de Contribuições	13.865.000,00	3,08
Receita Patrimonial	3.600.000,00	0,80
Outras Receitas Correntes	1.802.000,00	0,40
Receitas Intra-Orçamentárias	25.648.900,00	5,69
<b>TOTAL</b>	<b>44.915.900,00</b>	<b>9,97</b>

### • DEFINIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

#### UNIDADE GESTORA PREFEITURA

#### RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2023 soma R\$ 48.752.200,00 (Quarenta e Oito Milhões e Setecentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais) representando 10,83 % do orçamento da Prefeitura. Esta fonte representa as receitas próprias mais significativas como o IPTU, ISS, ITBI, IRRF, Dívida Ativa Tributária e taxas. Foi considerado o comportamento da arrecadação dos últimos 03 exercícios, e a perspectiva de novos incrementos como, por exemplo, o IRRF de pessoas jurídicas.

## **RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 o valor de R\$ 5.730.000 (Cinco Milhões e Setecentos e Trinta Mil Reais), representando 1,27 % do orçamento da Prefeitura e corresponde a arrecadação da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública onde foi considerado a estimativa da arrecadação para o exercício 2024, e a arrecadação de outras contribuições econômicas (Programa PAI), que foi considerado a previsão da arrecadação para o exercício 2024.

## **RECEITA PATRIMONIAL**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 o valor de R\$ 4.464.290,00 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa Reais), representando 0,99 % do orçamento da Prefeitura e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro. Foi considerado a previsão da arrecadação para o exercício vigente, acrescendo o índice de 4,13 % de IPCA, o incremento das Receitas de Convênios já assinados a serem creditados em curto prazo, e a expectativa de aumento da arrecadação com Programas e/ou emendas Parlamentares do Governo Federal/Estadual.

## **RECEITA DE SERVIÇOS**

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 o valor R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), representando 0,00% do orçamento da Prefeitura e tem origem na cobrança de taxa de outros serviços em geral.

## **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2024 são de R\$ 306.408.820,00 (Trezentos e Seis Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Oitocentos e Vinte Reais), representando 68,02 % do orçamento da prefeitura com destaque para as Transferências de Recursos do SUS no valor de R\$ 62.139.000,00 (Sessenta e Dois Milhões e Cento e Trinta e Nove Mil Reais), o Fundo de Participação dos Municípios – FPM e ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, que juntos somam a expressiva quantia de R\$ 135.500.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais) sem deduzir as contribuições devidas ao FUNDEB.

O FPM é uma transferência da União e se constitui na participação dos municípios (24,5%) na arrecadação do IPI e IR. Sua projeção tomou-se por base a série histórica dos dois últimos exercícios, acrescendo o índice de 4,13 % de IPCA.

O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos Municípios (25%) na arrecadação do ICMS e a sua projeção se deu da mesma forma da projeção do FPM.

Constitui ainda fonte de Receitas para as Transferências Correntes os Programas do FNAS, FNDE, FUNDEB e outras transferências correntes.

## **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 o valor de R\$ 5.060.000,00 (Cinco Milhões e Sessenta Mil Reais), representando 1,12 % do orçamento da Prefeitura e se constitui, basicamente de

receita de Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos (PROCON), receitas de restituições, e Outras Receitas não arrecadadas e não projetadas pela RFB.

## **RECEITAS DE CAPITAL**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 R\$ 60.285.000,00 (Sessenta Milhões e Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), representando 13,38 % do orçamento da Prefeitura e se refere a abertura de previsão para Alienação de Bens, e receitas de convênios e programas firmados com a União e o Governo do Estado, para execução de obras e/ou aquisição de equipamentos. Estes convênios correspondem a muitos pleitos já encaminhados e protocolados junto aos Ministérios da União e Secretarias do Estado da Paraíba, e que estão na dependência das liberações por parte dos respectivos entes.

## **UNIDADE GESTORA STTRANS**

### **RECEITA TRIBUTÁRIA**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 o valor de R\$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais), representando 0,13% do orçamento da prefeitura e representa a arrecadação de Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes e de Taxa pela Prestação de Serviços. Foi considerado o comportamento da arrecadação dos exercícios de 2022 e 2023 até o mês de junho, acrescido o índice de 4,13 % de IPCA.

### **RECEITA PATRIMONIAL**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 o valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) que correspondem a 0,01% do orçamento do município e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro e previsão para arrecadação de receitas de Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário.

### **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 o valor de R\$ 2.418.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Dezoito Mil Reais), representando 0,54% do orçamento da prefeitura e se refere a previsão da arrecadação de multas previstas na Legislação de Trânsito, e previsão para receitas de Indenizações, Restituições e/ou Ressarcimentos.

## **UNIDADE GESTORA PATOSPREV**

### **RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 o valor de R\$ 13.865.000,00 (Treze Milhões e Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), que corresponde a 3,08 % do orçamento geral da prefeitura e representa as contribuições previdenciárias dos servidores efetivos do Município, incluindo o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

### **RECEITA PATRIMONIAL**



Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 o valor de R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais), representando 0,80 % do orçamento da prefeitura e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro dos recursos da STTRANS.

## OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 o valor de R\$ 1.802.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Dois Mil Reais), que corresponde a 0,40% do orçamento geral da prefeitura e representa as restituições de contribuições previdenciárias complementares, mas principalmente as receitas da Compensação Financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime de Previdência Próprio do Município.

## RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Esta transferência para o exercício de 2024 no valor de R\$ 25.648.900,00 (Vinte e Cinco Milhões e Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais), representando 5,69% do orçamento total da prefeitura, refere-se às contribuições patronais para o RPPS deste município, bem como, as contribuições previdenciárias em regime de parcelamento de débitos, e aportes financeiros para cobertura de déficit atuarial.

## II. DAS DESPESAS

R\$ 1.00

### DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR 2024 (R\$)	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
<b>UNIDADE GESTORA PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>		
Câmara Municipal	11.489.887,00	2,55
Gabinete do Prefeito	5.355.365,00	1,19
Procuradoria Geral do Município	7.475.500,00	1,66
Secretaria Municipal de Administração	19.436.000,00	4,31
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão	16.667.748,00	3,70
Secretaria Municipal da Receita	5.802.000,00	1,29
Secretaria Municipal de Controle Interno	448.500,00	0,10
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo	19.884.000,00	4,41
Secretaria Municipal de Des. Econômico e Habitação	1.074.000,00	0,24
Secretaria Municipal de Educação	122.256.210,00	27,14
Secretaria Municipal de Saúde	14.724.900,00	3,27
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	4.065.000,00	0,90
Secretaria Municipal de Agricultura	9.622.000,00	2,14
Fundo Municipal de Saúde	96.604.100,00	21,44
Fundo Municipal de Assistência Social	8.418.000,00	1,87
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	25.488.500,00	5,66
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	2.890.000,00	0,64
Secretaria Mun de Meio Ambiente e Des. Sustentável	2.225.000,00	0,49
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	21.681.500,00	4,81

Reserva de Contingência do Orçamento Geral	3.500.000,00	0,78
<b>TOTAL</b>	<b>396.348.210,00</b>	<b>88,52</b>
<b>UNIDADE GESTORA DA STTRANS</b>		
Superintendência de Trânsito e Transportes	6.490.100,00	1,44
<b>TOTAL</b>	<b>6.490.100,00</b>	<b>1,44</b>
<b>UNIDADE GESTORA DO PATOSPREV</b>		
Instituto de Seguridade Social do Município de Patos	39.350.000,00	8,79
Reserva Previdenciária	5.565.900,00	1,24
<b>TOTAL</b>	<b>44.915.900,00</b>	<b>10,03</b>

## **ALOCAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

### **UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO**

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 11.489.887,00 (Onze Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais), representado 2,55% do Orçamento da Prefeitura e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 5.355.365,00 (Cinco Milhões e Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), representando 1,19% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete, Palácio Municipal, Conselhos Tutelares (manutenção das atividades e capacitação continuada), Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher, da Articulação Social, Juventude e Lazer, além do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, Fundo Municipal do Idoso, e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 7.475.500,00 (Sete Milhões e Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), representando 1,66 % do Orçamento e se destinam às despesas com a manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município, além de compromissos decorrentes de sentenças judiciais.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 19.436.000,00 (Dezenove Milhões e Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Reais), representando 4,31 % do Orçamento e se destinam às despesas com manutenção das atividades da Secretaria de Administração, incluindo a defesa civil e guarda municipal.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 19.436.000,00 (Dezenove Milhões e Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Reais), representando 4,31% do Orçamento e se destinam às despesas com a manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, incluindo os setores: Tesouraria, Contabilidade, Portal da Transparência, e gerenciamento da dívida pública com o pagamento de encargos especiais como amortização de dívidas, manutenção do SIAFIC e contribuições ao PASEP.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 5.802.000,00 (Cinco Milhões e Oitocentos e Dois Mil Reais), representando 1,29 % do Orçamento e se destinam às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria da Receita, atendendo as Gerências da Administração Tributária.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 448.500,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), representando 0,10 % do Orçamento e se destinam às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 19.884.000,00 (Dezenove Milhões e Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), representando 4,41 % do Orçamento e se destinam a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ações de saneamento básico, melhoria hídrica, e melhorias de infraestrutura urbana e/ou rural, desapropriação de imóveis.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 1.074.000,00 (Um Milhão e Setenta e Quatro Mil Reais), representando 0,24 % do Orçamento e se destinam a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação e ações de melhorias habitacionais.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 122.256.210,00 (Cento e Vinte e Dois Milhões e Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Dez Reais), representando 27,14 % do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção das políticas voltadas para o sistema municipal de ensino, com a manutenção do ensino infantil, creches, ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, ampliação e melhoria da rede física (construção, ampliação e/ou reformas de unidades escolares de ensino fundamental, infantil e/ou creches, construção de quadras e ginásios em escolas), aquisição de transporte escolar, aquisição de equipamentos para estruturação de escolas de ensino fundamental, infantil e/ou creches e ações de infraestrutura em educação.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Os recursos alocados para a Secretaria Municipal de Saúde somam R\$ 14.724.900,00 (Quatorze Milhões e Setecentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais), representando 3,27% do orçamento e se destinam a manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, Ações de Infraestrutura em Saúde e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 4.065.000,00 (Quatro Milhões e Sessenta e Cinco Mil Reais), representando 0,90% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, ações de infraestrutura em assistência social, manutenção do banco de alimentos e manutenção do programa PAI.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 9.622.000,00 (Nove Milhões e Seiscentos e Vinte e Dois Mil Reais), representando 2,14% do orçamento e se destinam à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, além de aquisição de máquinas e implementos agrícolas, ações de infraestrutura rural, incluindo a implantação de abastecimento d'água e apoio ao pequeno agricultor e criador rural do município.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Os recursos alocados para o Fundo Municipal de Saúde somam R\$ 96.604.100,00 (Noventa e Quatro Milhões e Seiscentos e Quatro Mil e Cem Reais), representando 21,44% do orçamento e se destinam às despesas com o atendimento a atenção básica, de média e alta complexidade. Dividido em blocos de Custeio e Investimentos, inclui todos os recursos dos Programas do SUS como: Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde, Assistência Farmacêutica, Saúde da Família, Saúde Bucal, NAESF, SAMU, CAPS, CEO, TFD, Melhor em Casa, Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS, entre outras ações de saúde primária e especializada.

### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 8.418.000,00 (Oito Milhões e Quatrocentos e Dezoito Mil Reais) representando 1,87% do orçamento e se destinam às despesas com o atendimento às diversas áreas do desenvolvimento social do município, para promover a reinserção da população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e risco social, incluindo todos os recursos dos Programas do FNAS distribuídos por blocos de proteção e de estruturação dos programas sociais, onde temos o Bloco da Proteção Social Básica, bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Estruturação da rede de serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, manutenção do conselho municipal de assistência social, cofinanciamento municipal e estadual dos serviços socioassistenciais do SUAS, manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais do FNAS, bloco de financiamento da gestão do programa bolsa família e cadastro único, programa primeira infância no SUAS – criança feliz e bloco de financiamento da gestão descentralizada do suas – IGD, e também, manutenção de benefícios eventuais e do programa SIGTV.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Os recursos alocados para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, somam R\$ 25.488.500,00 (Vinte e Cinco Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), representando 5,66% do orçamento e se destinam a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, além de ações voltadas a limpeza pública e iluminação pública.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 2.890.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Noventa Mil Reais), representando 0,64% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e infraestrutura e/ou estruturação das instalações físicas da sede do PROCON.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 2.225.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), representando 0,49% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ações de saneamento básico, fortalecimento da gestão ambiental.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 21.681.500,00 (Vinte e Um Milhões e Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais), representando 4,81% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, ações de implantação e melhoria de infraestrutura esportiva, manutenção das praças esportivas e estruturação de praças, parques infantis, teatro municipal, implantação de infraestrutura turística e apoio ao desporto amador e profissional, promoções de eventos sociais e subvenções sociais, além da manutenção do fundo municipal de cultura e ações emergenciais da cultura (lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo)..

#### **RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO ORÇAMENTO GERAL**

Os recursos alocados como Reserva de Contingência do Orçamento Geral, somam R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), representando 0,78% do Orçamento e correspondem ao Superávit Orçamentário. Estes recursos destinam-se aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### **UNIDADE GESTORA: STTRANS**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 6.490.100,00 (Seis Milhões e Quatrocentos e Noventa Mil e Cem Reais), representando 1,44% do orçamento e se destinam às despesas administrativas da Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos, ações para aquisição de sinalização de trânsito e/ou dispositivos de segurança para vias públicas, melhorias para o sistema de trânsito, aquisição de veículos para a autarquia e ações de educação para o trânsito.

#### **UNIDADE GESTORA: PATOSPREV**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 44.915.900,00 (Trinta e Nove Milhões e Trezentos e Cinquenta Mil Reais), representando 9,97% do orçamento e se destinam às despesas

administrativas de gerenciamento dos recursos do Instituto e pagamento dos benefícios devidos aos inativos e pensionistas.

## RESERVA PREVIDENCIÁRIA

Os recursos da Reserva Previdenciária somam R\$ 5.565.900,00 (Cinco Milhões e Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), representando 1,24% do orçamento e constitui o superávit previsto para o exercício (PATOSPREV).

O quadro a seguir, demonstra o comportamento e a evolução da despesa nos exercícios de 2021 e 2022 e a fixada em 2023 e 2024 nos seus diversos detalhamentos:

R\$ 1.00

<b>DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>REALIZADA (R\$)</b>		<b>FIXADA (R\$)</b>	
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>UNIDADE GESTORA PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>				
01 – LEGISLATIVA	6.818.255,40	8.281.584,21	10.397.800,00	11.489.887,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	32.660.463,17	36.797.091,82	36.980.100,00	42.424.613,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.041.553,04	9.398.276,28	9.644.400,00	12.648.000,00
10 – SAÚDE	83.220.950,75	95.498.340,44	110.930.700,00	111.149.000,00
12 – EDUCAÇÃO	67.552.688,40	99.099.049,24	105.545.600,00	122.256.210,00
13 – CULTURA	879.988,09	2.761.181,73	9.405.200,00	9.005.000,00
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	734.363,84	856.314,02	1.006.000,00	1.045.000,00
15 – URBANISMO	22.014.783,64	25.738.508,57	29.019.000,00	39.477.500,00
16 - HABITAÇÃO	0,00	0,00	220.000,00	230.000,00
17 - SANEAMENTO	0,00	0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	1.100.189,52	1.122.160,89	2.835.000,00	3.345.000,00
20 – AGRICULTURA	2.444.083,89	6.413.037,73	8.870.000,00	9.622.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	80.000,00	0,00
25 – ENERGIA	0,00	3.234.633,58	5.660.000,00	5.375.000,00
26 – TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
27 – DESPORTO E LAZER	1.365.062,66	1.457.795,96	7.490.000,00	6.960.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	17.721.348,95	16.087.015,19	15.202.000,00	19.061.000,00
99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	3.100.000,00	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>243.553.731,35</b>	<b>306.654.989,66</b>	<b>357.905.800,00</b>	<b>396.348.210,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA STTRANS</b>				
26 – TRANSPORTE	1.496.963,58	2.498.235,27	3.300.000,00	6.438.100,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	9.928,53	4.844,88	10.000,00	52.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.506.892,11</b>	<b>2.503.080,15</b>	<b>3.310.000,00</b>	<b>6.490.100,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA PATOSPREV</b>				
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	24.151.960,07	32.228.047,72	33.800.000,00	39.350.000,00
99 – RESERVA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	6.836.500,00	5.565.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.151.960,07</b>	<b>32.228.047,72</b>	<b>40.636.500,00</b>	<b>44.915.900,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA FUNDAP</b>				
13 – CULTURA	764.037,21	72.650,83	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>764.037,21</b>	<b>72.650,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>269.976.620,74</b>	<b>341.458.768,36</b>	<b>401.852.300,00</b>	<b>450.514.210,00</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Neste nível, para o exercício de 2023, destacam-se os recursos alocados nas funções: Administração, Urbanismo, Assistência Social, Legislativa, Agricultura, encargos especiais, e as prioridades para as ações em Saúde e Educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde.

O quadro a seguir demonstra o comportamento e a evolução da despesa por elemento e natureza nos exercícios de 2021 e 2022 e a fixada em 2023 e 2024 nos seus diversos detalhamentos:

R\$ 1.00

<b>DEMONSTRATIVO DA DESP. POR ELEMENTO E NATUREZA</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>REALIZADA</b>			
	<b>REALIZADA (R\$)</b>		<b>FIXADA (R\$)</b>	
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>UNIDADE GESTORA PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	238.601.644,23	301.558.759,05	305.914.600,00	353.653.070,00
Pessoal e Encargos Sociais	183.550.734,93	210.269.435,11	211.485.173,00	233.690.138,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	55.050.909,30	91.289.323,94	94.429.427,00	119.962.932,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	31.374.976,51	39.900.009,31	86.001.200,00	87.795.240,00
Investimentos	18.355.757,26	28.525.371,99	75.286.200,00	74.947.790,00
Inversões Financeiras	1.123.755,75	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	11.895.463,50	11.374.637,32	10.715.000,00	12.847.450,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	0,00	0,00	9.936.500,00	9.065.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>269.796.620,74</b>	<b>341.458.768,36</b>	<b>401.852.300,00</b>	<b>450.514.210,00</b>

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2021 a 2022 e a fixada para 2023 e 2024 por elemento e natureza.

Neste nível, para o exercício de 2024, destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais de todos os órgãos da administração que somam R\$ 233.690.138,00 (Duzentos e Trinta e Três Milhões e Seiscentos e Noventa Mil e Cento e Trinta e Oito Reais). Esta expressiva participação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais na composição da despesa total, decorre da transferência sistemática de encargos da União e do Estado para os Municípios sem o correspondente suporte financeiro.

São estas as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da proposta Orçamentária para 2024.

**Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
Prefeito

Exmo. Sra.  
Valtide Paulino Santos  
Câmara Municipal de Patos  
NESTA



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**




**Orçamentinho**  
PARTICIPATIVO  
**2023**





SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira  
Infância**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO

**JACOB SILVA SOUTO**  
VICE-PREFEITO

**SÁVIO SIMON DOS SANTOS SALVADOR**  
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**COMISSÃO ORÇAMENTINHO 2023**

ALEXSANDRA LACERDA DE CALDAS  
DÉBORA SILVA E OLIVEIRA  
JOÃO PAULO DE ARAÚJO  
MARIA TÁBATA LARISSA ALEXANDRE DE BRITO ALVES  
RANIERE ARAUJO SOARES FILHO  
SAMYP ALAN LEITE XAVIER  
TIA ALINE  
VAGNER VERAS  
ZIRALDO LIMA GOMES



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira  
Infância**

*“Todo ser humano quer ser escutado mas,  
principalmente, respeitado. Não é diferente  
com as crianças”*

O **Orçamentinho Participativo** expressa o compromisso do município de Patos-PB com suas crianças e do poder público municipal na definição de ações que assegurem todos os direitos imprescindíveis ao desenvolvimento pleno das crianças. Assim, diante de ações voltadas à promoção do desenvolvimento infantil, representa uma importante etapa na consolidação dos direitos da sociedade patoense que, vem estabelecendo referenciais de valorização das crianças de 0 a 6 anos.

Trata-se de uma gestão que prima pela defesa de direitos, e que tem a educação, a formação e a participação da população, como questões nucleares e dá a infância e a criança uma atenção privilegiada. Uma vez que reconhece a criança como indivíduo pleno, capaz e dotado de subjetividades que fazem dela um legítimo ator social; ou seja, a criança é um sujeito de direitos.

E todos nos surpreendemos e vos convidamos a esta experiência, pois elas sabem muito bem como melhorar nossa cidade: sempre a partir do amor por ela, pela leveza do bem-estar, simplicidade e empatia ao próximo.

O grande desafio, então, é do adulto, é nosso. O Orçamentinho tem a ver com postura e mudança de atitude daquele que escuta; tem a ver com compreender que cada criança apresenta um repertório próprio, interesses, necessidades e potenciais únicos. Abrir-se para entender então que, nós adultos, podemos aprender e nos surpreendermos com elas.

**SÁVIO SIMON DOS SANTOS SALVADOR**  
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO





SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira  
Infância**

## SUMÁRIO

1. REFERENCIAL .....	5
2. OBJETIVO .....	6
3. METODOLOGIA .....	7
Público-alvo .....	8
Registro das escutas .....	9
A participação das crianças no orçamentinho .....	10
4. ÁREA FREI DAMIÃO .....	12
5. ZONA RURAL .....	16
6. DISTRITO DE SANTA GERTRUDES .....	17
7. ÁREA JATOBÁ .....	19
8. ÁREA SÃO SEBASTIÃO .....	20
9. SISTEMATIZAÇÃO .....	21



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira  
Infância**

## 1. REFERENCIAL

O Brasil conquistou um importante avanço com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância.

Sabemos que a implementação de uma nova maneira de fazer o Orçamento Participativo, requer planejamento e quando o público é formado por crianças, o desafio aumenta, necessitando de momentos de estudos e reflexões, sobre os materiais de qualidade e que dialogam com as práticas infantis.

O Brasil tem avançado na consolidação de estudos e de propostas voltadas a essa faixa etária, o que tem modificado, significativamente, a maneira de conceber e de responder às suas particularidades. Baseado na Constituição Federal de 1988; o Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), 1996, alterada pela Lei Federal nº 12.796, 2013; a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, 2009; a criação do Plano Nacional pela Primeira Infância, em 2010, que provocou a criação da Lei Federal nº 13.257 e, Marco Legal da Primeira Infância, 2016; que são documentos importantes normatizadores e balizadores das concepções de infância e garantia de direitos.

Atendendo a exigência estabelecida pelo Plano Nacional, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos para a Primeira Infância, o município de Patos atua de acordo com a Lei nº 4.269/2013, de 18 de outubro de 2013, que “Estabelece diretrizes para a política de incentivo ao desenvolvimento na primeira infância no âmbito do município de Patos-PB” que trás em seu Art.12:

Parágrafo único. A Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância ora instituída efetivar-se-á por meio de ações voltadas para a educação, à saúde, e iniciativas psicossociais direcionadas ao fortalecimento e à reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, com o envolvimento da família no processo, visando à recuperação de seu papel de proteção dos filhos.

Bem como a Lei nº 5.542/2021, de 19 de abril de 2021, que “Institui o



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira  
Infância**

Programa de Atenção à Primeira Infância – PAI e Cartão-PAI”, **programa que** tem servido de modelo para expansão em outros municípios, pois promove ações desde a distribuição de renda, aos cuidados com especialistas que priorizam a otimização do desenvolvimento Biopsicossocial do sujeito no início de sua existência.

## 2. OBJETIVO

O Orçamentinho Participativo de Patos estabelece ações específicas, com o objetivo de garantir os direitos fundamentais a todas as crianças do município. Essa é uma importante atividade de articulação social que pretende materializar as determinações contidas nos marcos legais e doutrinários que sedimentam e asseguram o desenvolvimento pleno de crianças.

O desenvolvimento dos potenciais de crianças na primeira infância, podem ter efeitos positivos durante a infância e em toda a vida adulta. É na primeira infância que são construídos os alicerces presentes para suas vidas. Ao ampliar seus aspectos cognitivos, emocionais, físicos e sociais, evidencia-se também a sua visão de mundo. Quanto melhores forem os investimentos e as condições para o desenvolvimento durante a Primeira Infância, maiores são as probabilidades de que a criança alcance o melhor do seu potencial, tornando-se um adulto mais ativo e realizado.

Evidências científicas têm comprovado que é no período da Primeira Infância que se lançam as bases de todo desenvolvimento posterior do ser humano e da sociedade. É lá onde o Orçamentinho se baseia, objetivando o desenvolvimneto, pois esse período é estratégico para a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico.



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



### 3. METODOLOGIA

Patos - PB, desde 2022, tem se mobilizado para realizar uma escuta atenta às crianças através da efetivação do Orçamentinho Participativo. Como metodologia foi constituída uma equipe formada por profissionais das áreas da Assistência Social, Educação e Saúde.

A equipe estruturou Grupos de Trabalho, responsáveis por aspectos específicos como vivência lúdica com as crianças e estímulo à escuta atenta (psicólogo, pedagogos, educador musical). Buscando sempre a operacionalização de encontros intersetoriais e de reuniões para estruturação das áreas de atuação e da participação social e evidenciando a particularidade das problemáticas sociais, bem como das potencialidades de cada área territorial que abrange o município.

Nos encontros de sistematização evidenciou-se a necessidade de delimitar a atuação em bairros periféricos, instituições localizadas afastadas ao centro, na Zona Rural e de atenção à Primeira Infância.

A equipe foi composta por representantes da política pública, funcionários públicos e instituições parceiras; com demandas de trabalhos atípicas, o que exigiu o alinhamento de agendas e esforços para além dos compromissos profissionais. Foram empenhos pessoais, sem os quais esse trabalho não poderia ter sido realizado. Cada membro com seu grau de envolvimento, percebeu o quão rica essa experiência coletiva proporcionou, sempre agindo de forma respeitosa e ética.

Concomitantemente, a cada instituição visitada, a cada encontro realizado, outros profissionais (Gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos, profissionais de apoio escolar, pais/responsáveis) também passaram a integrar o trabalho e representar uma rede significativa de apoio.

A escuta aconteceu de forma coletiva e individual com apoio de psicólogo, pedagogos, prefeito e vice-prefeito da cidade e secretários municipais. Nossas crianças opinaram sobre o que elas gostariam que tivesse no bairro, casa e na rua onde moram. Falaram sobre o que está bom e o que gostariam que melhorasse.



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira  
Infância**

Para isso, diversas estratégias lúdicas foram utilizadas, como o teatro de fantoches, confecção de desenhos, construção de painel árvore dos desejos das crianças, apresentação e escuta dos desejos das crianças. O olhar da criança sobre a cidade representa não só a sua importância nesse local, mas a possibilidade de sua apropriação, expressão de desejos e mudanças.

Quanto aos materiais no desenvolvimento da parte lúdica foram utilizadas diferentes possibilidades. Foram utilizados Fantoches, instrumentos musicais, painel árvore dos desejos das crianças, canetas, papéis, gravadores, filmagens, entre outros.

### **Público alvo**

A população da cidade de Patos (PB) chegou a 103.165 pessoas, de acordo com o Censo de 2022, coexistindo no município diversas realidades sociais. Ao considerarmos as projeções populacionais a proporção dos menores de 6 anos foi equivalente a 7,2% da população total ou, em termos absolutos 84.787 crianças, sendo 56.943 menores de 3 anos e 27.844 com idade entre 4 e 5 anos.

Quando se observa a distribuição espacial regional das crianças com menos de 6 anos, percebe-se que há um maior peso nas periferias do município. Local onde residem proporcionalmente mais famílias jovens e com maior necessidade do assistencialismo; desafio que se impõe a ação de enfrentamento com políticas públicas que incorporem os conceitos da territorialidade e da intersetorialidade como instâncias de integração das ações para Primeira Infância.

As crianças que participaram do Orçamentinho 2023 representam várias instituições e segmentos da sociedade patoense: Escolas Públicas e Privadas, ONG'S, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Grupos Religiosos, que residem em bairros diversos (Área Frei Damião, Área Jatobá, Áreas São Sebastião, Distrito de Santa Gertrudes e Zona Rural).

Ação foi realizada com crianças de 04 a 08 anos, ouvindo quais os desejos que eles têm para a cidade em que vivem, para o seu bairro, sua escola, contribuindo assim para ação prioritárias no orçamento do ano vindouro.



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira  
Infância**

#### Locais de Oficinas de Escuta:

- CRAS Mariana Alves de Oliveira, onde participaram crianças dos bairros Jatobá, Monte Castelo, Alto da Tubiba, Multirão e Centro;
- Creche Pró-Infância Antônia Gomes de Melo e Silva (Dona Nini), com crianças dos bairros do Bivar Olinto, Itatiunga, Morro, Santa Clara, Liberdade, Maternidade e Geraldo Carvalho;
- E.M.E.F. Nina Nóbrega, com crianças do assentamento Campo Comprido, Zona Rural de Patos;
- E.M.E.F. José Permínio Wanderley, no distrito de Santa Gertrudes, recebendo crianças do Distrito e zona rural;
- Colégio Ágape, participando crianças da rede privada, pública e de projetos sociais do entorno.

#### **Registro das escutas**

O Orçamentinho Participativo, com as crianças torna-se um documento oficial e será o início das possibilidades de realização de ações e investimentos no setor público, com a participação das mesmas. Essa é uma ação realizada no seu segundo ano na cidade de Patos no sertão da Paraíba. Essa atividade não deve ser vista apenas como obrigação legal, mas como a oportunidade de reafirmar o compromisso do Município com a defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, para projetar um futuro promissor às novas gerações.

A(s) infância(s), e todas as sua multiplicidades ocupam as cidades de maneiras distintas, expressam suas diversidades: há crianças que vivem em sítios, as que brincam nas ruas, outras que moram em condomínios fechados, crianças migrantes, refugiadas, que tem direitos assegurados e outras com direitos negados. Assim, para tomar decisões e formular políticas públicas que atendam a toda essa diversidade é preciso que elas estejam presentes, é preciso ouvi-las, entende-las.



A ação de planejar coletivamente faz com que ela seja mais assertiva. E sobretudo, quando as pessoas são parte desta elaboração, se sentem mais próximas da esfera política e da ação cidadã. O que é salutar para o desenvolvimento de uma cultura de participação social e de efetivação democrática. Além disso, o espaço deve ser planejado para facilitar essa participação, para que as crianças se sintam a vontade para expressar suas opiniões.

Na perspectiva de que os planos, projetos e marcos do município de Patos- Pb se tornam uma realidade. E sua formulação e implementação de dá de forma horizontal, através da ação de escuta ativa e diversa; isso inclui as crianças. Entre os direitos assegurados, está a ampla participação infantil nos Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI), que vislumbra a participação social em sua elaboração. Adultos e crianças envolvidos nas fases de escuta, sistematização, negociação e implementação. Esse trabalho é pensado a muitas mãos, numa ação conjunta entre Secretaria de Articulação, Secretaria de Desenvolvimento humano e secretaria de Educação, incluindo o suporte sempre presente da Gestão Municipal

### **A participação das crianças no orçamentinho**



*Durante orçamentinho na Área Frei Damião na cidade de Patos(PB), crianças participaram de uma oficina para ajudar a pensar como “Prefeitos Mirins”. Desenhar foi uma das formas utilizadas para ilustrar as suas percepções sobre sua escola, seu bairro, sua cidade.*



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira  
Infância**

A criança deve ser compreendida como um sujeito histórico, cultural, social e de direitos, produtora de conhecimento, que pensa e que é capaz de participar e contribuir com aquilo que lhe diz respeito.

O desafio é o de promover uma participação social efetiva, que estabeleça uma ruptura com modelos adultocêntricos de pensamento e ação, que colocam a criança como um sujeito passivo, que as silenciam. Romper com estes paradigmas adultocêntricos é um desafio tanto para as escutas, como para a sociedade como um todo.

Seguindo as etapas de construção do Orçamentinho do Município de Patos-PB, a atividade evidenciada abaixo foi elaborada com vistas a fazer com que as crianças relatassem as suas perspectivas com relação ao seu espaço, suas vivências.

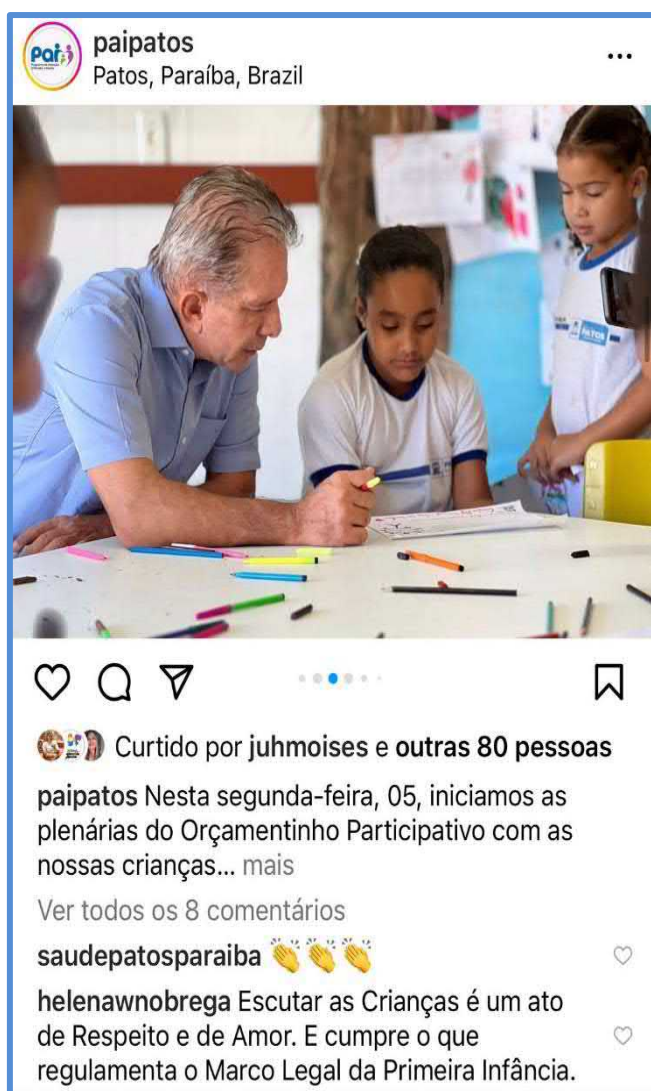
As atividades aconteceram em 7 momentos:

- 1) momento de apresentação e familiarização com o Prefeito Nabor, Secretário Sávio, Secretária Helena e equipe do Orçamentinho;
- 2) conversa com a Pedagoga Alexandra Lacerda sobre o Orçamentinho Participativo e sua importância, valorizando a presença de cada criança e que a gestão estava ali não só para escutar, mas para fazer trazer melhorias a todos;
- 3) acolhida musical com Tia Aline;
- 4) apresentação de fantoches com Tia Aline e o Pedagogo Vagner Veras, trazendo a temática. *O que eu gostaria de melhorar na minha cidade? Brincando de ser prefeito-mirim;*
- 5) atividade de desenho para expressar artisticamente as suas ideias;
- 6) a apresentação dos desenhos, atividade de escuta conduzida pelo psicólogo João Paulo;
- 7) dinâmica de exposição na árvore dos desejos das crianças, com registro fotográfico, filmagens.



#### 4. ÁREA FREI DAMIÃO

### A PARTICIPAÇÃO SOCIAL INFANTIL NA PRÁTICA



Na imagem ao lado o prefeito da cidade de Patos-PB (Nabor Wanderley) no Orçamentinho Participativo, ouvindo as ideias das crianças para se convertam em intervenções urbanas para as infâncias.

A criança é ao mesmo tempo presente e futuro. As oficinas realizadas no orçamentinho estão alicerçadas na concepção da criança sujeito de direitos.

A primeira oficina foi realizada na área Frei Damião localizada na Zona Oeste do Município de Patos. O encontro aconteceu na brinquedoteca da Creche Pró-Infância Antônia Gomes de Melo e Silva (Dona Nini), que é uma instituição de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Patos-PB. Está localizada rua Petronio Lucena s/n no Bairro Conjunto Geralda Medeiros.

O evento aconteceu no dia 05 de junho de 2023 às 8h, na creche Dona Nini. Neste momento participaram 26 crianças, compostas por alunos da Creche Dona Nini, Creche Anaizinha, E.M.E.F Anaíza Luiz Calixto e E.M.E.F. Sady e Ágaba.

O ambiente climatizado e com os móveis adequados para as crianças favoreceram para o bom êxito da atividade. Uma abordagem participativa envolve a organização de ambientes nos quais a criança sinta-se segura para expressar opiniões,

criar, pensar soluções, escutar e ser escutada, respeite e se sinta respeitada.

As atividades lúdicas proporcionaram o encantamento infantil e foram importantes para que o grupo se sentisse a vontade. Lima (1992) nos diz que o brincar é a forma de atividade humana que tem grande predomínio na infância e sua utilização promove o desenvolvimento dos processos psíquicos, dos movimentos físicos, acarretando o conhecimento do próprio corpo, da linguagem, da socialização e a aprendizagem de conteúdos de áreas específicas.

Assim, mais do que uma ação educativa prazerosa, ela proporciona aos pequenos uma compreensão alargada do mundo, bem como a construção das identidades culturais via memória oral.

Para isso, o Teatro de fantoches apresentou as problemáticas de uma cidade contadas através dos personagens: Juninho e Aline, representando crianças protagonistas que pensam melhorias para seu entorno.

Os personagens interagiram com as crianças e lançaram o desafio para que elas também fizessem esse exercício de pensar sobre a sua cidade. Em seguida, foi entregue às crianças papéis e lápis (coloridos, cera, contorno) e pediu-se para que, baseado na história que foi contada, elas desenhassem algo que elas queriam pedir a gestão municipal que ainda não tinham ou que pudesse ser melhorado.



Há um momento (VIGOTSKI, 2007) em que a criança descobre que os traços feitos por ela podem significar algo e, então, os desenhos representam um signo da linguagem verbal, acompanhando a linguagem falada pela criança.

A fala organiza o desenho; por isso, quando a criança desenha e diz em voz alta o que irá desenhar, a linguagem é um recurso mediador que orienta e dá sentido ao desenho.



## ESCUA INFANTIL

Para além disso, após a conclusão dos desenhos as crianças puderam falar deles para o gestor municipal, a secretária da Secretaria de Desenvolvimento Social, onde eram intermediados pelo psicólogo e pedagoga.

Foi priorizado o respeito aos tempos e modos de expressão das crianças, o adulto teve de estar atento à diversidade de formas de expressão das crianças.

Nem sempre a linguagem verbal prevalece, o olhar cuidadoso também



revela mensagens expressas pelo corpo, pelos silêncios. Algumas crianças ficaram bem a vontade deram entrevistas, realizaram roda de conversa sobre o desenho. Em outros casos, a exemplo das crianças com necessidades especiais, foi preciso apenas tempo para observá-la nas suas interações com seus pares.

REGISTRO DA ESCUTA aconteceram de forma escrita num caderno de bordo, uma ferramenta útil para conseguir documentar falas, expressões e brincadeiras que ocorrem no momento da escuta.

As crianças que tinham domínio da escrita, elas também fizeram registros escritos nos próprios desenhos e colaboraram com esta documentação.

Os Registros gravados pela equipe de comunicação, favoreceram a documentação das rodas de conversas ou outros momentos da escuta com as crianças. Vídeos e fotos ajudaram a também realizar o registro das oficinas, entrevistas com as crianças e as fotos com desenhos dos participantes. E o mapeamento das ideias das crianças ajudam a categorizar as informações.



*Vivenciando a dinâmica – Árvore dos Sonhos das crianças. Criança relata desenho que realizou em escuta para Orçamentinho Participativo, em Patos-PB (2023)*



*Desenhos são uma ótima ferramenta de registro. Na foto, crianças, prefeito, equipe orçamentinho, no primeiro encontro de 2023 – Orçamentinho Participativo .*

## 5. ZONA RURAL

### **O TERRITÓRIO PODE INFLUIR PROFUNDAMENTE**

O segundo encontro aconteceu ainda no dia 05 de junho, turno tarde no assentamento Campo Comprido, Zona Rural de Patos e contou com a participação de 28 crianças. O espaço utilizado foi uma ampla sala, climatizada da E.M.E.F. Nina Nóbrega, contando com a presença do prefeito Nabor Wanderley.

A escolha do assentamento partiu do desejo de conhecer e coletar os mais diversos olhares das crianças a partir de suas múltiplas vivências e por pensar numa prática cada vez mais participativas e abrigar toda a diversidade da população,



oque é fundamental.

Para além das diversas infâncias, as crianças também são diversas entre si. Mesmo as que brincam no mesmo quintal, são diferentes. E esta diversidade precisa ser reconhecida em qualquer processo democrático participativo.



*Para pensar sobre sua região o Assentamento Campo Comprido também participou de oficinas lúdicas do Orçamentinho e as crianças dialogaram com o prefeito sobre o seu trabalho e as melhorias que desejam.*

## 6. DISTRITO DE SANTA GERTRUDES

O terceiro encontro aconteceu no dia 07 de junho do corrente ano no período da manhã, em Santa Gertrudes distrito da microregião de Patos-PB. O local escolhido foi a E.M.E.F. José Permínio Wanderley, participando 26 crianças matriculadas na referida Escola, contando com a presença do vice-prefeito, Professor Jacob Souto.

A participação das crianças foi muito significativa: sinalização trânsito, biblioteca, praças com parques, cuidados com o lixo e meio ambiente. Essas são



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira  
Infância**

algumas ideias que as crianças deram na oficina realizada no orcamentinho participativo em Santa Gertrudes.

A dinâmica da árvore dos desejos das crianças aconteceu no jardim da escola, foi um lindo momento as crianças colocaram seus desenhos formando uma árvore repleta dos mais profundos desejos de desenvolvimento com olhos cheios de esperanças por um mundo melhor.



18

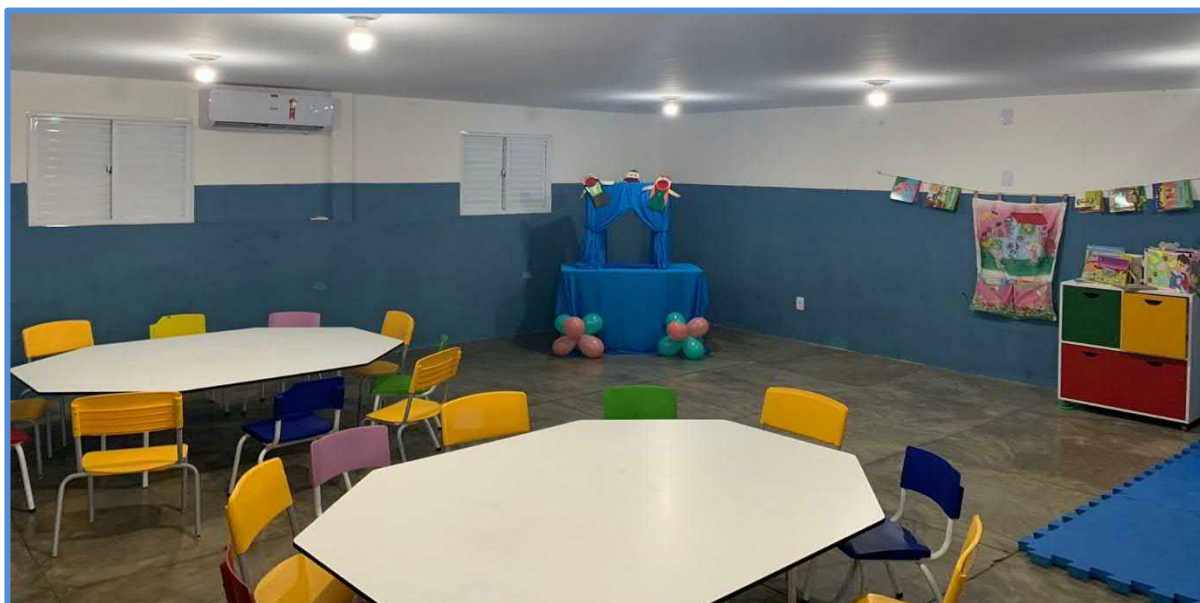


## 7. ÁREA JATOBÁ

O quarto encontro aconteceu no dia 07 de junho turno tarde na Área do Jatobá, localizado na Zona Sul da cidade de Patos-PB. É um dos maiores bairros do município. O local escolhido para realização do encontro foi o CRAS Mariana Alves de Oliveira Escolas, onde participaram 23 crianças.



*Ouvir as crianças é necessário, também é preciso investir em metodologias criativas e espaços de acolhida. Na foto, oficina orçamentinho no CRAS – bairro Jatobá Patos (PB) crianças sendo entrevistadas área externa, contam sobre seus desejo para uma cidade melhor.*





## 8. ÁREA SÃO SEBASTIÃO

O último encontro aconteceu no dia 12 de junho no período da manhã no bairro São Sebastião na Região Norte da cidade de Patos-PB. A recepção das crianças aconteceu no Colégio Ágape da rede Privada de Ensino, contando também com crianças atendidas na ABENAL - Associação Beneficente Abinoam Lourenço, entidade não governamental que trabalha com crianças e adolescentes vulneráveis, localizada no Bairro das Sete Casas.



*A foto apresenta o diálogo de uma criança apresentando suas ideias ao prefeito da cidade em que mora. Desenvolvendo o protagonismo desde a infância. Colégio Ágape.*

O ambiente do colégio foi organizado para oficina, de forma acolhedora gestão, professores, funcionários também auxiliaram no desenvolvimento do evento. Momento ímpar para essas crianças, que puderam socializar seu espaço da rede privada com coleguinhas que por vezes moram na mesma comunidade, mas em uma realidade social bem diferente da deles.



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira  
Infância**

## 9. SISTEMATIZAÇÃO

Como David & Weinstein citados por Carvalho e Rubiano (2001, p.109) afirmam que:

“Todos os ambientes construídos para crianças deveriam atender cinco funções relativas ao desenvolvimento infantil, no sentido de promover: identidade pessoal, desenvolvimento de competência, oportunidades para crescimento, sensação de segurança e confiança, bem como oportunidades para contato social e privacidade.”

O Orçamentinho só tem força política pública se for capaz de enfrentar os desafios múltiplos da primeira infância de cada região da cidade. E se for co-construído com pessoas de diferentes áreas de conhecimento e diferentes experiências com relação às infâncias.

Pensar sobre o que fazer com os materiais coletados é Sistematizar-preparando para as próximas etapas e tornando as informações acessíveis, públicas e que servirão para consultas futuras.

Almejamos que o coletado nos processos de escuta sirva como base dos próximos passos para a criação do Orçamento 2024.

O relato compartilhado neste documento é fruto das experiências do Orçamentinho participativo, realizado pelo período de 05 a 12 de junho de 2023. Nos encontros do Orçamentinho havia sempre expressões de carinho das crianças para com a gestão e equipe, quanto da equipe e gestão para com as crianças. Foi uma experiência rica, desbravadora, visionária. O empenho e o respeito para com as crianças nutre um sentimento esperançoso de um futuro melhor, de uma cidadania mais consciente.

Acreditamos que ações como estas estimulam práticas cidadãs que impactaram na melhoria da qualidade de vida, na segurança e proteção das crianças.



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira  
Infância**

# **O que eu gostaria de melhorar na minha cidade? Brincando de ser prefeito-mirim!**

**Já vamos adiantando, você irá se surpreender com elas heim?!**

**Cada desenho trás todo um universo, então analise de acordo com sua perspectiva e veja que as nossas crianças têm consciência social e ambiental.**

**Elas merecem ser atendidas!**

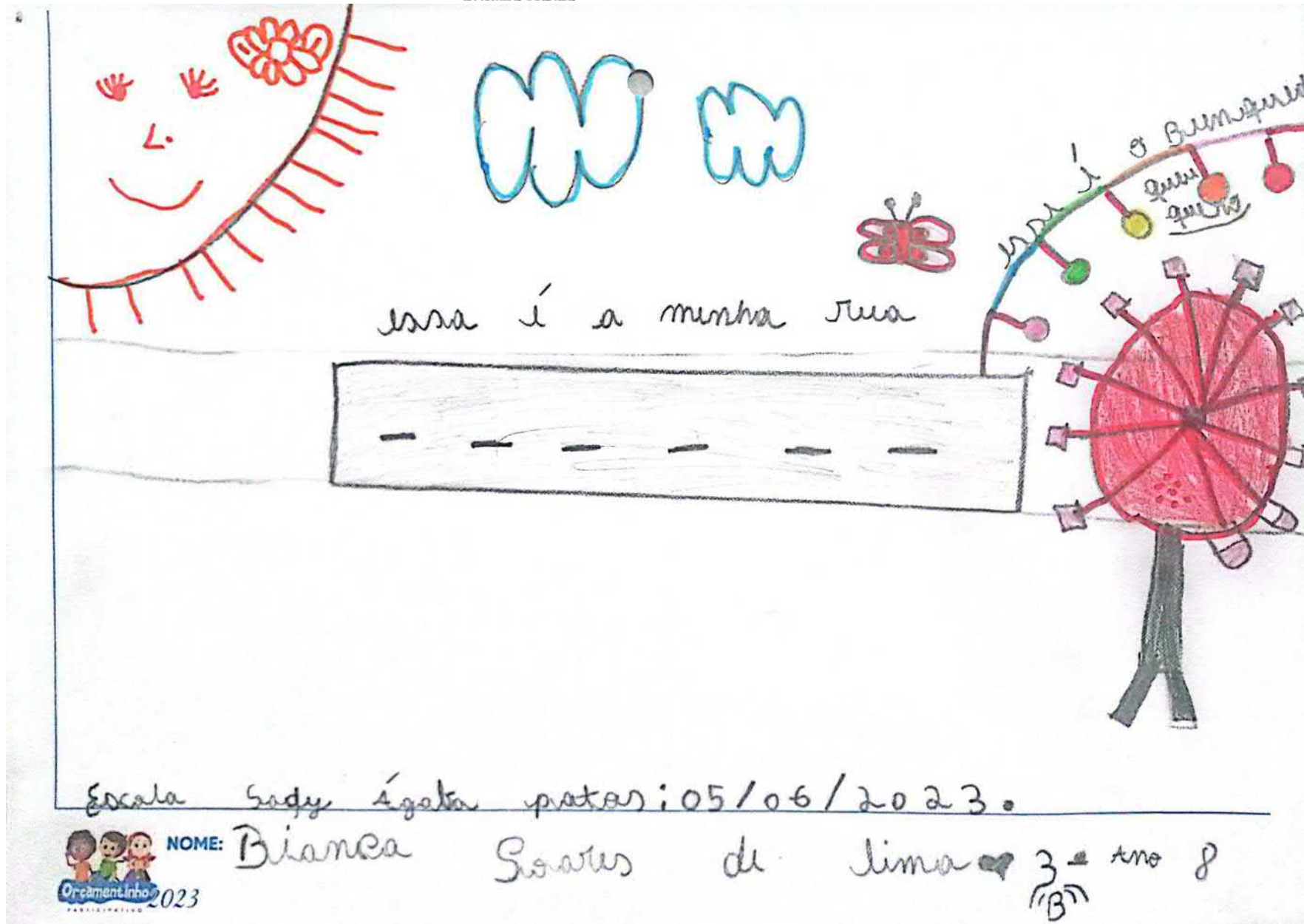






NOME:

Maria Talley 7







NOME:

Sofya roberta da Silva



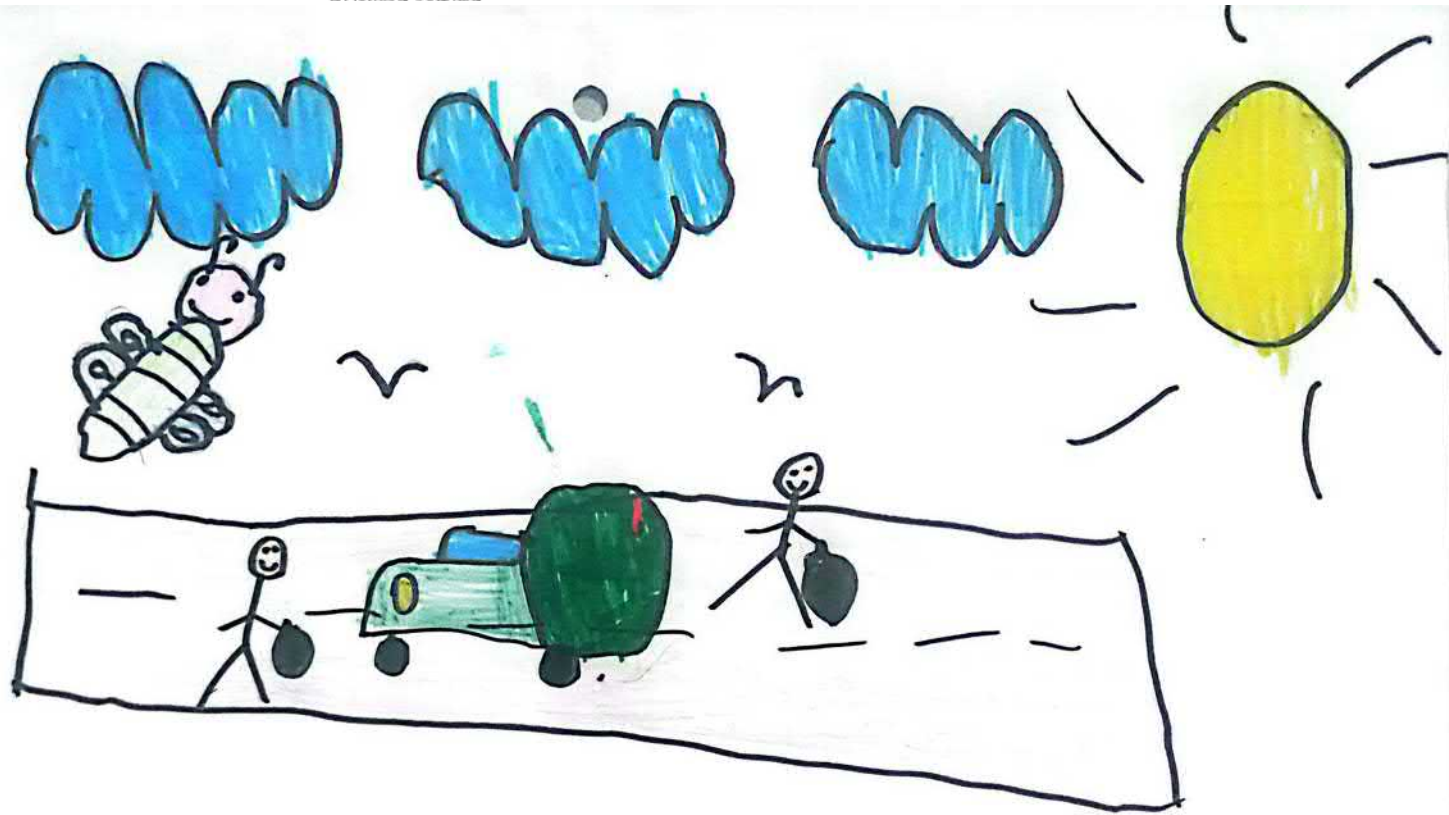
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 01535/24. Data: 08/01/2024 16:17. Responsável: Nabor W. da N. Filho. Impresso por convidado em 29/01/2024 14:18. Validação: 8645.B88F.CC88.8B92.E56A.5AE7.C1E0.0D97.







OK1



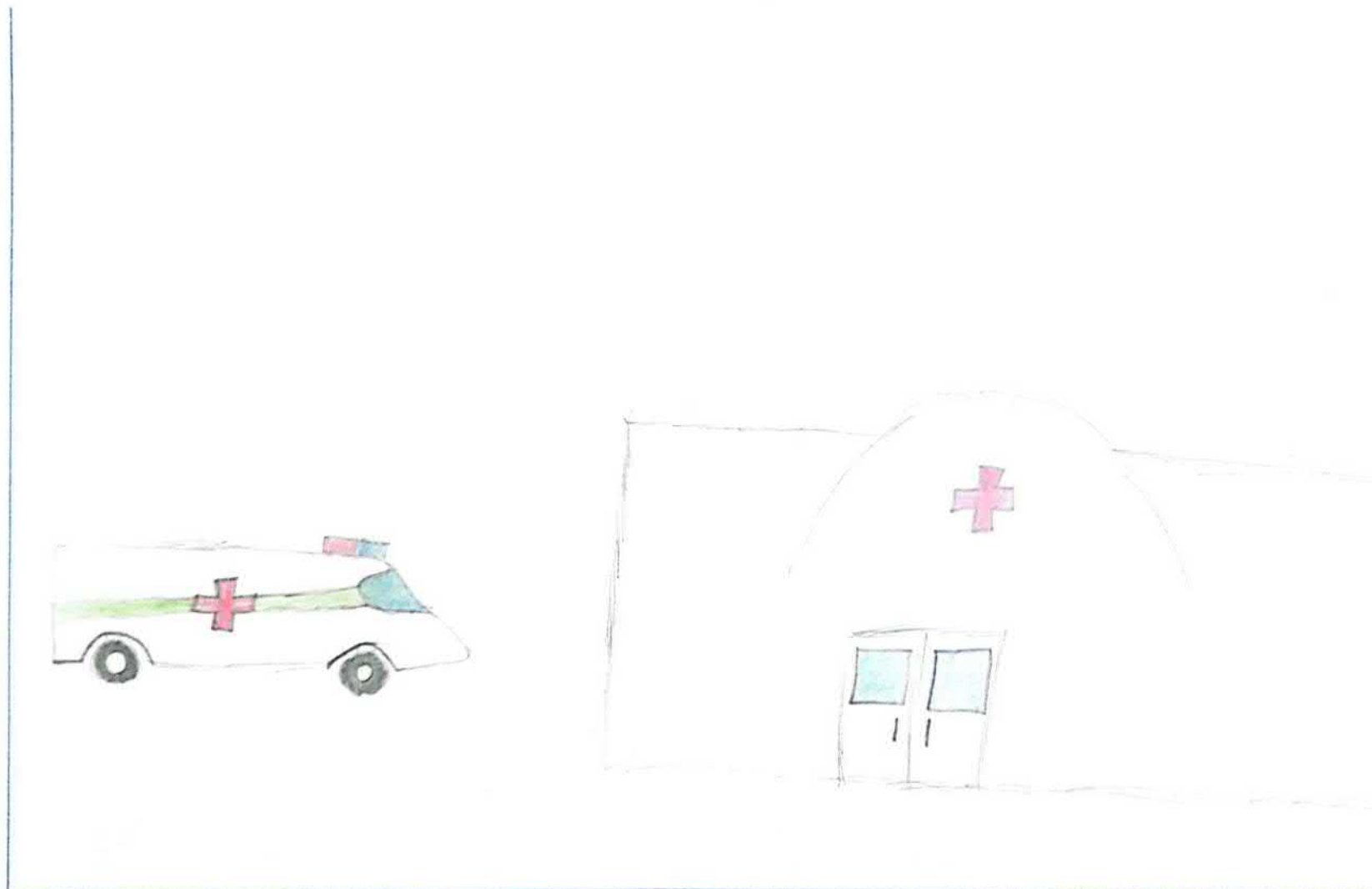
NOME:

Arthur de Silva Xavier





NOME: *Maria Cecília de Souza Craujo*  
*4º ano B*



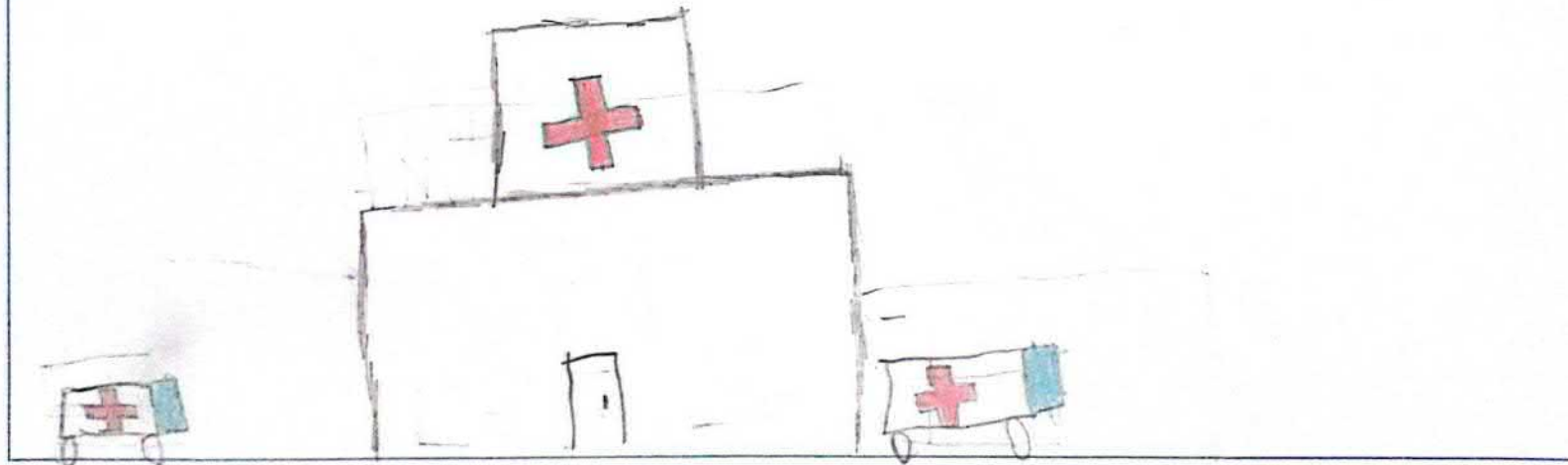
NOME: *João Alexandre da Silva Neto*







OK



NOME: MIGUEL ARCANJO DA SILVA TORRES TRIGUEIRO



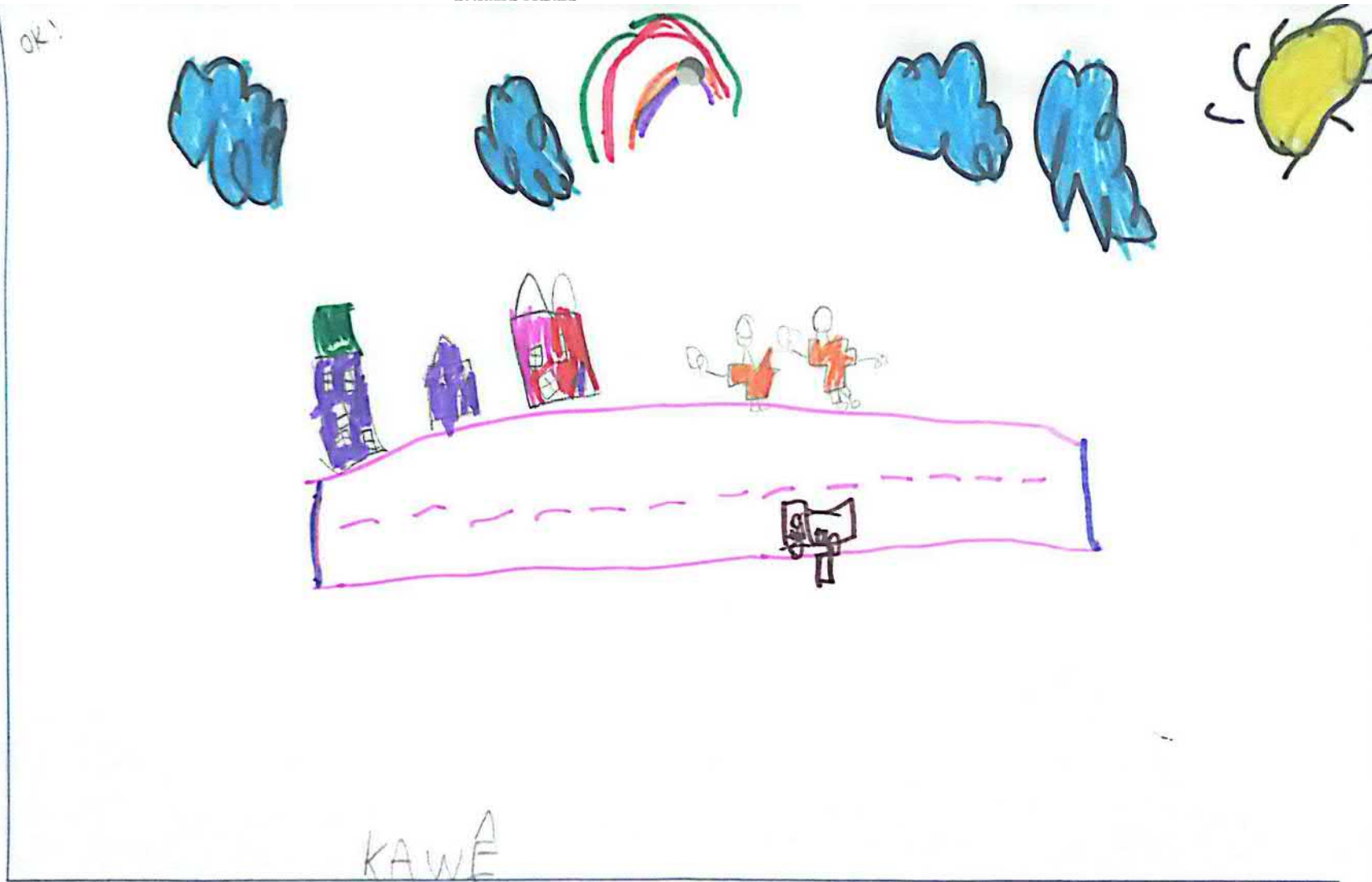
Eu queria que minha rua fosse asfaltada e estivesse com saneamento de esgoto.



NOME: *Justino Cesar Almeida de Morais*

Série: *4º ano "B"*





OK!

KAWÉ

5











NOME: *Lucielly Vitória Correia 40 Anos 3 9*







NOME: Ana Luiza Alves de Castro Jordana 4º ano B 2º ano



Mathew S. 4º b. 9 anos





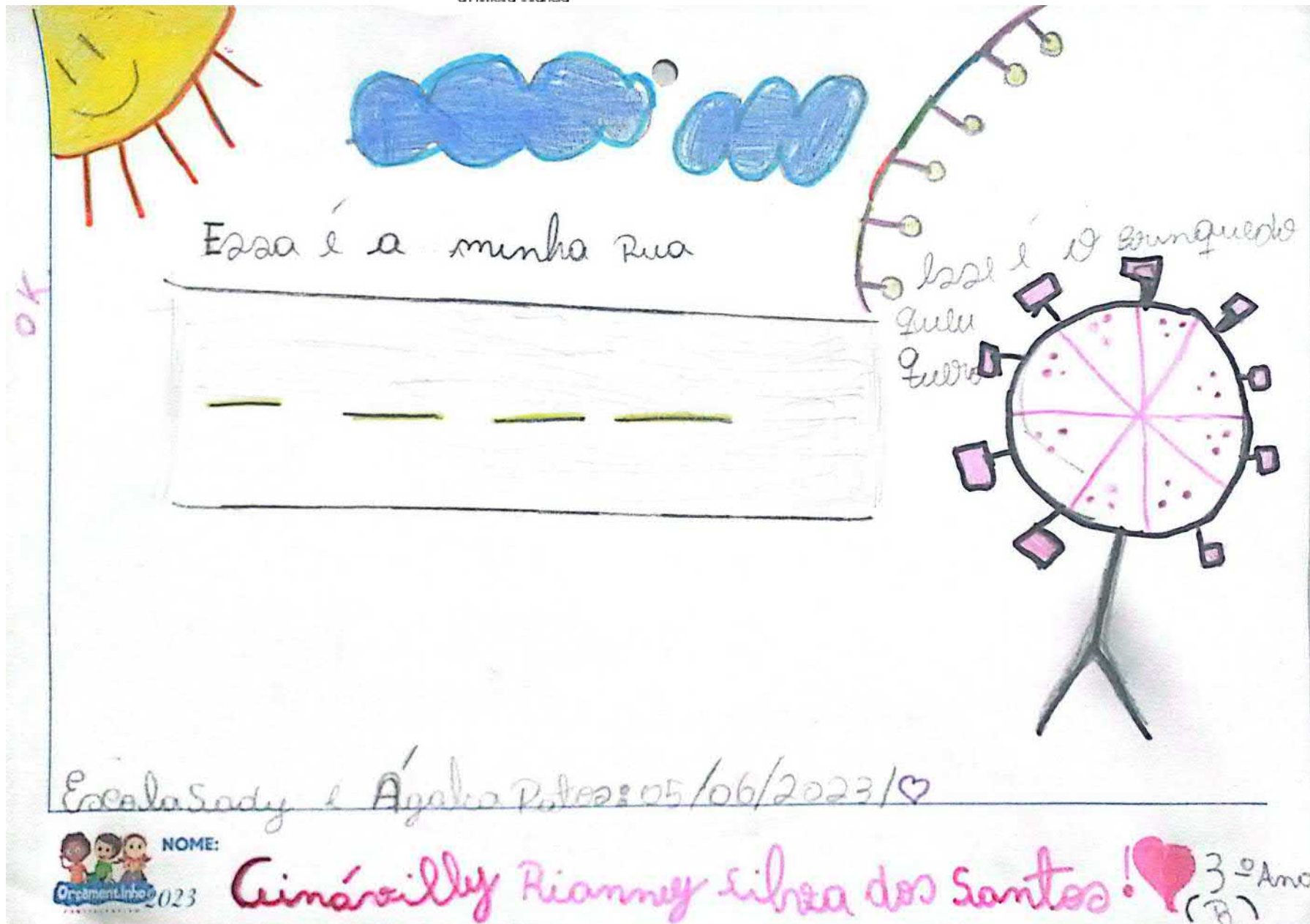
ok



NOME: Miguel Nunes Estrela de Lacerda

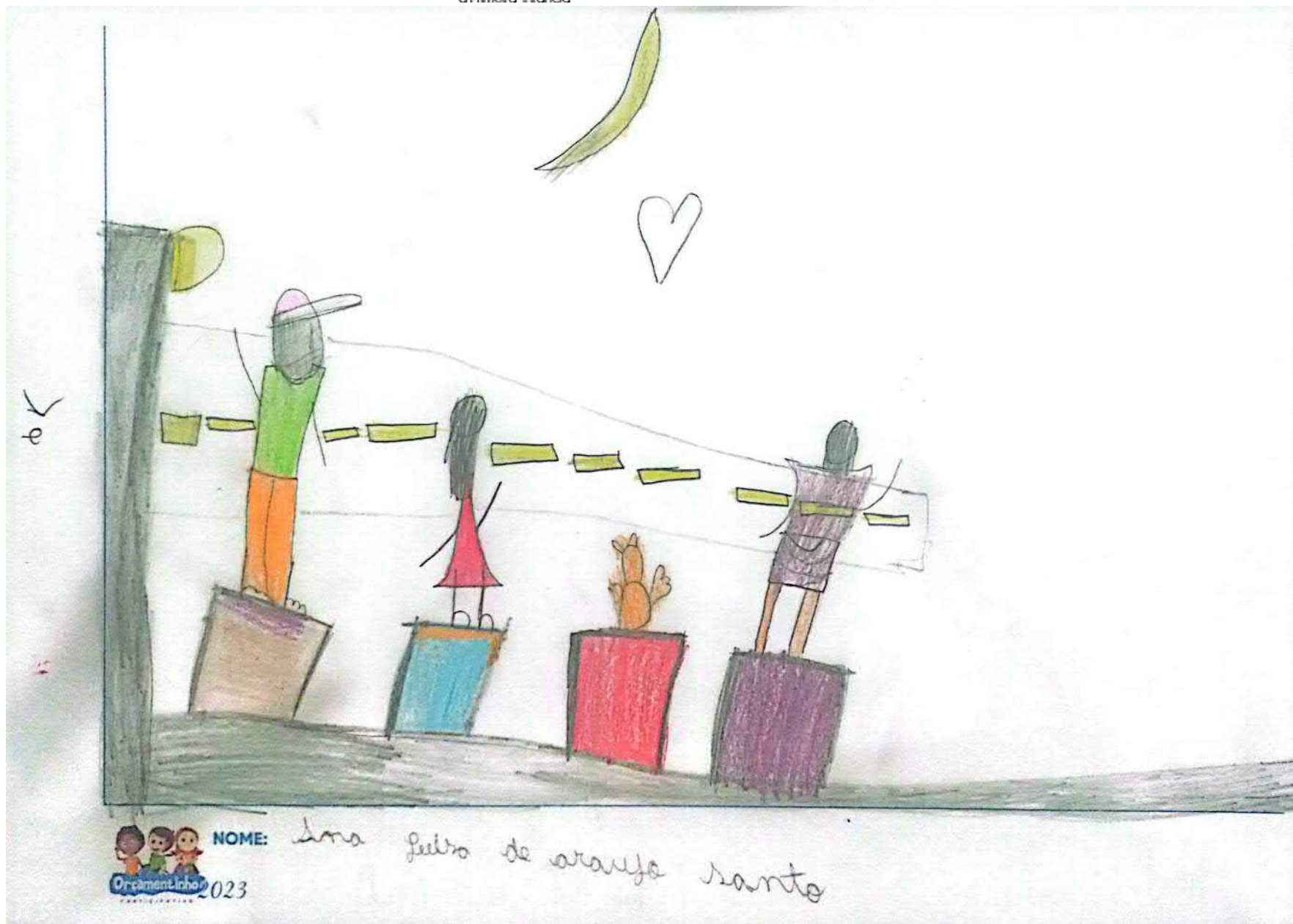
9 anos  
4º 1







NOME: *Niquel Alves 9 ANOS*








NOME: Emily Kethully 8 anos







 NOME: **THALLER**







SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



**Local: Creche Dona Nini**

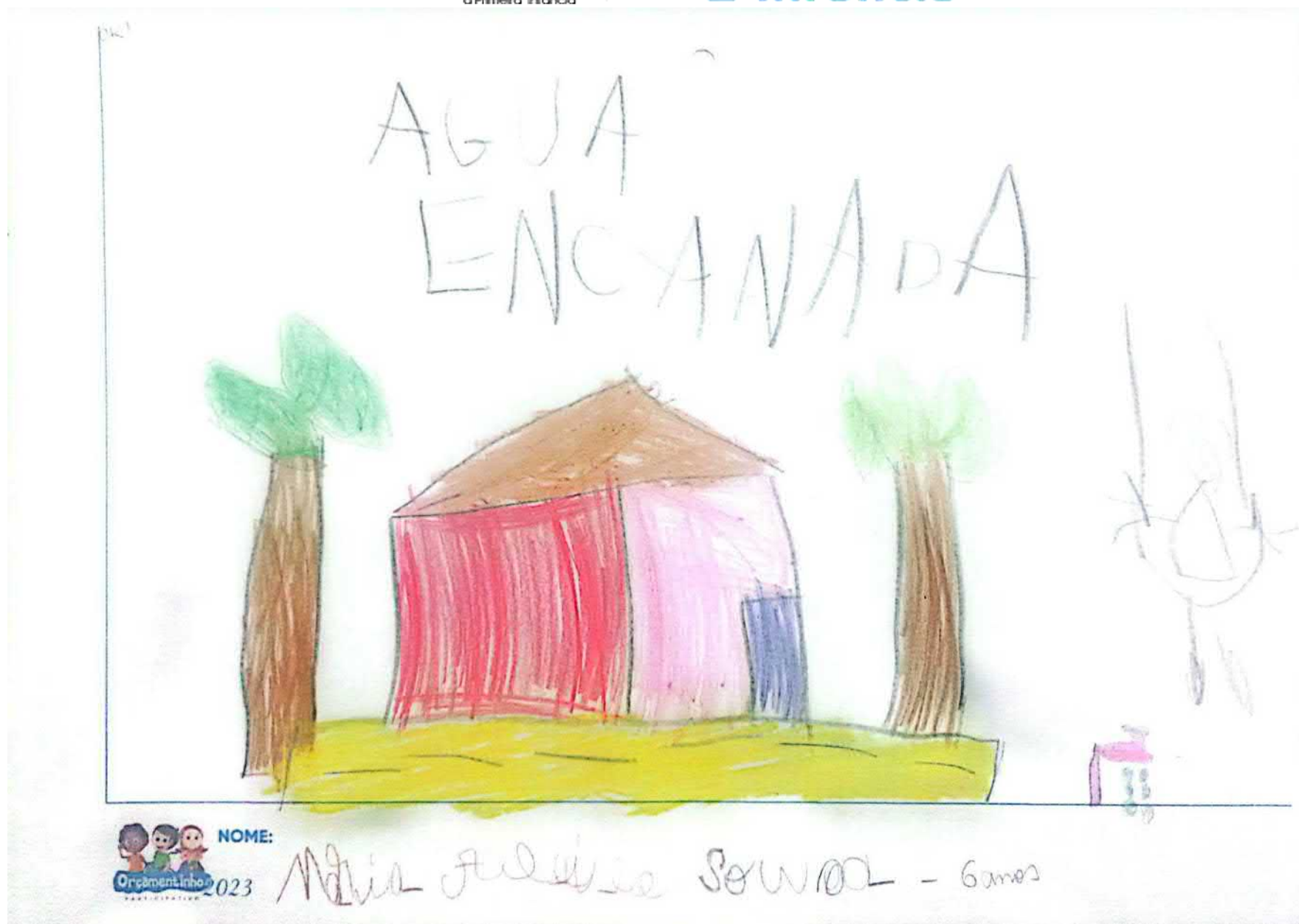
**Data: 05 de junho**

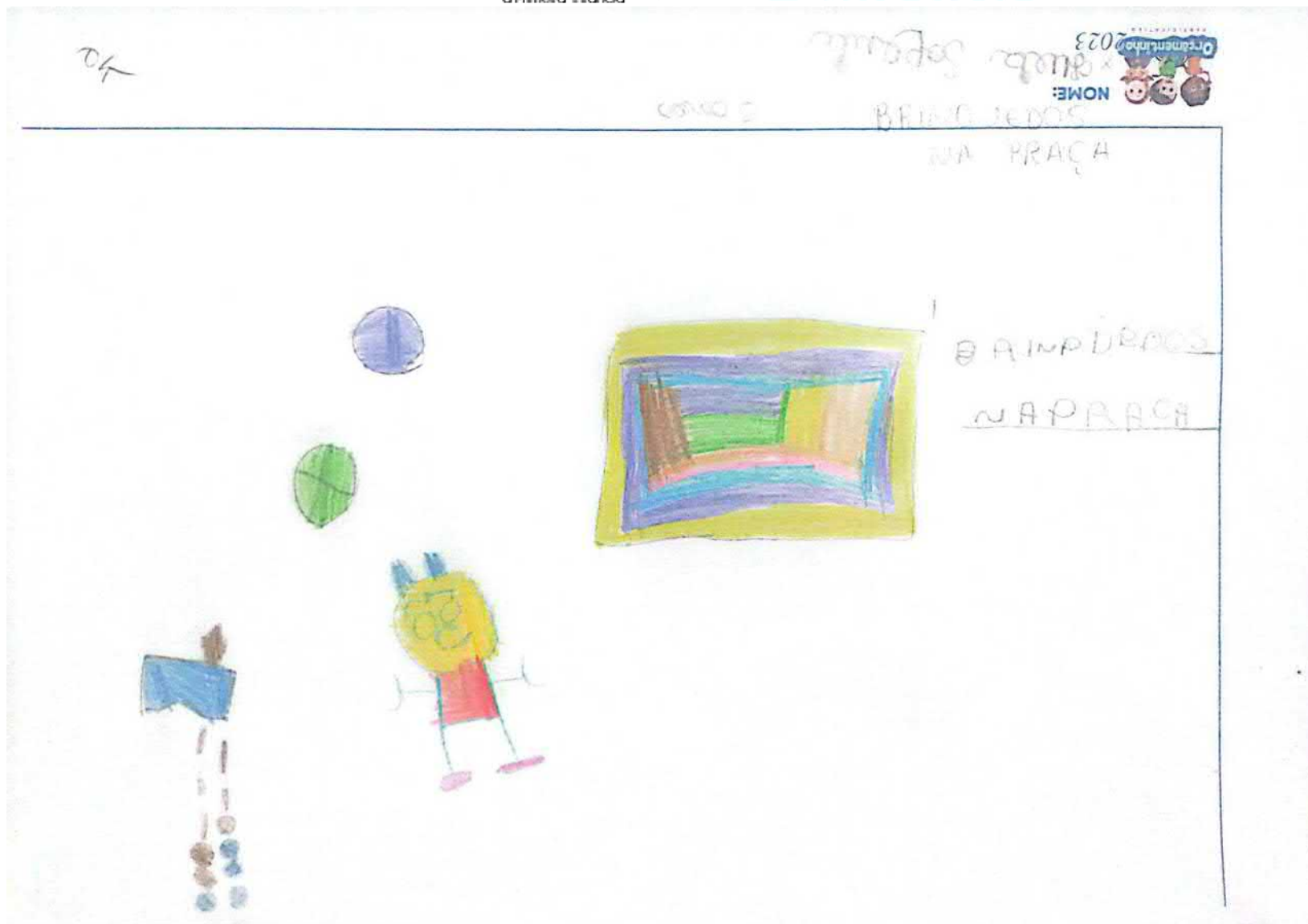
Algumas interpretações da propostas apresentadas:

- Rayllann : expressou seu desejo por um parque em sua comunidade. Ela manifestou esse desejo por meio de desenhos, onde criou imagens de cavalinhos, escorregador, poste de luz e um espaço com muitas árvores. Ela destacou que gostaria de um local onde pudesse brincar e se divertir com esses elementos.
- Isaac: compartilhou sua vontade de ver melhorias em seu bairro. Ele sugeriu que houvesse mais arborização para tornar a área mais verde e agradável. Além disso, ele mencionou a importância da sinalização para os carros, visando a segurança das pessoas, e destacou a necessidade de calçamento nas ruas para que todos possam circular com mais facilidade.

Observando estes desenhos, percebemos que investimentos devem priorizar a coleta de lixo, iluminação, calçamento, parques e brinquedos, postos de saúde, transporte escolar, arborização e como Ana Luisa desenhou, sua perspectiva de igualdade, todos merecem ser tratados de forma igualitária.





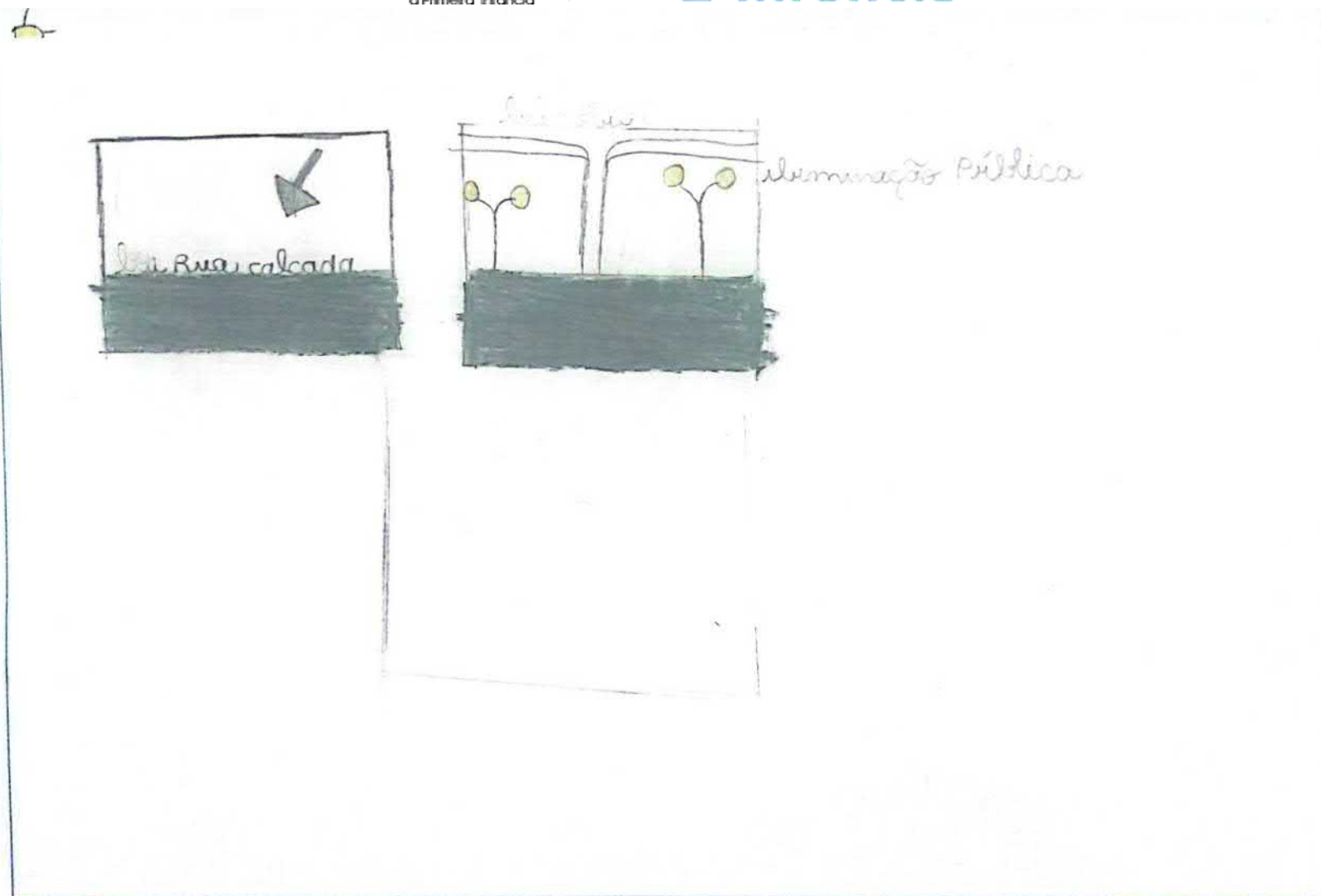






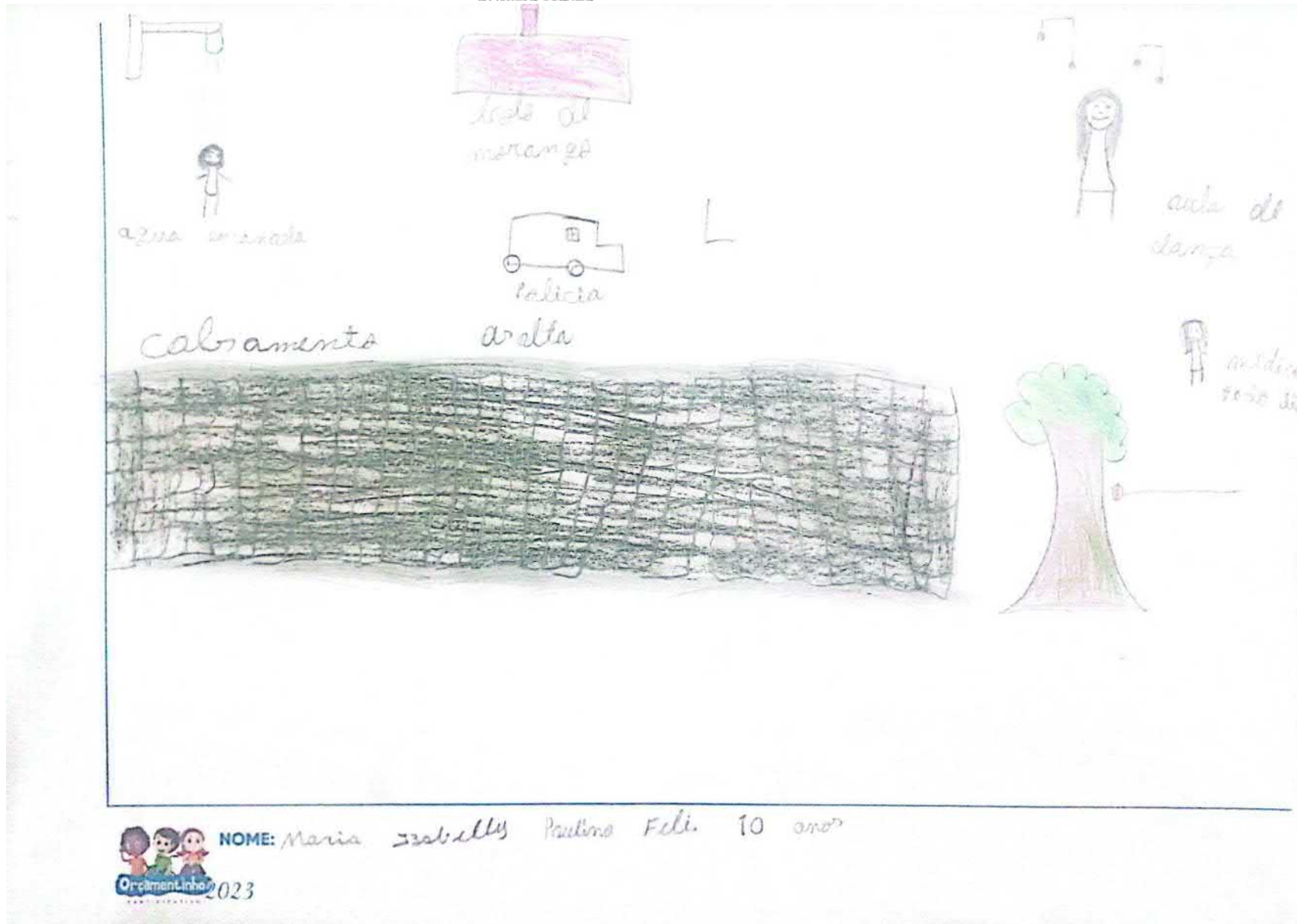






NOME: Ana Julia Rodrigues Pereira 8 ANOS









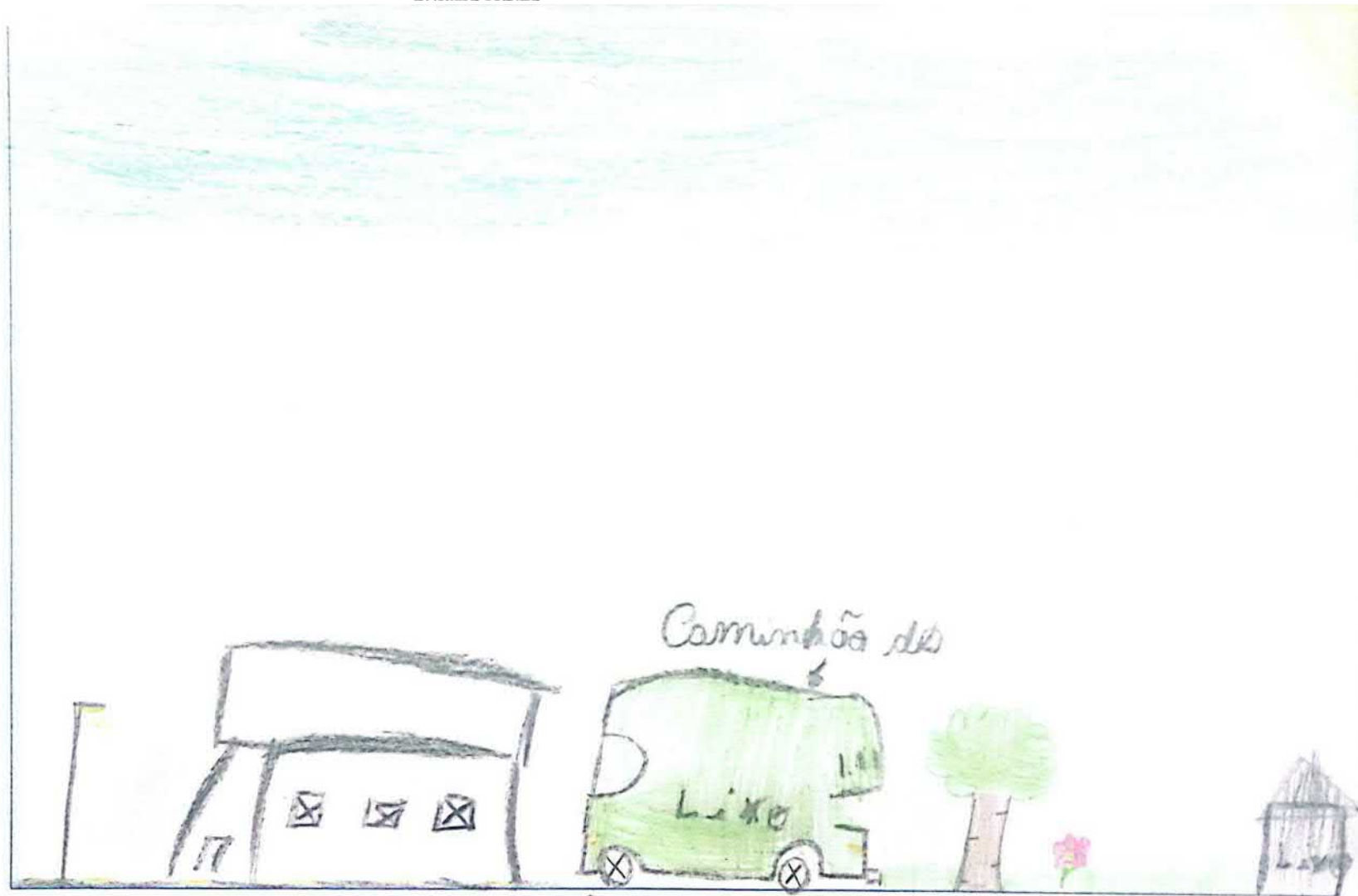




**NOME:**

Camilla Helena

5



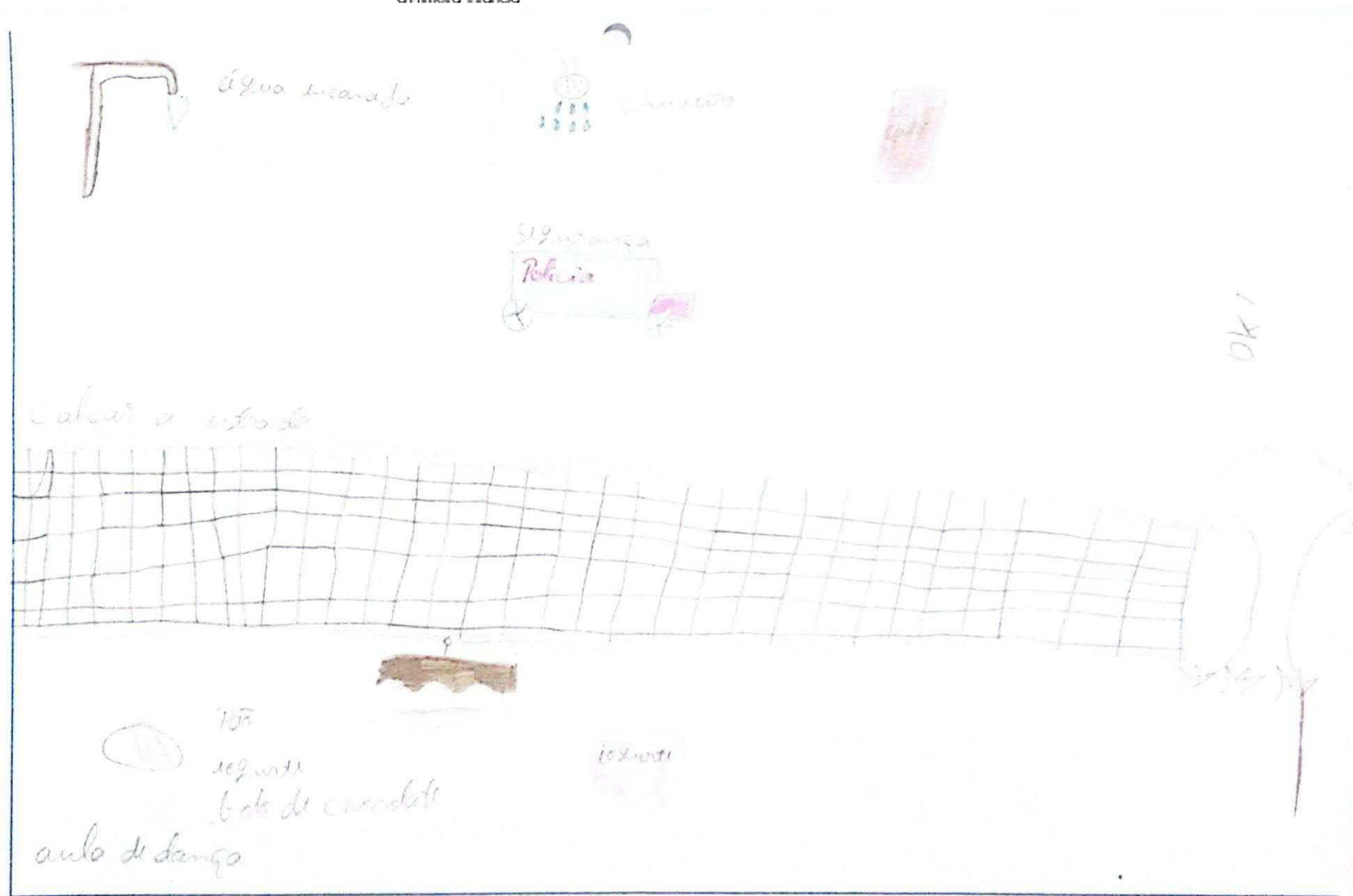
NOME: *Matix Heloyse Carneiro das Santos - 9 anos*





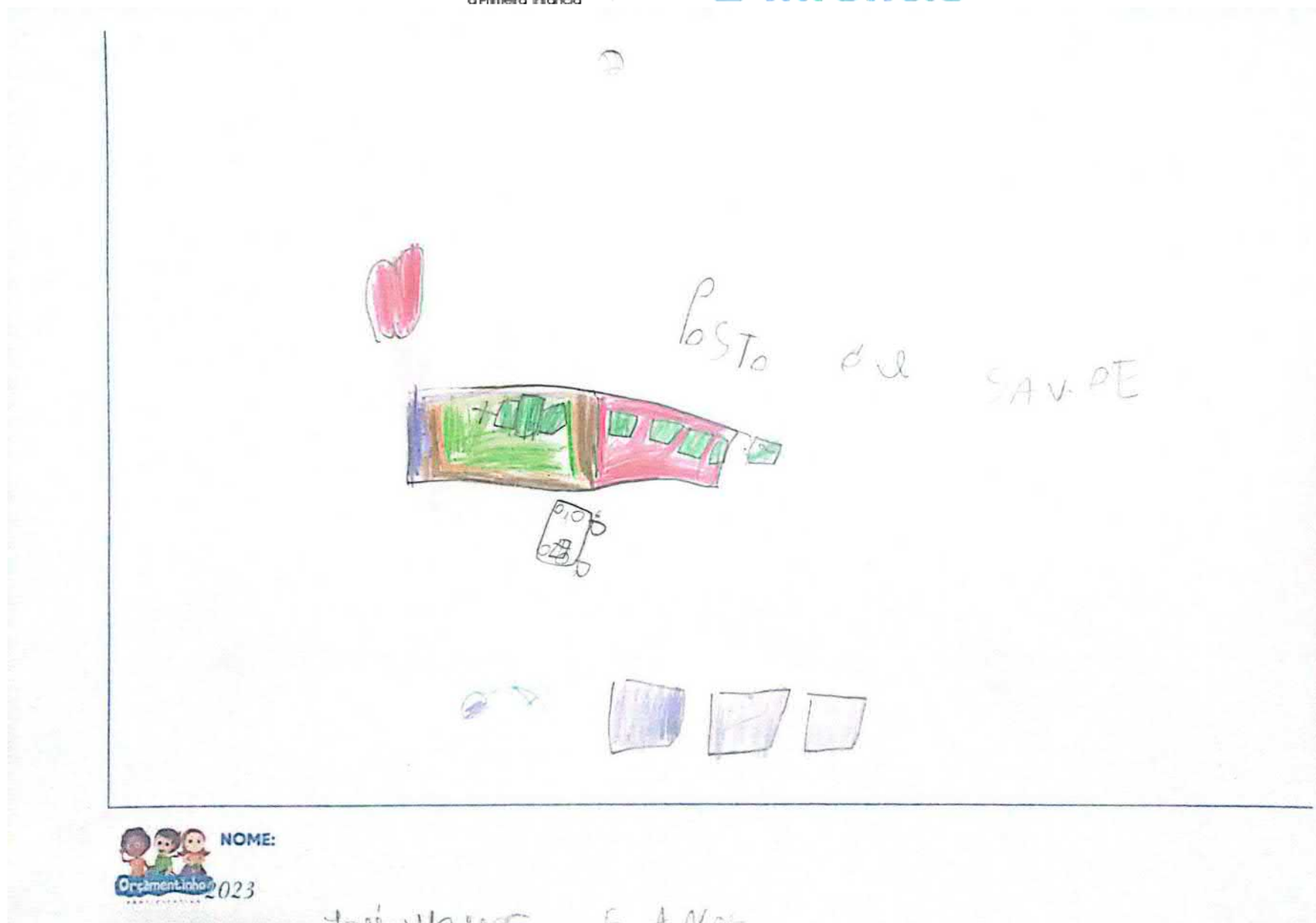






NOME: *paiva da silva Batista* 10 anos

*Campo Comprido*













SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



**Local: Campo Comprido**

**Data: 05 de junho**

Algumas interpretações da propostas apresentadas:

- Joicy da Silva: expressou seus desejos para a comunidade por meio de desenhos. Ela destacou a importância de ter água encanada e calçamento. Além disso, ela demonstrou interesse em aulas de dança e solicitou melhorias na merenda oferecida em sua escola.
- Nickolas: desenhou um postinho de saúde, indicando seu desejo por melhorias na estrutura física desse espaço. Ele também mencionou a necessidade de melhorar as estradas vicinais, buscando mais acessibilidade e segurança na comunidade.
- Maria Júlia: ilustrou suas aspirações em seus desenhos. Ela expressou o desejo por um parque na comunidade e ressaltou a necessidade de maior iluminação nesse espaço. Além disso, ela sugeriu a adição de um brinquedo pula-pula na praçinha.
- Evelyn da Silva: compartilhou seus sonhos por meio de desenhos. Ela expressou o desejo por dois campos de futebol, brinquedos na praçinha e a oportunidade de participar de aulas de pintura e música. Além disso, ela destacou a importância de água encanada, um açude sem poluição e calçamento para usar seus patins.

Além destes pedidos, percebemos a necessidade da polícia na zona rural, iluminação, água encanada, irrigação, estradas, água encanada e opções de lazer.

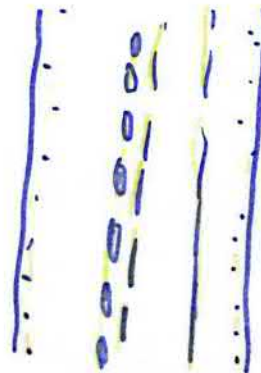
a porta gosta de  
queimar e lito la  
perto da caminho  
é molhado ai  
é ruim para  
nossa  
respiração



mais ambulancia  
para nos levar  
para patos.



pintar a pista principal



**VAI NABOR!!!**

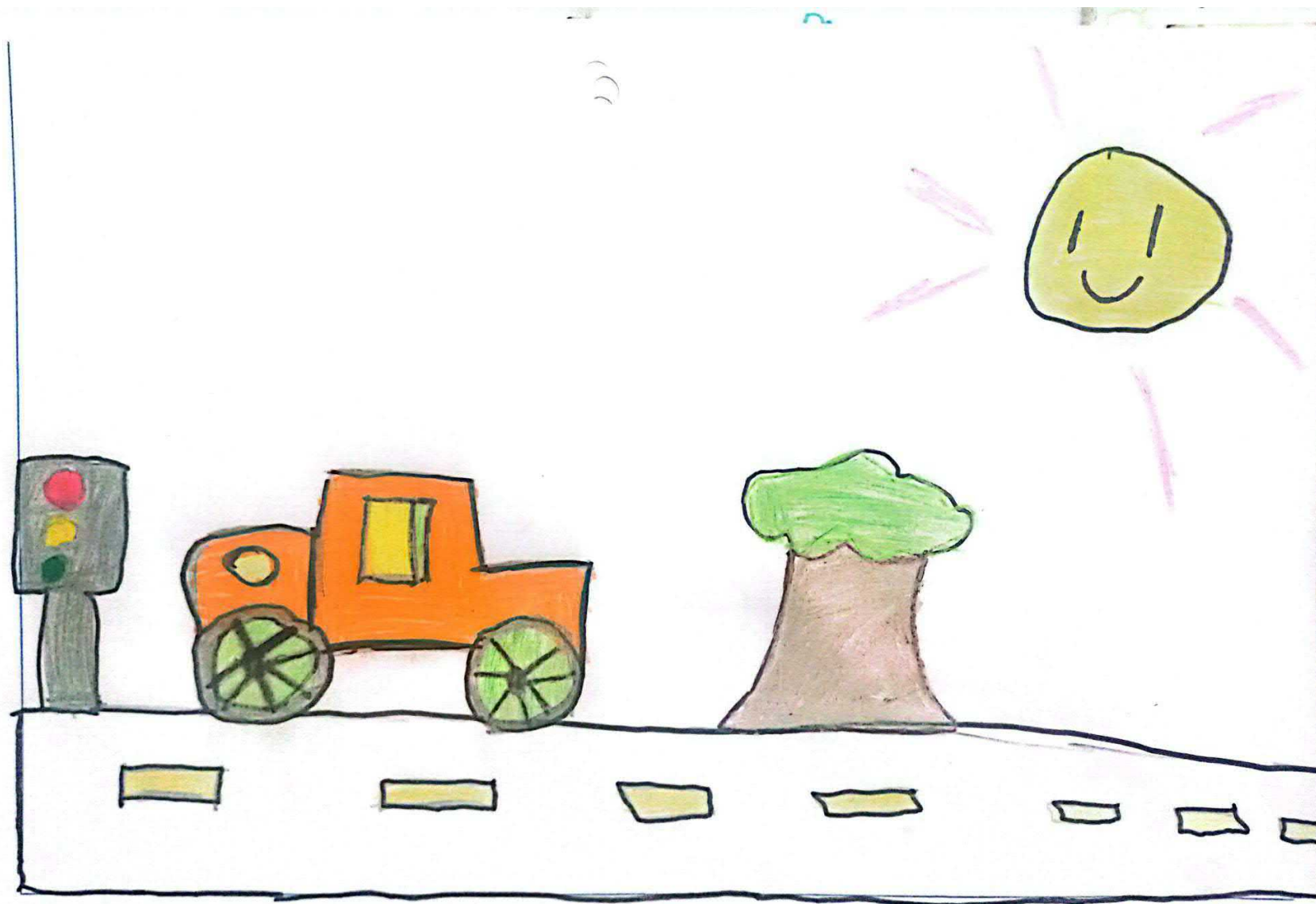


NOME:

matheus gomes de Souza

9 ANOS



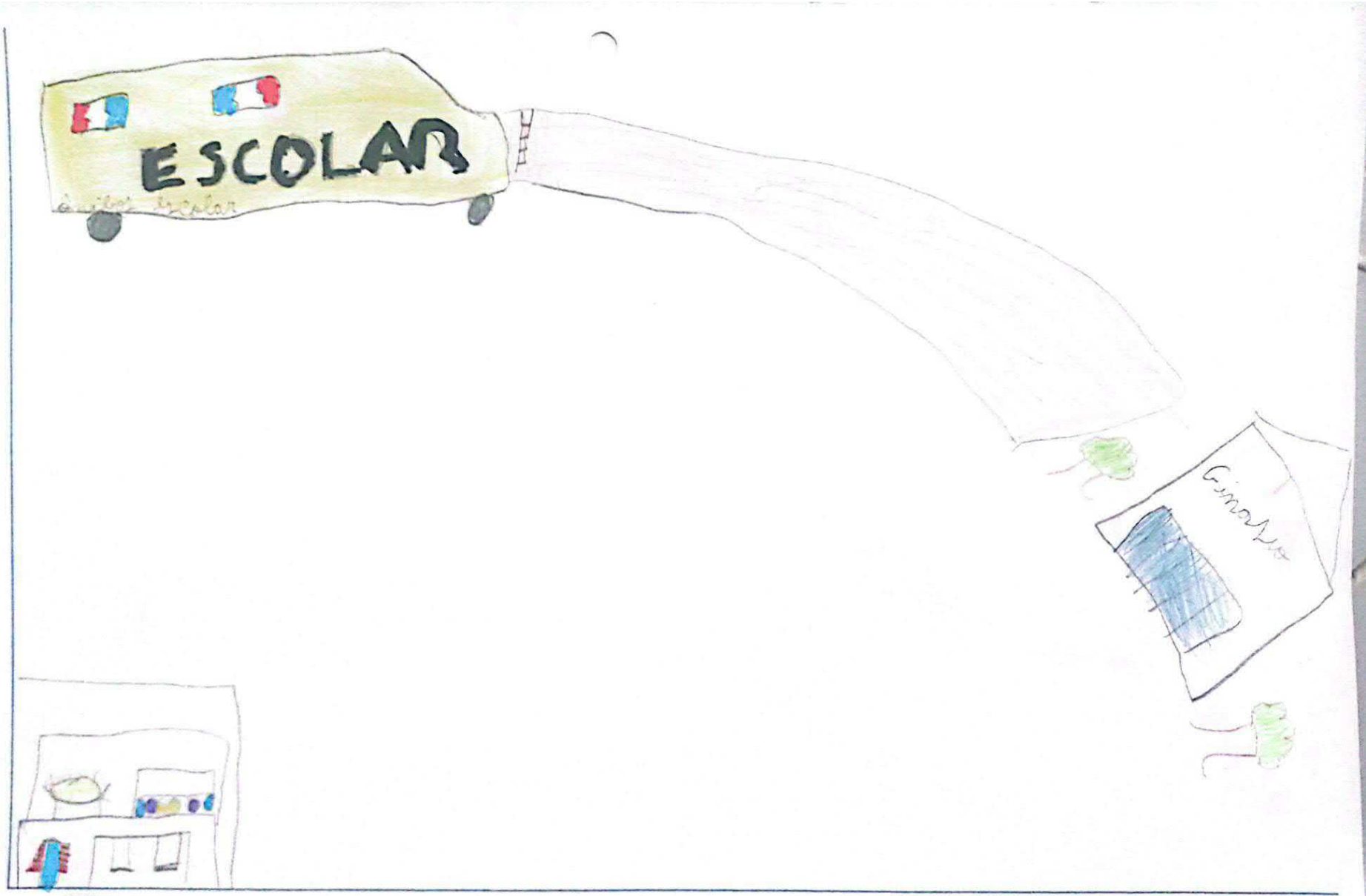


NOME:

João Miguel Cabral







NOME: Y...

OK.



NOME: *Albora Angelo de Brito Souza* 7. ANOS



um parque e o ônibus para o ginásio



NOME: *Maria Sofia Guilhermina Cunha*

OK.





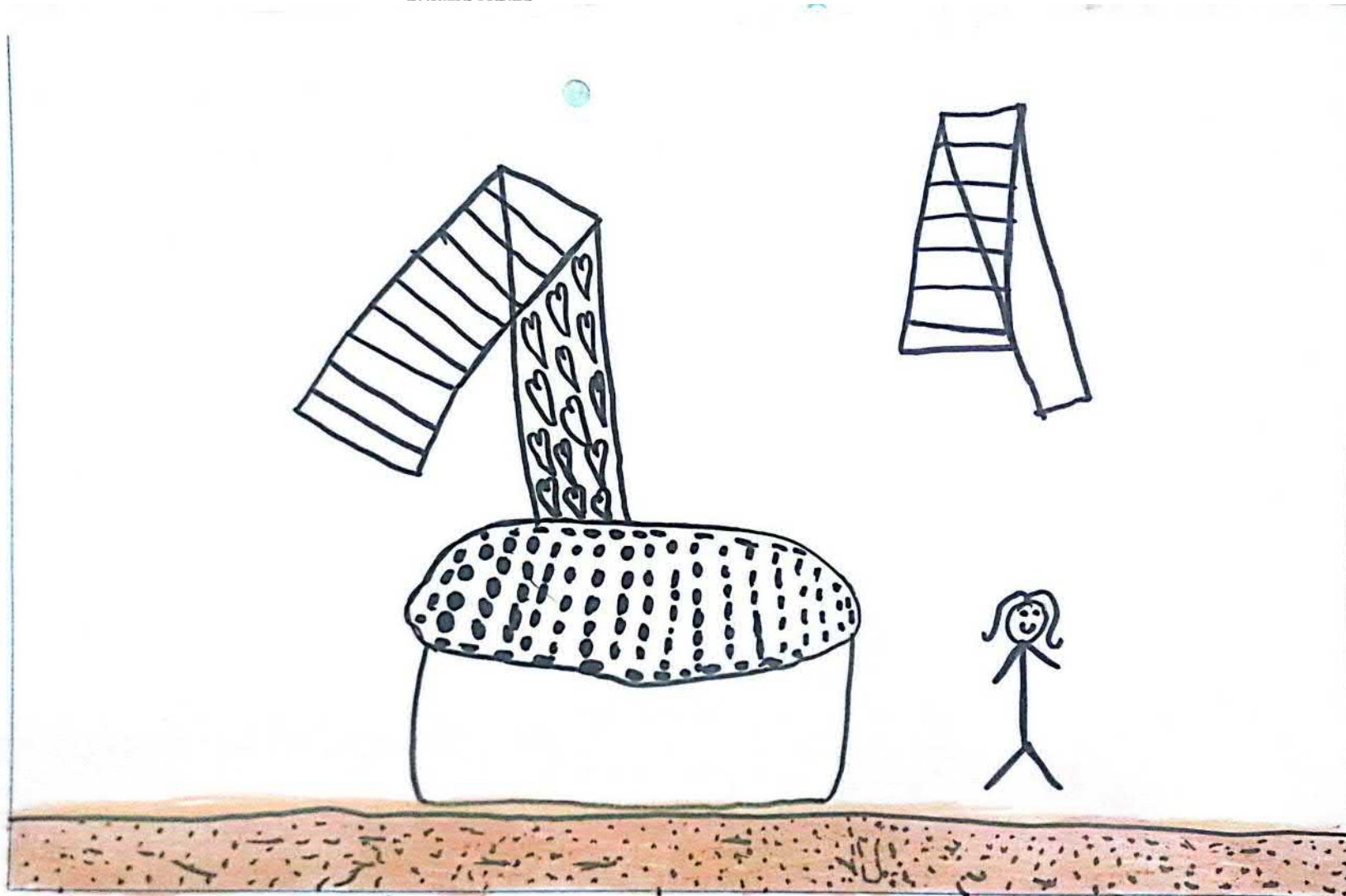
70



NOME:

ÁGATHA BEATRIZ RAMALHO DE LIMA 7

EU MORO 1 RUA ATRÁS DO POSTO



NOME: *famili Felix de Sousa* 9 ANOS













NOME:

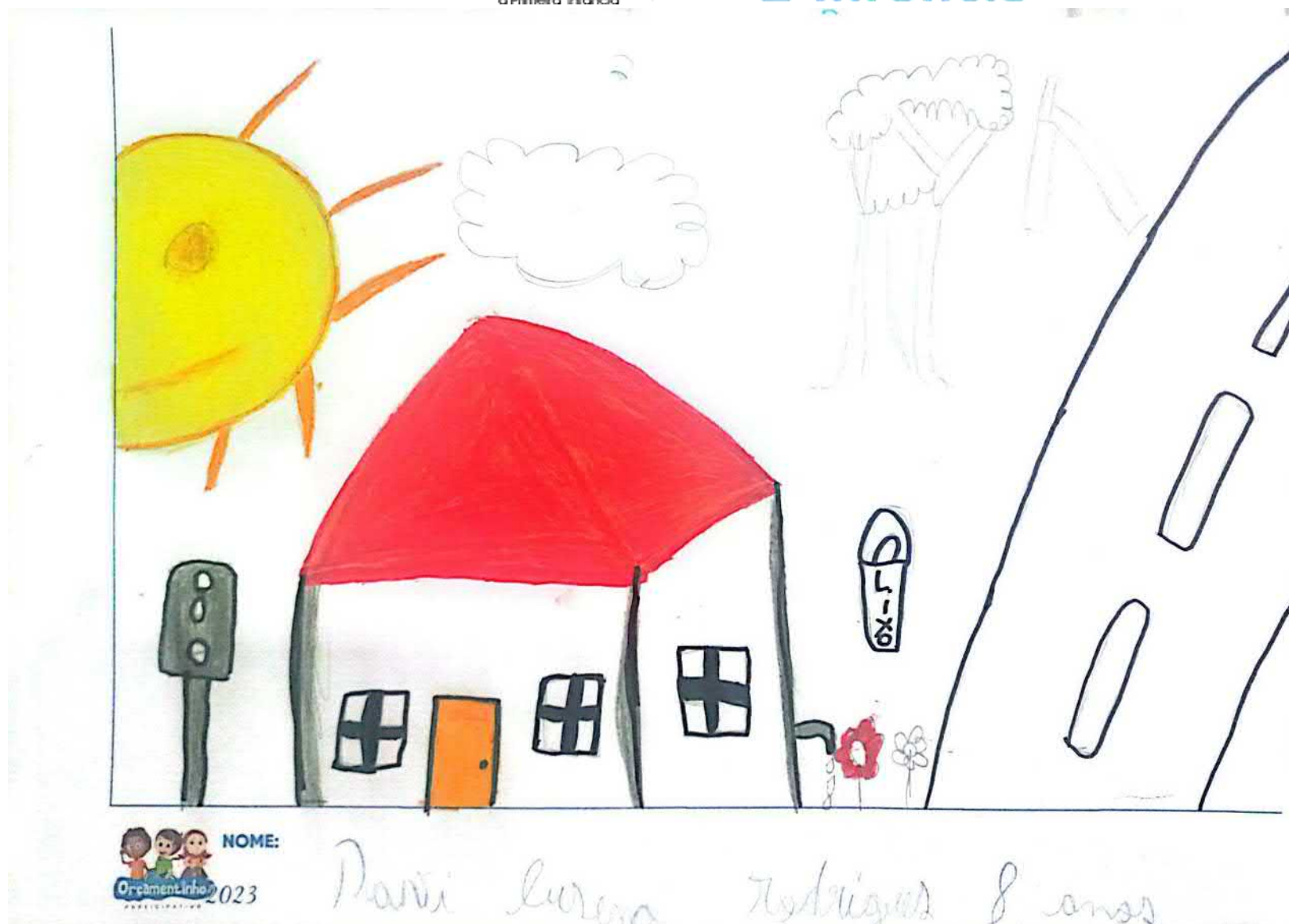
MARCOS DA SILVA



NOME: *Maria Inadara Almeida Lima* 7









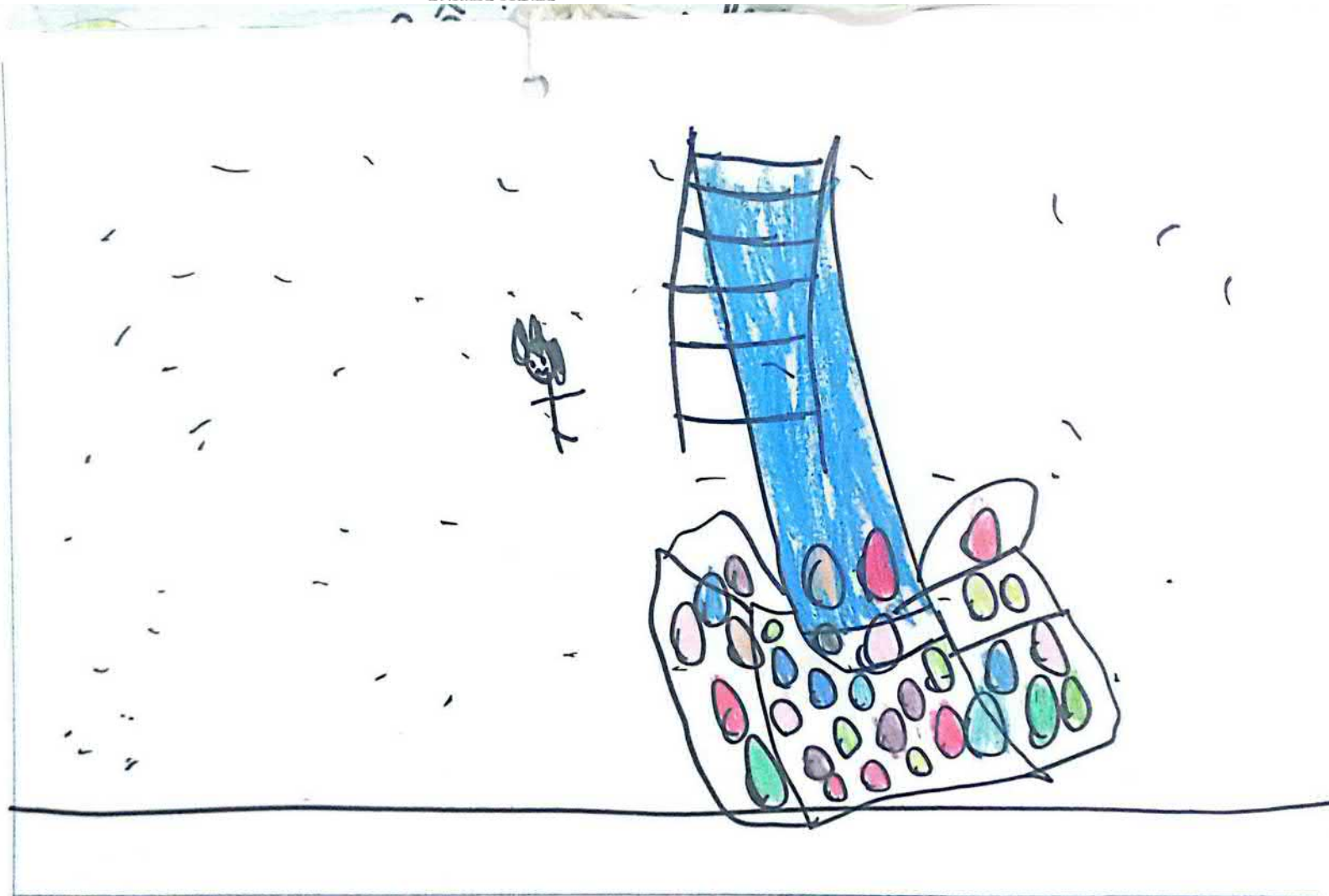








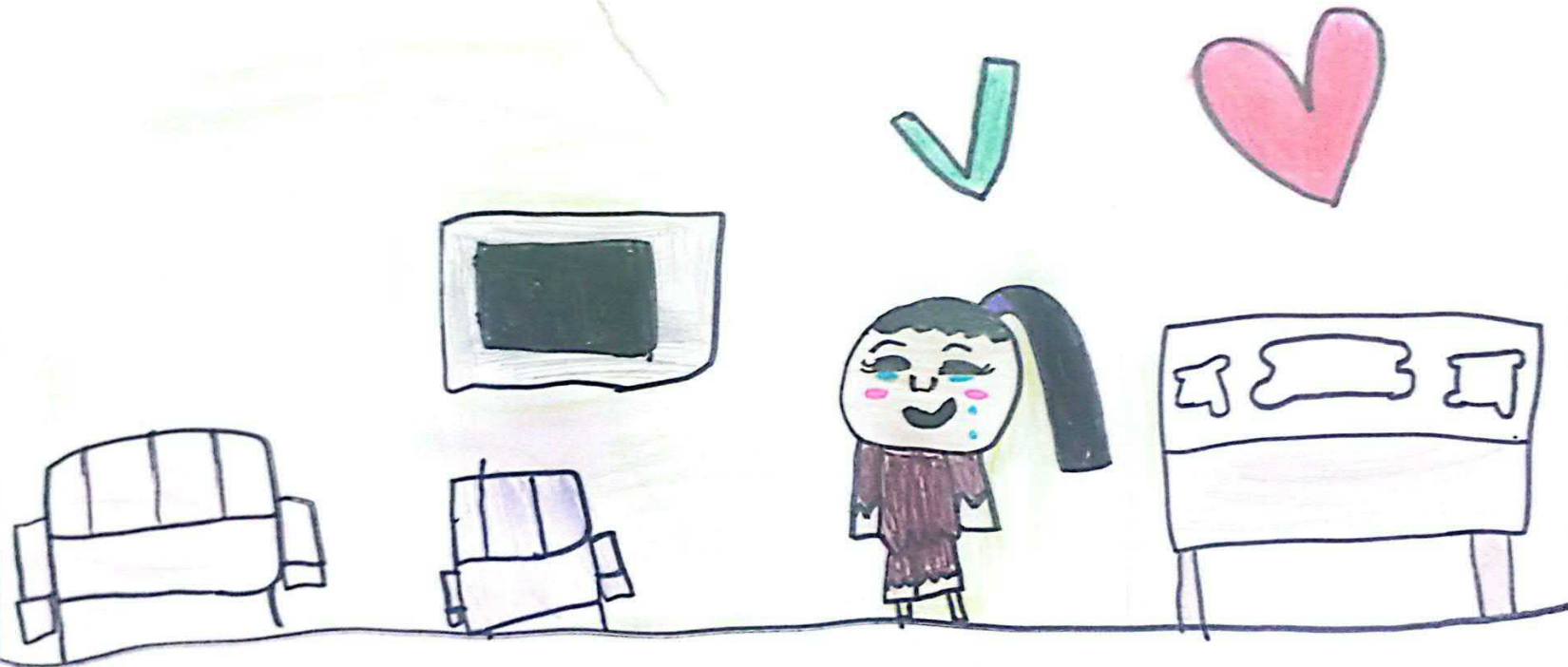




NOME: Francisco Daniel Gomes da Silva

DANIEL


Casa APARA AS PESSOAS DE RUA



BANOS



NOME:

Maria Cecília Xavier Tobias. 

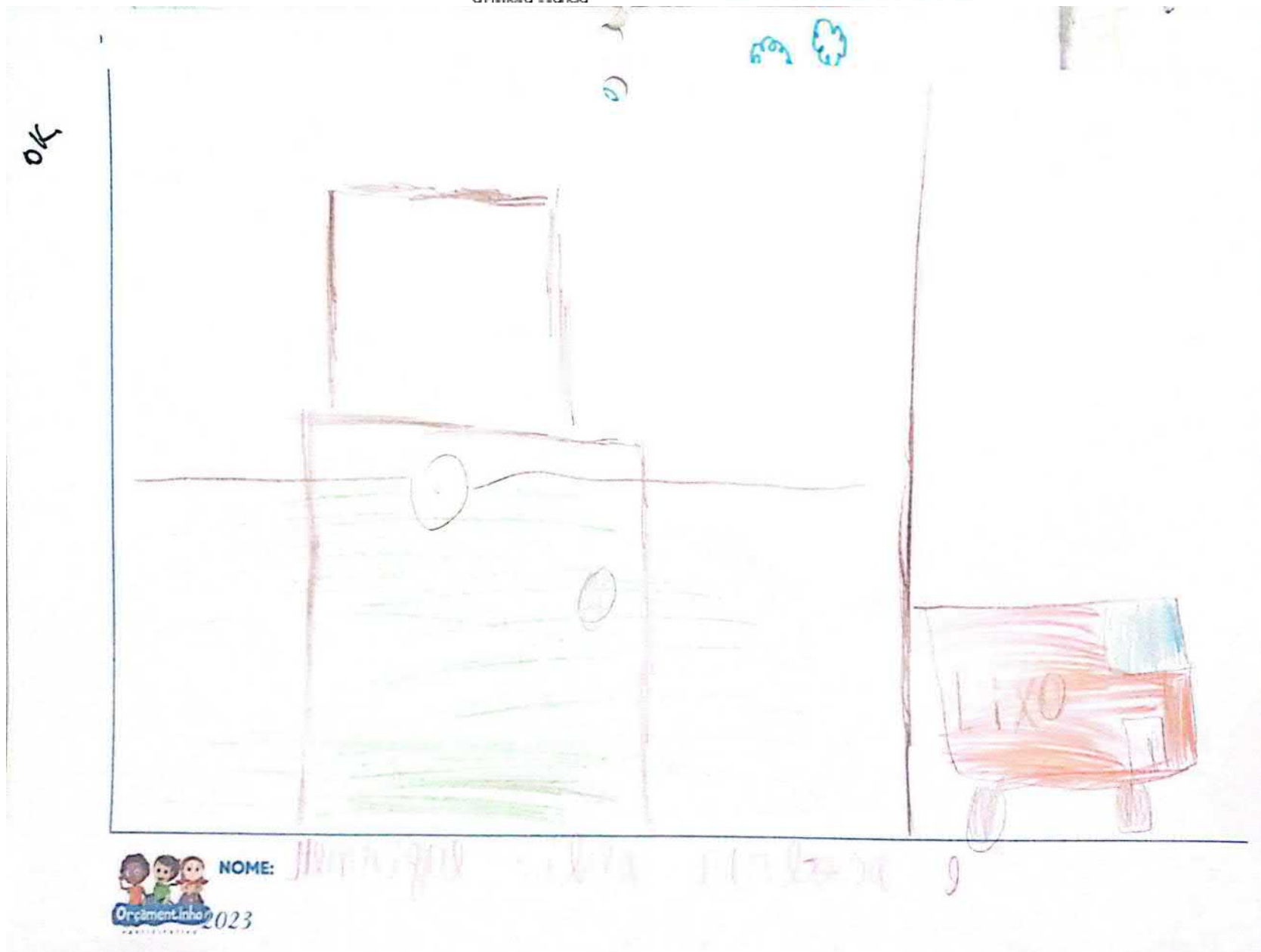






NOME: **JOÃO MIGUEL G**











SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



**Local: Santa Gertrudes**

**Data: 07 de junho**

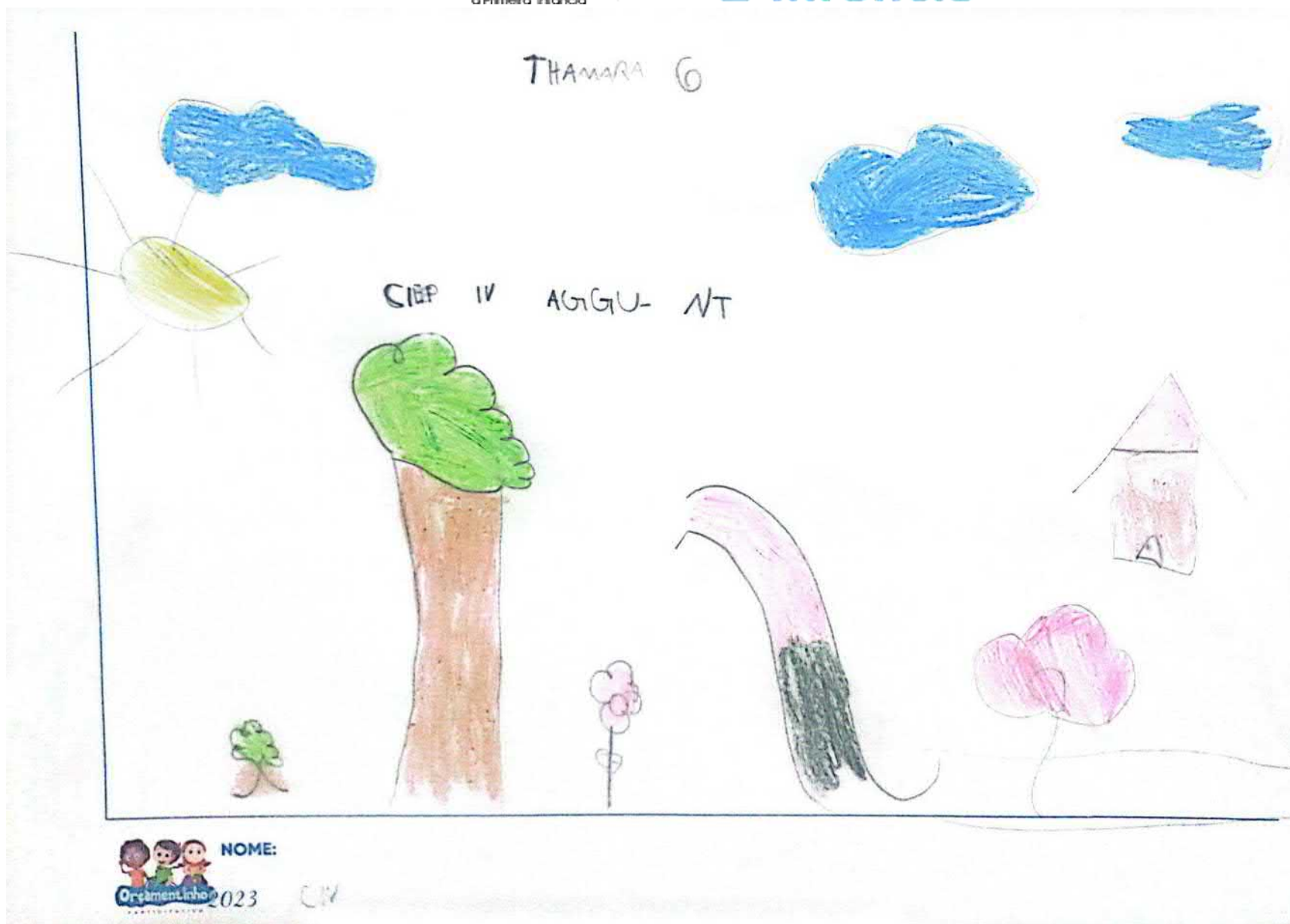
Algumas interpretações da propostas apresentadas:

- Marcos Davi: expressou o desejo de ver a ampliação de sua escola, o colégio José Perminio. Ele também destacou a importância de ter um sinal de trânsito em frente à escola, um ginásio esportivo com acesso a água potável e a ampliação do horário de atendimento do posto de saúde, além da expansão da equipe médica.
- Maria Isadora: Através de desenhos, compartilhou sua aspiração por uma escola maior com uma biblioteca. Ela também expressou o desejo de ter um postinho de saúde equipado com medicamentos e insumos necessários.
- Pedro Lucas: morador da comunidade Jacu, enfatizou a necessidade de melhorias na escola por meio de desenhos. Ele sugeriu a inclusão de gangorras e escorregadores no espaço da escola, bem como a adição de mais mesas para a hora do lanche.

As crianças em Santa Gertrudes, expressaram seu desejo de uma cidade melhor de diversas formas, a partir de pedidos como sinalização de trânsito, coleta adequada de lixo na zona rural, abrigo para moradores de rua, parques, casa própria e avenidas asfaltadas.

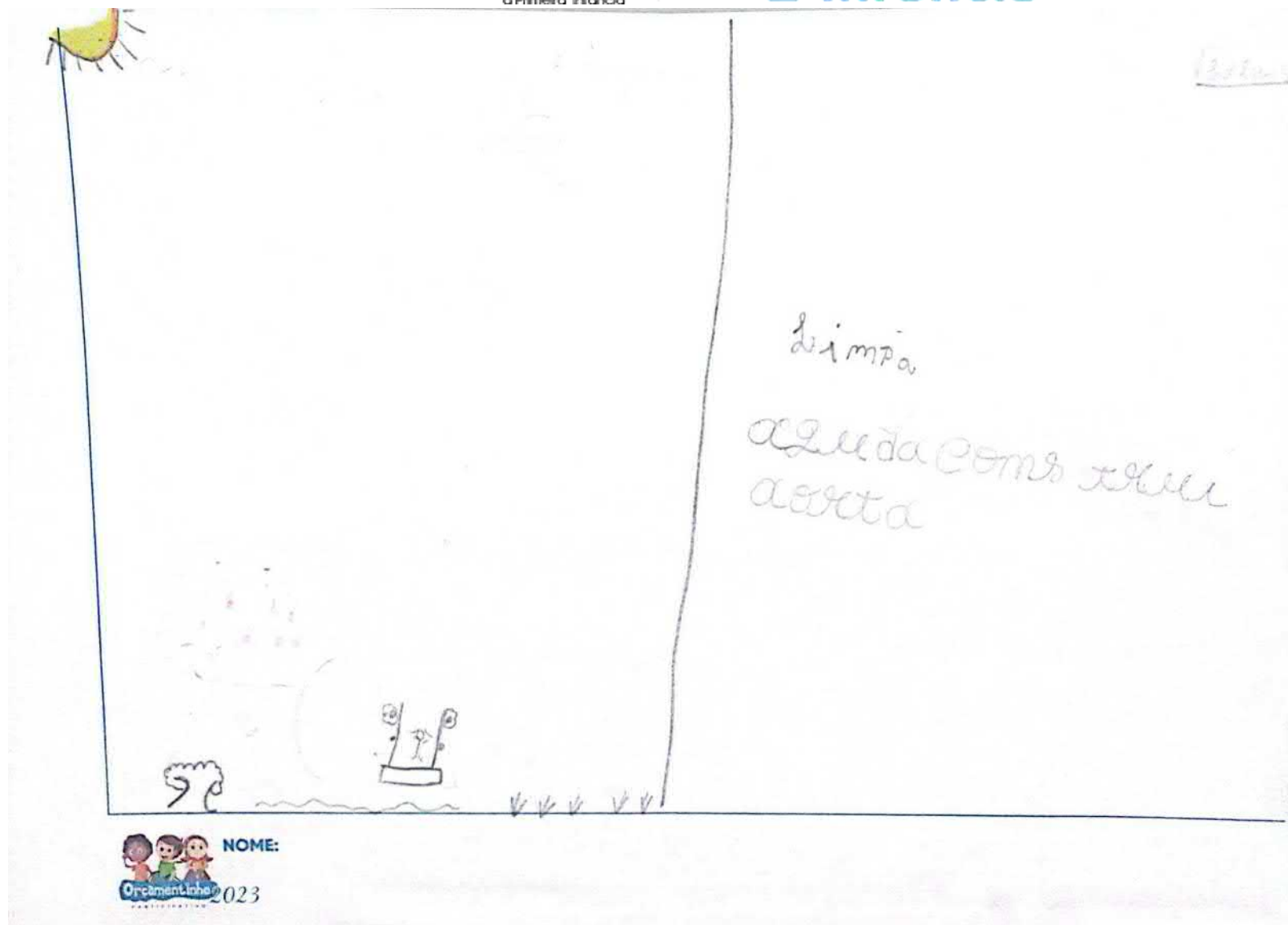




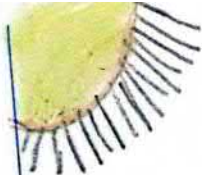




NOME: *Everton 8*







*Francielle*

alto da tabuleta

calçar

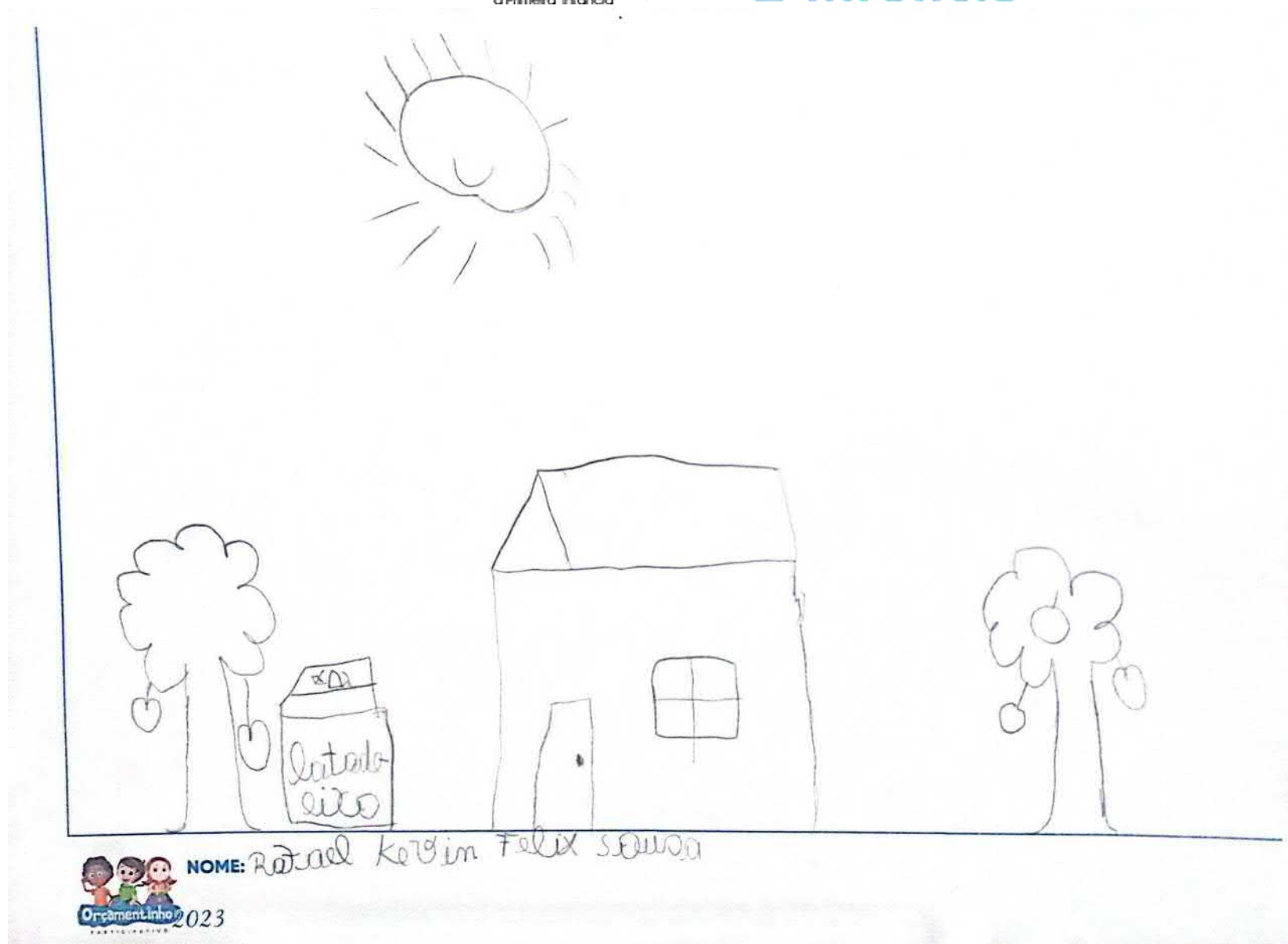
minha

lua

**NOME:** *Francielle*

**Orçamento 2023**

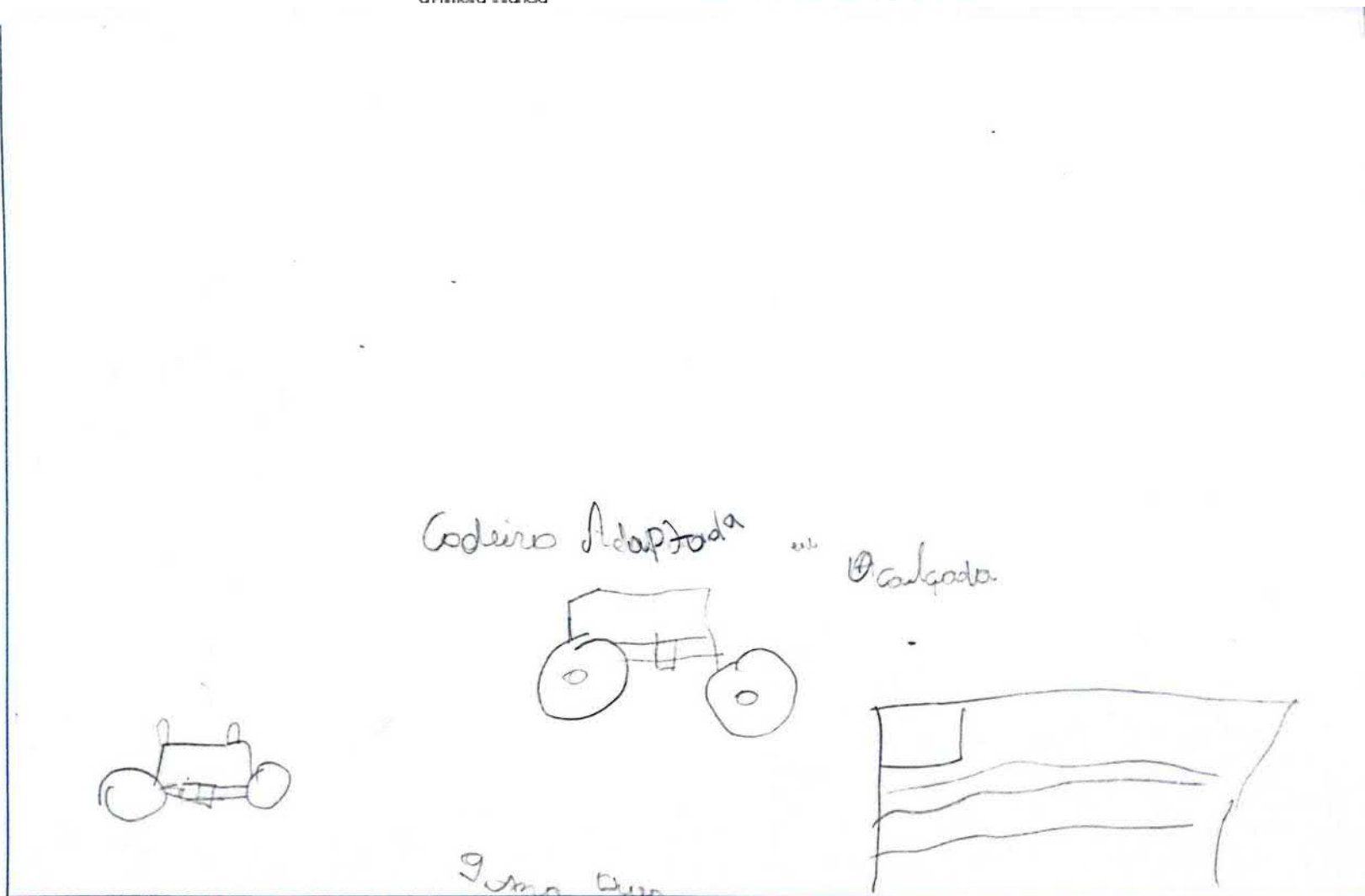
*alto da tabuleta*











NOME: Ana Luiza Carneiro







Cid IV Alameda Luitana / Alceu de Castro


1

**BANHEIRO COMPLETO**

Eu queria um banheiro completo para no minha local mas tem casa é integral.



NOME: ANA Letícia Almeida Moura,  

 2023



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



**Local: CRAS Mariana Alves**

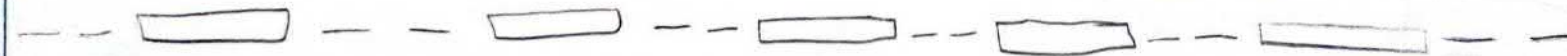
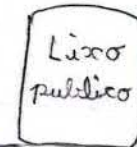
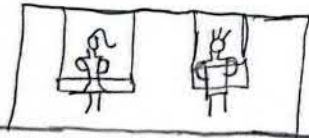
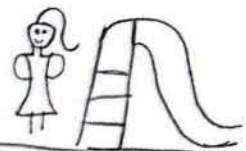
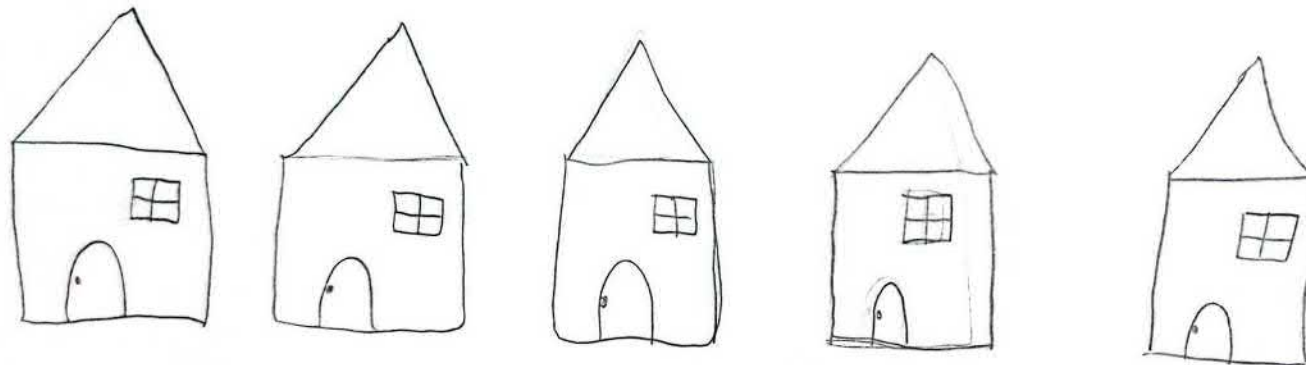
**Data: 07 de junho**

**Algumas interpretações da propostas apresentadas:**

- Everton: Por meio de um desenho, Everton expressou seu desejo de melhorar a pracinha da comunidade. Ele sugeriu a instalação de brinquedos como balanços e gangorras, além de um campo no CRAS para a realização da oficina de esporte.
- Natan: compartilhou sua vontade por meio de um desenho, expressando o desejo de ter uma área para jogar bola na pracinha da comunidade.

Somam-se a estas propostas, pedidos por banheiros adequados nas escolas, calçamentos, bibliotecas escolares, parques, aulas de ginástica no CRAS, cadeiras e calçadas adaptadas, ginásios nas escolas, campos de futebol e lixeiras nas ruas.

: ter cuidado com o meio ambiente  
: concertar os brinquedos para não quebrar.



NOME: *Alice Delbino 4 anos de*









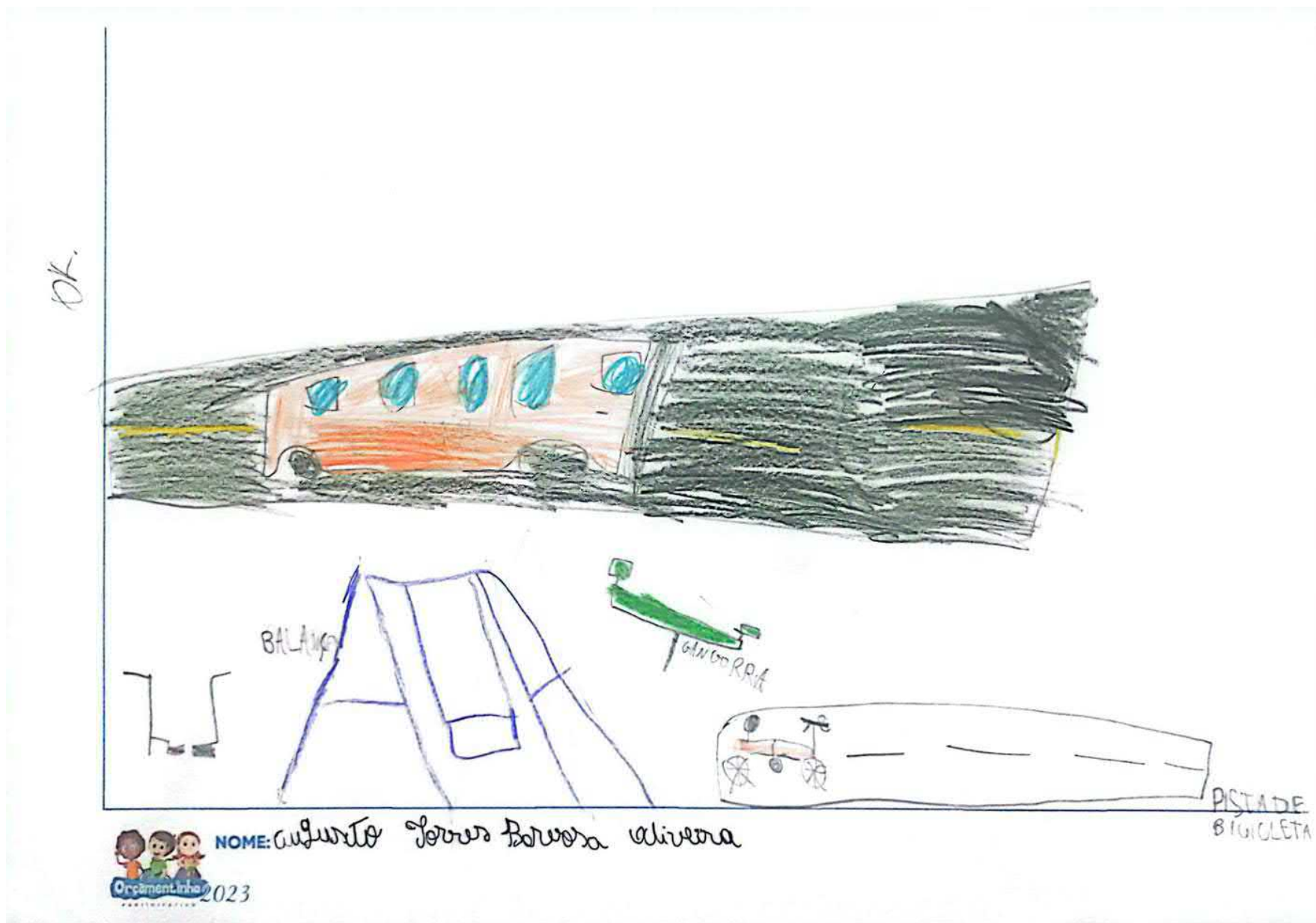














**Local: Colégio Ágape**

**Data: 09 de junho**

**Algumas interpretações da propostas apresentadas:**

- Aline ( 9 anos ) :

Através de desenhos, Aline expressou seu desejo por melhorias na educação. Ela também solicitou mais hospitais na comunidade e a adição de brinquedos nas praças. Além disso, Aline destacou a importância de ter ruas com calçamento.

- Islania ( 9 anos ) :

Islania enfatizou a necessidade de calçamento nas ruas por meio de desenhos. Além disso, ela pediu a implementação da coleta seletiva de lixo e mais hospitais para melhor atender à saúde da comunidade.

- Murilo ( 9 anos ) :

Murilo expressou seu desejo de cuidar dos animais de rua por meio de desenhos. Ele destacou a importância de prestar atenção aos animais desabrigados e sensibilizou para a importância do bem-estar animal.

## REFERÊNCIA

ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Brasília: Diário Oficial da União.

BRASIL. Lei nº 13.798, de janeiro de 2019.

CARVALHO, Maria Campos de; RUBIANO, Márcia R. Bonagamba. Organização dos Espaços em Instituições Pré-Escolares. In: OLIVEIRA, Zilma Moraes. (org.) Educação Infantil: muitos olhares. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PIRES, Gisele Brandelero Camargo. Lúdico e Musicalidade na Educação Infantil. Indaial: Ed. ASSEELVI, 2008

RENNÓ, Lúcio; SOUZA, Aílton. A metamorfose do orçamento participativo: mudança de governo e seus efeitos em Porto Alegre. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v.20, n.41, p.235-252, fev.2012.

SILVA, P. R.; SOUZA, F. C.; OLIVEIRA, R. C. D. Os direitos das crianças pequenas: do silêncio ao grito. In: SANTOS, M. W.; TOMAZZETTI, C. M.; MELLO, S. A. (orgs.) Eu ainda sou criança: educação infantil e resistência. São Carlos: EdUFSCar, 2018. p. 81-90.

TIBA, Içami. Disciplina: limite na medida certa. São Paulo: Gente, 1999.

VIGOTSKI, L. S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 2007.







SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



**ARTICULAÇÃO SOCIAL**

# **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

# **2023**



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**

PREFEITO

**JACOB SILVA SOUTO**

VICE-PREFEITO

**SÁVIO SIMON DOS SANTOS SALVADOR**

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**COMISSÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023**

ANDRÉ ALVES PEREIRA

DÉBORA SILVA E OLIVEIRA

FRANCISCO JÂNIO DE ARAÚJO MONTEIRO

MARIA TÁBATA LARISSA ALEXANDRE DE BRITO ALVES

RANIERE ARAUJO SOARES FILHO

ZIRALDO LIMA GOMES



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



É com muita satisfação que a Comissão do Orçamento Participativo - COP apresenta à Sociedade Patoense, o Relatório do Orçamento Participativo 2023.

Foram meses de intenso trabalho guiados por valores e princípios institucionais.

Às Secretarias Municipais e Estaduais, os nossos agradecimentos, pelo apoio e cooperação, pois o espírito público de comprometimento com o todo e a diversidade das partes foram diretrizes desse trabalho.

Agradecemos à Gestão Municipal pela institucionalização dessa política de governança pública participativa, transparente e de ampliação dos mecanismos democráticos de cogestão da nossa cidade.

Do mesmo modo estendemos os agradecimentos a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) por sua participação direta e indireta nas ações do OP 2023.

Como também à responsabilidade, compromisso e dedicação da Comissão do Orçamento Participativo, que foram fundamentais ao criar condições estratégicas e técnicas para dedicação de todos nessas atividades.

**SÁVIO SIMON DOS SANTOS SALVADOR**

**SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**





SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. METODOLOGIA .....	5
3. 1º SEMINÁRIO DE ADOLESCENTES DE PATOS .....	8
4. PLENÁRIA .....	15
5. RESULTADOS DA CONSULTA POPULAR .....	19
6. ANEXO I - SOLICITAÇÕES PROTOCOLADAS À COMISSÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM 2023 .....	32



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



## 1. APRESENTAÇÃO

O Orçamento Participativo torna-se um marco da atual gestão do Município de Patos-PB, que tem seu sucesso e aprovação popular comprovados desde a participação individual e coletivos, como também no acompanhamento junto ao poder Legislativo, das ações e contribuições realizadas.

Pelo terceiro ano, a Comissão do Orçamento Participativo leva aos bairros, Distrito e zona rural a oportunidade para discutir, junto à comunidade de cada local, as principais demandas e definir as prioridades para a elaboração do orçamento do próximo ano. O Orçamento Participativo volta a ser a principal ferramenta de participação popular utilizada pela gestão municipal para trazer a população para o centro das decisões.

O presente Relatório traz as sugestões e reivindicações dos cidadãos e associações patoenses, apresentadas nos Formulários de Participação, recebidas no período de 02 de junho a 03 de agosto e na Plenária Popular realizada em 03 de agosto de 2023.

O encaminhamento deste Relatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Casa Juvenal Lúcio de Sousa, objetiva que se constitua em preciosa contribuição à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, uma vez que vem democratizar a participação da Sociedade Patoense na elaboração das peças Orçamentárias do Município.

Ao longo das etapas realizadas em um período de 60 dias (de junho a agosto), a comissão recebeu 1.526 respostas registradas em formulários impressos e online, além daquelas elencadas na plenária, frente a frente com o prefeito, o vice-prefeito, vereadores e secretários. Com a participação integrada de todos os órgãos da estrutura administrativa do Governo Municipal, a população teve total liberdade para criticar, elogiar, questionar, ouvir e principalmente sugerir melhorias para cada região, se organizando em associações de moradores, conselhos, representações e categorias, que depositaram considerável número de ofícios ao longo da consulta.



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



## 2. METODOLOGIA

Participação social é a inclusão das pessoas nas tomadas de decisões que afetam a elas mesmas, um grupo, seu bairro e/ou toda sociedade. Desta forma, mesmo quando acontece de modo ou níveis diferentes – encontro na escola, uma audiência pública ou uma roda de conversa sobre a construção de um parque – todas devem ser inclusivas, responsivas e representativas. Essa participação gera um sentimento de “ser parte”, de compromisso, que se resulta em interesse no acompanhamento na execução. Outra característica importante para essa ação de participação social é a necessidade de comportar a diversidade da população e seus recortes de classe, gênero, raça e idade.

Como ponto de partida para reflexão de como almejamos nossa cidade, a Secretaria de Articulação Social e Orçamento Participativo, realizou ao decorrer do ano, plenárias em associações e Conselhos Municipais a fim de divulgar e conscientizar sobre o Orçamento Participativo e dialogar a respeito de temas transversais como o sustentabilidade, igualdade racial, pessoa com deficiência, perspectivas para a juventude, direitos dos idosos, controle de zoonoses e desafios do homem do campo, com enfoque na cidade em seu todo.

O cadastramento das propostas ocorreu através de formulários digitais, disponibilizados via site da Prefeitura de Patos, como também links divulgados em redes sociais e plataformas digitais. Já o mesmo formulário, foi disponibilizado em Instituições da Rede Municipal de Ensino, postos de saúde, associações de moradores (rurais e urbanas), órgãos públicos da esfera municipal e estadual, Conselhos Municipais, eventos públicos, Orçamentinho Participativo e no 1º Seminário de Adolescentes de Patos.

Foram recebidos também, ofícios com solicitações específicas de cada representação, que estão disponibilizados em anexo deste Relatório.





SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



<b>NOME COMPLETO:</b>		<b>Nº DE RG ou CPF:</b>	<b>IDADE:</b>
<b>RESIDE EM PATOS?</b> <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	<b>EM QUAL BAIRRO OU COMUNIDADE RESIDE?</b>		<b>TELEFONE:</b>
<b>QUAL A SUA ESCOLARIDADE?</b> <input type="radio"/> ENSINO FUNDAMENTAL <input type="radio"/> ENSINO MÉDIO <input type="radio"/> ENSINO SUPERIOR <input type="radio"/> SEM FORMAÇÃO			
<b>QUAL A SUA OCUPAÇÃO?</b> <input type="radio"/> ESTUDANTE <input type="radio"/> EMPREGADO <input type="radio"/> DESEMPREGADO <input type="radio"/> AUTÔNOMO <input type="radio"/> APOSENTADO OU PENSIONISTA			

<b>É sua vez de contribuir com sugestões nos enviando suas propostas e apontando prioridades para o nosso município!</b>	
<p><b>QUAL SUA SUGESTÃO DE PRIORIDADE PARA A ÁREA DA SAÚDE NA LOA DE 2024?</b></p> <p><input type="checkbox"/> IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER.</p> <p><input type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE, OFERTANDO EXAMES DE IMAGENS, PEQUENAS CIRURGIAS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS.</p> <p><input type="checkbox"/> IMPLANTAR UM LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS E UMA FARMÁCIA BÁSICA EM SANTA GERTRUDES.</p>	<p><b>QUAL SUA SUGESTÃO DE PRIORIDADE PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO NA LOA DE 2024?</b></p> <p><input type="checkbox"/> AMPLIAR O ENSINO EM HORÁRIO INTEGRAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.</p> <p><input type="checkbox"/> INVESTIR NA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.</p> <p><input type="checkbox"/> AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS EM CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</p>
<p><b>QUAL SUA SUGESTÃO DE PRIORIDADE PARA A ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA LOA DE 2024?</b></p> <p><input type="checkbox"/> INSTALAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.</p> <p><input type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA PAI E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, COM MAIOR ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PROPORCIONANDO ASSISTÊNCIA E QUALIFICAÇÃO.</p> <p><input type="checkbox"/> INSTALAÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE PATOS.</p>	<p><b>QUAL SUA SUGESTÃO DE PRIORIDADE PARA A ÁREA DA CULTURA NA LOA DE 2024?</b></p> <p><input type="checkbox"/> APOIO AOS ARTISTAS LOCAIS LANÇANDO EDITAIS, PREMIAÇÕES E CHAMADAS PÚBLICAS QUE INCLUAM TAMBÉM A REPRESENTAÇÃO DA ZONA RURAL.</p> <p><input type="checkbox"/> INCENTIVOS A GRUPOS COLETIVOS LIGADOS ÀS ÁREAS DA DANÇA, MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS, CINEMA, CAPOEIRA, TEATRO E GASTRONOMIA, OPORTUNIZANDO TAMBÉM A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS.</p> <p><input type="checkbox"/> CRIAÇÃO DO PONTO DE CULTURA- LOCAL DE CONVIVÊNCIA E AÇÕES CULTURAIS.</p>
<p><b>QUAL SUA SUGESTÃO DE PRIORIDADE PARA A ÁREA DO ESPORTE NA LOA DE 2024?</b></p> <p><input type="checkbox"/> CONCLUSÃO DAS OBRAS DO RIVALDÃO.</p> <p><input type="checkbox"/> CAMPEONATOS REGIONAIS.</p> <p><input type="checkbox"/> PARADESPORTO - MODALIDADES ESPORTIVAS PRATICADAS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.</p>	<p><b>QUAL SUA SUGESTÃO DE PRIORIDADE PARA A ÁREA DA JUVENTUDE NA LOA DE 2024?</b></p> <p><input type="checkbox"/> CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE - OPORTUNIZANDO A CONVIVÊNCIA, ATRAVÉS DE OFICINAS, PALESTRAS E CURSOS.</p> <p><input type="checkbox"/> JUVENTUDE EM AÇÃO, COM ATIVIDADES ITINERANTES QUE ESTIMULEM O PROTAGONISMO JUVENIL.</p>

Figura 1: formulário de participação 2023.



### 3. 1º SEMINÁRIO DE ADOLESCENTES DE PATOS

A rede de proteção integral de crianças e adolescentes de Patos foi destaque no 1º Seminário de Adolescentes de Patos – Tema: Protagonismo e Participação Social, Revendo a Cidade, realizado em 27 de julho de 2023, evento realizado em parceria com o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), que reuniu cerca de 150 jovens de Patos-PB.

Neste momento ficara evidente a importância da participação da juventude na construção das políticas públicas. Poder participar enquanto protagonistas em espaços e discussões como esse, possibilita uma formação política e cidadã dos adolescentes e jovens, bem como a elaboração de uma política pública voltada para as juventudes que contribua, de fato, para a garantia de direitos e o bem viver da população juvenil como um todo.

O Seminário contou com a participação de autoridades, conselheiros municipais, professores, conselheiros tutelares, pais e, principalmente, adolescentes que abrilhantaram o evento com depoimentos, ideias, apresentações culturais e provas de que investir na juventude é sempre o melhor caminho.

No momento “Juventude Participativa: Roda de Conversa junto ao Coletivo”, os jovens puderam elencar ações a serem destaque no Orçamento Participativo sobre os seguintes temas: Tema 1 - Saúde e Qualidade de Vida Tema; 2 – Educação; Tema 3 - Meio Ambiente; Tema 4 - Cultura e Diversidade; Tema 5 - Proteção Social. Cada turma defendeu três propostas inerentes ao tema e dois jovens foram eleitos por turma para CPA Comissão Permanente de Adolescentes.

A seguir seguem os registros fotográficos de alguns momentos e as propostas apresentadas pelos jovens e recebidas pelo Vice-Prefeito Jacob Souto, que parabenizou o evento e se comprometeu, no que corresponde ao poder Executivo, em atender de forma responsável tais reivindicações.

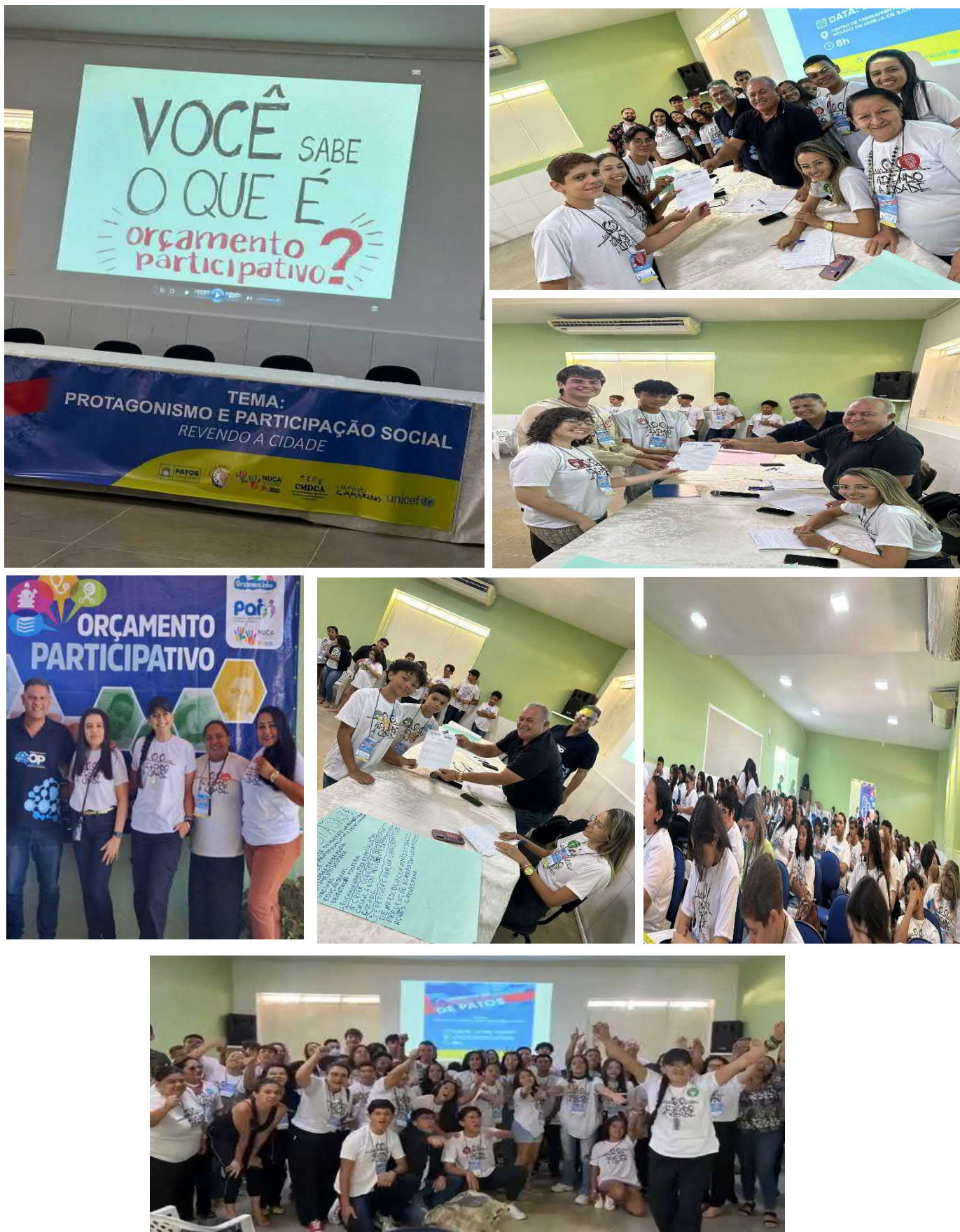




SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO SOCIAL**



Figura 3: 1º SEMINÁRIO DE ADOLESCENTES DE PATOS







SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira Infância**



**1º SEMINÁRIO DE ADOLESCENTES DE PATOS - PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Juventude Participativa!**

Estamos revendo nossa cidade! O que você sugere a ser prioridade no ano de 2024?

**Tema 1 - Saúde e Qualidade de Vida**

PROPOSTA 1. *Implantar saúde dos adolescentes: na atenção primária com atendimentos específicos e exclusivos para esse público: psicologia, saúde mental, tratamentos dentários, vacinação, educação sexual, orientação profissional, encaminhamentos especializados*

PROPOSTA 2. *Criar o Centro de regulação da cidade e do distrito, com atendimento*

PROPOSTA 3. *Criar um plano de organização saúde mental no nível de saúde, prevenção e cuidado incluindo esse nível no planejamento social e organizacional*

Digitalizado com CamScanner

**1º SEMINÁRIO DE ADOLESCENTES DE PATOS - PROTAGONISMO E  
PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Juventude Participativa!**

Estamos revendo nossa cidade! O que você sugere a ser prioridade no ano de 2024?

**Tema 2 – Educação**

PROPOSTA 1. Garantia de transporte escolar de qualidade, mais veículos e rotas adequadas. Veículos velozes e próprios para o uso, evitando desconfortos e atrasos.

PROPOSTA 2. Proposta curricular durante todo o ensino médio (do 1º ao 3º ano) que já prepare os alunos para o vestibular e processos seletivos como concursos e cursos técnicos. Com professores capacitados especificamente por área e com suporte pedagógico adequado.

PROPOSTA 3. Programa de Inclusão no ambiente escolar para conscientização de profissionais, alunos e família, sobre deficiências e realidades diversas. Garantindo a equidade de oportunidades e convívio harmonioso na escola, além da construção de Sala de Apoio Educacional Especializado em todos.

Digitalizado com CamScanner



**1º SEMINÁRIO DE ADOLESCENTES DE PATOS - PROTAGONISMO E  
PARTICIPAÇÃO SOCIAL**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Juventude Participativa!**

Estamos revendo nossa cidade! O que você sugere a ser prioridade no ano de 2024?

**Tema 3 – Meio Ambiente**

PROPOSTA 1. Disponibilização de mais coletores de lixo urbano (com coletores de coleta seletiva); Centro de Reciclagem

PROPOSTA 2. Aproveitamento da área próxima ao clube Campestre para criação de um Centro de Educação Ambiental (aulas de campo, trilhas, recreação)

PROPOSTA 3. saneamento básico (esgotamento sanitário), revitalização do Rio Espinheiras (arborização e calçadas para lazer e recreação).

Digitalizado com CamScanner





SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO SOCIAL**



**1º SEMINÁRIO DE ADOLESCENTES DE PATOS - PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Juventude Participativa!**  
Estamos revendo nossa cidade! O que você sugere a ser prioridade no ano de 2024?  
**Tema 4 – Cultura e Diversidade**

PROPOSTA 1. Criação da Escola de Arte de Patos.

PROPOSTA 2. Projetos sociais de incentivo à cultura por meio de editais, oficinas, feiras e festivais específicos para as diversidades.

PROPOSTA 3. Ereção do Fundo Municipal de Cultura, com destinação de 3% da arrecadação (Bessita), para financiar projetos e grupos culturais.

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira Infância**



**1º SEMINÁRIO DE ADOLESCENTES DE PATOS - PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Juventude Participativa!**

Estamos revendo nossa cidade! O que você sugere a ser prioridade no ano de 2024?

**Tema 5 – Proteção Social**

PROPOSTA 1. ações continuadas (o ano todo) de prevenção às violências contra as crianças e adolescentes e rodas de conversas, momentos de palestras envolvendo familiares para a compreensão dos ensinamentos da educação sobre essas violências, além de conscientizar e disponibilizar os canais de denúncia nas escolas, CRAs, CREAs e em todos os órgãos dos municípios, como em toda a sociedade.

PROPOSTA 2. Criação de novas CRAs com ampliações de cozinhas e oficinas preparando os adolescentes para o mercado de trabalho e aumento dos serviços de convivência.

PROPOSTA 3. Criação de escolas profissionalizantes que atendam adolescentes jovens e adultos.

Digitalizado com CamScanner

#### 4. PLENÁRIA

A Plenária Popular do Orçamento Participativo 2023 foi realizada em 03 de agosto às 18h no Auditório Master do SEBRAE, no Rodoshopping, onde, além de reivindicarem melhorias, os participantes reconheceram também o trabalho da Prefeitura e a importância deste momento de debate popular.



Organizada pela Secretaria de Articulação Social e Orçamento Participativo - SASOP, a plenária contou com a participação de 367 pessoas, superando às expectativas da organização, onde reivindicações, agradecimentos e informações foram transmitidas à mesa e aos partícipes. Na ocasião as representações inscritas, tiveram direito a palavra e protocolaram suas propostas que serão anexadas ao final deste relatório.

O Secretário Executivo de Estado do Orçamento Democrático do Governo da Paraíba, Júnior Caroé, esteve presente e parabenizou esse momento de pleno exercício da democracia. Onde também convidou a todos para participarem do Orçamento Democrático Estadual que seria realizado em 19 de agosto na cidade de Santa Luzia-PB.

Durante a Plenária, formulários de consulta popular também foram distribuídos aos presentes e todos puderam eleger a prioridade que encaminhariam ao OD 2023. A Comissão sistematizou os dados e o Secretário de Articulação formalizou, através de ofício, como demandas do Município de Patos.





Escolha uma prioridade  
 para Patos-PB no ODE 2023.

MARQUE COM UM "X" SUA PRIORIDADE  
 OU ESCREVA ABAIXO

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Saneamento Básico  | <input type="checkbox"/> Centro de formação<br>Capacitação |
| <input type="checkbox"/> Hospital de Trauma | <input type="checkbox"/> Escola de artes                   |
| <input type="checkbox"/> Acelerador Linear  | <input type="checkbox"/> Centro de zoonoses                |



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Ofício nº.029/2023

Patos-PB, 17 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

**Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**

Prefeito do Município de Patos-PB

**ASSUNTO: PRIORIDADES ESCOLHIDAS AO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESADUAL.**

A Secretaria de Articulação Social e Orçamento Participativo, vem por meio deste informar que no dia 03 de agosto de corrente ano realizou a audiência pública do Orçamento Participativo em nossa cidade; na ocasião também foram elencadas prioridades através da distribuição de formulários aos presentes a fim de contribuir com o Orçamento Democrático Estadual como demandas do Município de Patos.

PRIORIDADES
1. Hospital de trauma.
2. Saneamento básico.
3. Centro de zoonoses.
4. Acelerador linear: para serviços de radioterapia e tratamentos de combate ao câncer.
5. Centro de Formação e Capacitação.
6. Escola de artes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
SÁVIO SIMON DOS SANTOS SALVADOR  
Secretário Executivo de Articulação Social de Patos-PB



O Secretário Sávio, conduziu o momento, de modo que todas as representações tivessem oportunidade de explanar e sugerir melhorias ao nosso município, onde o Prefeito Nabor Wanderley as recebeu e agradeceu essa oportunidade de interação com sua população; tendo o Governo Municipal o papel de planejar suas ações de acordo com a necessidade da população e este é o primeiro passo para a execução.







SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO SOCIAL**



**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**  
ARTICULAÇÃO SOCIAL  
**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
**PLENÁRIA 2023**  
03/08 (quinta), às 18H  
Auditório master do Sebrae

**SUA PARTICIPAÇÃO FAZ TODA DIFERENÇA**

**PATOS** Prefeitura da Gente  
Secretaria Executiva de Articulação Social















Agradecimento! Essa é a palavra que sintetiza todos os sentimentos da Plenária.

Agradecemos por estarem presentes e contribuírem ao longo do processo: ao Poder Legislativo, às associações urbanas, associações rurais, entidades filantrópicas, representantes religiosos, lideranças comunitárias, funcionários públicos, grêmios estudantis, Conselhos de Direitos e toda a Sociedade Civil Organizada.

A população constatou que o Orçamento Participativo de Patos é linha direta com a gestão. Está a cada ano se expandindo, levando demandas, acompanhando as ações do poder público e, sempre, como protagonista deste enredo: o cidadão(ã) patoense.





SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



## 5. RESULTADOS DA CONSULTA POPULAR

Ao total foram coletadas 1526 sugestões de prioridades para o Município de Patos, de cidadãos de todas as faixas etárias e localidades (Patos, Distrito de Santa Gertrudes e Zona Rural), de forma on-line ou por formulários físicos.

Houve a predominância da zona urbana com 1398 participações (Patos e Santa Gertrudes), sob a zona rural com 128 participações. O que faz relação também com a porcentagem de domicílios do município que também é composta predominantemente por maioria urbana. Tendo o bairro da Brasília, junto ao centro da cidade, o maior número de participações, 121 ao total, logo após o Conjunto Itatiunga – Morada do Sol com 94 participações e o Morro - José Mariz - Santa Clara com 84 participações.

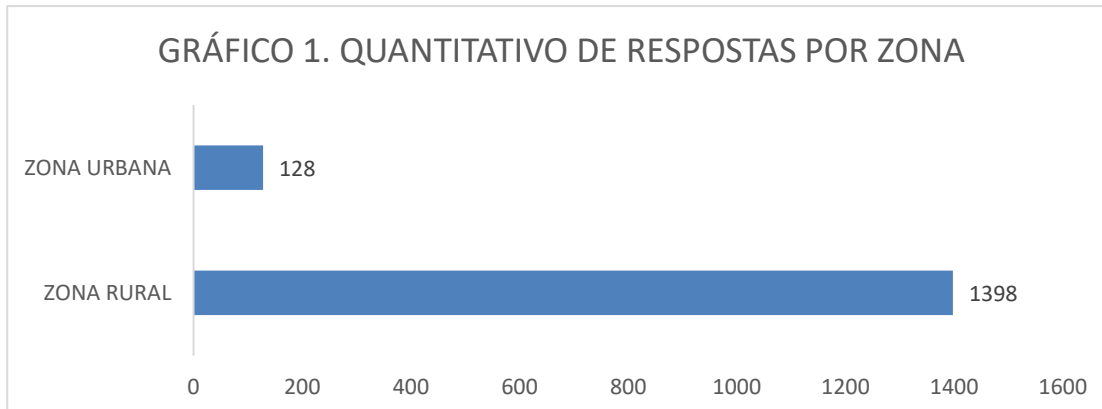
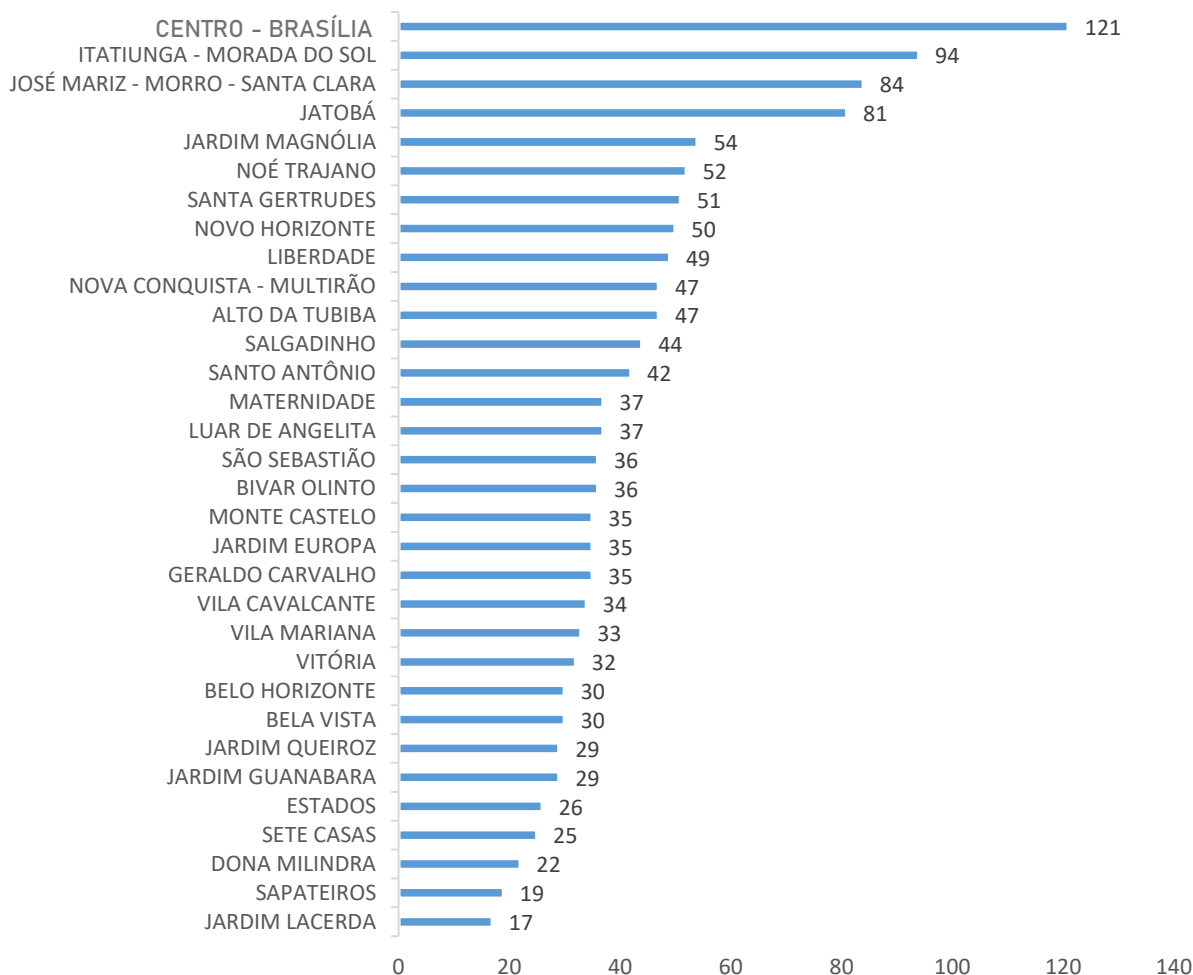
Fica a observação que o quantitativo de associações, conselhos, entidades, representações e categorias foi mais expressivo neste ano; uma vez que se organizaram e protocolaram ofícios a fim de que suas sugestões demonstrassem o quanto é necessário ao coletivo e precisam da atenção do poder público.

A nível de escolaridade foi outro fator observado, sendo predominante ao de nível médio - 840 indivíduos (cerca de 55%), seguido de nível superior – 541 (cerca de 35%), nível fundamental – 117 (cerca de 8%) e sem formação – 28 (cerca de 2%).

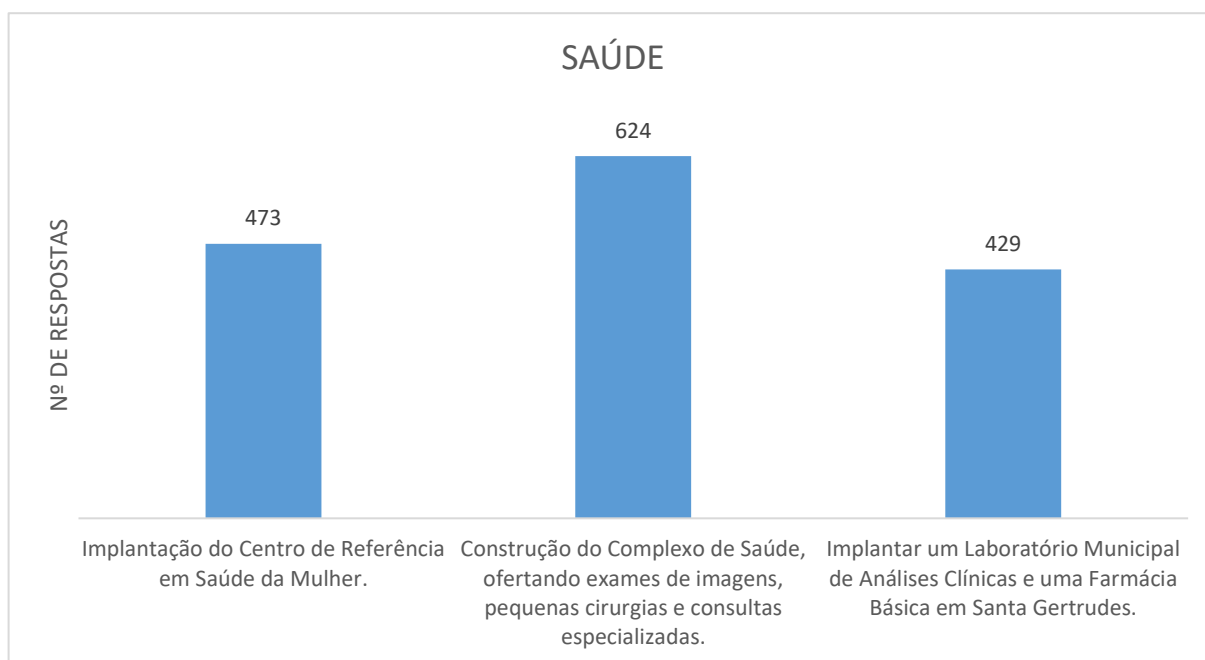
A ocupação no momento da coleta foi indagada no formulário, constando a predominância de pessoas empregadas - 1093 indivíduos (cerca de 72%), pessoas desempregadas - 144 indivíduos (cerca de 9%), estudantes – 106 indivíduos (cerca de 7%), autônomos – 94 indivíduos (cerca de 6%) e aposentados – 89 indivíduos (cerca de 6%).

Vale observar que, além de indicar a principal prioridade em sua perspectiva, havia a possibilidade de sugerir outras demandas secundárias, razão pela serão elencadas posteriormente por área de atuação.



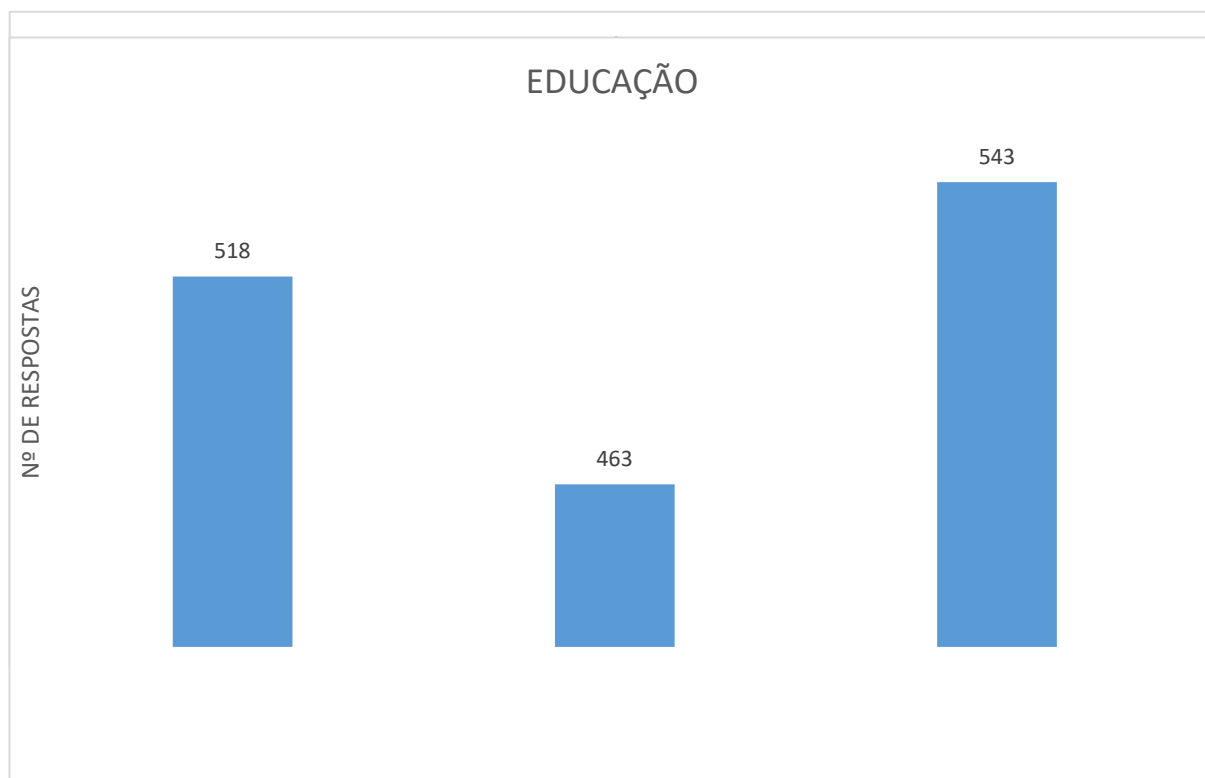
**GRÁFICO 1. QUANTITATIVO DE RESPOSTAS POR ZONA**

**GRÁFICO 2. QUANTITATIVO DE RESPOSTAS POR BAIRRO**


Respostas obtidas no formulário de consulta popular de acordo com as opções pré-definidas, totalizando 1.526 respostas por área.



Em relação à Saúde, 41% dos participantes optaram pela Construção do Complexo de Saúde, ofertando exames de imagens, pequenas cirurgias e consultas especializadas. Além de solicitar e sugerir como prioridade para 2024:

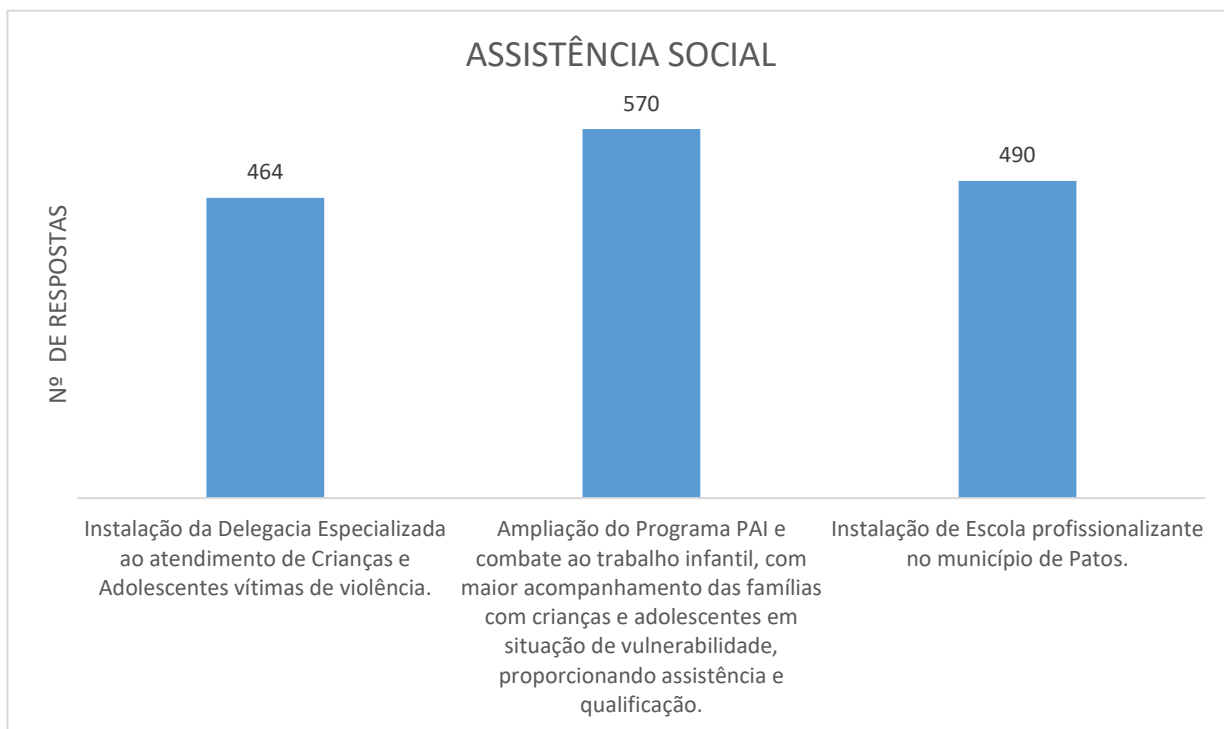
- Centro de zoonoses e canil municipal, além de mutirões de castração;
- Agilidade na marcação de consultas e exames;
- Treinamento aos profissionais da saúde em relação ao atendimento ao público, devendo ser mais adequado e empático;
- Volta das cirurgias eletivas ao município;
- Aumento do número de farmácias básicas;
- Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no bairro dos sapateiros;
- Construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS da Família no Itatiunga;
- Estruturação CER e do CAPSI infantil;
- Programa de atenção aos portadores de fibromialgia e lúpus;
- Farmácia Básica em Santa Gertrudes;
- Serviço permanente de apoio a saúde mental;
- Qualidade de vida para a terceira idade;
- Reforma do Posto de Saúde do Sítio Campo Comprido.



Para a Educação, a maioria priorizou o aumento no número de vagas em creches e escolas da Rede Municipal de Ensino, cerca de 36%. Solicitando também:

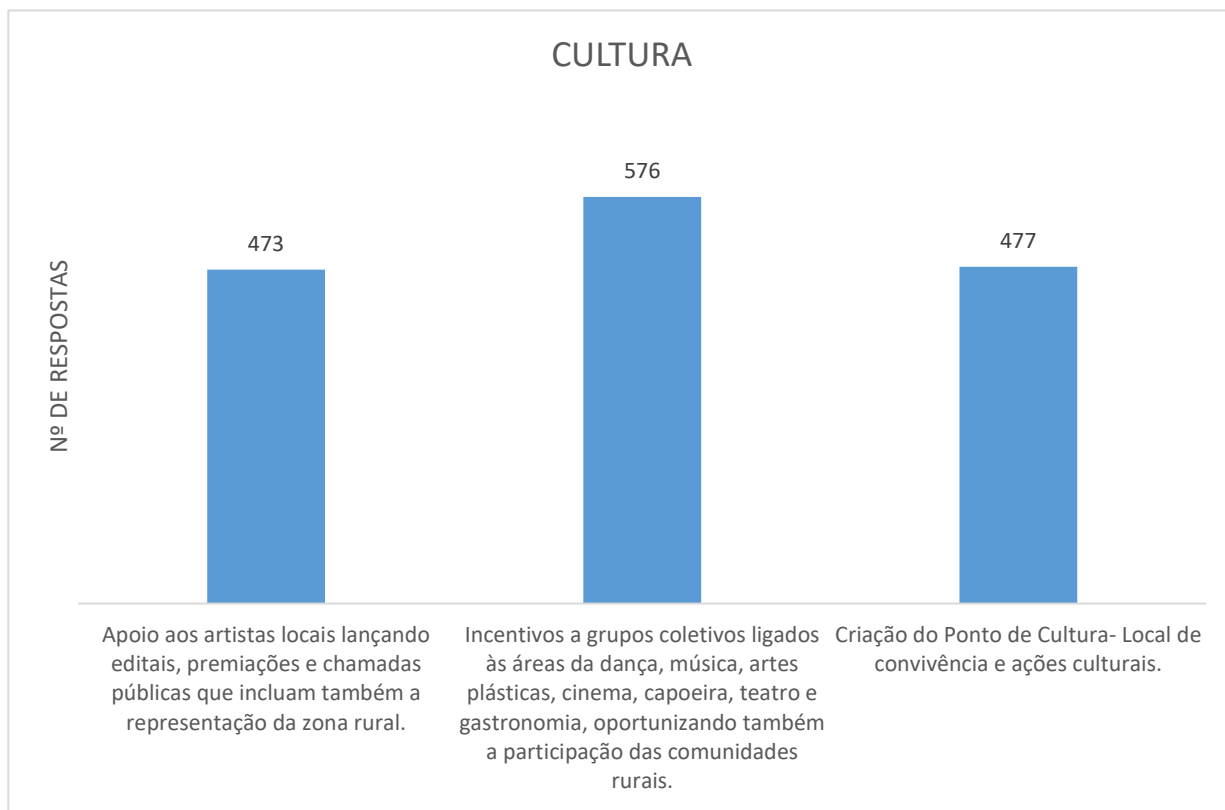
- Psicólogos e assistentes sociais por escola;
- Mais ações de combate a violência no ambiente escolar;
- Formação e capacitações para os cuidadores das escolas;
- Quadra poliesportiva na Escola Aristides Hamad Timene;
- Quadra poliesportiva na Escola João Rodrigues Amorim;
- Laboratórios de ensino nas escolas municipais;
- Área recreativa na Escola Humberto Lucena;
- Bibliotecas e brinquedotecas em escolas e creches;
- Ampliar o Apoio Educacional Especializado AEE nas escolas municipais;
- Cobertura da Escola Dr. Dionísio Da Costa;
- Construção da quadra esportiva da Escola Sady e Agaba;
- Cobertura da quadra da Escola Anésio Leão;
- Incluir a educação financeira no ensino fundamental;
- Incentivar o protagonismo estudantil;
- Parceria com universidades e empresas privadas para treinamentos, formações e estágios.





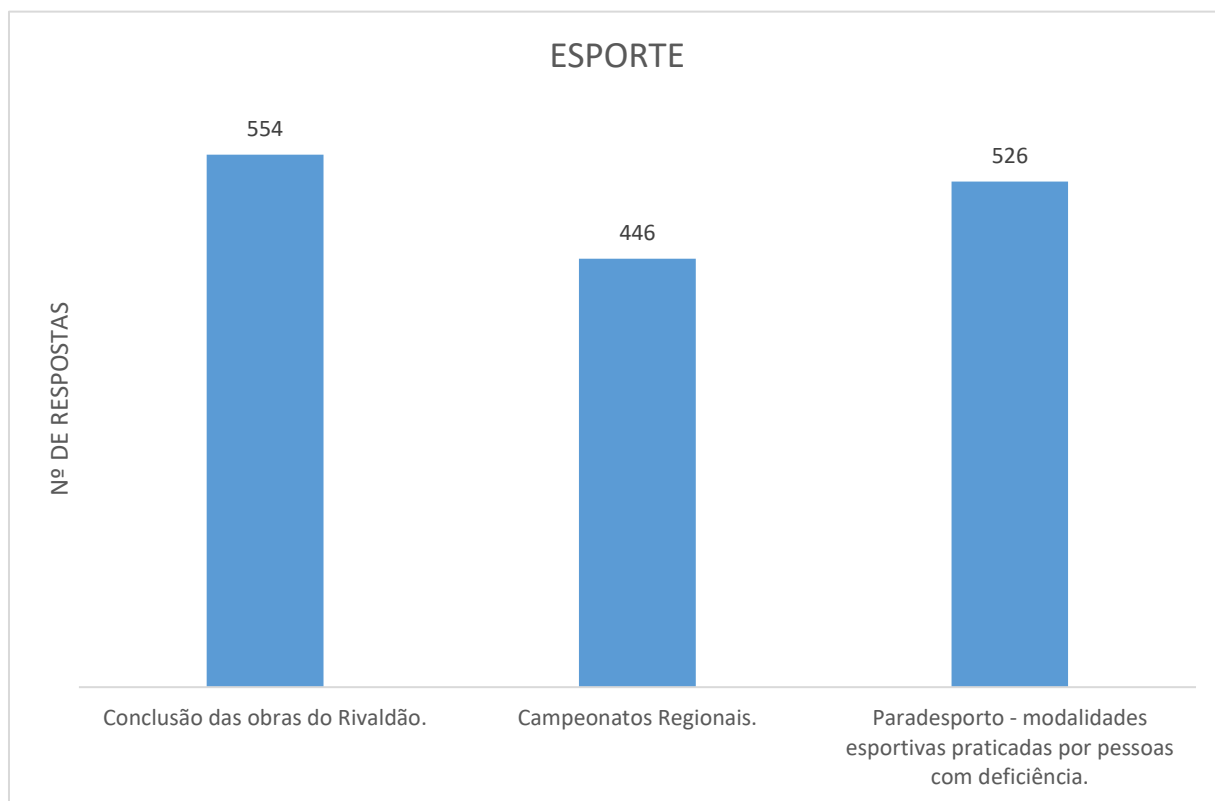
Quanto à Assistência Social, a Ampliação do Programa PAI e combate ao trabalho infantil, com maior acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, proporcionando assistência e qualificação, foi a opção priorizada pelos cidadãos, com 37% das respostas; outras possibilidades também foram sugeridas:

- Incentivo a cursos profissionalizantes no município de Patos para pessoas do CADÚNICO;
- Combate ao abuso em crianças e adolescentes;
- Abrigo para moradores de rua;
- Programa de combate ao racismo;
- Ocupação e recreação para pessoas com deficiência;
- CRAS volante para a zona rural;
- Aquisição de um carro adaptado para atendimento aos idosos;
- Implantação de mais abrigos para idosos e pessoas vítimas de maus-tratos;
- Fortalecimento da rede de apoio aos Conselhos Tutelares;
- Apoio à religião e cultura de matriz africana.



A maioria das interações, quando o tema foi cultura, cerca de 38%, optou por Incentivos a grupos coletivos ligados às áreas da dança, música, artes plásticas, cinema, capoeira, teatro e gastronomia, oportunizando também a participação das comunidades rurais. Mas outras opções foram abordadas como:

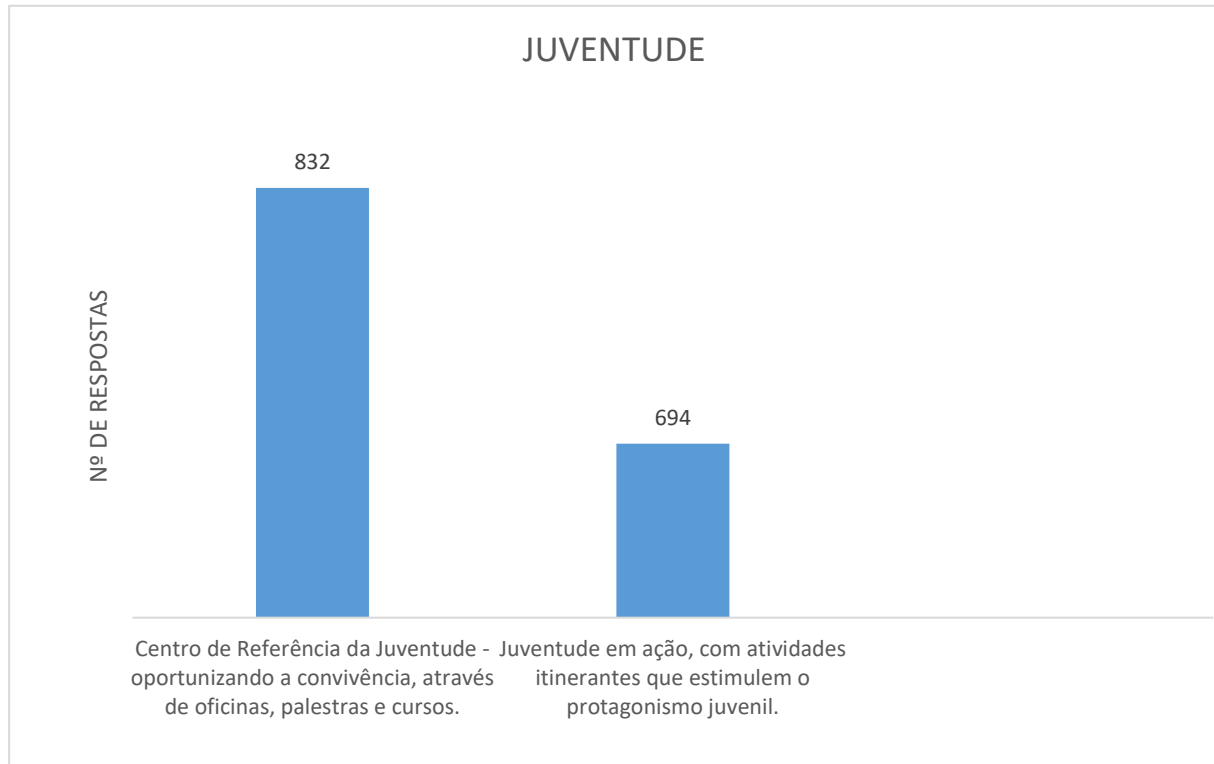
- Priorizar o forró nas festas juninas;
- Espaço Escola De Artes junto ao Teatro Municipal;
- Apoio à artistas e grupos culturais locais;
- Elaboração do Plano Municipal de Política Cultural;
- Valorização da cultura de rua.



A Conclusão das obras do Rivaldão foi a prioridade eleita pela população, em 36% das respostas. Além de outras alternativas como:

- Uma Praça na comunidade das Sete Casas;
- Mais ciclovias nas ruas da cidade;
- Vila Olímpica;
- Construir uma praça ao lado do Canal Do Frango;
- Reforma da praça do Jardim Queiroz;
- Praça no Novo Horizonte;
- Reformar o estádio Manoel Xixi no Distrito de Santa Gertrudes;
- Praça no Conjunto Itatiunga.

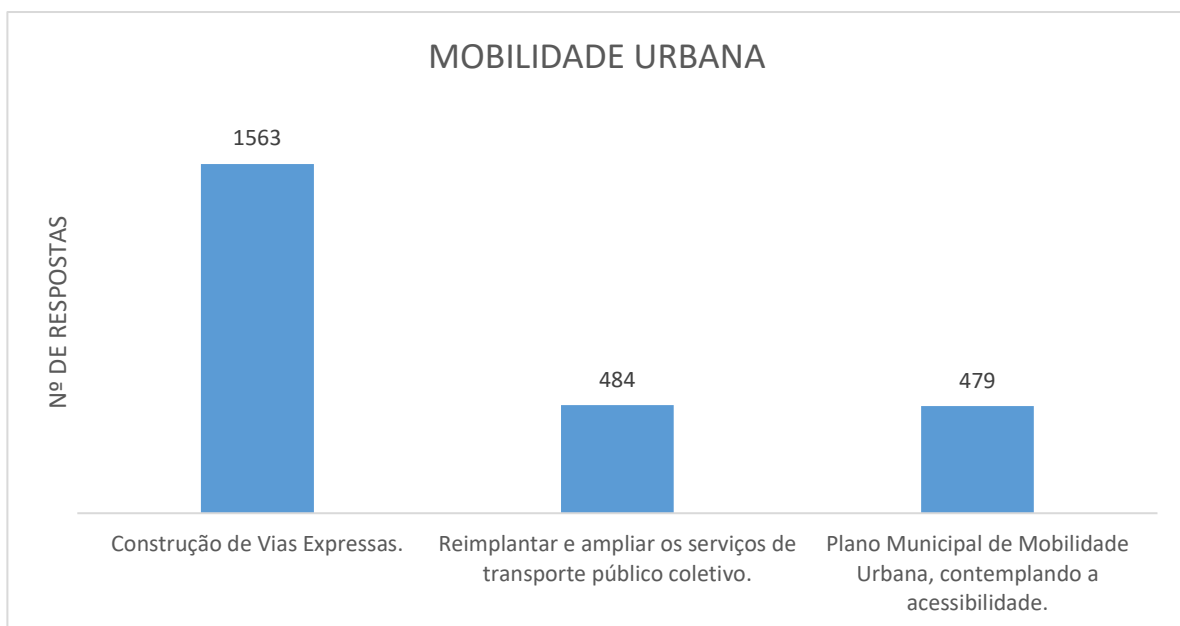
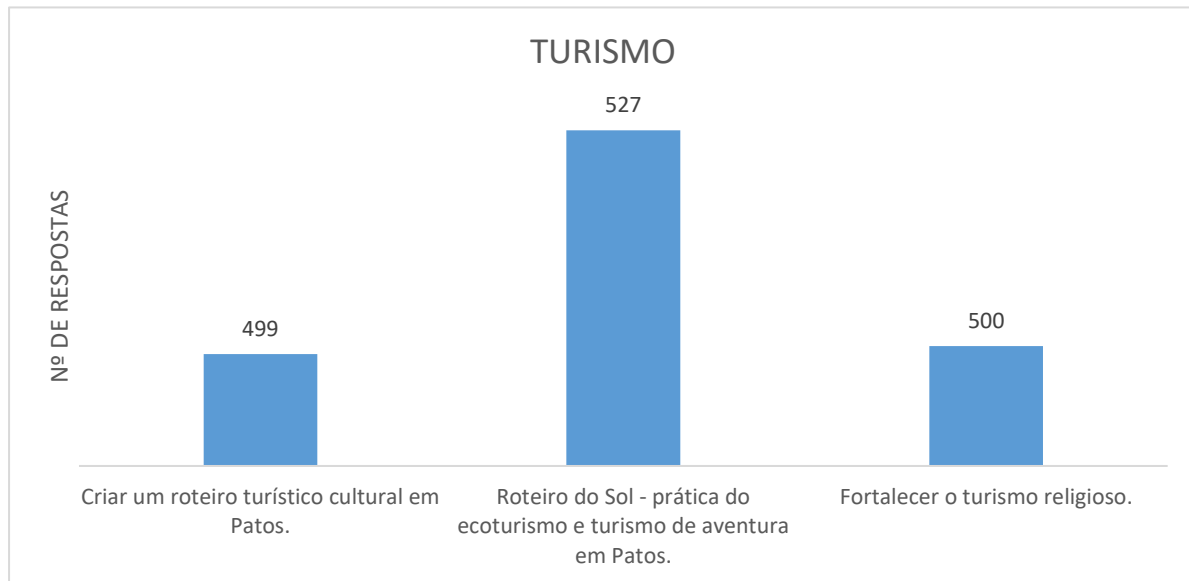




A participação de jovens neste processo foi fundamental para nos atentarmos às necessidades destes, tendo sido eleita como prioridade a Construção de um Centro de Referência da Juventude - oportunizando a convivência, através de oficinas, palestras e cursos, com 55% dos votos. Onde constatamos além desta, outras sugestões como:

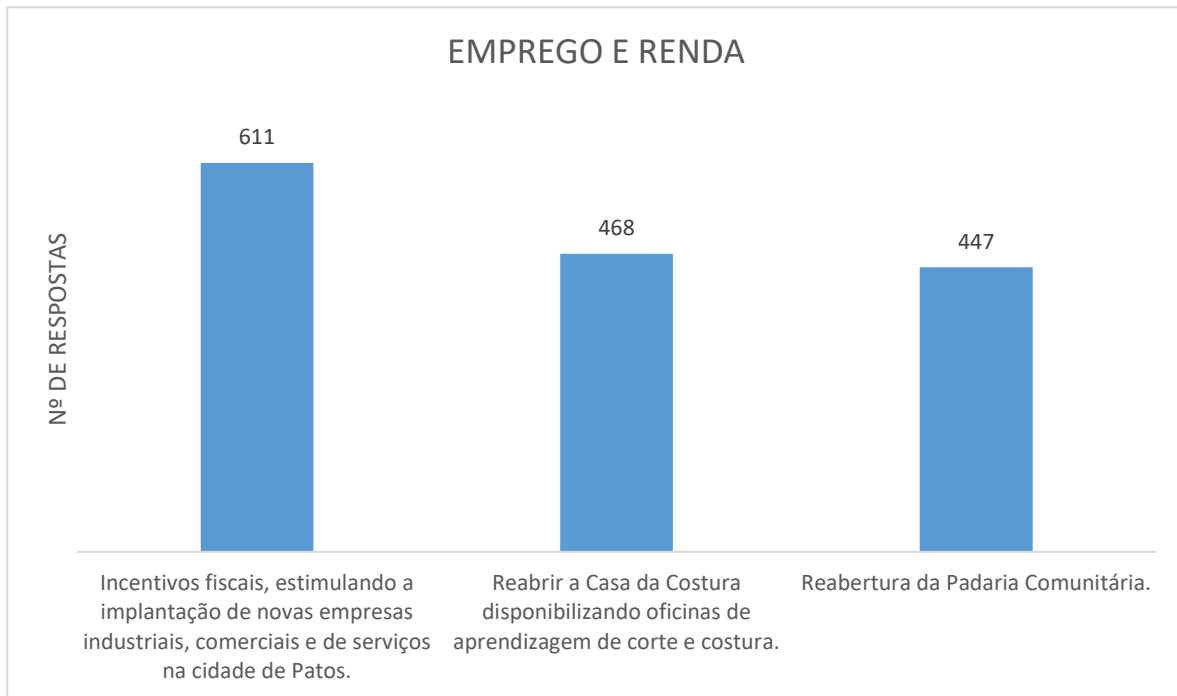
- Mais empregos e apoio ao programa primeiro emprego;
- Escolas técnicas e cursos profissionalizantes;
- Parceria com ONG'S para o Programa Jovem Aprendiz;
- Concurso Público e processos seletivos.

A população patoense continua engajada em valorizar sua cidade e abastecer o comércio local através da prática do turismo, vendo o Roteiro do Sol como uma oportunidade de diversificar as oportunidades, tendo recebido 35% dos votos.



Cerca de 37% das respostas, priorizaram a Construção de Vias Expressas para melhoria da mobilidade urbana em nosso município. Na oportunidade também sugeriram:

- Abertura de novas avenidas;
- Sinalização de trânsito na entrada de escolas e unidades de saúde.
- Redutor de velocidade para a BR 230, entre a entrada para São José de Espinharas;
- Plano de Mobilidade Urbana com Acessibilidade;
- Calçamento de Santa Gertrudes ao conjunto maria Benigna de Jesus.



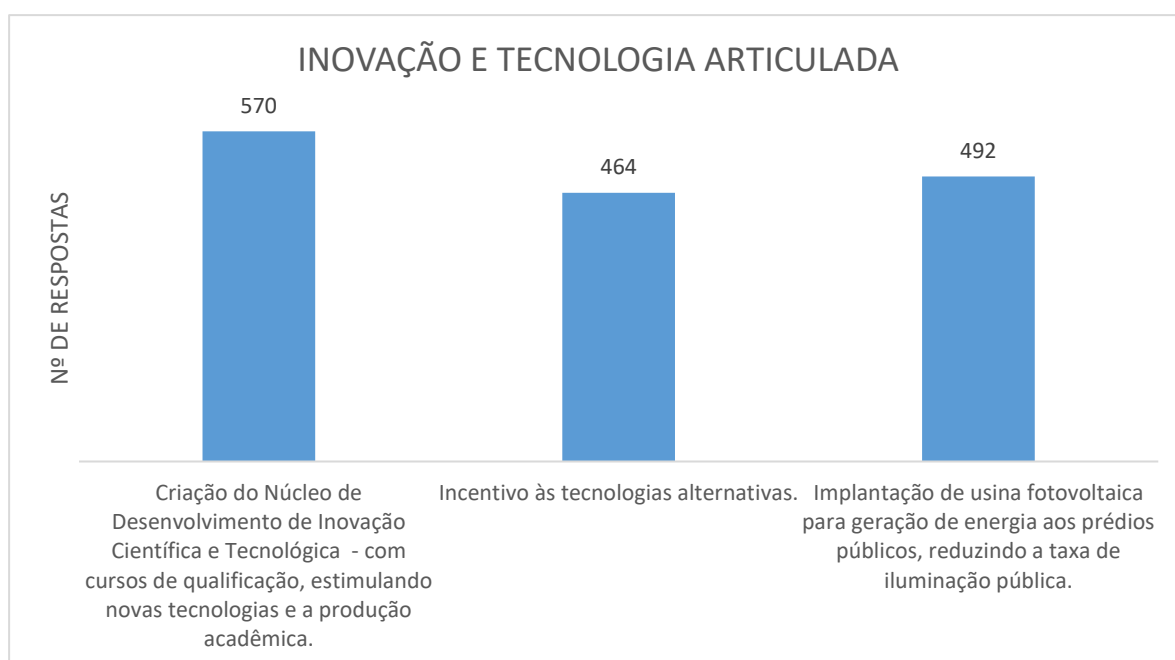
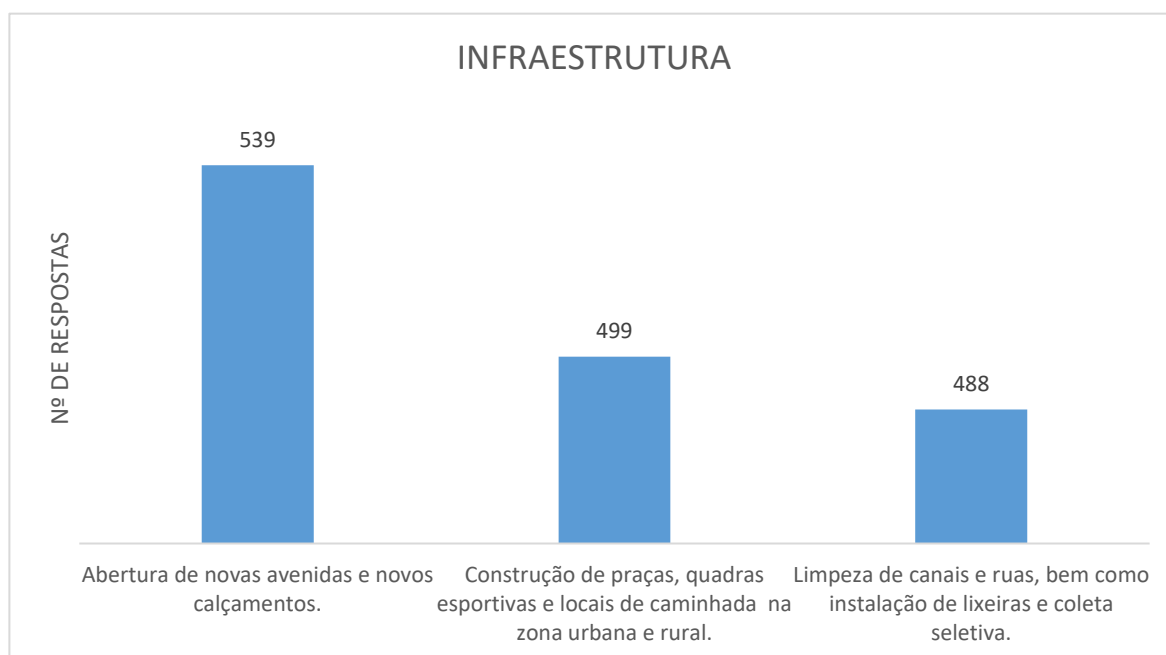
Os resultados identificaram que a demanda de maior apontamento para a geração de emprego e renda foi: Incentivos fiscais, estimulando a implantação de novas empresas industriais, comerciais e de serviços na cidade de Patos, com 40% das respostas. Como também foram citadas as possibilidades de:

- Criação do centro público de economia solidária do sertão;
- Criação de parque industrial e estímulo aos profissionais autônomos;
- Programa municipal do artesanato patoense;
- Criação de Galpões para o Polo Calçadista.

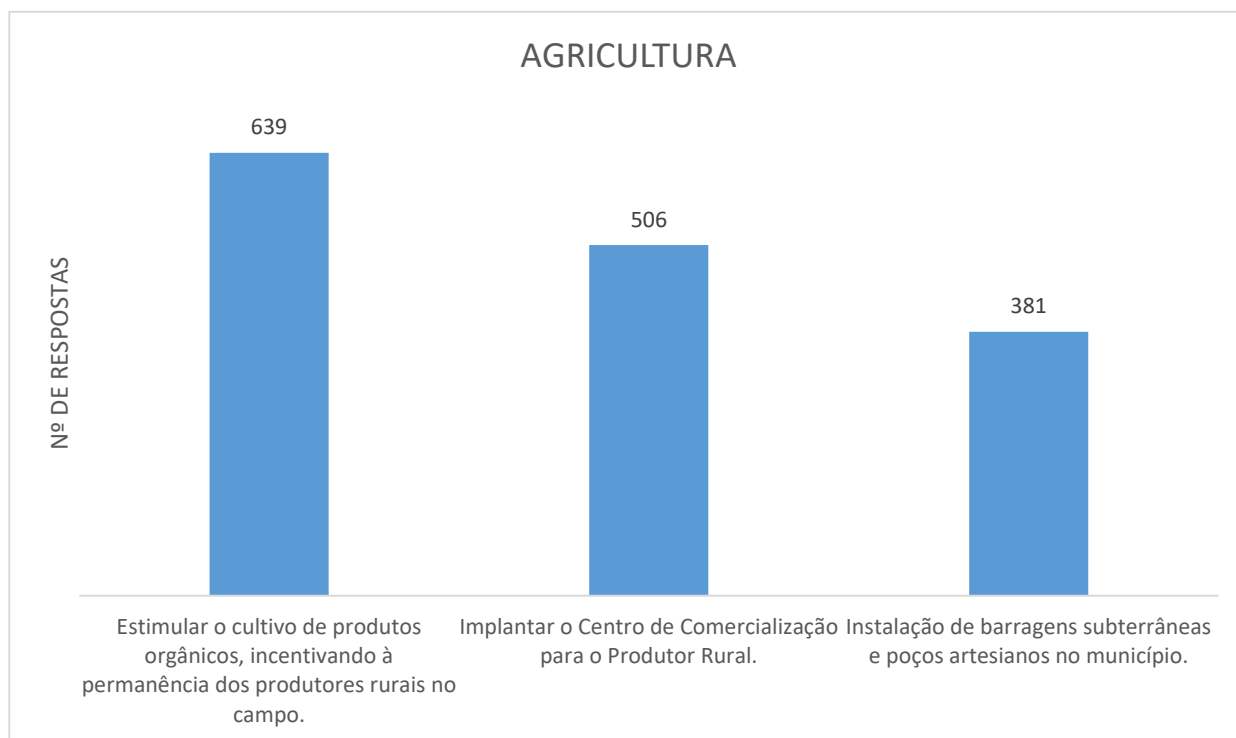
Em relação a infraestrutura, a população optou em 35% para abertura de novas avenidas e novos calçamentos, além de ser solicitado melhorias de serviços como:

- Construção de praças, quadras esportivas e locais de caminhada na zona urbana e rural;
- Limpeza de ruas e avenidas, com garis e mutirões;
- Tapa buracos;
- Reparo contínuo de praças e ciclovias;
- Calçamentos, solicitado em todos os bairros do município;
- Transporte público, inclusive ao distrito de Santa Gertrudes;
- Limpeza de canais;
- Revitalização de rios;
- Revitalizar o canal do frango.





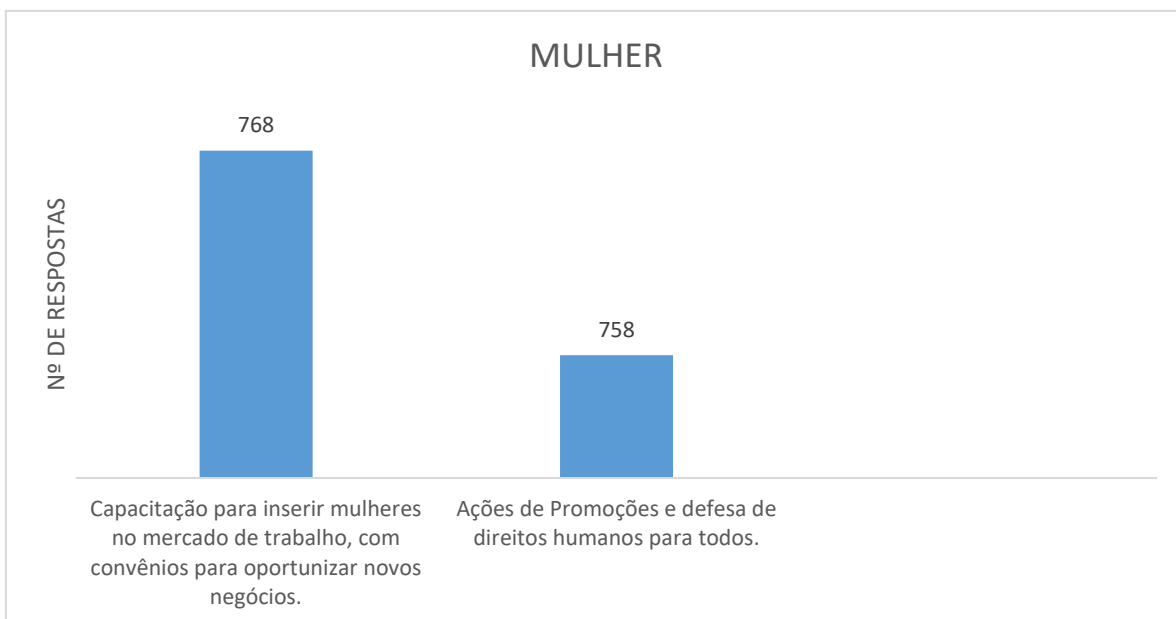
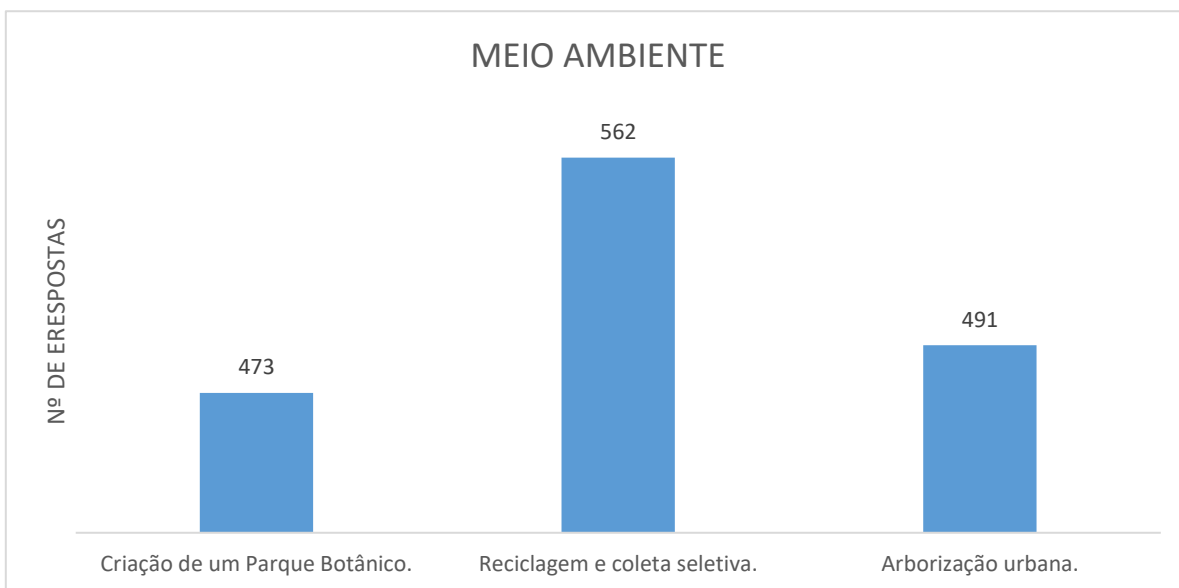
A opção de Criação do Núcleo de Desenvolvimento de Inovação Científica e Tecnológica - com cursos de qualificação, estimulando novas tecnologias e a produção acadêmica, teve maioria entre os votantes. 37% optaram por essa ação como melhoria do polo tecnológico na região e oportunidade de mercado para os jovens recém formados que muitas vezes têm que deixar a região em busca de emprego e melhorias salariais.



Estimular o cultivo de produtos orgânicos, incentivando à permanência dos produtores rurais no campo, foi o fator principal elencado, a fim de oportunizar a melhoria ao homem do campo, com cerca de 42% dos votos. Mas ficara sugerido, além das opções no formulário:

- Subvenção para as associações rurais e urbanas;
- Rede de água e esgoto na zona rural;
- Coleta de lixo zona rural;
- Reforma posto e do casarão do campo comprido;
- Construção de cisternas;
- Mocambo de cima – praça de esportes, coleta de lixo, centro de tratamento de água.

Para o meio ambiente, dentre as opções do formulário, a Reciclagem e coleta seletiva foi a principal no quantitativo de votos, cerca de 37% dos votos, observado por todos como diminuir agressões tóxicas que contaminam solos e águas de rios, trazendo malefícios imensuráveis ao longo do tempo. Sendo bastante pontuado o desmatamento, principalmente em área urbana, que contribui com a elevação da sensação térmica da cidade e deve ser combatido.



A mulher patoense está a se apresentar cada vez mais como protagonista de sua história, e nesta perspectiva a maioria dos votos, cerca de 51%, pela Capacitação para inserir mulheres no mercado de trabalho, com convênios para oportunizar novos negócios. Como também foi solicitado:

- Espaço de saúde e lazer para as mulheres;
- Políticas de atenção à comunidade LGBTQIAPNB+;
- Atenção às mulheres do campo.



**ANEXO I**

**SOLICITAÇÕES PROTOCOLADAS À**

**COMISSÃO DO ORÇAMENTO**

**PARTICIPATIVO EM 2023.**



## ASMOCONT

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO NOÉ TRAJANO  
RUA: Gumercindo de Farias Leite, Conjunto Noé Trajano N° 06, Cep: 58705 -130, PATOS - PB  
CNPJ: 24.233.975/0001-28  
[✉ asmocontassociacaonoetrajano@gmail.com](mailto:asmocontassociacaonoetrajano@gmail.com)

OFÍCIO Nº 36/2023

Patos-PB, 02 de agosto de 2023

DA ASMOCONT

AO PREFEITO DE PATOS-PB, SENHOR NABOR WANDERLEY.

VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR DO PREFEITO Sr. NABOR WANDERLEY UM MUTIRÃO DE CONSERTO DE GALERIAS E TAPA BURACOS AQUI NO BAIRRO NOÉ TRAJANO. À REFERIDA SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA POR CONTA DA QUANTIDADE DE BURACOS NAS RUAS E GALERIAS ESTOURADAS NO NOSSO BAIRRO.

NA CERTEZA DE SERMOS ATENDIDOS COM A NOSSA SOLICITAÇÃO, A DIRETORIA AGRADECE ANTECIPADAMENTE E COLOCA-SE A DISPOSIÇÃO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS.

ATENCIOSAMENTE,



Francisca Aparecida L. de Oliveira  
Presidente  
ASMOCONT

FRANCISCA APARECIDA LOURENÇO  
PRESIDENTE DA ASMOCONT

TEL: (83) 9 9197-7793 



**ASMOCONT**

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO NOÉ TRAJANO**  
RUA: Gumerindo de Farias Leite, Conjunto Noé Trajano N° 06, Cep: 58705 -130, PATOS - PB  
CNPJ: 24.233.975/0001-28  
[asmocontassociacaonoetrajano@gmail.com](mailto:asmocontassociacaonoetrajano@gmail.com)

OFÍCIO Nº 37/2023

Patos-PB, 03 de agosto de 2023

DA ASMOCONT

AO SENHOR NABOR WANDERLEY, PREFEITO DE PATOS-PB

VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR DO PREFEITO Sr. NABOR WANDERLEY A URBANIZAÇÃO DO CANAL DO NOÉ TRAJANO. À REFERIDA SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA POR CONTA DOS TRANSTORNOS CAUSADOS A NOSSA COMUNIDADE.

NA CERTEZA DE SERMOS ATENDIDOS COM A NOSSA SOLICITAÇÃO, A DIRETORIA AGRADECE ANTECIPADAMENTE E COLOCA-SE A DISPOSIÇÃO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Francisca Aparecida L. de Oliveira  
Presidente  
ASMOCONT

FRANCISCA APARECIDA LOURENÇO  
PRESIDENTE DA ASMOCONT

TEL: (83) 9 9197-7793 





## ASCOVIC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA CAVALCANTE

CNPJ: 24.232.639/0001-60

RUA: EUCLIDES FRANCO S/N – VILA CALVANTE

58706-170 – PATOS – PARAIBA

TELEFONE: (83) 3423-2378

A nossa comunidade estamos pedindo estas reivindicações vigentes, a qual já fez em ofício.

1º Uma vaga de emprego para a sede sobre a limpeza

2º A construção do cemitério

3º Canal da vila Cavalcante

4º Lixeiras para as avenidas

5º Restante dos calçamentos

6º Um pronto atendimento com a farmácia básica no posto Ministro Hernandes Satero, as demandas é muito grande de nossa comunidade.

7º Oportunidade para gerar emprego

8º Moradia

9º Um restaurante popular para nossa comunidade

10º Água da agrovila sitio papelão

11º redutor de velocidade para a BR 230, entre a entrada de São Jose de Espinharas ao o Motel Mayamme.

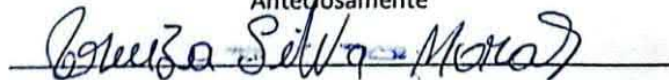
Precisamos de resposta o telefone para contato é 986176954

Ciente que seremos atendidos renova votos de estima e consideração.

Estamos na luta e vamos vencer juntos.

Jesus o abençoe a todos nos .

Anteciosamente



Creuza Silva Moraes  
PRESIDENTE

PATOS –PB DIA 03/08/2023

ASCOVIC - Associação  
Comunitaria da Vila  
Cavalcante - Patos-PB



**ASMOBH – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO BELO HORIZONTE, FUNDADA EM 24 DE ABRIL DE 1989, CNPJ 00.937.967/0001-02, COM ENDEREÇO NA RUA DOM BOSCO, 07, BAIRRO BELO HORIZONTE, PATOS-PB.**

A ASMOB – Associação Comunitária do Bairro Belo Horizonte, fundada em 1989.  
Presidente: Elizabete Barreto de Oliveira.

A ASMOBH – A Associação Comunitária do Bairro do Belo Horizonte, é uma entidade civil, filiada a UAC – União das Associações Comunitárias de Patos e Região, UMAC – União Municipal das Associações Rurais e Urbanas de Patos, FEPAMOC- Federação Paraibana do Movimento Comunitário e a Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM, é uma organização civil, personalidade jurídica de caráter privado.

A ASMOB é uma entidade que desde a sua fundação em 1989, tem como objetivo lutar pelos direitos à moradia, saúde, educação, cultura, lazer, esporte, transporte, saneamento básico, dentre outras bandeiras do movimento comunitário.

Desde sua fundação no ano de 1989, a mesma desenvolveu ações, com fins de melhoria de vida para a comunidade.

Diante da realidade vivenciada pela entidade, priorizamos algumas necessidades que devem ser solucionadas como:

Demandas urgentes ou planos de trabalho que o governo precisa providenciar.

1. Calçamento com galeria nas ruas que ainda não existem;
2. Revitalização do Canal do Frango;
3. Recuperação de galerias e calçamento da rua Dom Bosco e Pedro Nicácio;
4. Construção de uma creche;
5. Construção de uma escola modelo com 30 salas de aula.

Patos – PB, 02 de agosto de 2023.

Elizabete Barreto Oliveira

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

### Projeto de Lei nº XXX/2023

Declara os cultos e liturgias de religiões de matriz africana e indígena como patrimônios culturais imateriais do Município de Patos.

**Art. 1º** Ficam declarados os cultos e liturgias das religiões de matriz africana (Umbanda, Batuque, Babaçuê, Candomblé Jeje, Candomblé Ketu, Candomblé Bantu, Candomblé Angola, Candomblé de Caboclo, Tambor de mina, Xangô, Cabula, Catimbó, Pajelança, Toré, Xambá, Culto aos Egunguns, Encantaria, Jurema de Terreiro, Jurema Sagrada, Quimbanda, Quiumbanda, Omolkô, Terecô, entre outras) como patrimônios culturais imateriais do Município de Patos.

**Art. 2º** O Poder Público do município de Patos tem o dever de garantir o cumprimento do Estado laico de acordo com a Constituição Federal, no artigo 5º, VI, que estipula ser inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias.

**Parágrafo Único.** Que nenhum culto das religiões supracitadas sejam interrompidos por motivo de intolerância religiosa, racismo religioso, preconceito ou discriminação.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**
**JUSTIFICATIVA**

Senhoras(es),

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial. Nesses artigos da Constituição, reconhece-se a inclusão, no patrimônio a ser preservado pelo Estado em parceria com a sociedade, dos bens culturais que sejam referências dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) define como patrimônio imaterial "as práticas representações, expressões, conhecimentos e técnicas - com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. "Esta definição está de acordo com a Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, ratificada pelo Brasil em março de 2006.

Para atender às determinações legais e criar instrumentos adequados ao reconhecimento e à preservação desses bens imateriais, o IPHAN coordenou os estudos que resultaram na edição do Decreto nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000 - que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e consolidou o Inventário Nacional de Referências Culturais (INCR). Em 2004, uma política de salvaguarda mais estruturada e sistemática começou a ser implementada pelo IPHAN a partir da criação do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI). Em 2010 foi instituído pelo Decreto nº. 7.387, de 9 de dezembro de 2010 o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), utilizado para reconhecimento e valorização das línguas portadoras de referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2019), o Brasil é o país com mais descendentes africanos fora da África, totalizando o contingente de 56,02% da população preta ou parda. Mas não é exclusivamente na cor da pele que os traços africanos surgem na sociedade brasileira, estes também contribuíram com diversos aspectos da cultura do

país, comidas, músicas e religiões são outros exemplos da herança africana no Brasil. Neste último caso, em específico, a fé brasileira teve grande influência das doutrinas afro. Além do Candomblé e da Umbanda, as duas religiões afro-brasileiras mais conhecidas, existem ainda outras que possuem um viés afro em suas características como a Jurema, também conhecida como Catimbó de origem indígena, e o Xangô. Apesar de serem muito semelhantes, estas religiões possuem história de origem e características bem peculiares.

E são exatamente estas diferenciações que fazem destas expressões culturais movimentos únicos, que perduram o tempo e carregam consigo a historicidade do povo negro e indígena. De uma perspectiva histórica, todas essas formas de religiosidade foram vistas pelos colonizadores europeus e cristãos como perigosas expressões de idolatria e pecado, a serem extirpadas pela conversão ao catolicismo, para garantir aos escravos a salvação de sua alma. Ainda hoje persiste essa visão que associa expressões religiosas afro-brasileiras como o candomblé e a umbanda a ritos demoníacos de feitiçaria. Destarte, torna-se imprescindível a transformação em patrimônio cultural imaterial do Município de Patos, todas as religiões de matriz africana e indígena, de modo a proporcionar maior exposição e importância as mesmas, gerando maior conhecimento e consequentemente maior respeito pela população.

Importante aludir, que a matéria deste referido Projeto de Lei, não implica em aumento ou redução de despesas públicas, por se revestir de caráter essencialmente normativo, sem impacto orçamentário financeiro nas metas fiscais da Prefeitura do Município de Patos, sendo essencial para a preservação e propagação das Religiões de matriz africana e indígena perante o Município.

Ante as razões apresentadas, a propositura está em termos de ser apreciada por esta Casa de Leis.





**ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTESÃS DE PATOS - AAP**  
Rua Dezoito do Forte, 133, Santo Antônio, Patos/PB – CEP: 50.701-045  
CNPJ: 31.325.885/0001-22

Ofício nº 03/2023

Patos, 03 de agosto de 2023.

Ao Prefeito Municipal de Patos  
Ilmo. Sr. Nabor Wanderley

Assunto: Demandas da classe artesã do município.

A Associação dos Artesãos e Artesãs de Patos-PB, vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria melhorias para o artesanato patoense, ao que se refere a política pública. Nesse sentido, a Associação dos Artesãos e Artesãs encaminha em anexo nossa contribuição para ser avaliada e inserida na LOA 2024.

Certos do seu apoio, agradecemos antecipadamente e renovamos nossos votos de estima e consideração.

*Perla de Sousa Alves*

Perla de Sousa Alves  
Presidente da AAP





### Contribuições para a Política Municipal do Artesanato Patoense

- Precisamos que seja instituído o Programa Municipal do Artesanato Patoense, com a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorização da artesã e artesão, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, bem como desenvolver e promover o artesanato como instrumento de trabalho e empreendedorismo.
- O artesanato deverá ser objeto de política específica no âmbito Municipal.
- Garantir que O Programa Municipal do Artesanato Patoense promova:
  1. A capacitação dos artesãos no município, por meio de cursos, oficinas, seminários e demais ações educativas que auxiliem os artesãos no aprimoramento do trabalho artesanal, bem como na instrução e formação do empreendedorismo do artesanato;
  2. A realização de feiras e exposições que visem à produção e à comercialização de produtos artesanais;
  3. A integração da atividade artesanal, com as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Social e outros setores e programas;
  4. A identificação de espaços mercadológicos adequados à divulgação e à comercialização dos produtos artesanais, a participação em feiras, mostras e eventos nacionais e internacionais, bem como espaços públicos para facilitar a comercialização do produto artesanal;
  5. O mapeamento do setor artesanal no município, por meio de estudos técnicos e do cadastro do artesão em sistema próprio, visando à elaboração de políticas públicas para o setor;
  6. Métodos de formação ao empreendedorismo, com a formalização do artesão, promovendo o empreendedorismo e estimulando sua participação em associações e cooperativas, como forma de melhorar a gestão do processo de produção;
  7. Incentivo aos empreendimentos de artesanato no município, com vantagens aos produtos artesanais nas compras públicas da municipalidade;

8. O desenvolvimento de estratégias e ações para o fortalecimento e crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa, economia solidária e do cooperativismo de grupos formados no campo;
9. O acesso ao microcrédito e às ações de fomento, visando ao desenvolvimento do trabalho artesão e do empreendedorismo artesanal, acompanhado de acessória técnica.
10. Que o artesanato seja contemplado nos editais da Cultura.



Perla de Sousa Alves  
Presidente



## **COLETIVO DAS PESSOAS COM FIBROMIALGIA E LÚPUS - PATOS PB**

**Ofício/SN**

**AO: Sr. Sávio Salvador**  
Secretário Executivo de Articulação Social da Prefeitura de Patos/PB

**Assunto: Propostas do Coletivo de Pessoas com Fibromialgia e Lúpus para o Orçamento Participativo 2024**

Sr. Secretário,

### **Breve Apresentação:**

As presentes demandas referem-se ao compromisso da Prefeitura Municipal de Patos-PB na luta pelas pessoas com **Fibromialgia e Lúpus**.

### **Considerações:**

Considerando que o Orçamento Participativo (OP) é uma ferramenta que permite aos cidadãos de Patos indicarem sugestões ao Governo Municipal onde deve gastar/investir parcela dos recursos públicos previstos no Orçamento;

Considerando que a **fibromialgia** se refere a uma condição dolorosa generalizada, crônica e até o momento sem prognóstico de cura;

Considerando que por englobar uma série de manifestações clínicas como dor, fadiga, indisposição e distúrbios do sono é considerada uma síndrome altamente incapacitante;

Considerando que a doença afeta 2,5 a 10% (8 mulheres para cada homem) da população mundial, com maior incidência em mulheres entre 30 a 50 anos de idade;

Considerando que no Brasil os dados são alarmantes: pelo menos 3% da população sofre com a doença e na sua maioria são mulheres, sendo os homens, também, acometidos;

Considerando o alto custo do tratamento medicamentoso e das práticas integrativas;

Considerando a Lei Municipal 5.895/2023 de 12 de abril de 2023, que reconhece no município de Patos, as pessoas com FIBROMIALGIA como pessoas com deficiência;



Considerando que embora existam vários PLs na Câmara de Deputados e Senado Federal, a exemplo do PL 598/2023 do Deputado José Guimarães do PT/CE, apensado ao PL 930/2022 do Deputado Delegado Marcelo Freitas – UB/MG, PL 1997/2023 do Deputado Dr. Jaziel – PL/CE e outros PLs, nenhuma Lei foi criada e as pessoas sofrem sem terem as suas solicitações de benefícios e aposentadorias aprovados pelo INSS;

Considerando que inclusão de pessoas com fibromialgia, lúpus, anemia falciforme e outras doenças correlatas como Pessoas com Deficiência (PcD) é necessária para reconhecer os direitos humanos básicos para as pessoas com essas doenças; e

Considerando que viver e conviver com essas patologias é doloroso e desgastante, fisicamente e mentalmente.

**Solicita-se:**

O compromisso de inclusão na LOA, por força desse OP, um espaço das propostas abaixo listadas para as **pessoas com Fibromialgia e Lúpus**.

- 1 Criação de procedimento administrativo/agência para Implantar, capacitar e incentivar a *Medicina Canabinoide* com finalidade terapêutica para pacientes humanos com suporte nos Programas de Plantas Medicinais/Farmácia Viva (tipo 1) e nas Práticas Integrativas Complementares - PICS/Saúde Mental, amparado pela política pública nacional;
- 2 Ampliar e fortalecer as práticas corporais e atividades físicas na atenção primária à saúde do SUS. Programa Academia da Saúde com tutores especializados para pessoas com Fibromialgia e Lúpus;
- 3 Criar o atendimento odontológico especializado para pessoas com Fibromialgia e Lúpus;
4. Criar um Programa de Capacitação, com percentual 35% de bolsas remuneradas, para pessoas com Fibromialgia e Lúpus com finalidade de reinserção no mercado de trabalho;
5. Criar o atendimento ginecológico especializado para pessoas com Fibromialgia e Lúpus;
6. Ampliar o número e tipos de medicamentos na farmácia popular para as pessoas com Fibromialgia e Lúpus;
7. Criar um Programa Popular de divulgação e conscientização para a Fibromialgia e Lúpus, onde as iniciativas de grupos, coletivos e segmentos pudessem contar e participar;
8. Criar um Programa Popular de divulgação e conscientização nos setores e serviços da Prefeitura de Patos e de segmentos do município em geral para o conhecimento e respeito ao Decreto Municipal 87/2021, que trata de prioridades e conscientização

sobre a Fibromialgia; e da Lei Municipal 5.895/2023 que trata do reconhecimento das pessoas com Fibromialgia como PcDs.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Ferreira da Silva  
Presidenta

Damiana Maia de Lima  
Guedes

Coordenadora de Comunicação

Nabor W. da N. Filho  
Coordenadora de Articulação de Política Social



## COLETIVO DE MULHERES APOENA

**Ofício nº 01/2023**

**AO:** Sr. Sávio Salvador  
Secretário Executivo de Articulação Social da Prefeitura de Patos/PB

**Assunto:** Propostas do Coletivo de Mulheres para o Orçamento Participativo 2024

Sr. Secretário,

Considerando que o Orçamento Participativo (OP) é uma ferramenta que permite aos/as cidadãos/cidadãs de Patos indicarem sugestões ao Governo Municipal onde deve gastar/investir parcela dos recursos públicos previstos no Orçamento; As presentes propostas referem-se ao compromisso da Prefeitura Municipal de Patos-PB na luta pelas Mulheres e seus segmentos.

### Mulher

- 1 Capacitação de profissionais para procedimentos com terapias hormonais e não-hormonais em mulheres no climatério e menopausa na **Atenção Primária à Saúde (APS)**;
- 2 Promover o acesso a tratamentos com hormônios bioidênticos e não-hormonais em mulheres no climatério e menopausa na **Atenção Primária à Saúde (APS)**;
- 3 Construir creches noturnas. Promovendo a segurança da criança e da mãe que precisa trabalhar a noite.
- 4 Implantar, criar, ampliar e fortalecer as Políticas Públicas para as Mães:
  - Capacitar e incentivar a (re)integração de mães ao mercado de trabalho;
  - Defender o direito ao atestado de acompanhante para mães de crianças doentes;
  - Ampliar e os atuais serviços de proteção imediata para mulheres e mães vítimas de violência, incluindo as crianças;
  - Escola em tempo integral;
  - Criar o Programa de saúde física e mental de mães em vulnerabilidade emocional em situação de violência;



- Criar o Programa do Cuidado Familiar incentivando a figura do Cuidador Familiar;

- Adequar a Escola Profissionalizante para receber as mulheres vítimas de violência, contribuindo com a inserção das mesmas no mercado de trabalho e no recomeço de suas vidas.

- Criação de um espaço de lazer e cultural destinado só a mulheres em geral com academia, dança, teatro, música, esporte, piscina com acompanhamento profissional, melhorando assim sua qualidade de vida, troca de vivências/experiências, autoestima, esperança de uma vida melhor e trabalhando essas mulheres para construção de sua própria identidade e seu papel na construção de uma sociedade mais justa e igualitária

- Implementação de um programa de prevenção de saúde da mulher nas escolas, com visitas regulares de profissionais da saúde.

## Cultura

1 Destinar 1,5% do orçamento municipal para a Cultura. Alcançar esse percentual do orçamento municipal em 4 anos para o setor cultural irá fortalecer, também, o de desenvolvimento. O investimento em cultura e na indústria criativa economicamente falando, terá seu retorno ampliado, pelos benefícios gerados nos próprios setores, além da geração de trabalho e renda para a população de Patos. 2 Criar uma Administração Inovadora Popular para o Teatro de Patos. Assim como o Céu é do Condor e a praça é do Povo, nada mais justo de que a Cultura e seus setores e segmentos tenham participação popular, pois o que é produzido e gerado é originário desse mesmo Povo.

3 Criação do Centro Popular de Cultura. Com espaço para apresentações permanente de artistas da terra e para cursos de arte e cultura.

5 Criação da Orquestra Sanfônica de Patos. A Cidade do "Melhor São João do Mundo" merece sua orquestra. Com editais para sua formação.

6 Criação de um Programa de apoio aos Coletivos Culturais do município. Estes Coletivos irão semear e fazer florescer os eventos de arte e cultura do Município.

7. Finalizar e equipar o Teatro de Patos.

8 Criação do Centro Popular de Cultura em Santa Gertrudes. Com espaço para apresentações permanente de artistas da terra e para cursos de arte e cultura. Incentivar a Arte e Cultura no Distrito.

9 Conservação, proteção e restituição do patrimônio cultural de Patos e Santa Gertrudes. Em toda a sua amplitude, seja arqueológico, paleontológico e etnográfico. As ações devem ser formuladas e executadas de forma popular democrática e

baseadas nas evidências científicas, respeitando-se o ambiente e o ser humano. Todos os resultados devem ter ampla divulgação no município, estado e nação.

### LGBTQIAPNB+

- 1 Garantir na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 repasse orçamentário para ações para a população LGBTQIAPNB+;
- 2 Criação de um Programa Municipal de proteção e promoção dos direitos LGBTQIAPNB+, amparado pelas políticas nacionais:
  - Fortalecimento ações de promoção e defesa da população,
  - Criar e/ou fortalecer o Conselho Municipal e a coordenação municipal de Políticas para população LGBTQIAPNB+.
- 3 Criar o Plano Estratégico Municipal para garantir o acolhimento moradia segura para mulheres cisgênero e transgênero/travestis violentadas e em Situação de Violência;
- 4 Promover atendimento humanizado e especializado no acolhimento à pessoas LGBTQIAPNB+ em situação de vulnerabilidade social;
- 5 Criação e implementação do CENTRO de APOIO E ACOLHIMENTO MUNICIPAL para a população LGBTQIAPNB+ com serviços de atendimento psicossocial, atenção à saúde, assessoria jurídica, segurança alimentar, promoção cultural e autonomia econômica;
- 6 Criar e /ou fortalecer as ações educativas que contemplem o respeito a diversidade.

Patos, 02 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente  
 FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES  
 Data: 02/08/2023 18:25:09 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Flávia Cristina dos Santos Alves  
 Presidenta

*Pl Maria Antônia de Oliveira Cassiano*  
 Isabelle Cristina dos Santos Alves  
 Coordenadora da Juventude

*La. C. F. Albuquerque*  
 Coordenadora LGBTQIAPNB+

## **Pessoas LGBTQIAPNB+**

### **Ofício/SN**

**AO:** Sr. Sávio Salvador

Secretário Executivo de Articulação Social da Prefeitura de Patos/PB

**Assunto:** Propostas de Pessoas LGBTQIAPNB+ para o Orçamento Participativo 2024

Sr. Secretário,

Considerando que o Orçamento Participativo (OP) é uma ferramenta que permite aos cidadãos de Patos indicarem sugestões ao Governo Municipal onde deve gastar/investir parcela dos recursos públicos previstos no Orçamento;

Considerando que não se vive tempos fáceis para a luta por igualdade social e direito das minorias;

Considerando que ser comunidade LGBTQIAPNB+ é estar envolvido na política nacional e mundial, propor, acompanhar projetos de leis, lutar por representatividade e direitos da minoria;

Considerando que somos 15% da população brasileira, ou seja, mais de 30 milhões de pessoas;

Considerando a defesa da Família pela Diversidade, pois o apoio familiar quando um indivíduo da família se descobre e se assume LGBTQIAPNB é essencial;

Considerando a defesa e promoção a formação de lideranças jovens através de projetos que favoreçam oficinas e treinamentos nas áreas estratégicas como: comunicação, liderança e empreendedorismo para a população LGBTQIAPNB+;

Considerando a defesa e promoção das políticas que garantam os direitos, o respeito à cidadania e o combate à discriminação a população LGBTQIAPNB+;

Considerando a defesa e promoção das políticas que garantam o direito à saúde integral da população LGBTQIAPNB+;

Considerando a defesa e promoção das políticas para a inclusão e permanência na educação da população LGBTQIAPNB+;

Considerando a promoção e apoio a eventos para a diversidade onde se compartilhe múltiplos saberes entre artistas, estudantes, ativistas, pessoas acadêmicas e



profissionais para experienciar e promover a discussão de pautas importantes para a comunidade LGBTQIAPNB+;

Considerando a defesa e promoção das políticas que garantam a permanência e reconhecimento no mercado de trabalho da população LGBTQIAPNB+ ressaltando as identidades de gênero e suas expressões;

Considerando a defesa e promoção para mais atenção a prevenção, a investigação e os procedimentos adotados aos crimes e violências contra população LGBTQIAPNB+;

As presentes propostas referem-se ao compromisso da Prefeitura Municipal de Patos-PB na luta pelas pessoas LGBTQIAPNB+.

As propostas abaixo foram sistematizadas a partir de formulários preenchidos anexos ao e-mail e a partir de discussões, também, apresentadas a e por outros coletivos.

#### **PROPOSTAS**

1 Garantir na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 repasse orçamentário para ações para a população LGBTQIAPNB+;

2 Criação de um Programa Municipal de proteção e promoção dos direitos LGBTQIAPNB+, amparado pelas políticas nacionais:

- Fortalecimento ações de promoção e defesa da população,
- Criar e/ou fortalecer o Conselho Municipal e a coordenação municipal de Políticas para população LGBTQIAPNB+.

3 Criar o Plano Estratégico Municipal para garantir o acolhimento moradia segura para mulheres cisgênero e transgênero/travestis violentadas e em Situação de Violência;

4 Promover atendimento humanizado e especializado no acolhimento à pessoas LGBTQIAPNB+ em situação de vulnerabilidade social;

5 Criação e implementação do CENTRO de APOIO E ACOLHIMENTO MUNICIPAL para a população LGBTQIAPNB+ com serviços de atendimento psicossocial, atenção à saúde, assessoria jurídica, segurança alimentar, promoção cultural e autonomia econômica;

6 Criar e /ou fortalecer as ações educativas que contemplem o respeito a diversidade.

Patos, 02 de agosto de 2023

*Profa. Ana Célia*



**Conselho Municipal de  
Desenvolvimento Rural  
Sustentável de  
Patos-PB**

Ofício 013/2023

Vossa Excelência Prefeito, de Patos-PB, o Sr. Nabor Wanderlei Filho.

**Assunto:** Demandas das ações das Comunidades Rurais.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Patos-PB (CMDRS), vem através desde, solicitar nesse momento no orçamento participativo as Principais Demandas das Comunidades Rurais de Patos-PB.

Segue abaixo as principais demandas das comunidades:

**Associação Boi Do Brito:** Passagem Molhada, Mata Burro, Construção e Recuperação de Cisternas.

**Campo Comprido:** Água Encanada, Calçamento, Reforma do Posto Médico e Recolhimento do Lixo.

**Colônia dos Pescadores:** Calçamento do balde do açude do jatobá.

**Injetado:** Posto médico, Passagem Molhada, Construção e Recuperação de Cisternas.

**Lagoa de Açude:** Água encanada, Construções de Cisternas.

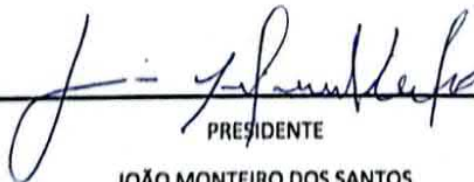
**Riacho da Pia:** Construção de Cisternas, Passagem Molhada.

**Trincheiras II (Poço comprido):** Água Encanada, Passagem Molhada, Cisternas, Recolhimento do lixo.

**Santa Gertrudes:** Calçamento (da entrada até o ginásio), Construção de cisternas.

**Mocambo de Cima:** Construção de uma praça de esportes.

Patos-PB, 03 agostos de 2023



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
JOÃO MONTEIRO DOS SANTOS



### ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2023

#### **Propostas Municipais:**

- 1 – Implantar Equipes Volantes do CRAS para atender as demandas da zona rural.
- 2 – Criar uma equipe volante permanente para atender as demandas do cadastro único.
- 3 – Reformular o programa PAI em relação ao valor, sem limitar a forma de aplicação dos recursos recebidos
- 4 – Assegurar mais recursos para a concessão de benefícios eventuais
- 5 - Criar um diagnóstico dos benefícios eventuais no município de Patos – PB de modo que tenha-se uma visão objetiva dos recursos necessários para atender a real demanda da população, inclusive revendo as concessões de aluguel social e as necessidades da população em situação de rua.
- 6 – Assegurar recursos para execução do Programa ACESSUAS TRABALHO visando a implementação de estratégias para a formalização de parcerias que viabilizem a oferta de cursos socioprofissionalizantes para os usuários da rede socioassistencial do município.
- 7 – Implementar Programa Municipal de Educação Permanente servidores SUAS, realizando ciclo anual com temas elencados pelos profissionais dos serviços socioassistenciais.
- 8 – Criar um Programa com as empresas conveniadas a prefeitura para beneficiar os adolescentes em acompanhamento nos serviços da rede socioassistencial na modalidade de estágio remunerado, incentivando a autonomia de renda e retirando-os da vulnerabilidade social.
- 9 – Aprovar o PCCS do SUAS com valorização dos servidores, ampliando as equipes mínimas dos serviços e com maior número de cargos de Coordenação para os servidores efetivos.
- 10 – Formular/implementar uma política municipal de segurança alimentar e nutricional, que possa garantir melhor qualidade de vida para famílias mais vulneráveis.

No mais, renovo votos de estima e elevada consideração.

**RILDIAN DA SILVA PIRES FILHO**  
Presidente do CMAS

*Casa dos Conselhos – Endereço: Rua Galin Assis, s/n, Bairro Brasília, antigo centro de demarcação Patos-PB – Horário de Funcionamento: das 08:00 às 14:00*





### DEMANDAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTAS DE PATOS E REGIÃO

- • **Ampliação do centro especializado em reabilitação (CER)**  
 Sabemos que o cer preciso de uma melhor estrutura, onde o mesmo se encontra não comporta a demanda gigantesca de atendimentos, por isso o cer precisa ter seu espaço ampliado.
- ① • **Estruturação do capsí infantil**  
 O capsí infantil vive a mesma situação do cer onde o local onde se encontra o capsí é pequeno
- • **Contratação de profissionais para capsí infantil e cer**  
 Com a demanda de procura de serviços e atendimentos é preciso haver contratação de mais profissionais seja eles por meio de concurso público para que o serviço possa ser melhorado
- ② • **Cursos de capacitação para jovens e adultos com deficiência em patos. E preparação para o mercado de trabalho**

Patos 03/08/2023



Ofício nº 05/2023

Patos, 03 de agosto de 2023.

Ao Prefeito Municipal de Patos  
 Ilmo. Sr. Nabor Wanderley

Assunto: Contribuições do Conselho Municipal de Política Cultural para a LOA 2024.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, o Conselho Municipal de Política Cultural de Patos, vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria a realização de ações pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Política Cultural. Esse Conselho discutiu e aprovou em assembléia alguns encaminhamentos para que a Lei nº 4.338/2023, seja efetivada em nosso município com todas as instâncias e ferramentas ativas e em pleno vigor.

Solicitações:

- ✓ Elaboração do Plano Municipal de Política Cultural;
- ✓ Ativação do Fundo Municipal de Política Cultural;
- ✓ Reestruturação da Secretaria de Cultura com formação de uma Equipe Técnica;
- ✓ Incentivo à cultura por meio do trabalho em rede com as demais secretarias, oportunizando a contratação de Grupos Cultural do município.

Certos do apoio da Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente e renovamos nossos votos de estima e consideração.

*Perla de Sousa Alves*  
 Perla de Sousa Alves  
 Presidenta do CMPC



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



**OFÍCIO 088/2023**

Patos, 03 de Agosto de 2023.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Patos-PB**

Em cumprimento ao Plano de Ação e Execução de políticas públicas voltadas aos direitos da Criança e ao Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Conselho elegeu mais de 10 propostas a serem executadas e colocadas no Orçamento para 2024; onde elegemos as principais delas no total de 03 propostas, como prioridade absoluta:

1. Atenção Especializada em saúde ao Adolescente, garantindo reserva orçamentária e agenda nos serviços para atendimento preventivo aos adolescentes, nas escolas ou no posto médico, seja com atendimento ou orientações pertinentes aos jovens;
2. Estratégias de pactuação e parcerias com escolas técnicas e cidadãos, incentivando a inserção do jovem no mercado de trabalho, fazendo com que assim, através do emprego e renda, possamos impedir que os jovens possam recair no público vulnerável da Assistência Social após a conclusão do ensino médio ou técnico;
3. Formação Urgente (até 30 de agosto) da Comissão de Gestão (Saúde, Educação, Assistência Social, Sistema de Justiça, Polícia Militar e Conselhos Tutelares) para a implementação da Lei de Escuta Protegida (Escuta especializada e/ou depoimento especial) com orçamento destinado a formação dos mesmos e demais que irão ser capacitados a atender a criança vítima ou testemunha de violência. A lei já data de 2017 (13.431/2017), no



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES  
Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70





SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira  
Infância**



entanto muitos municípios não possuem lei própria, ferindo assim o Marco Legal da Primeira Infância;

Sem mais para o momento, reitero votos de estima.

Atenciosamente,  


**Samyr Alan Leite Xavier**

**Presidente**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES  
Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



OFÍCIO Nº 33/2023

PATOS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**AO: PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB  
 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**

O Conselho Municipal de Saúde de Patos – Paraíba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 20212, Lei Municipal nº 4.973 de 15 de junho de 2018 e resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, vem por meio deste solicitar de Vossa Excelência a inclusão das Propostas abaixo mencionadas no Orçamento Participativo do Município.

- ✓ REPASSAR A UPA DO JATOBÁ PARA O ESTADO;
- ✓ CODIFICAR TODOS OS ANIMAIS ATRAVÉS DE UM CHIP QUE PASSAREM POR ATENDIMENTO OU PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NO CANIL;
- ✓ GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES LABORATORIAIS E IMAGEM PARA TODA POPULAÇÃO, ASSEGURANDO DIAGNÓSTICOS EM TEMPO OPORTUNO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO;

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá – Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail – csmpatospb@hotmail.com

- ✓ AMPLIAR A FROTA DE AMBULÂNCIAS DO SAMU, E CRIAR A PROFISSÃO DE PARAMÉDICO NO ÂMBITO NACIONAL, DE FORMA A AGILIZAR O SOCORRO A POPULAÇÃO;
- ✓ CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA A UBS RITA PALMEIRA;
- ✓ AGILIZAR O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE MUNICIPAL EISENHOWER ALVES BRITO.

Atenciosamente



**Claudemir Bento da Silva**  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá –  
Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail – [csmpatospb@hotmail.com](mailto:csmpatospb@hotmail.com)





SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Pacto Nacional pela  
**Primeira  
Infância**



**OFÍCIO 087/2023**

**Patos, 03 de Agosto de 2023.**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Segurança Alimentar  
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Conselho Municipal de Cultura

O grupo colegiado aqui representados pelos presidentes dos Conselhos de Direito, vêm através deste presente documento, solicitar do excelentíssimo Sr. Nabor Wanderley (Prefeito Constitucional do Município de Patos) a estruturação do prédio que hoje funciona a "Casa dos Conselhos Municipais", com sua devida e honrosa homenagem ao ex Secretário de Articulação Social e Orçamento Participativo, passando assim a se chamar "Casa dos Conselhos Municipais José Taunay Dantas".

Taunay, como era conhecido por todos, sempre foi destaque em sua participação ativa junto aos conselhos de direito durante as gestões de Francisca Motta e Nabor Wanderley.

Nada mais justo que a cidade de Patos deixar a marca de Taunay naquilo que ele mais se dedicou durante sua trajetória, sendo interrompida no ano de 2019, onde irá em fevereiro de 2024, completar 05 anos de seu falecimento.

Uma homenagem da gestão municipal, dos conselhos de direito e da sociedade patoense a família do saudoso "Taunay", que ficará marcado para sempre na luta do controle social, do orçamento participativo, do debate e do progresso através da participação social.

Sem mais para o momento, reitero nossos votos de estima.

**Assinaturas (Subscrições):**



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES  
Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



Atenciosamente  
*Samyr Alan Leite Xavier*  
**Samyr Alan Leite Xavier**  
**Presidente**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES  
Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PATOS-PB

Ofício nº 022/2023

Patos - PB, 3 de AGOSTO de 2023

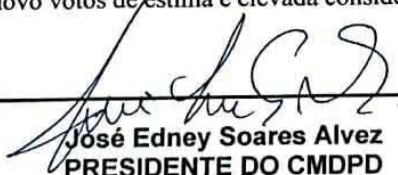
Secretaria de Articulação Social

**Sr. Secretário**

Venho por meio deste, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Patos-PB, ENCAMINHAR para esta Secretaria de Articulação Social às seguintes propostas para serem apresentadas na Plenária do Orçamento Participativo:

- **Investimentos na Área da Promoção de Eventos Esportivos para Pessoas com Deficiências**
- **Implantação de um Núcleo de formação cultural para a Capacitação de Pessoas com Deficiências ( exemplo: Teatro, Música, Canto e Dança)**
- **Melhoria na Acessibilidade em Órgãos Públicos**

No mais, Renovo votos de estima e elevada consideração.

  
**José Edney Soares Alvez**  
**PRESIDENTE DO CMDPD**

**Casa dos Conselhos – Endereço: Rua Galin Assis, s/n, Bairro Brasília, antigo centro de demarcação Patos-PB –  
 Horário de Funcionamento: das 08:00 às 14:00**





Ofício nº 029/2023

Patos - PB, 03 de agosto de 2023.

Secretaria de Articulação Social

Sr. Secretário

Venho por meio deste, ENCAMINHAR as Propostas do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, para SER APRESENTADA NA PLENÁRIA DO ORÇAMENTO

- \* Estruturação do Centro Dia e Van com acessibilidade para Idosos do Centro Dia e ILPI's (em atividades excepcionais com o município)
- \* Instituição da Semana da Pessoa Idosa, com calendário e ações direcionadas
- \* Orçamento destinado as equipes de Saúde para garantir o atendimento semanal às ILPI's com profissionais do próprio município

*Opinar Atento e amoroso aos idosos em situação de Rua*

**PONTOS PARA SEREM DEBATIDOS:**

- \* Fórum de Cuidadores
- \* Junho Violeta
- \* Curso de Cuidadores Carga horária 60 horas pelo MEC

**AÇÕES DOS CONSELHOS**

- \* Fórum de Cuidadores
- \* Junho violeta
- \* Curso de Cuidadores - carga horária 60 horas pelo MEC
- \* Aplicação do Fundo da Pessoa Idosa - FPI
- \* Força Tarefa - estudo de caso, intersetorialidade
- \* Fórum de Cuidadores
- \* Junho Violeta
- \* Trabalho em rede ( saúde, semudes e outros)

*Maria Josemy de B. H. Assis*  
**Maria Josemy de Lima Medeiros Assis**  
**PRESIDENTE DO CMDPI**

**Casa dos Conselhos – Endereço: Rua Galln Assis, s/n, Bairro Brasília, antigo centro de demarcação Patos-PB –  
 Horário de Funcionamento: das 08:00 às 14:00**



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
**ARTICULAÇÃO  
SOCIAL**



**Minuta Projeto de Lei:**

**“Altera a art. x da Lei Municipal nº XXXXX, e concede reajuste salarial aos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.”**

**Nabor Wanderley da Nobrega Filho**, Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, encaminha para o Poder Legislativo Municipal para devida deliberação.

**Art. 1º.** O art. XXX da Lei Municipal nº XXXXX 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“A remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar, preenchidas na forma estabelecida pela legislação federal, está fixada em R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISSENTOS E QUARENTA REAIS), para carga horária de 40 horas semanais, e será reajustada nos mesmos percentuais e por ocasião em que o forem os vencimentos dos servidores públicos.”**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Patos/PB.**

*Nabor Wanderley da Nobrega Filho*  
Prefeito

*Delegado 067  
Conselho Tutelar  
UT NORTE  
PATOS  
05-08-23*



**Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do  
 Assentamento Campo Comprido**  
 Fundada em: 25 de janeiro de 1998  
 CNPJ: 02.393.097/0001-75

Ofício 018/2023

Vossa Excelência Prefeito, de Patos-PB, o Sr. Nabor Wanderlei Filho.

**Assunto:** Demandas das ações do Campo Comprido.

A Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Campo Comprido (ATTRACC), vem através desde, solicitar nesse momento no orçamento participativo as Principais Demandas da nossa Comunidade.

Segue abaixo as principais demandas da nossa comunidade:

- Água Encanada,
- Calçamento,
- Reforma do Posto Médico
- Recolhimento do Lixo.

Na certeza que seremos atendidos, desde já agradecemos.

Patos-PB, 03 Agosto de 2023



**João Monteiro dos Santos**  
 PRESIDENTE DA ATTRACC  
 CNPJ: 02.393.097/0001-75

---

PRESIDENTE



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS TRINCHEIRAS I

Exmo Sr.

03/08/2023

Prefeito do Município de Patos-PB

Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

Vimos pelo presente, apresentar nossas demandas para o Orçamento Participativo do município de Patos, de acordo com as necessidades da comunidade Trincadeiras I;

I – Na área da saúde a Implantação do Centro de Referência em Saúde da Mulher na área Rural;

II – Na Assistência Social, a instalação de Escola Profissionalizante com abrangência a Jovens e Mulheres da Zona Rural;

III – Na Agricultura, a Instalação de Barragens Subterrâneas e Poços Artesianos;

IV – No Meio Ambiente, reciclagem e Coleta Seletiva na Zona Rural.

*Restauração de prédios públicos desativados existente na zona Rural; fomento em áreas rurais.*  
Certo do atendimento, agradecemos com votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Francisca Jeane da Silva Venâncio*

**Presidente: Francisca Jeane da Silva Venâncio**  
**Associação Comunitária de Trincadeiras I**

*Recebido  
Tabata  
OP  
03-08-23*

Ofício nº 26/2023

Patos-PB, 3 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

Prefeito do Município de Patos-PB

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024 – DEMANDAS

Saudações Senhor Prefeito

A Associação Agrícola Comunitária do Mocambo de Cima, vem por meio deste vos apresentar, de acordo com consenso entre nossa comunidade, prioridades a serem adotadas pela gestão, incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024. A comunidade viu como prioridade a construção com urgência de uma praça de esportes, saúde e lazer, que irá beneficiar todas as faixas etárias de idade da comunidade.

- Unidade Bancária (Coleta de lixo).
  - Água Potável (Centro de Tratamento de água)
- Certos de Vossa colaboração, agradecemos desde já.

Respeitosamente,

*José Antônio*  
*José Carlito*  
*Luiza Barma Maria Pereira*  
*Gláucia Medeiros*  
*Margarida Maria Maria do Socorro R. da Silva*  
*Márcia Pereira da Silva*  
Presidente da Associação Agrícola Comunitária do Mocambo de Cima  
*Manoel Jesus dos Santos*  
*Maria Aparecida*



PREFEITURA DE

**PATOS**

# LOA 2024

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
Prefeito Constitucional



**CLAIR & LEITÃO**  
CONTABILIDADE PÚBLICA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**CNPJ 09.084.815/0001-70**

# **ANEXOS**



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

211

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>0-Legislativo</b>						
0001	Parcelamento de Dívidas Previdenciárias					
		<b>Total:</b>	<b>225.450</b>	<b>225.450</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	225.450	225.450	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1001	Ampliação e/ou Reforma do Prédio sede da Câmara Municipal					
		<b>Total:</b>	<b>276.190</b>	<b>276.190</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	276.190	276.190	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo					
		<b>Total:</b>	<b>9.227.647</b>	<b>9.227.647</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.227.647	9.227.647	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2002	Contribuições Previdenciárias para o INSS					
		<b>Total:</b>	<b>899.100</b>	<b>899.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	899.100	899.100	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2003	Contribuições Previdenciárias para o ISSMP					
		<b>Total:</b>	<b>861.500</b>	<b>861.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	861.500	861.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
<b>Total do Poder:</b>			<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
			Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0
			Seguridade:	0	0	0



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

212

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS					
		<b>Total:</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	52.000	0	52.000	
		Seguridade:	0	0	0	
0003	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais					
		<b>Total:</b>	<b>6.900.000</b>	<b>6.900.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	6.900.000	6.900.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0004	Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos					
		<b>Total:</b>	<b>1.350.000</b>	<b>0</b>	<b>1.350.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.350.000	0	1.350.000	
0005	Pagamento de Inativos e Pensionistas					
		<b>Total:</b>	<b>38.000.000</b>	<b>0</b>	<b>38.000.000</b>	<b>8</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	38.000.000	0	38.000.000	
0006	Amortização e Encargos da Dívida Contratada					
		<b>Total:</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	100.000	100.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0007	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS					
		<b>Total:</b>	<b>2.070.000</b>	<b>2.070.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	2.070.000	2.070.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0008	Contribuições ao PASEP					
		<b>Total:</b>	<b>3.591.000</b>	<b>3.591.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.591.000	3.591.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0009	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP					
		<b>Total:</b>	<b>3.050.000</b>	<b>3.050.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.050.000	3.050.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0010	Amortização e Encargos da Dívida Fazendária					
		<b>Total:</b>	<b>1.900.000</b>	<b>1.900.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.900.000	1.900.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0011	Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas					
		<b>Total:</b>	<b>1.450.000</b>	<b>1.450.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.450.000	1.450.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1002	Aquisição de Veículos para STTRANS					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	200.000	0	200.000	
		Seguridade:	0	0	0	
1003	Ampliação, Melhoria, Reforma e/ou Pavimentação da Sede da STTRANS					
		<b>Total:</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	30.000	0	30.000	
		Seguridade:	0	0	0	





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

213

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
1004	Ações de Saneamento Básico					
		<b>Total:</b>	<b>1.520.000</b>	<b>1.520.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.520.000	1.520.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1005	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural					
		<b>Total:</b>	<b>13.157.000</b>	<b>13.157.000</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	13.157.000	13.157.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1007	Aquisição e Desapropriação de Imóveis					
		<b>Total:</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	300.000	300.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1008	Ações de Infraestrutura Hídrica					
		<b>Total:</b>	<b>1.120.000</b>	<b>1.120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.120.000	1.120.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1009	Melhorias Habitacionais					
		<b>Total:</b>	<b>230.000</b>	<b>230.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	230.000	230.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1011	Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental					
		<b>Total:</b>	<b>2.450.000</b>	<b>2.450.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.450.000	2.450.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental					
		<b>Total:</b>	<b>2.850.000</b>	<b>2.850.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.850.000	2.850.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1013	Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil					
		<b>Total:</b>	<b>1.950.000</b>	<b>1.950.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.950.000	1.950.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1014	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Infantil e Creches					
		<b>Total:</b>	<b>3.670.000</b>	<b>3.670.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.670.000	3.670.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1015	Construção e/ou Reforma de Quadras e/ou Ginásios Poliesportivos Escolares					
		<b>Total:</b>	<b>1.370.000</b>	<b>1.370.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.370.000	1.370.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1016	Ações de Infraestrutura em Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>1.732.000</b>	<b>1.732.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.732.000	1.732.000	0	
1021	Implantação de Sistema de Abastecimento D'água em Territórios Rurais					
		<b>Total:</b>	<b>1.030.000</b>	<b>1.030.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.030.000	1.030.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
1022	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e/ou Agropecuários					
		<b>Total:</b>	<b>2.120.000</b>	<b>2.120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	2.120.000	2.120.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1023	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infra Estrutura e Serviços Rurais e/ou Agropecuários					
		<b>Total:</b>	<b>2.970.000</b>	<b>2.970.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.970.000	2.970.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1024	Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária					
		<b>Total:</b>	<b>3.070.000</b>	<b>3.070.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	3.070.000	3.070.000	0	
1025	Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada					
		<b>Total:</b>	<b>7.240.000</b>	<b>7.240.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	7.240.000	7.240.000	0	
1026	Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos da Vigilância em Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>1.290.000</b>	<b>1.290.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.290.000	1.290.000	0	
1027	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Prot. Social Básica e Especial - CRAS, CREAS, Centro Dia, Programa Criança Feliz,					
		<b>Total:</b>	<b>1.210.000</b>	<b>1.210.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.210.000	1.210.000	0	
1028	Ampliação, Reforma e/ou Estruturação da Sede do PROCON Municipal					
		<b>Total:</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.400.000	1.400.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1029	Ações de Saneamento Básico					
		<b>Total:</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	800.000	800.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1031	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins					
		<b>Total:</b>	<b>1.010.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.010.000	1.010.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1032	Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva					
		<b>Total:</b>	<b>5.550.000</b>	<b>5.550.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.550.000	5.550.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1033	Conclusão e Estruturação do Teatro Municipal					
		<b>Total:</b>	<b>6.020.000</b>	<b>6.020.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	6.020.000	6.020.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1034	Implantação de Infra-Estrutura Turística					
		<b>Total:</b>	<b>2.120.000</b>	<b>2.120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	2.120.000	2.120.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

215

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
1035	Ações de Infraestrutura em Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>230.000</b>	<b>230.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	230.000	230.000	0	
1036	Ações de Infraestrutura em Educação					
		<b>Total:</b>	<b>4.950.000</b>	<b>4.950.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	4.950.000	4.950.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1037	Construção, Ampliação e/ou Reformas de Infraestrutura Viária					
		<b>Total:</b>	<b>366.000</b>	<b>0</b>	<b>366.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	366.000	0	366.000	
		Seguridade:	0	0	0	
2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Palácio Municipal					
		<b>Total:</b>	<b>3.865.365</b>	<b>3.865.365</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.865.365	3.865.365	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2005	Contribuição às Entidades Municipalistas					
		<b>Total:</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	60.000	60.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2006	Subvenções Sociais e Contribuições Legais					
		<b>Total:</b>	<b>370.000</b>	<b>370.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	370.000	370.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2007	Manutenção dos Conselhos Tutelares					
		<b>Total:</b>	<b>310.000</b>	<b>310.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	310.000	310.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2008	Manutenção do Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM					
		<b>Total:</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	30.000	30.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2009	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso					
		<b>Total:</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	15.000	15.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2010	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
		<b>Total:</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	300.000	300.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2011	Manutenção da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher					
		<b>Total:</b>	<b>325.000</b>	<b>325.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	325.000	325.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2013	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Executiva de Articulação Social					
		<b>Total:</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	30.000	30.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

216

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
2014	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos					
		<b>Total:</b>	<b>3.938.100</b>	<b>0</b>	<b>3.938.100</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.938.100	0	3.938.100	
		Seguridade:	0	0	0	
2015	Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito					
		<b>Total:</b>	<b>1.729.250</b>	<b>0</b>	<b>1.729.250</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.729.250	0	1.729.250	
		Seguridade:	0	0	0	
2016	Ações de Educação para o Trânsito					
		<b>Total:</b>	<b>174.750</b>	<b>0</b>	<b>174.750</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	174.750	0	174.750	
		Seguridade:	0	0	0	
2017	Manutenção da Procuradoria Geral do Município					
		<b>Total:</b>	<b>575.500</b>	<b>575.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	575.500	575.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração					
		<b>Total:</b>	<b>19.436.000</b>	<b>19.436.000</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
		Fiscal:	19.436.000	19.436.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão					
		<b>Total:</b>	<b>2.399.500</b>	<b>2.399.500</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.399.500	2.399.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2020	Ações Propostas em Emendas Impositivas					
		<b>Total:</b>	<b>1.757.248</b>	<b>1.757.248</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.757.248	1.757.248	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2021	Adequação, Gerenciamento e Manutenção do SIAFIC					
		<b>Total:</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	350.000	350.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2022	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita					
		<b>Total:</b>	<b>5.802.000</b>	<b>5.802.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.802.000	5.802.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno					
		<b>Total:</b>	<b>448.500</b>	<b>448.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	448.500	448.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2024	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo					
		<b>Total:</b>	<b>3.787.000</b>	<b>3.787.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.787.000	3.787.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2025	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação					
		<b>Total:</b>	<b>844.000</b>	<b>844.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	844.000	844.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

217

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
2026	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE					
		<b>Total:</b>	<b>16.557.400</b>	<b>16.557.400</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
		Fiscal:	16.557.400	16.557.400	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2027	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - MDE					
		<b>Total:</b>	<b>1.685.000</b>	<b>1.685.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.685.000	1.685.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE					
		<b>Total:</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	90.000	90.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2029	Manutenção do Programa de Merenda Escolar					
		<b>Total:</b>	<b>1.804.740</b>	<b>1.804.740</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.804.740	1.804.740	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%					
		<b>Total:</b>	<b>45.500.000</b>	<b>45.500.000</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
		Fiscal:	45.500.000	45.500.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2031	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%					
		<b>Total:</b>	<b>5.883.050</b>	<b>5.883.050</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.883.050	5.883.050	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2032	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar					
		<b>Total:</b>	<b>1.243.090</b>	<b>1.243.090</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.243.090	1.243.090	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2033	Manutenção do Salário Educação -QSE					
		<b>Total:</b>	<b>1.360.000</b>	<b>1.360.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.360.000	1.360.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2034	Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE					
		<b>Total:</b>	<b>5.580</b>	<b>5.580</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	5.580	5.580	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2035	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%					
		<b>Total:</b>	<b>14.891.450</b>	<b>14.891.450</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	14.891.450	14.891.450	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2036	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%					
		<b>Total:</b>	<b>2.705.500</b>	<b>2.705.500</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.705.500	2.705.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos					
		<b>Total:</b>	<b>102.000</b>	<b>102.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	102.000	102.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

218

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
2038	Manutenção do Conselho Municipal de Educação de Patos					
		<b>Total:</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	50.000	50.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2039	Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA					
		<b>Total:</b>	<b>10.780.152</b>	<b>10.780.152</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	10.780.152	10.780.152	0	
2040	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	180.000	180.000	0	
2041	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos					
		<b>Total:</b>	<b>275.500</b>	<b>275.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	275.500	275.500	0	
2042	Ações Propostas em Emendas Impositivas					
		<b>Total:</b>	<b>1.757.248</b>	<b>1.757.248</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.757.248	1.757.248	0	
2043	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
		<b>Total:</b>	<b>2.860.000</b>	<b>2.860.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	2.860.000	2.860.000	0	
2045	Manutenção do Banco de Alimentos					
		<b>Total:</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	150.000	150.000	0	
2047	Manutenção de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar					
		<b>Total:</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	55.000	55.000	0	
2048	Manutenção do Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI					
		<b>Total:</b>	<b>720.000</b>	<b>720.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	720.000	720.000	0	
2049	Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	50.000	50.000	0	
2051	Contribuição ao Fundo Seguro Safra					
		<b>Total:</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	20.000	20.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2052	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura					
		<b>Total:</b>	<b>3.482.000</b>	<b>3.482.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.482.000	3.482.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

219

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
2053	Manutenção do Programa de Residência Médica					
		<b>Total:</b>	<b>2.640.000</b>	<b>2.640.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	2.640.000	2.640.000	0	
2054	Incentivo Financeiro das APS - Desempenho					
		<b>Total:</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1.600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.600.000	1.600.000	0	
2055	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária					
		<b>Total:</b>	<b>26.656.000</b>	<b>26.656.000</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	26.656.000	26.656.000	0	
2056	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios					
		<b>Total:</b>	<b>7.470.000</b>	<b>7.470.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	7.470.000	7.470.000	0	
2057	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada					
		<b>Total:</b>	<b>25.363.000</b>	<b>25.363.000</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	25.363.000	25.363.000	0	
2058	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios					
		<b>Total:</b>	<b>11.000.000</b>	<b>11.000.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	11.000.000	11.000.000	0	
2059	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica					
		<b>Total:</b>	<b>1.561.100</b>	<b>1.561.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.561.100	1.561.100	0	
2060	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>6.714.000</b>	<b>6.714.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	6.714.000	6.714.000	0	
2061	Manutenção de Benefícios Eventuais de Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	500.000	500.000	0	
2062	Manutenção de Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE					
		<b>Total:</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	600.000	600.000	0	
2063	Bloco da Proteção Social Básica					
		<b>Total:</b>	<b>2.124.000</b>	<b>2.124.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	2.124.000	2.124.000	0	
2064	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade					
		<b>Total:</b>	<b>605.000</b>	<b>605.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	605.000	605.000	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

220

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
2065	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas - BL Básica					
		<b>Total:</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.200.000	1.200.000	0	
2066	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS					
		<b>Total:</b>	<b>14.550</b>	<b>14.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	14.550	14.550	0	
2067	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	200.000	200.000	0	
2068	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PBF - mínimo de					
		<b>Total:</b>	<b>16.980</b>	<b>16.980</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	16.980	16.980	0	
2069	Fundo Est. de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e					
		<b>Total:</b>	<b>152.000</b>	<b>152.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	152.000	152.000	0	
2070	Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único					
		<b>Total:</b>	<b>634.470</b>	<b>634.470</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	634.470	634.470	0	
2071	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz					
		<b>Total:</b>	<b>690.000</b>	<b>690.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	690.000	690.000	0	
2072	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas - BL Média e Alta Complexidade					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	200.000	200.000	0	
2073	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública					
		<b>Total:</b>	<b>14.040.000</b>	<b>14.040.000</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	14.040.000	14.040.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2074	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
		<b>Total:</b>	<b>6.073.500</b>	<b>6.073.500</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	6.073.500	6.073.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2075	Eficientização da Iluminação Pública					
		<b>Total:</b>	<b>5.375.000</b>	<b>5.375.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.375.000	5.375.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2076	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor					
		<b>Total:</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	105.000	105.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

221

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
2077	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON					
		<b>Total:</b>	<b>1.385.000</b>	<b>1.385.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.385.000	1.385.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2078	Ações de Eficientização, Inovação e Fortalecimento da Gestão Ambiental					
		<b>Total:</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	100.000	100.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2081	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
		<b>Total:</b>	<b>1.325.000</b>	<b>1.325.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.325.000	1.325.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2082	Subvenções a Entidades Esportivas					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	200.000	200.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2084	Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	200.000	200.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2085	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
		<b>Total:</b>	<b>3.596.500</b>	<b>3.596.500</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.596.500	3.596.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2087	Promoção de Eventos Sociais e Culturais					
		<b>Total:</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.500.000	2.500.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2088	Subvenções Sociais e Contribuições Legais a Entidades Culturais e/ou Artísticas					
		<b>Total:</b>	<b>320.000</b>	<b>320.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	320.000	320.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2089	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura					
		<b>Total:</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	35.000	35.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2091	Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - MDE					
		<b>Total:</b>	<b>4.498.400</b>	<b>4.498.400</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	4.498.400	4.498.400	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2092	Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação – FUNDEB 30%					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	200.000	200.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2093	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE					
		<b>Total:</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	450.000	450.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

222

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
2094	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 70%					
		<b>Total:</b>	<b>6.918.400</b>	<b>6.918.400</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	6.918.400	6.918.400	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2095	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30%					
		<b>Total:</b>	<b>1.071.600</b>	<b>1.071.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.071.600	1.071.600	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2096	Manutenção do Programa SIGTV - Bloco da Proteção Social Básica					
		<b>Total:</b>	<b>110.500</b>	<b>110.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	110.500	110.500	0	
2097	Manutenção do Programa SIGTV - Bloco da Proteção Social de Média Complexidade					
		<b>Total:</b>	<b>55.100</b>	<b>55.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	55.100	55.100	0	
2098	Manutenção do Programa SIGTV - Bloco da Proteção Social de Alta Complexidade					
		<b>Total:</b>	<b>105.400</b>	<b>105.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	105.400	105.400	0	
2099	Ações Emergenciais de Cultura					
		<b>Total:</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	130.000	130.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2100	Ações de Formação e Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direitos					
		<b>Total:</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	50.000	50.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2101	Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
		<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	2.000.000	2.000.000	0	
9001	Reserva Previdenciária					
		<b>Total:</b>	<b>5.565.900</b>	<b>0</b>	<b>5.565.900</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	5.565.900	0	5.565.900	
9002	Reserva de Contigência					
		<b>Total:</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.500.000	3.500.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
<b>Total do Poder:</b>			<b>439.024.323</b>	<b>387.618.323</b>	<b>51.406.000</b>	<b>97</b>
Fiscal:			270.296.423	263.806.323	6.490.100	
Seguridade:			168.727.900	123.812.000	44.915.900	
1 - Fiscal:			281.786.310	275.296.210	6.490.100	
2 - Seguridade:			168.727.900	123.812.000	44.915.900	
<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>			<b>450.514.210</b>	<b>399.108.210</b>	<b>51.406.000</b>	
Intra-Orçamentária:			25.648.900	25.243.900	405.000	



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------	---------------------------------	--------	-------	--------	----------	---

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430, c=BR, o=ICP-Brasil,  
 ou=Secretaria,  
 email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:25:50 -03'00'

NABOR WANDERLEY DA  
 NÓBREGA FILHO  
 PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>0-Legislativo</b>						
15001000	Recursos Livres (Ordinário)					
		<b>Total:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		<b>Total do Poder:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0	
		Seguridade:	0	0	0	





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

225

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
15001000	Recursos Livres (Ordinário)					
		<b>Total:</b>	<b>109.120.713</b>	<b>105.100.613</b>	<b>4.020.100</b>	<b>24</b>
		Fiscal:	103.112.213	99.092.113	4.020.100	
		Seguridade:	6.008.500	6.008.500	0	
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					
		<b>Total:</b>	<b>24.370.800</b>	<b>24.370.800</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
		Fiscal:	24.370.800	24.370.800	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>33.707.400</b>	<b>33.707.400</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	33.707.400	33.707.400	0	
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%					
		<b>Total:</b>	<b>9.900.000</b>	<b>9.900.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.900.000	9.900.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%					
		<b>Total:</b>	<b>50.610.000</b>	<b>50.610.000</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
		Fiscal:	50.610.000	50.610.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%					
		<b>Total:</b>	<b>98.550</b>	<b>98.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	98.550	98.550	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%					
		<b>Total:</b>	<b>7.201.450</b>	<b>7.201.450</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	7.201.450	7.201.450	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%					
		<b>Total:</b>	<b>2.901.600</b>	<b>2.901.600</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.901.600	2.901.600	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%					
		<b>Total:</b>	<b>9.498.400</b>	<b>9.498.400</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.498.400	9.498.400	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15431030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%					
		<b>Total:</b>	<b>1.570.000</b>	<b>1.570.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.570.000	1.570.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15500000	Transferência do Salário- Educação					
		<b>Total:</b>	<b>1.360.000</b>	<b>1.360.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.360.000	1.360.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)					
		<b>Total:</b>	<b>5.580</b>	<b>5.580</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	5.580	5.580	0	
		Seguridade:	0	0	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

226

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
		<b>Total:</b>	<b>1.504.740</b>	<b>1.504.740</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.504.740	1.504.740	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P					
		<b>Total:</b>	<b>89.440</b>	<b>89.440</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	89.440	89.440	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências					
		<b>Total:</b>	<b>3.990.000</b>	<b>3.990.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.990.000	3.990.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
		<b>Total:</b>	<b>8.520.000</b>	<b>8.520.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	8.520.000	8.520.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15750000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
		<b>Total:</b>	<b>101.000</b>	<b>101.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	101.000	101.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação					
		<b>Total:</b>	<b>154.650</b>	<b>154.650</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	154.650	154.650	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã					
		<b>Total:</b>	<b>49.600.000</b>	<b>49.600.000</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	49.600.000	49.600.000	0	
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura					
		<b>Total:</b>	<b>3.830.000</b>	<b>3.830.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	3.830.000	3.830.000	0	
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de					
		<b>Total:</b>	<b>10.739.000</b>	<b>10.739.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	10.739.000	10.739.000	0	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro					
		<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	2.000.000	2.000.000	0	
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
		<b>Total:</b>	<b>1.443.100</b>	<b>1.443.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.443.100	1.443.100	0	
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd					
		<b>Total:</b>	<b>8.116.000</b>	<b>8.116.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	8.116.000	8.116.000	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

227

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>1.618.000</b>	<b>1.618.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.618.000	1.618.000	0	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		<b>Total:</b>	<b>5.385.000</b>	<b>5.385.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	5.385.000	5.385.000	0	
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>152.000</b>	<b>152.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	152.000	152.000	0	
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>601.000</b>	<b>601.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	601.000	601.000	0	
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>271.000</b>	<b>271.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	271.000	271.000	0	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
		<b>Total:</b>	<b>24.830.000</b>	<b>24.830.000</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
		Fiscal:	24.829.000	24.829.000	0	
		Seguridade:	1.000	1.000	0	
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
		<b>Total:</b>	<b>10.190.000</b>	<b>10.190.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.890.000	9.890.000	0	
		Seguridade:	300.000	300.000	0	
17060000	Transferência Especial da União					
		<b>Total:</b>	<b>101.000</b>	<b>101.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	101.000	101.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual					
		<b>Total:</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	50.000	50.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura					
		<b>Total:</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	30.000	30.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202					
		<b>Total:</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	50.000	50.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad					
		<b>Total:</b>	<b>1.820.000</b>	<b>1.820.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.820.000	1.820.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	





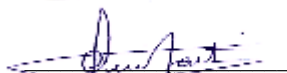
# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019					
		<b>Total:</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	800.000	800.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
		<b>Total:</b>	<b>66.000</b>	<b>66.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	66.000	66.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP					
		<b>Total:</b>	<b>5.010.000</b>	<b>5.010.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.010.000	5.010.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito					
		<b>Total:</b>	<b>2.470.000</b>	<b>0</b>	<b>2.470.000</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.470.000	0	2.470.000	
		Seguridade:	0	0	0	
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					
		<b>Total:</b>	<b>232.000</b>	<b>232.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	192.000	192.000	0	
		Seguridade:	40.000	40.000	0	
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
		<b>Total:</b>	<b>43.565.900</b>	<b>0</b>	<b>43.565.900</b>	<b>10</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	43.565.900	0	43.565.900	
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
		<b>Total:</b>	<b>1.350.000</b>	<b>0</b>	<b>1.350.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.350.000	0	1.350.000	
		<b>Total do Poder:</b>	<b>439.024.323</b>	<b>387.618.323</b>	<b>51.406.000</b>	<b>97</b>
		Fiscal:	270.296.423	263.806.323	6.490.100	
		Seguridade:	168.727.900	123.812.000	44.915.900	
		1 - Fiscal:	281.786.310	275.296.210	6.490.100	
		2 - Seguridade:	168.727.900	123.812.000	44.915.900	
		<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>	<b>450.514.210</b>	<b>399.108.210</b>	<b>51.406.000</b>	
		Intra-Orçamentária:	25.648.900	25.243.900	405.000	

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
 Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Finanças, email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM, serial=2023.08.30.11:22:53 -03'00'  
 FILHO:46079840430

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>0-Legislativo</b>						
01	Legislativa					
		<b>Total:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		<b>Total do Poder:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0	
		Seguridade:	0	0	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função

230

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
04	Administração					
		<b>Total:</b>	<b>42.424.613</b>	<b>42.424.613</b>	<b>0</b>	<b>9</b>
		Fiscal:	42.424.613	42.424.613	0	
		Seguridade:	0	0	0	
08	Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>12.648.000</b>	<b>12.648.000</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	315.000	315.000	0	
		Seguridade:	12.333.000	12.333.000	0	
10	Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>111.149.000</b>	<b>111.149.000</b>	<b>0</b>	<b>25</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	111.149.000	111.149.000	0	
12	Educação					
		<b>Total:</b>	<b>122.256.210</b>	<b>122.256.210</b>	<b>0</b>	<b>27</b>
		Fiscal:	122.256.210	122.256.210	0	
		Seguridade:	0	0	0	
13	Cultura					
		<b>Total:</b>	<b>9.005.000</b>	<b>9.005.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.005.000	9.005.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
14	Direitos da Cidadania					
		<b>Total:</b>	<b>1.045.000</b>	<b>1.045.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	715.000	715.000	0	
		Seguridade:	330.000	330.000	0	
15	Urbanismo					
		<b>Total:</b>	<b>39.477.500</b>	<b>39.477.500</b>	<b>0</b>	<b>9</b>
		Fiscal:	39.477.500	39.477.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16	Habitação					
		<b>Total:</b>	<b>230.000</b>	<b>230.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	230.000	230.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17	Saneamento					
		<b>Total:</b>	<b>1.520.000</b>	<b>1.520.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.520.000	1.520.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
18	Gestão Ambiental					
		<b>Total:</b>	<b>3.345.000</b>	<b>3.345.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.345.000	3.345.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
20	Agricultura					
		<b>Total:</b>	<b>9.622.000</b>	<b>9.622.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.622.000	9.622.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
25	Energia					
		<b>Total:</b>	<b>5.375.000</b>	<b>5.375.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.375.000	5.375.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



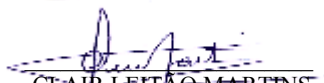
# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
26	Transporte					
		<b>Total:</b>	<b>6.438.100</b>	<b>0</b>	<b>6.438.100</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	6.438.100	0	6.438.100	
		Seguridade:	0	0	0	
27	Desporto e Lazer					
		<b>Total:</b>	<b>6.960.000</b>	<b>6.960.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	6.960.000	6.960.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
28	Encargos Especiais					
		<b>Total:</b>	<b>58.463.000</b>	<b>19.061.000</b>	<b>39.402.000</b>	<b>13</b>
		Fiscal:	19.113.000	19.061.000	52.000	
		Seguridade:	39.350.000	0	39.350.000	
99	Reserva de Contingência					
		<b>Total:</b>	<b>9.065.900</b>	<b>3.500.000</b>	<b>5.565.900</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	3.500.000	3.500.000	0	
		Seguridade:	5.565.900	0	5.565.900	
<b>Total do Poder:</b>			<b>439.024.323</b>	<b>387.618.323</b>	<b>51.406.000</b>	<b>97</b>
Fiscal:			270.296.423	263.806.323	6.490.100	
Seguridade:			168.727.900	123.812.000	44.915.900	
1 - Fiscal:			281.786.310	275.296.210	6.490.100	
2 - Seguridade:			168.727.900	123.812.000	44.915.900	
<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>			<b>450.514.210</b>	<b>399.108.210</b>	<b>51.406.000</b>	
Intra-Orçamentária:			25.648.900	25.243.900	405.000	

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
 ou=presencial,  
 email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:28:15 -03'00'

NABOR WANDERLEY DA  
 NÓBREGA FILHO  
 PREFEITO





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

232

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
Câmara Municipal		<b>11.489.887</b>	<b>3</b>
	Legislativa	11.489.887	
Gabinete do Prefeito		<b>5.355.365</b>	<b>1</b>
	Administração	4.325.365	
	Assistência Social	315.000	
	Direitos da Cidadania	715.000	
Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos		<b>6.490.100</b>	<b>1</b>
	Transporte	6.438.100	
	Encargos Especiais	52.000	
Procuradoria Geral do Município		<b>7.475.500</b>	<b>0</b>
	Administração	575.500	
	Encargos Especiais	6.900.000	
Secretaria Municipal de Administração		<b>19.436.000</b>	<b>4</b>
	Administração	19.436.000	
Instituto da Seguridade Social do Município de Patos		<b>44.915.900</b>	<b>9</b>
	Encargos Especiais	39.350.000	
	Reserva de Contingência	5.565.900	
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		<b>16.667.748</b>	<b>1</b>
	Administração	4.506.748	
	Encargos Especiais	12.161.000	
Secretaria Municipal da Receita		<b>5.802.000</b>	<b>1</b>
	Administração	5.802.000	
Secretaria Municipal de Controle Interno		<b>448.500</b>	<b>0</b>
	Administração	448.500	
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo		<b>19.884.000</b>	<b>4</b>
	Urbanismo	17.244.000	
	Saneamento	1.520.000	
	Gestão Ambiental	1.120.000	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação		<b>1.074.000</b>	<b>0</b>
	Administração	844.000	
	Habitação	230.000	
Secretaria Municipal de Educação		<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
	Educação	122.256.210	
Secretaria Municipal de Saúde		<b>14.724.900</b>	<b>3</b>
	Saúde	14.544.900	
	Direitos da Cidadania	180.000	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		<b>4.065.000</b>	<b>1</b>
	Assistência Social	3.915.000	
	Direitos da Cidadania	150.000	



# Prefeitura Municipal de Patos


Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

233

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
Secretaria Municipal de Agricultura		<b>9.622.000</b>	<b>2</b>
	Agricultura	9.622.000	
Fundo Municipal de Saúde		<b>96.604.100</b>	<b>21</b>
	Saúde	96.604.100	
Fundo Municipal de Assistência Social		<b>8.418.000</b>	<b>2</b>
	Assistência Social	8.418.000	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos		<b>25.488.500</b>	<b>4</b>
	Urbanismo	20.113.500	
	Energia	5.375.000	
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON		<b>2.890.000</b>	<b>1</b>
	Administração	2.890.000	
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		<b>2.225.000</b>	<b>0</b>
	Gestão Ambiental	2.225.000	
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		<b>21.681.500</b>	<b>1</b>
	Administração	3.596.500	
	Cultura	9.005.000	
	Urbanismo	2.120.000	
	Desporto e Lazer	6.960.000	
Reserva de Contingência do Orçamento Geral		<b>3.500.000</b>	<b>1</b>
	Reserva de Contingência	3.500.000	
<b>Total:</b>		<b>450.514.210</b>	
Intra-Orçamentária:		25.648.900	

  
CLAIR LEIFÃO MARTINS  
BELTRÃO B. DE MELO  
Contadora Geral CRC/PB  
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY  
DA NOBREGA  
FILHO:46079840430

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
DA NOBREGA FILHO:46079840430  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Prefeitura,  
email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
Data: 2023.08.30 11:29:16 -03'00'

NABOR WANDERLEY DA  
NÓBREGA FILHO  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>01</b>	<b>Legislativo</b>					
01.010	Câmara Municipal					
		<b>Total:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0	
		Seguridade:	0	0	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

235

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>02</b>	<b>Executivo</b>					
02.010	Gabinete do Prefeito					
		<b>Total:</b>	<b>5.355.365</b>	<b>5.355.365</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.355.365	5.355.365	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.011	Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos					
		<b>Total:</b>	<b>6.490.100</b>	<b>0</b>	<b>6.490.100</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	6.490.100	0	6.490.100	
		Seguridade:	0	0	0	
02.020	Procuradoria Geral do Município					
		<b>Total:</b>	<b>7.475.500</b>	<b>7.475.500</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	7.475.500	7.475.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.030	Secretaria Municipal de Administração					
		<b>Total:</b>	<b>19.436.000</b>	<b>19.436.000</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
		Fiscal:	19.436.000	19.436.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.031	Instituto da Seguridade Social do Município de Patos					
		<b>Total:</b>	<b>44.915.900</b>	<b>0</b>	<b>44.915.900</b>	<b>10</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	44.915.900	0	44.915.900	
02.040	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão					
		<b>Total:</b>	<b>16.667.748</b>	<b>16.667.748</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
		Fiscal:	16.667.748	16.667.748	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.050	Secretaria Municipal da Receita					
		<b>Total:</b>	<b>5.802.000</b>	<b>5.802.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.802.000	5.802.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.060	Secretaria Municipal de Controle Interno					
		<b>Total:</b>	<b>448.500</b>	<b>448.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	448.500	448.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.070	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo					
		<b>Total:</b>	<b>19.884.000</b>	<b>19.884.000</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
		Fiscal:	19.884.000	19.884.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.080	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação					
		<b>Total:</b>	<b>1.074.000</b>	<b>1.074.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.074.000	1.074.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.090	Secretaria Municipal de Educação					
		<b>Total:</b>	<b>122.256.210</b>	<b>122.256.210</b>	<b>0</b>	<b>27</b>
		Fiscal:	122.256.210	122.256.210	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.100	Secretaria Municipal de Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>14.724.900</b>	<b>14.724.900</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	14.724.900	14.724.900	0	



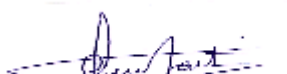
**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>02 Executivo</b>						
02.110	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
		<b>Total:</b>	<b>4.065.000</b>	<b>4.065.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	4.065.000	4.065.000	0	
02.120	Secretaria Municipal de Agricultura					
		<b>Total:</b>	<b>9.622.000</b>	<b>9.622.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.622.000	9.622.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.130	Fundo Municipal de Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>96.604.100</b>	<b>96.604.100</b>	<b>0</b>	<b>21</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	96.604.100	96.604.100	0	
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>8.418.000</b>	<b>8.418.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	8.418.000	8.418.000	0	
02.150	Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
		<b>Total:</b>	<b>25.488.500</b>	<b>25.488.500</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
		Fiscal:	25.488.500	25.488.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.160	Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON					
		<b>Total:</b>	<b>2.890.000</b>	<b>2.890.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.890.000	2.890.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.170	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
		<b>Total:</b>	<b>2.225.000</b>	<b>2.225.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	2.225.000	2.225.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.180	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
		<b>Total:</b>	<b>21.681.500</b>	<b>21.681.500</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
		Fiscal:	21.681.500	21.681.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
<b>99 Reserva de Contingência do Orçamento Geral</b>						
99.990	Reserva de Contingência do Orçamento Geral					
		<b>Total:</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.500.000	3.500.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		1 - Fiscal:	281.786.310	275.296.210	6.490.100	
		2 - Seguridade:	168.727.900	123.812.000	44.915.900	
		<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>	<b>450.514.210</b>	<b>399.108.210</b>	<b>51.406.000</b>	
		Intra-Orçamentária:	25.648.900	25.243.900	405.000	

  
**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

**NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430**  
 Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:20:29 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------	-----------	--------	-------	--------	----------	---

NABOR WANDERLEY DA  
NÓBREGA FILHO  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>0-Legislativo</b>						
01.010	Câmara Municipal					
		<b>Total:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		<b>Total do Poder:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0	
		Seguridade:	0	0	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

239

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
02.010	Gabinete do Prefeito					
		<b>Total:</b>	<b>5.355.365</b>	<b>5.355.365</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.355.365	5.355.365	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.011	Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos					
		<b>Total:</b>	<b>6.490.100</b>	<b>0</b>	<b>6.490.100</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	6.490.100	0	6.490.100	
		Seguridade:	0	0	0	
02.020	Procuradoria Geral do Município					
		<b>Total:</b>	<b>7.475.500</b>	<b>7.475.500</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	7.475.500	7.475.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.030	Secretaria Municipal de Administração					
		<b>Total:</b>	<b>19.436.000</b>	<b>19.436.000</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
		Fiscal:	19.436.000	19.436.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.031	Instituto da Seguridade Social do Município de Patos					
		<b>Total:</b>	<b>44.915.900</b>	<b>0</b>	<b>44.915.900</b>	<b>10</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	44.915.900	0	44.915.900	
02.040	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão					
		<b>Total:</b>	<b>16.667.748</b>	<b>16.667.748</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
		Fiscal:	16.667.748	16.667.748	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.050	Secretaria Municipal da Receita					
		<b>Total:</b>	<b>5.802.000</b>	<b>5.802.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.802.000	5.802.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.060	Secretaria Municipal de Controle Interno					
		<b>Total:</b>	<b>448.500</b>	<b>448.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	448.500	448.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.070	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo					
		<b>Total:</b>	<b>19.884.000</b>	<b>19.884.000</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
		Fiscal:	19.884.000	19.884.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.080	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação					
		<b>Total:</b>	<b>1.074.000</b>	<b>1.074.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.074.000	1.074.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.090	Secretaria Municipal de Educação					
		<b>Total:</b>	<b>122.256.210</b>	<b>122.256.210</b>	<b>0</b>	<b>27</b>
		Fiscal:	122.256.210	122.256.210	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.100	Secretaria Municipal de Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>14.724.900</b>	<b>14.724.900</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	14.724.900	14.724.900	0	





# Prefeitura Municipal de Patos

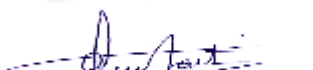
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

240

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
02.110	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
		<b>Total:</b>	<b>4.065.000</b>	<b>4.065.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	4.065.000	4.065.000	0	
02.120	Secretaria Municipal de Agricultura					
		<b>Total:</b>	<b>9.622.000</b>	<b>9.622.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.622.000	9.622.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.130	Fundo Municipal de Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>96.604.100</b>	<b>96.604.100</b>	<b>0</b>	<b>21</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	96.604.100	96.604.100	0	
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>8.418.000</b>	<b>8.418.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	8.418.000	8.418.000	0	
02.150	Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
		<b>Total:</b>	<b>25.488.500</b>	<b>25.488.500</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
		Fiscal:	25.488.500	25.488.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.160	Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON					
		<b>Total:</b>	<b>2.890.000</b>	<b>2.890.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.890.000	2.890.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.170	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
		<b>Total:</b>	<b>2.225.000</b>	<b>2.225.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	2.225.000	2.225.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.180	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
		<b>Total:</b>	<b>21.681.500</b>	<b>21.681.500</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
		Fiscal:	21.681.500	21.681.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
99.990	Reserva de Contingência do Orçamento Geral					
		<b>Total:</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.500.000	3.500.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
<b>Total do Poder:</b>			<b>439.024.323</b>	<b>387.618.323</b>	<b>51.406.000</b>	<b>97</b>
Fiscal:			270.296.423	263.806.323	6.490.100	
Seguridade:			168.727.900	123.812.000	44.915.900	
1 - Fiscal:			281.786.310	275.296.210	6.490.100	
2 - Seguridade:			168.727.900	123.812.000	44.915.900	
<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>			<b>450.514.210</b>	<b>399.108.210</b>	<b>51.406.000</b>	
Intra-Orçamentária:			25.648.900	25.243.900	405.000	

  
**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
**BELTRÃO B. DE MELO**  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

**NABOR**  
**WANDERLEY DA NOBREGA**  
**FILHO:46079840430**

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:24:45 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------	--------------------	--------	-------	--------	----------	---

NABOR WANDERLEY DA  
NÓBREGA FILHO  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>0-Legislativo</b>						
2001	Competência Administrativa					
		<b>Total:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		<b>Total do Poder:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0	
		Seguridade:	0	0	0	



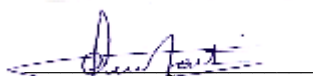
# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
0001	Encargos Especiais					
		<b>Total:</b>	<b>64.028.900</b>	<b>19.061.000</b>	<b>44.967.900</b>	<b>14</b>
		Fiscal:	19.113.000	19.061.000	52.000	
		Seguridade:	44.915.900	0	44.915.900	
1001	Competência no Desenvolvimento Social					
		<b>Total:</b>	<b>12.483.000</b>	<b>12.483.000</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	12.483.000	12.483.000	0	
1002	Competência em Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>111.329.000</b>	<b>111.329.000</b>	<b>0</b>	<b>25</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	111.329.000	111.329.000	0	
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania					
		<b>Total:</b>	<b>122.256.210</b>	<b>122.256.210</b>	<b>0</b>	<b>27</b>
		Fiscal:	122.256.210	122.256.210	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental					
		<b>Total:</b>	<b>79.975.000</b>	<b>79.975.000</b>	<b>0</b>	<b>18</b>
		Fiscal:	79.975.000	79.975.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2001	Competência Administrativa					
		<b>Total:</b>	<b>48.952.213</b>	<b>42.514.113</b>	<b>6.438.100</b>	<b>11</b>
		Fiscal:	48.952.213	42.514.113	6.438.100	
		Seguridade:	0	0	0	
<b>Total do Poder:</b>			<b>439.024.323</b>	<b>387.618.323</b>	<b>51.406.000</b>	<b>97</b>
Fiscal:			270.296.423	263.806.323	6.490.100	
Seguridade:			168.727.900	123.812.000	44.915.900	
1 - Fiscal:			281.786.310	275.296.210	6.490.100	
2 - Seguridade:			168.727.900	123.812.000	44.915.900	
<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>			<b>450.514.210</b>	<b>399.108.210</b>	<b>51.406.000</b>	
Intra-Orçamentária:			25.648.900	25.243.900	405.000	

  
**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430, c=BR, o=CP-Brasil,  
 ou=geral  
 email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:26:33 -0300  
**NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430**

**NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO**  
 PREFEITO





## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por SubElemento de Despesa

Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>0-Legislativo</b>						
099	SEM APLICAÇÃO					
		<b>Total:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		<b>Total do Poder:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0	
		Seguridade:	0	0	0	



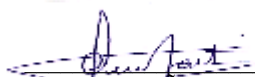
# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por SubElemento de Despesa

Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>I-Executivo</b>						
099	SEM APLICAÇÃO					
		<b>Total:</b>	<b>439.024.323</b>	<b>387.618.323</b>	<b>51.406.000</b>	<b>97</b>
		Fiscal:	270.296.423	263.806.323	6.490.100	
		Seguridade:	168.727.900	123.812.000	44.915.900	
		<b>Total do Poder:</b>	<b>439.024.323</b>	<b>387.618.323</b>	<b>51.406.000</b>	<b>97</b>
		Fiscal:	270.296.423	263.806.323	6.490.100	
		Seguridade:	168.727.900	123.812.000	44.915.900	
		1 - Fiscal:	281.786.310	275.296.210	6.490.100	
		2 - Seguridade:	168.727.900	123.812.000	44.915.900	
		<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>	<b>450.514.210</b>	<b>399.108.210</b>	<b>51.406.000</b>	
		Intra-Orçamentária:	25.648.900	25.243.900	405.000	

  
**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
**BELTRÃO B. DE MELO**  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430, o=BR, c=ICP-Brasil,  
 ou=Prefeitura  
 email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:23:35 -0300

**NABOR WANDERLEY DA**  
**NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO**



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>0-Legislativo</b>						
031	Ação Legislativa					
		<b>Total:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		<b>Total do Poder:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>11.489.887</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	11.489.887	0	
		Seguridade:	0	0	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

247

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário					
		<b>Total:</b>	<b>6.900.000</b>	<b>6.900.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	6.900.000	6.900.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
122	Administração Geral					
		<b>Total:</b>	<b>53.750.213</b>	<b>49.812.113</b>	<b>3.938.100</b>	<b>12</b>
		Fiscal:	51.570.213	47.632.113	3.938.100	
		Seguridade:	2.180.000	2.180.000	0	
123	Administração Financeira					
		<b>Total:</b>	<b>2.399.500</b>	<b>2.399.500</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.399.500	2.399.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
124	Controle Interno					
		<b>Total:</b>	<b>448.500</b>	<b>448.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	448.500	448.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
125	Normatização e Fiscalização					
		<b>Total:</b>	<b>1.505.000</b>	<b>1.505.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.505.000	1.505.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
126	Tecnologia da Informatização					
		<b>Total:</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	350.000	350.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
241	Assistência ao Idoso					
		<b>Total:</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	15.000	15.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
243	Assistência à Criança a ao Adolescente					
		<b>Total:</b>	<b>1.260.000</b>	<b>1.260.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	660.000	660.000	0	
		Seguridade:	600.000	600.000	0	
244	Assistência Comunitária					
		<b>Total:</b>	<b>11.678.000</b>	<b>11.678.000</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	11.678.000	11.678.000	0	
272	Previdência do Regime Estatutário					
		<b>Total:</b>	<b>39.350.000</b>	<b>0</b>	<b>39.350.000</b>	<b>9</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	39.350.000	0	39.350.000	
301	Atenção Básica					
		<b>Total:</b>	<b>55.980.900</b>	<b>55.980.900</b>	<b>0</b>	<b>12</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	55.980.900	55.980.900	0	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		<b>Total:</b>	<b>43.603.000</b>	<b>43.603.000</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	43.603.000	43.603.000	0	





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

248

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
		<b>Total:</b>	<b>1.561.100</b>	<b>1.561.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.561.100	1.561.100	0	
305	Vigilância Epidemiológica					
		<b>Total:</b>	<b>8.004.000</b>	<b>8.004.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	8.004.000	8.004.000	0	
306	Alimentação e Nutrição					
		<b>Total:</b>	<b>2.009.740</b>	<b>2.009.740</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.804.740	1.804.740	0	
		Seguridade:	205.000	205.000	0	
361	Ensino Fundamental					
		<b>Total:</b>	<b>87.059.520</b>	<b>87.059.520</b>	<b>0</b>	<b>19</b>
		Fiscal:	87.059.520	87.059.520	0	
		Seguridade:	0	0	0	
365	Educação Infantil					
		<b>Total:</b>	<b>33.341.950</b>	<b>33.341.950</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
		Fiscal:	33.341.950	33.341.950	0	
		Seguridade:	0	0	0	
392	Difusão Cultural					
		<b>Total:</b>	<b>9.005.000</b>	<b>9.005.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.005.000	9.005.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos					
		<b>Total:</b>	<b>355.000</b>	<b>355.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	355.000	355.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
451	Infra-Estrutura Urbana					
		<b>Total:</b>	<b>13.457.000</b>	<b>13.457.000</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	13.457.000	13.457.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
452	Serviços Urbanos					
		<b>Total:</b>	<b>16.540.000</b>	<b>14.040.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>4</b>
		Fiscal:	16.540.000	14.040.000	2.500.000	
		Seguridade:	0	0	0	
482	Habitação Urbana					
		<b>Total:</b>	<b>230.000</b>	<b>230.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	230.000	230.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
512	Saneamento Básico Urbano					
		<b>Total:</b>	<b>1.520.000</b>	<b>1.520.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.520.000	1.520.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
541	Preservação e Conservação Ambiental					
		<b>Total:</b>	<b>900.000</b>	<b>900.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	900.000	900.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

249

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
542	Controle Ambiental					
		<b>Total:</b>	<b>1.325.000</b>	<b>1.325.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.325.000	1.325.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
544	Recursos Hídricos					
		<b>Total:</b>	<b>1.120.000</b>	<b>1.120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.120.000	1.120.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
605	Abastecimento					
		<b>Total:</b>	<b>1.030.000</b>	<b>1.030.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.030.000	1.030.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
608	Promoção da Produção Agropecuária					
		<b>Total:</b>	<b>8.592.000</b>	<b>8.592.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	8.592.000	8.592.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
695	Turismo					
		<b>Total:</b>	<b>2.120.000</b>	<b>2.120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	2.120.000	2.120.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
752	Energia Elétrica					
		<b>Total:</b>	<b>5.375.000</b>	<b>5.375.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.375.000	5.375.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
811	Desporto de Rendimento					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	200.000	200.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
812	Desporto Comunitário					
		<b>Total:</b>	<b>5.750.000</b>	<b>5.750.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.750.000	5.750.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
813	Lazer					
		<b>Total:</b>	<b>1.010.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.010.000	1.010.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
843	Serviço da Dívida Interna					
		<b>Total:</b>	<b>8.622.000</b>	<b>8.570.000</b>	<b>52.000</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	8.622.000	8.570.000	52.000	
		Seguridade:	0	0	0	
845	Transferências					
		<b>Total:</b>	<b>3.591.000</b>	<b>3.591.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.591.000	3.591.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
999	Reserva de Contingência					
		<b>Total:</b>	<b>9.065.900</b>	<b>3.500.000</b>	<b>5.565.900</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	3.500.000	3.500.000	0	
		Seguridade:	5.565.900	0	5.565.900	



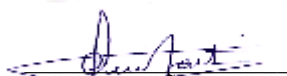
# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1-Executivo</b>						
<b>Total do Poder:</b>			<b>439.024.323</b>	<b>387.618.323</b>	<b>51.406.000</b>	<b>97</b>
Fiscal:			270.296.423	263.806.323	6.490.100	
Seguridade:			168.727.900	123.812.000	44.915.900	
1 - Fiscal:			281.786.310	275.296.210	6.490.100	
2 - Seguridade:			168.727.900	123.812.000	44.915.900	
<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>			<b>450.514.210</b>	<b>399.108.210</b>	<b>51.406.000</b>	
Intra-Orçamentária:			25.648.900	25.243.900	405.000	

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
 ou=prefeipatos  
 email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:27:32 -0300'

NABOR WANDERLEY DA  
 NÓBREGA FILHO  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

251

Fiscal e Seguridade

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
<b>3000.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
		<b>Total:</b>		<b>353.653.070</b>	<b>78</b>
		Direta:		308.732.070	
		Indireta:		44.921.000	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		<b>Total:</b>	<b>233.690.138</b>		<b>52</b>
		Direta:	191.695.638		
		Indireta:	41.994.500		
3190.00	Aplicações Diretas				
		<b>Total:</b>	<b>217.916.688</b>		<b>48</b>
		Direta:	176.277.188		
		Indireta:	41.639.500		
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				
		<b>Total:</b>	<b>40.220.000</b>		<b>9</b>
		Direta:	5.200.000		
		Indireta:	35.020.000		
3190.03	Pensões				
		<b>Total:</b>	<b>4.275.000</b>		<b>1</b>
		Direta:	1.300.000		
		Indireta:	2.975.000		
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		<b>Total:</b>	<b>24.539.620</b>		<b>5</b>
		Direta:	24.324.620		
		Indireta:	215.000		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		<b>Total:</b>	<b>138.494.248</b>		<b>31</b>
		Direta:	135.304.248		
		Indireta:	3.190.000		
3190.13	Obrigações Patronais				
		<b>Total:</b>	<b>7.561.000</b>		<b>2</b>
		Direta:	7.376.000		
		Indireta:	185.000		
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
		<b>Total:</b>	<b>500</b>		<b>0</b>
		Direta:			
		Indireta:	500		
3190.91	Sentenças Judiciais				
		<b>Total:</b>	<b>2.763.000</b>		<b>1</b>
		Direta:	2.720.000		
		Indireta:	43.000		
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		<b>Total:</b>	<b>61.320</b>		<b>0</b>
		Direta:	50.820		
		Indireta:	10.500		
3190.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				
		<b>Total:</b>	<b>2.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	1.500		
		Indireta:	500		



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

252

Fiscal e Seguridade

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	<b>Total:</b> 15.773.450			4
		Direta:	15.418.450		
		Indireta:	355.000		
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	<b>Total:</b> 15.703.950			3
		Direta:	15.348.950		
		Indireta:	355.000		
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)	<b>Total:</b> 69.500			0
		Direta:	69.500		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>Total:</b> 119.962.932			27
		Direta:	117.036.432		
		Indireta:	2.926.500		
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>Total:</b> 2.776.031			1
		Direta:	2.745.531		
		Indireta:	30.500		
3350.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>Total:</b> 500			0
		Direta:	500		
		Indireta:			
3350.41	Contribuições	<b>Total:</b> 1.656.331			0
		Direta:	1.625.831		
		Indireta:	30.500		
3350.43	Subvenções Sociais	<b>Total:</b> 1.119.200			0
		Direta:	1.119.200		
		Indireta:			
3371.00	Transferências a Consórcios Públicos	<b>Total:</b> 1.000			0
		Direta:	1.000		
		Indireta:			
3371.41	Contribuições	<b>Total:</b> 1.000			0
		Direta:	1.000		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas	<b>Total:</b> 107.071.405			24
		Direta:	104.225.405		
		Indireta:	2.846.000		
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	<b>Total:</b> 131.000			0
		Direta:	131.000		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.14	Diárias - Civil	<b>Total:</b> 268.387			0
		Direta:	255.387		
		Indireta:	13.000		
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	<b>Total:</b> 62.000			0
		Direta:	62.000		
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo	<b>Total:</b> 21.067.110			5
		Direta:	20.383.460		
		Indireta:	683.650		
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	<b>Total:</b> 1.807.600			0
		Direta:	1.807.000		
		Indireta:	600		
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	<b>Total:</b> 318.000			0
		Direta:	317.500		
		Indireta:	500		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	<b>Total:</b> 70.936			0
		Direta:	60.936		
		Indireta:	10.000		
3390.35	Serviços de Consultoria	<b>Total:</b> 1.345.780			0
		Direta:	1.017.780		
		Indireta:	328.000		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>Total:</b> 3.407.580			1
		Direta:	3.177.580		
		Indireta:	230.000		
3390.37	Locação de Mão-de-Obra	<b>Total:</b> 5.000			0
		Direta:	5.000		
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>Total:</b> 69.172.312			15
		Direta:	67.803.062		
		Indireta:	1.369.250		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Total:</b> 1.061.500			0
		Direta:	921.500		
		Indireta:	140.000		
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	<b>Total:</b> 4.185.050			1
		Direta:	4.174.050		
		Indireta:	11.000		

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

254

Fiscal e Seguridade

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	<b>Total:</b> 1.083.000			0
		Direta:	1.083.000		
		Indireta:			
3390.91	Sentenças Judiciais	<b>Total:</b> 247.500			0
		Direta:	205.500		
		Indireta:	42.000		
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	<b>Total:</b> 140.600			0
		Direta:	134.600		
		Indireta:	6.000		
3390.93	Indenizações e Restituições	<b>Total:</b> 2.698.050			1
		Direta:	2.686.050		
		Indireta:	12.000		
3391.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	<b>Total:</b> 6.600.000			1
		Direta:	6.550.000		
		Indireta:	50.000		
3391.97	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	<b>Total:</b> 6.600.000			1
		Direta:	6.550.000		
		Indireta:	50.000		
3399.00	A Definir	<b>Total:</b> 3.514.496			1
		Direta:	3.514.496		
		Indireta:			
3399.99	A Classificar	<b>Total:</b> 3.514.496			1
		Direta:	3.514.496		
		Indireta:			
<b>4000.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Total:</b>		<b>87.795.240</b>	<b>19</b>
		Direta:		86.876.140	
		Indireta:		919.100	
4400.00	INVESTIMENTOS	<b>Total:</b> 74.947.790			17
		Direta:	74.080.690		
		Indireta:	867.100		
4490.00	Aplicações Diretas	<b>Total:</b> 74.947.790			17
		Direta:	74.080.690		
		Indireta:	867.100		
4490.30	Material de Consumo	<b>Total:</b> 32.000			0
		Direta:	32.000		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4490.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>Total:</b> 444.000 Direta: 444.000 Indireta:			0
4490.51	Obras e Instalações	<b>Total:</b> 53.222.190 Direta: 52.826.190 Indireta: 396.000			12
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	<b>Total:</b> 19.493.100 Direta: 19.032.000 Indireta: 461.100			4
4490.61	Aquisição de Imóveis	<b>Total:</b> 1.612.000 Direta: 1.612.000 Indireta:			0
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	<b>Total:</b> 144.000 Direta: 134.000 Indireta: 10.000			0
4490.93	Indenizações e Restituições	<b>Total:</b> 500 Direta: 500 Indireta:			0
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	<b>Total:</b> 12.847.450 Direta: 12.795.450 Indireta: 52.000			3
4690.00	Aplicações Diretas	<b>Total:</b> 9.572.000 Direta: 9.520.000 Indireta: 52.000			2
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	<b>Total:</b> 5.572.000 Direta: 5.520.000 Indireta: 52.000			1
4690.91	Sentenças Judiciais	<b>Total:</b> 4.000.000 Direta: 4.000.000 Indireta:			1
4691.00	Aplicações Diretas	<b>Total:</b> 3.275.450 Direta: 3.275.450 Indireta:			1
4691.71	Outras Amortizações da Dívida Contratada	<b>Total:</b> 3.275.450 Direta: 3.275.450 Indireta:			1




**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64


Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
<b>9000.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				
		<b>Total:</b>		<b>9.065.900</b>	<b>2</b>
		Direta:		3.500.000	
		Indireta:		5.565.900	
9900.00	Reserva de Contingência				
		<b>Total:</b>	<b>9.065.900</b>		<b>2</b>
		Direta:	3.500.000		
		Indireta:	5.565.900		
9990.00	Reserva de Contingência				
		<b>Total:</b>	<b>9.065.900</b>		<b>2</b>
		Direta:	3.500.000		
		Indireta:	5.565.900		
9990.99	Reserva de Contingência				
		<b>Total:</b>	<b>9.065.900</b>		<b>2</b>
		Direta:	3.500.000		
		Indireta:	5.565.900		

1 - Total da Direta: 399.108.210

2 - Total da Indireta: 51.406.000

**3 - Total ( 1 + 2 ): 450.514.210**

Total da Intra-Orçamentária: 25.648.900

  
**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
**BELTRÃO B. DE MELO**  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430, c=BR, o=ICP-Brasil,  
 ou=geral,  
 email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:40:03 -03'00'

**NABOR WANDERLEY DA**  
**NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO**



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
<b>3000.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
		<b>Total:</b>		<b>147.854.000</b>	<b>33</b>
		Direta:		108.564.000	
		Indireta:		39.290.000	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		<b>Total:</b>	<b>104.652.500</b>		<b>23</b>
		Direta:	66.007.500		
		Indireta:	38.645.000		
3190.00	Aplicações Diretas				
		<b>Total:</b>	<b>99.771.500</b>		<b>22</b>
		Direta:	61.126.500		
		Indireta:	38.645.000		
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				
		<b>Total:</b>	<b>35.020.000</b>		<b>8</b>
		Direta:			
		Indireta:	35.020.000		
3190.03	Pensões				
		<b>Total:</b>	<b>2.975.000</b>		<b>1</b>
		Direta:			
		Indireta:	2.975.000		
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		<b>Total:</b>	<b>8.987.500</b>		<b>2</b>
		Direta:	8.907.500		
		Indireta:	80.000		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		<b>Total:</b>	<b>50.189.000</b>		<b>11</b>
		Direta:	49.769.000		
		Indireta:	420.000		
3190.13	Obrigações Patronais				
		<b>Total:</b>	<b>2.501.500</b>		<b>1</b>
		Direta:	2.401.500		
		Indireta:	100.000		
3190.91	Sentenças Judiciais				
		<b>Total:</b>	<b>60.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	20.000		
		Indireta:	40.000		
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		<b>Total:</b>	<b>37.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	27.000		
		Indireta:	10.000		
3190.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				
		<b>Total:</b>	<b>1.500</b>		<b>0</b>
		Direta:	1.500		
		Indireta:			
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				
		<b>Total:</b>	<b>4.881.000</b>		<b>1</b>
		Direta:	4.881.000		
		Indireta:			

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

258

Seguridade

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	<b>Total:</b> 4.868.000 Direta: 4.868.000 Indireta:			1
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)	<b>Total:</b> 13.000 Direta: 13.000 Indireta:			0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>Total:</b> 43.201.500 Direta: 42.556.500 Indireta: 645.000			10
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>Total:</b> 254.300 Direta: 224.300 Indireta: 30.000			0
3350.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>Total:</b> 500 Direta: 500 Indireta:			0
3350.41	Contribuições	<b>Total:</b> 218.500 Direta: 188.500 Indireta: 30.000			0
3350.43	Subvenções Sociais	<b>Total:</b> 35.300 Direta: 35.300 Indireta:			0
3371.00	Transferências a Consórcios Públicos	<b>Total:</b> 1.000 Direta: 1.000 Indireta:			0
3371.41	Contribuições	<b>Total:</b> 1.000 Direta: 1.000 Indireta:			0
3390.00	Aplicações Diretas	<b>Total:</b> 39.788.952 Direta: 39.173.952 Indireta: 615.000			9
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	<b>Total:</b> 30.000 Direta: 30.000 Indireta:			0
3390.14	Diárias - Civil	<b>Total:</b> 75.480 Direta: 65.480 Indireta: 10.000			0

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

259

Seguridade

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.30	Material de Consumo	<b>Total:</b>	<b>11.266.600</b>		<b>3</b>
		Direta:	11.236.600		
		Indireta:	30.000		
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	<b>Total:</b>	<b>1.610.500</b>		<b>0</b>
		Direta:	1.610.500		
		Indireta:			
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	<b>Total:</b>	<b>286.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	286.000		
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	<b>Total:</b>	<b>22.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	12.000		
		Indireta:	10.000		
3390.35	Serviços de Consultoria	<b>Total:</b>	<b>359.500</b>		<b>0</b>
		Direta:	109.500		
		Indireta:	250.000		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>Total:</b>	<b>1.844.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	1.774.000		
		Indireta:	70.000		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>Total:</b>	<b>20.161.372</b>		<b>4</b>
		Direta:	20.081.372		
		Indireta:	80.000		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Total:</b>	<b>163.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	63.000		
		Indireta:	100.000		
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	<b>Total:</b>	<b>525.500</b>		<b>0</b>
		Direta:	515.500		
		Indireta:	10.000		
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	<b>Total:</b>	<b>1.033.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	1.033.000		
		Indireta:			
3390.91	Sentenças Judiciais	<b>Total:</b>	<b>45.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	5.000		
		Indireta:	40.000		
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	<b>Total:</b>	<b>60.500</b>		<b>0</b>
		Direta:	55.500		
		Indireta:	5.000		



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

260

Seguridade

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.93	Indenizações e Restituições	<b>Total:</b>	<b>2.306.500</b>		<b>1</b>
		Direta:	2.296.500		
		Indireta:	10.000		
3391.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	<b>Total:</b>	<b>1.400.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	1.400.000		
		Indireta:			
3391.97	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	<b>Total:</b>	<b>1.400.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	1.400.000		
		Indireta:			
3399.00	A Definir	<b>Total:</b>	<b>1.757.248</b>		<b>0</b>
		Direta:	1.757.248		
		Indireta:			
3399.99	A Classificar	<b>Total:</b>	<b>1.757.248</b>		<b>0</b>
		Direta:	1.757.248		
		Indireta:			
<b>4000.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Total:</b>		<b>15.308.000</b>	<b>3</b>
		Direta:		15.248.000	
		Indireta:		60.000	
4400.00	INVESTIMENTOS	<b>Total:</b>	<b>15.308.000</b>		<b>3</b>
		Direta:	15.248.000		
		Indireta:	60.000		
4490.00	Aplicações Diretas	<b>Total:</b>	<b>15.308.000</b>		<b>3</b>
		Direta:	15.248.000		
		Indireta:	60.000		
4490.30	Material de Consumo	<b>Total:</b>	<b>31.500</b>		<b>0</b>
		Direta:	31.500		
		Indireta:			
4490.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>Total:</b>	<b>54.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	54.000		
		Indireta:			
4490.51	Obras e Instalações	<b>Total:</b>	<b>10.352.000</b>		<b>2</b>
		Direta:	10.352.000		
		Indireta:			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	<b>Total:</b>	<b>4.825.500</b>		<b>1</b>
		Direta:	4.775.500		
		Indireta:	50.000		

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

261

Seguridade


Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4490.61	Aquisição de Imóveis	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	10.000		
		Indireta:			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	<b>Total:</b>	<b>34.500</b>		<b>0</b>
		Direta:	24.500		
		Indireta:	10.000		
4490.93	Indenizações e Restituições	<b>Total:</b>	<b>500</b>		<b>0</b>
		Direta:	500		
		Indireta:			
<b>9000.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total:</b>		<b>5.565.900</b>	<b>1</b>
		Direta:			
		Indireta:		5.565.900	
9900.00	Reserva de Contingência	<b>Total:</b>	<b>5.565.900</b>		<b>1</b>
		Direta:			
		Indireta:		5.565.900	
9990.00	Reserva de Contingência	<b>Total:</b>	<b>5.565.900</b>		<b>1</b>
		Direta:			
		Indireta:		5.565.900	
9990.99	Reserva de Contingência	<b>Total:</b>	<b>5.565.900</b>		<b>1</b>
		Direta:			
		Indireta:		5.565.900	

1 - Total da Direta: 123.812.000

2 - Total da Indireta: 44.915.900

**3 - Total ( 1 + 2 ): 168.727.900**

Total da Intra-Orçamentária: 6.281.000

  
**CLAIR LEFFÃO MARTINS**  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
 ou=gerencial,  
 email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:38:49 -03'00'

**NABOR WANDERLEY DA  
 NÓBREGA FILHO**  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

262

Fiscal

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
<b>3000.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
		<b>Total:</b>		<b>205.799.070</b>	<b>46</b>
		Direta:		200.168.070	
		Indireta:		5.631.000	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		<b>Total:</b>	<b>129.037.638</b>		<b>29</b>
		Direta:	125.688.138		
		Indireta:	3.349.500		
3190.00	Aplicações Diretas				
		<b>Total:</b>	<b>118.145.188</b>		<b>26</b>
		Direta:	115.150.688		
		Indireta:	2.994.500		
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				
		<b>Total:</b>	<b>5.200.000</b>		<b>1</b>
		Direta:	5.200.000		
		Indireta:			
3190.03	Pensões				
		<b>Total:</b>	<b>1.300.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	1.300.000		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		<b>Total:</b>	<b>15.552.120</b>		<b>3</b>
		Direta:	15.417.120		
		Indireta:	135.000		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		<b>Total:</b>	<b>88.305.248</b>		<b>20</b>
		Direta:	85.535.248		
		Indireta:	2.770.000		
3190.13	Obrigações Patronais				
		<b>Total:</b>	<b>5.059.500</b>		<b>1</b>
		Direta:	4.974.500		
		Indireta:	85.000		
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
		<b>Total:</b>	<b>500</b>		<b>0</b>
		Direta:			
		Indireta:	500		
3190.91	Sentenças Judiciais				
		<b>Total:</b>	<b>2.703.000</b>		<b>1</b>
		Direta:	2.700.000		
		Indireta:	3.000		
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		<b>Total:</b>	<b>24.320</b>		<b>0</b>
		Direta:	23.820		
		Indireta:	500		
3190.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				
		<b>Total:</b>	<b>500</b>		<b>0</b>
		Direta:			
		Indireta:	500		

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

263

Fiscal

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	<b>Total:</b> 10.892.450			2
		Direta:	10.537.450		
		Indireta:	355.000		
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	<b>Total:</b> 10.835.950			2
		Direta:	10.480.950		
		Indireta:	355.000		
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)	<b>Total:</b> 56.500			0
		Direta:	56.500		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>Total:</b> 76.761.432			17
		Direta:	74.479.932		
		Indireta:	2.281.500		
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>Total:</b> 2.521.731			1
		Direta:	2.521.231		
		Indireta:	500		
3350.41	Contribuições	<b>Total:</b> 1.437.831			0
		Direta:	1.437.331		
		Indireta:	500		
3350.43	Subvenções Sociais	<b>Total:</b> 1.083.900			0
		Direta:	1.083.900		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas	<b>Total:</b> 67.282.453			15
		Direta:	65.051.453		
		Indireta:	2.231.000		
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	<b>Total:</b> 101.000			0
		Direta:	101.000		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil	<b>Total:</b> 192.907			0
		Direta:	189.907		
		Indireta:	3.000		
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	<b>Total:</b> 62.000			0
		Direta:	62.000		
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo	<b>Total:</b> 9.800.510			2
		Direta:	9.146.860		
		Indireta:	653.650		



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

264

Fiscal

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	<b>Total:</b>	<b>197.100</b>		<b>0</b>
		Direta:	196.500		
		Indireta:	600		
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	<b>Total:</b>	<b>32.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	31.500		
		Indireta:	500		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	<b>Total:</b>	<b>48.936</b>		<b>0</b>
		Direta:	48.936		
		Indireta:			
3390.35	Serviços de Consultoria	<b>Total:</b>	<b>986.280</b>		<b>0</b>
		Direta:	908.280		
		Indireta:	78.000		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>Total:</b>	<b>1.563.580</b>		<b>0</b>
		Direta:	1.403.580		
		Indireta:	160.000		
3390.37	Locação de Mão-de-Obra	<b>Total:</b>	<b>5.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	5.000		
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>Total:</b>	<b>49.010.940</b>		<b>11</b>
		Direta:	47.721.690		
		Indireta:	1.289.250		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Total:</b>	<b>898.500</b>		<b>0</b>
		Direta:	858.500		
		Indireta:	40.000		
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	<b>Total:</b>	<b>3.659.550</b>		<b>1</b>
		Direta:	3.658.550		
		Indireta:	1.000		
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	50.000		
		Indireta:			
3390.91	Sentenças Judiciais	<b>Total:</b>	<b>202.500</b>		<b>0</b>
		Direta:	200.500		
		Indireta:	2.000		
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	<b>Total:</b>	<b>80.100</b>		<b>0</b>
		Direta:	79.100		
		Indireta:	1.000		

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

265

Fiscal

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.93	Indenizações e Restituições	<b>Total:</b>	<b>391.550</b>		<b>0</b>
		Direta:	389.550		
		Indireta:	2.000		
3391.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	<b>Total:</b>	<b>5.200.000</b>		<b>1</b>
		Direta:	5.150.000		
		Indireta:	50.000		
3391.97	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	<b>Total:</b>	<b>5.200.000</b>		<b>1</b>
		Direta:	5.150.000		
		Indireta:	50.000		
3399.00	A Definir	<b>Total:</b>	<b>1.757.248</b>		<b>0</b>
		Direta:	1.757.248		
		Indireta:			
3399.99	A Classificar	<b>Total:</b>	<b>1.757.248</b>		<b>0</b>
		Direta:	1.757.248		
		Indireta:			
<b>4000.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Total:</b>		<b>72.487.240</b>	<b>16</b>
		Direta:		71.628.140	
		Indireta:		859.100	
4400.00	INVESTIMENTOS	<b>Total:</b>	<b>59.639.790</b>		<b>13</b>
		Direta:	58.832.690		
		Indireta:	807.100		
4490.00	Aplicações Diretas	<b>Total:</b>	<b>59.639.790</b>		<b>13</b>
		Direta:	58.832.690		
		Indireta:	807.100		
4490.30	Material de Consumo	<b>Total:</b>	<b>500</b>		<b>0</b>
		Direta:	500		
		Indireta:			
4490.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>Total:</b>	<b>390.000</b>		<b>0</b>
		Direta:	390.000		
		Indireta:			
4490.51	Obras e Instalações	<b>Total:</b>	<b>42.870.190</b>		<b>10</b>
		Direta:	42.474.190		
		Indireta:	396.000		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	<b>Total:</b>	<b>14.667.600</b>		<b>3</b>
		Direta:	14.256.500		
		Indireta:	411.100		

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

266

Fiscal

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4490.61	Aquisição de Imóveis	<b>Total:</b> 1.602.000 Direta: 1.602.000 Indireta:			0
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	<b>Total:</b> 109.500 Direta: 109.500 Indireta:			0
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	<b>Total:</b> Direta: Indireta:	12.847.450 12.795.450 52.000		3
4690.00	Aplicações Diretas	<b>Total:</b> 9.572.000 Direta: 9.520.000 Indireta: 52.000			2
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	<b>Total:</b> 5.572.000 Direta: 5.520.000 Indireta: 52.000			1
4690.91	Sentenças Judiciais	<b>Total:</b> 4.000.000 Direta: 4.000.000 Indireta:			1
4691.00	Aplicações Diretas	<b>Total:</b> 3.275.450 Direta: 3.275.450 Indireta:			1
4691.71	Outras Amortizações da Dívida Contratada	<b>Total:</b> 3.275.450 Direta: 3.275.450 Indireta:			1
9000.00	Reserva de Contingência	<b>Total:</b> Direta: Indireta:		3.500.000 3.500.000	1
9900.00	Reserva de Contingência	<b>Total:</b> Direta: Indireta:	3.500.000 3.500.000		1
9990.00	Reserva de Contingência	<b>Total:</b> 3.500.000 Direta: 3.500.000 Indireta:			1
9990.99	Reserva de Contingência	<b>Total:</b> 3.500.000 Direta: 3.500.000 Indireta:			1


**Prefeitura Municipal de Patos**

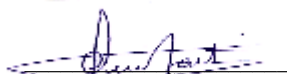
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
			1 - Total da Direta:	275.296.210	
			2 - Total da Indireta:	6.490.100	
			<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>	<b>281.786.310</b>	
			Total da Intra-Orçamentária:	19.367.900	

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO 46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
 ou=residenciais,  
 email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:38:19 -03'00'

NABOR WANDERLEY DA  
 NOBREGA FILHO  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

268

Órgão

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Patos</b>			
<b>3000.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			298.121.323
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		183.252.598	
3190.00	Aplicações Diretas	168.695.648		
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.200.000		
3190.03	Pensões	1.300.000		
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	24.322.400		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.626.248		
3190.13	Obrigações Patronais	6.488.000		
3190.91	Sentenças Judiciais	2.720.000		
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	37.500		
3190.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500		
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	14.556.950		
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	14.487.450		
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)	69.500		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.868.725	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.743.700		
3350.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500		
3350.41	Contribuições	1.624.000		
3350.43	Subvenções Sociais	1.119.200		
3371.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.000		
3371.41	Contribuições	1.000		
3390.00	Aplicações Diretas	102.059.529		
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	131.000		
3390.14	Diárias - Civil	227.637		
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	62.000		
3390.30	Material de Consumo	19.872.760		
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.807.000		
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	317.500		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	53.000		
3390.35	Serviços de Consultoria	687.000		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.980.000		
3390.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.900.632		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	755.000		
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.168.500		
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.083.000		
3390.91	Sentenças Judiciais	205.500		
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	123.500		
3390.93	Indenizações e Restituições	2.680.500		
3391.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	6.550.000		
3391.97	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	6.550.000		
3399.00	A Definir	3.514.496		
3399.99	A Classificar	3.514.496		
<b>4000.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			85.997.000
4400.00	INVESTIMENTOS		73.427.000	
4490.00	Aplicações Diretas	73.427.000		
4490.30	Material de Consumo	32.000		
4490.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	444.000		
4490.51	Obras e Instalações	52.550.000		

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

269

Órgão

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Patos</b>			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	18.654.500		
4490.61	Aquisição de Imóveis	1.612.000		
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	134.000		
4490.93	Indenizações e Restituições	500		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		12.570.000	
4690.00	Aplicações Diretas	9.520.000		
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.520.000		
4690.91	Sentenças Judiciais	4.000.000		
4691.00	Aplicações Diretas	3.050.000		
4691.71	Outras Amortizações da Dívida Contratada	3.050.000		
<b>9000.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			3.500.000
9900.00	Reserva de Contingência		3.500.000	
9990.00	Reserva de Contingência	3.500.000		
9990.99	Reserva de Contingência	3.500.000		
			<b>Total:</b>	<b>387.618.323</b>

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

270

Órgão

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
<b>002</b>	<b>Instituto de Seguridade Social do Município de Patos</b>			
<b>3000.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			39.290.000
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.645.000	
3190.00	Aplicações Diretas	38.645.000		
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	35.020.000		
3190.03	Pensões	2.975.000		
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	80.000		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000		
3190.13	Obrigações Patronais	100.000		
3190.91	Sentenças Judiciais	40.000		
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		645.000	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000		
3350.41	Contribuições	30.000		
3390.00	Aplicações Diretas	615.000		
3390.14	Diárias - Civil	10.000		
3390.30	Material de Consumo	30.000		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000		
3390.35	Serviços de Consultoria	250.000		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000		
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000		
3390.91	Sentenças Judiciais	40.000		
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000		
3390.93	Indenizações e Restituições	10.000		
<b>4000.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			60.000
4400.00	INVESTIMENTOS		60.000	
4490.00	Aplicações Diretas	60.000		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000		
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
<b>9000.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			5.565.900
9900.00	Reserva de Contingência		5.565.900	
9990.00	Reserva de Contingência	5.565.900		
9990.99	Reserva de Contingência	5.565.900		
			<b>Total:</b>	<b>44.915.900</b>

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

271

Órgão

Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
<b>003</b>	<b>Câmara Municipal de Patos</b>			
<b>3000.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			10.610.747
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.443.040	
3190.00	Aplicações Diretas	7.581.540		
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	2.220		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.678.000		
3190.13	Obrigações Patronais	888.000		
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.320		
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	861.500		
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	861.500		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.167.707	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.831		
3350.41	Contribuições	1.831		
3390.00	Aplicações Diretas	2.165.876		
3390.14	Diárias - Civil	27.750		
3390.30	Material de Consumo	510.700		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.936		
3390.35	Serviços de Consultoria	330.780		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	197.580		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	902.430		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	166.500		
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.550		
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.100		
3390.93	Indenizações e Restituições	5.550		
<b>4000.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			879.140
4400.00	INVESTIMENTOS		653.690	
4490.00	Aplicações Diretas	653.690		
4490.51	Obras e Instalações	276.190		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	377.500		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		225.450	
4691.00	Aplicações Diretas	225.450		
4691.71	Outras Amortizações da Dívida Contratada	225.450		
			<b>Total:</b>	<b>11.489.887</b>



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

272

Órgão

Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	
<b>004</b>	<b>Superintendência de Transportes Públicos</b>				
<b>3000.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>5.631.000</b>	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.349.500		
3190.00	Aplicações Diretas	2.994.500			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	135.000			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.770.000			
3190.13	Obrigações Patronais	85.000			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500			
3190.91	Sentenças Judiciais	3.000			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500			
3190.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500			
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	355.000			
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	355.000			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.281.500		
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500			
3350.41	Contribuições	500			
3390.00	Aplicações Diretas	2.231.000			
3390.14	Diárias - Civil	3.000			
3390.30	Material de Consumo	653.650			
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	600			
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500			
3390.35	Serviços de Consultoria	78.000			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.289.250			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	40.000			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3390.91	Sentenças Judiciais	2.000			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000			
3390.93	Indenizações e Restituições	2.000			
3391.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	50.000			
3391.97	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	50.000			
<b>4000.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>859.100</b>	
4400.00	INVESTIMENTOS		807.100		
4490.00	Aplicações Diretas	807.100			
4490.51	Obras e Instalações	396.000			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	411.100			
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		52.000		
4690.00	Aplicações Diretas	52.000			
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	52.000			
			<b>Total:</b>	<b>6.490.100</b>	
				1 - Total da Direta:	399.108.210
				2 - Total da Indireta:	51.406.000
				<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>	<b>450.514.210</b>
				Total da Intra-Orçamentária:	25.648.900



**Prefeitura Municipal de Patos**

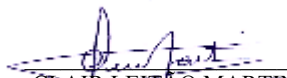
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
------	----------------------	---------------	----------	--

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430  
Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=geral  
 email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:38:12 -0300

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
 PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>						
01	Legislativa						
		<b>Total:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>225.450</b>	<b>276.190</b>	<b>10.988.247</b>	
		Fiscal:	11.489.887	225.450	276.190	10.988.247	
		Seguridade:					
031	Ação Legislativa						
		<b>Total:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>225.450</b>	<b>276.190</b>	<b>10.988.247</b>	
		Fiscal:	11.489.887	225.450	276.190	10.988.247	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>225.450</b>	<b>276.190</b>	<b>10.988.247</b>	
		Fiscal:	11.489.887	225.450	276.190	10.988.247	
		Seguridade:					
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>11.489.887</b>	<b>225.450</b>	<b>276.190</b>	<b>10.988.247</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	225.450	276.190	10.988.247	
		Seguridade:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

275

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.010</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>						
04	Administração						
		<b>Total:</b>	<b>4.325.365</b>			<b>4.325.365</b>	
		Fiscal:	4.325.365			4.325.365	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>4.325.365</b>			<b>4.325.365</b>	
		Fiscal:	4.325.365			4.325.365	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>4.325.365</b>			<b>4.325.365</b>	
		Fiscal:	4.325.365			4.325.365	
		Seguridade:					
08	Assistência Social						
		<b>Total:</b>	<b>315.000</b>			<b>315.000</b>	
		Fiscal:	315.000			315.000	
		Seguridade:					
241	Assistência ao Idoso						
		<b>Total:</b>	<b>15.000</b>			<b>15.000</b>	
		Fiscal:	15.000			15.000	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>15.000</b>			<b>15.000</b>	
		Fiscal:	15.000			15.000	
		Seguridade:					
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		<b>Total:</b>	<b>300.000</b>			<b>300.000</b>	
		Fiscal:	300.000			300.000	
		Seguridade:					





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

276

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.010</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>						
08	Assistência Social						
		<b>Total:</b>	<b>315.000</b>			<b>315.000</b>	
		Fiscal:	315.000			315.000	
		Seguridade:					
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		<b>Total:</b>	<b>300.000</b>			<b>300.000</b>	
		Fiscal:	300.000			300.000	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>300.000</b>			<b>300.000</b>	
		Fiscal:	300.000			300.000	
		Seguridade:					
14	Direitos da Cidadania						
		<b>Total:</b>	<b>715.000</b>			<b>715.000</b>	
		Fiscal:	715.000			715.000	
		Seguridade:					
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		<b>Total:</b>	<b>360.000</b>			<b>360.000</b>	
		Fiscal:	360.000			360.000	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>360.000</b>			<b>360.000</b>	
		Fiscal:	360.000			360.000	
		Seguridade:					
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos						
		<b>Total:</b>	<b>355.000</b>			<b>355.000</b>	
		Fiscal:	355.000			355.000	
		Seguridade:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

277

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.010</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>						
14	Direitos da Cidadania						
		<b>Total:</b>	<b>715.000</b>			<b>715.000</b>	
		Fiscal:	715.000			715.000	
		Seguridade:					
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos						
		<b>Total:</b>	<b>355.000</b>			<b>355.000</b>	
		Fiscal:	355.000			355.000	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>355.000</b>			<b>355.000</b>	
		Fiscal:	355.000			355.000	
		Seguridade:					
<b>Total da Unidade:</b>			<b>5.355.365</b>			<b>5.355.365</b>	<b>1</b>
Fiscal:			5.355.365			5.355.365	
Seguridade:							



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

278

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.011</b>	<b>Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos</b>						
26	Transporte						
		<b>Total:</b>	<b>6.438.100</b>		<b>596.000</b>	<b>5.842.100</b>	
		Fiscal:	6.438.100		596.000	5.842.100	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>3.938.100</b>			<b>3.938.100</b>	
		Fiscal:	3.938.100			3.938.100	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>3.938.100</b>			<b>3.938.100</b>	
		Fiscal:	3.938.100			3.938.100	
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		<b>Total:</b>	<b>2.500.000</b>		<b>596.000</b>	<b>1.904.000</b>	
		Fiscal:	2.500.000		596.000	1.904.000	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>2.500.000</b>		<b>596.000</b>	<b>1.904.000</b>	
		Fiscal:	2.500.000		596.000	1.904.000	
		Seguridade:					
28	Encargos Especiais						
		<b>Total:</b>	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>			
		Fiscal:	52.000	52.000			
		Seguridade:					
843	Serviço da Dívida Interna						
		<b>Total:</b>	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>			
		Fiscal:	52.000	52.000			
		Seguridade:					



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.011</b>	<b>Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos</b>						
28	Encargos Especiais						
		<b>Total:</b>	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>			
		Fiscal:	52.000	52.000			
		Seguridade:					
843	Serviço da Dívida Interna						
		<b>Total:</b>	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>			
		Fiscal:	52.000	52.000			
		Seguridade:					
0001	Encargos Especiais						
		<b>Total:</b>	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>			
		Fiscal:	52.000	52.000			
		Seguridade:					
<b>Total da Unidade:</b>			<b>6.490.100</b>	<b>52.000</b>	<b>596.000</b>	<b>5.842.100</b>	<b>1</b>
Fiscal:			6.490.100	52.000	596.000	5.842.100	
Seguridade:							





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

280

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.020</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>						
04	Administração						
		<b>Total:</b>	<b>575.500</b>			<b>575.500</b>	
		Fiscal:	575.500			575.500	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>575.500</b>			<b>575.500</b>	
		Fiscal:	575.500			575.500	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>575.500</b>			<b>575.500</b>	
		Fiscal:	575.500			575.500	
		Seguridade:					
28	Encargos Especiais						
		<b>Total:</b>	<b>6.900.000</b>	<b>6.900.000</b>			
		Fiscal:	6.900.000	6.900.000			
		Seguridade:					
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário						
		<b>Total:</b>	<b>6.900.000</b>	<b>6.900.000</b>			
		Fiscal:	6.900.000	6.900.000			
		Seguridade:					
0001	Encargos Especiais						
		<b>Total:</b>	<b>6.900.000</b>	<b>6.900.000</b>			
		Fiscal:	6.900.000	6.900.000			
		Seguridade:					
<b>Total da Unidade:</b>			<b>7.475.500</b>	<b>6.900.000</b>		<b>575.500</b>	<b>2</b>
Fiscal:			7.475.500	6.900.000		575.500	
Seguridade:							



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

281

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.030</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>						
04	Administração						
		<b>Total:</b>	<b>19.436.000</b>			<b>19.436.000</b>	
		Fiscal:	19.436.000			19.436.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>19.436.000</b>			<b>19.436.000</b>	
		Fiscal:	19.436.000			19.436.000	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>19.436.000</b>			<b>19.436.000</b>	
		Fiscal:	19.436.000			19.436.000	
		Seguridade:					
<b>Total da Unidade:</b>			<b>19.436.000</b>			<b>19.436.000</b>	<b>4</b>
Fiscal:			19.436.000			19.436.000	
Seguridade:							



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

282

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.031</b>	<b>Instituto da Seguridade Social do Município de Patos</b>						
28	Encargos Especiais						
		<b>Total:</b>	<b>39.350.000</b>	<b>39.350.000</b>			
		Fiscal:					
		Seguridade:	39.350.000	39.350.000			
272	Previdência do Regime Estatutário						
		<b>Total:</b>	<b>39.350.000</b>	<b>39.350.000</b>			
		Fiscal:					
		Seguridade:	39.350.000	39.350.000			
0001	Encargos Especiais						
		<b>Total:</b>	<b>39.350.000</b>	<b>39.350.000</b>			
		Fiscal:					
		Seguridade:	39.350.000	39.350.000			
99	Reserva de Contingência						
		<b>Total:</b>	<b>5.565.900</b>			<b>5.565.900</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	5.565.900			5.565.900	
999	Reserva de Contingência						
		<b>Total:</b>	<b>5.565.900</b>			<b>5.565.900</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	5.565.900			5.565.900	
0001	Encargos Especiais						
		<b>Total:</b>	<b>5.565.900</b>			<b>5.565.900</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	5.565.900			5.565.900	
<b>Total da Unidade:</b>			<b>44.915.900</b>	<b>39.350.000</b>		<b>5.565.900</b>	<b>10</b>
Fiscal:							
Seguridade:			44.915.900	39.350.000		5.565.900	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

283

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.040</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão</b>						
04	Administração						
		<b>Total:</b>	<b>4.506.748</b>			<b>4.506.748</b>	
		Fiscal:	4.506.748			4.506.748	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>1.757.248</b>			<b>1.757.248</b>	
		Fiscal:	1.757.248			1.757.248	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>1.757.248</b>			<b>1.757.248</b>	
		Fiscal:	1.757.248			1.757.248	
		Seguridade:					
123	Administração Financeira						
		<b>Total:</b>	<b>2.399.500</b>			<b>2.399.500</b>	
		Fiscal:	2.399.500			2.399.500	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>2.399.500</b>			<b>2.399.500</b>	
		Fiscal:	2.399.500			2.399.500	
		Seguridade:					
126	Tecnologia da Informatização						
		<b>Total:</b>	<b>350.000</b>			<b>350.000</b>	
		Fiscal:	350.000			350.000	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>350.000</b>			<b>350.000</b>	
		Fiscal:	350.000			350.000	
		Seguridade:					





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

284

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.040</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão</b>						
28	Encargos Especiais						
		<b>Total:</b>	<b>12.161.000</b>	<b>12.161.000</b>			
		Fiscal:	12.161.000	12.161.000			
		Seguridade:					
843	Serviço da Dívida Interna						
		<b>Total:</b>	<b>8.570.000</b>	<b>8.570.000</b>			
		Fiscal:	8.570.000	8.570.000			
		Seguridade:					
0001	Encargos Especiais						
		<b>Total:</b>	<b>8.570.000</b>	<b>8.570.000</b>			
		Fiscal:	8.570.000	8.570.000			
		Seguridade:					
845	Transferências						
		<b>Total:</b>	<b>3.591.000</b>	<b>3.591.000</b>			
		Fiscal:	3.591.000	3.591.000			
		Seguridade:					
0001	Encargos Especiais						
		<b>Total:</b>	<b>3.591.000</b>	<b>3.591.000</b>			
		Fiscal:	3.591.000	3.591.000			
		Seguridade:					
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>16.667.748</b>	<b>12.161.000</b>		<b>4.506.748</b>	<b>4</b>
		Fiscal:	16.667.748	12.161.000		4.506.748	
		Seguridade:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

285

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.050</b>	<b>Secretaria Municipal da Receita</b>						
04	Administração						
		<b>Total:</b>	<b>5.802.000</b>			<b>5.802.000</b>	
		Fiscal:	5.802.000			5.802.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>5.802.000</b>			<b>5.802.000</b>	
		Fiscal:	5.802.000			5.802.000	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>5.802.000</b>			<b>5.802.000</b>	
		Fiscal:	5.802.000			5.802.000	
		Seguridade:					
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.802.000</b>			<b>5.802.000</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.802.000			5.802.000	
		Seguridade:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

286

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.060</b>	<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b>						
04	Administração						
		<b>Total:</b>	<b>448.500</b>			<b>448.500</b>	
		Fiscal:	448.500			448.500	
		Seguridade:					
124	Controle Interno						
		<b>Total:</b>	<b>448.500</b>			<b>448.500</b>	
		Fiscal:	448.500			448.500	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>448.500</b>			<b>448.500</b>	
		Fiscal:	448.500			448.500	
		Seguridade:					
<b>Total da Unidade:</b>			<b>448.500</b>			<b>448.500</b>	<b>0</b>
Fiscal:			448.500			448.500	
Seguridade:							



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.070</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo</b>						
15	Urbanismo						
		<b>Total:</b>	<b>17.244.000</b>		<b>13.457.000</b>	<b>3.787.000</b>	
		Fiscal:	17.244.000		13.457.000	3.787.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>3.787.000</b>			<b>3.787.000</b>	
		Fiscal:	3.787.000			3.787.000	
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>3.787.000</b>			<b>3.787.000</b>	
		Fiscal:	3.787.000			3.787.000	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		<b>Total:</b>	<b>13.457.000</b>		<b>13.457.000</b>		
		Fiscal:	13.457.000		13.457.000		
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>13.457.000</b>		<b>13.457.000</b>		
		Fiscal:	13.457.000		13.457.000		
		Seguridade:					
17	Saneamento						
		<b>Total:</b>	<b>1.520.000</b>		<b>1.520.000</b>		
		Fiscal:	1.520.000		1.520.000		
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		<b>Total:</b>	<b>1.520.000</b>		<b>1.520.000</b>		
		Fiscal:	1.520.000		1.520.000		
		Seguridade:					





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

288

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.070</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo</b>						
17	Saneamento						
		<b>Total:</b>	<b>1.520.000</b>		<b>1.520.000</b>		
		Fiscal:	1.520.000		1.520.000		
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		<b>Total:</b>	<b>1.520.000</b>		<b>1.520.000</b>		
		Fiscal:	1.520.000		1.520.000		
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>1.520.000</b>		<b>1.520.000</b>		
		Fiscal:	1.520.000		1.520.000		
		Seguridade:					
18	Gestão Ambiental						
		<b>Total:</b>	<b>1.120.000</b>		<b>1.120.000</b>		
		Fiscal:	1.120.000		1.120.000		
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		<b>Total:</b>	<b>1.120.000</b>		<b>1.120.000</b>		
		Fiscal:	1.120.000		1.120.000		
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>1.120.000</b>		<b>1.120.000</b>		
		Fiscal:	1.120.000		1.120.000		
		Seguridade:					
<b>Total da Unidade:</b>			<b>19.884.000</b>		<b>16.097.000</b>	<b>3.787.000</b>	<b>4</b>
Fiscal:			19.884.000		16.097.000	3.787.000	
Seguridade:							



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

289

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.080</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação</b>						
04	Administração						
		<b>Total:</b>	<b>844.000</b>			<b>844.000</b>	
		Fiscal:	844.000			844.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>844.000</b>			<b>844.000</b>	
		Fiscal:	844.000			844.000	
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>844.000</b>			<b>844.000</b>	
		Fiscal:	844.000			844.000	
		Seguridade:					
16	Habitação						
		<b>Total:</b>	<b>230.000</b>		<b>230.000</b>		
		Fiscal:	230.000		230.000		
		Seguridade:					
482	Habitação Urbana						
		<b>Total:</b>	<b>230.000</b>		<b>230.000</b>		
		Fiscal:	230.000		230.000		
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>230.000</b>		<b>230.000</b>		
		Fiscal:	230.000		230.000		
		Seguridade:					
<b>Total da Unidade:</b>			<b>1.074.000</b>		<b>230.000</b>	<b>844.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:			1.074.000		230.000	844.000	
Seguridade:							



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

290

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>						
12	Educação						
		<b>Total:</b>	<b>122.256.210</b>		<b>17.240.000</b>	<b>105.016.210</b>	
		Fiscal:	122.256.210		17.240.000	105.016.210	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>50.000</b>			<b>50.000</b>	
		Fiscal:	50.000			50.000	
		Seguridade:					
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania						
		<b>Total:</b>	<b>50.000</b>			<b>50.000</b>	
		Fiscal:	50.000			50.000	
		Seguridade:					
306	Alimentação e Nutrição						
		<b>Total:</b>	<b>1.804.740</b>			<b>1.804.740</b>	
		Fiscal:	1.804.740			1.804.740	
		Seguridade:					
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania						
		<b>Total:</b>	<b>1.804.740</b>			<b>1.804.740</b>	
		Fiscal:	1.804.740			1.804.740	
		Seguridade:					
361	Ensino Fundamental						
		<b>Total:</b>	<b>87.059.520</b>		<b>11.620.000</b>	<b>75.439.520</b>	
		Fiscal:	87.059.520		11.620.000	75.439.520	
		Seguridade:					
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania						
		<b>Total:</b>	<b>87.059.520</b>		<b>11.620.000</b>	<b>75.439.520</b>	
		Fiscal:	87.059.520		11.620.000	75.439.520	
		Seguridade:					



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades -  
ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>						
12	Educação						
		<b>Total:</b>	<b>122.256.210</b>		<b>17.240.000</b>	<b>105.016.210</b>	
		Fiscal:	122.256.210		17.240.000	105.016.210	
		Seguridade:					
365	Educação Infantil						
		<b>Total:</b>	<b>33.341.950</b>		<b>5.620.000</b>	<b>27.721.950</b>	
		Fiscal:	33.341.950		5.620.000	27.721.950	
		Seguridade:					
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania						
		<b>Total:</b>	<b>33.341.950</b>		<b>5.620.000</b>	<b>27.721.950</b>	
		Fiscal:	33.341.950		5.620.000	27.721.950	
		Seguridade:					
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>122.256.210</b>		<b>17.240.000</b>	<b>105.016.210</b>	<b>27</b>
		Fiscal:	122.256.210		17.240.000	105.016.210	
		Seguridade:					





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

292

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.100</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>						
10	Saúde						
		<b>Total:</b>	<b>14.544.900</b>		<b>1.732.000</b>	<b>12.812.900</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	14.544.900		1.732.000	12.812.900	
301	Atenção Básica						
		<b>Total:</b>	<b>14.544.900</b>		<b>1.732.000</b>	<b>12.812.900</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	14.544.900		1.732.000	12.812.900	
1002	Competência em Saúde						
		<b>Total:</b>	<b>14.544.900</b>		<b>1.732.000</b>	<b>12.812.900</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	14.544.900		1.732.000	12.812.900	
14	Direitos da Cidadania						
		<b>Total:</b>	<b>180.000</b>			<b>180.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	180.000			180.000	
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>180.000</b>			<b>180.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	180.000			180.000	
1002	Competência em Saúde						
		<b>Total:</b>	<b>180.000</b>			<b>180.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	180.000			180.000	
<b>Total da Unidade:</b>			<b>14.724.900</b>		<b>1.732.000</b>	<b>12.992.900</b>	<b>3</b>
		Fiscal:					
		Seguridade:	14.724.900		1.732.000	12.992.900	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

293

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.110</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>						
08	Assistência Social						
		<b>Total:</b>	<b>3.915.000</b>		<b>230.000</b>	<b>3.685.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	3.915.000		230.000	3.685.000	
244	Assistência Comunitária						
		<b>Total:</b>	<b>3.860.000</b>		<b>230.000</b>	<b>3.630.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	3.860.000		230.000	3.630.000	
1001	Competência no Desenvolvimento Social						
		<b>Total:</b>	<b>3.860.000</b>		<b>230.000</b>	<b>3.630.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	3.860.000		230.000	3.630.000	
306	Alimentação e Nutrição						
		<b>Total:</b>	<b>55.000</b>			<b>55.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	55.000			55.000	
1001	Competência no Desenvolvimento Social						
		<b>Total:</b>	<b>55.000</b>			<b>55.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	55.000			55.000	
14	Direitos da Cidadania						
		<b>Total:</b>	<b>150.000</b>			<b>150.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	150.000			150.000	
306	Alimentação e Nutrição						
		<b>Total:</b>	<b>150.000</b>			<b>150.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	150.000			150.000	



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.110</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>						
14	Direitos da Cidadania						
		<b>Total:</b>	<b>150.000</b>			<b>150.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	150.000			150.000	
306	Alimentação e Nutrição						
		<b>Total:</b>	<b>150.000</b>			<b>150.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	150.000			150.000	
1001	Competência no Desenvolvimento Social						
		<b>Total:</b>	<b>150.000</b>			<b>150.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	150.000			150.000	
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.065.000</b>		<b>230.000</b>	<b>3.835.000</b>	<b>1</b>
		Fiscal:					
		Seguridade:	4.065.000		230.000	3.835.000	



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.120</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>						
20	Agricultura						
		<b>Total:</b>	<b>9.622.000</b>		<b>6.120.000</b>	<b>3.502.000</b>	
		Fiscal:	9.622.000		6.120.000	3.502.000	
		Seguridade:					
605	Abastecimento						
		<b>Total:</b>	<b>1.030.000</b>		<b>1.030.000</b>		
		Fiscal:	1.030.000		1.030.000		
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>1.030.000</b>		<b>1.030.000</b>		
		Fiscal:	1.030.000		1.030.000		
		Seguridade:					
608	Promoção da Produção Agropecuária						
		<b>Total:</b>	<b>8.592.000</b>		<b>5.090.000</b>	<b>3.502.000</b>	
		Fiscal:	8.592.000		5.090.000	3.502.000	
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>8.592.000</b>		<b>5.090.000</b>	<b>3.502.000</b>	
		Fiscal:	8.592.000		5.090.000	3.502.000	
		Seguridade:					
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.622.000</b>		<b>6.120.000</b>	<b>3.502.000</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.622.000		6.120.000	3.502.000	
		Seguridade:					





## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>						
10	Saúde						
		<b>Total:</b>	<b>96.604.100</b>		<b>11.600.000</b>	<b>85.004.100</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	96.604.100		11.600.000	85.004.100	
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>			<b>2.000.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	2.000.000			2.000.000	
1002	Competência em Saúde						
		<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>			<b>2.000.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	2.000.000			2.000.000	
301	Atenção Básica						
		<b>Total:</b>	<b>41.436.000</b>		<b>3.070.000</b>	<b>38.366.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	41.436.000		3.070.000	38.366.000	
1002	Competência em Saúde						
		<b>Total:</b>	<b>41.436.000</b>		<b>3.070.000</b>	<b>38.366.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	41.436.000		3.070.000	38.366.000	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		<b>Total:</b>	<b>43.603.000</b>		<b>7.240.000</b>	<b>36.363.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	43.603.000		7.240.000	36.363.000	
1002	Competência em Saúde						
		<b>Total:</b>	<b>43.603.000</b>		<b>7.240.000</b>	<b>36.363.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	43.603.000		7.240.000	36.363.000	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

297

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>						
10	Saúde						
		<b>Total:</b>	<b>96.604.100</b>		<b>11.600.000</b>	<b>85.004.100</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	96.604.100		11.600.000	85.004.100	
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		<b>Total:</b>	<b>1.561.100</b>			<b>1.561.100</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	1.561.100			1.561.100	
1002	Competência em Saúde						
		<b>Total:</b>	<b>1.561.100</b>			<b>1.561.100</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	1.561.100			1.561.100	
305	Vigilância Epidemiológica						
		<b>Total:</b>	<b>8.004.000</b>		<b>1.290.000</b>	<b>6.714.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	8.004.000		1.290.000	6.714.000	
1002	Competência em Saúde						
		<b>Total:</b>	<b>8.004.000</b>		<b>1.290.000</b>	<b>6.714.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	8.004.000		1.290.000	6.714.000	
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>96.604.100</b>		<b>11.600.000</b>	<b>85.004.100</b>	<b>21</b>
		Fiscal:					
		Seguridade:	96.604.100		11.600.000	85.004.100	



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>						
08	Assistência Social						
		<b>Total:</b>	<b>8.418.000</b>		<b>1.210.000</b>	<b>7.208.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	8.418.000		1.210.000	7.208.000	
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		<b>Total:</b>	<b>600.000</b>			<b>600.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	600.000			600.000	
1001	Competência no Desenvolvimento Social						
		<b>Total:</b>	<b>600.000</b>			<b>600.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	600.000			600.000	
244	Assistência Comunitária						
		<b>Total:</b>	<b>7.818.000</b>		<b>1.210.000</b>	<b>6.608.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	7.818.000		1.210.000	6.608.000	
1001	Competência no Desenvolvimento Social						
		<b>Total:</b>	<b>7.818.000</b>		<b>1.210.000</b>	<b>6.608.000</b>	
		Fiscal:					
		Seguridade:	7.818.000		1.210.000	6.608.000	
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.418.000</b>		<b>1.210.000</b>	<b>7.208.000</b>	<b>2</b>
		Fiscal:					
		Seguridade:	8.418.000		1.210.000	7.208.000	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

299

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.150</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>						
15	Urbanismo						
		<b>Total:</b>	<b>20.113.500</b>			<b>20.113.500</b>	
		Fiscal:	20.113.500			20.113.500	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>6.073.500</b>			<b>6.073.500</b>	
		Fiscal:	6.073.500			6.073.500	
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>6.073.500</b>			<b>6.073.500</b>	
		Fiscal:	6.073.500			6.073.500	
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		<b>Total:</b>	<b>14.040.000</b>			<b>14.040.000</b>	
		Fiscal:	14.040.000			14.040.000	
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>14.040.000</b>			<b>14.040.000</b>	
		Fiscal:	14.040.000			14.040.000	
		Seguridade:					
25	Energia						
		<b>Total:</b>	<b>5.375.000</b>			<b>5.375.000</b>	
		Fiscal:	5.375.000			5.375.000	
		Seguridade:					
752	Energia Elétrica						
		<b>Total:</b>	<b>5.375.000</b>			<b>5.375.000</b>	
		Fiscal:	5.375.000			5.375.000	
		Seguridade:					





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

300

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.150</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>						
25	Energia						
		<b>Total:</b>	<b>5.375.000</b>			<b>5.375.000</b>	
		Fiscal:	5.375.000			5.375.000	
		Seguridade:					
752	Energia Elétrica						
		<b>Total:</b>	<b>5.375.000</b>			<b>5.375.000</b>	
		Fiscal:	5.375.000			5.375.000	
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>5.375.000</b>			<b>5.375.000</b>	
		Fiscal:	5.375.000			5.375.000	
		Seguridade:					
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>25.488.500</b>			<b>25.488.500</b>	<b>6</b>
		Fiscal:	25.488.500			25.488.500	
		Seguridade:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

301

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.160</b>	<b>Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON</b>						
04	Administração						
		<b>Total:</b>	<b>2.890.000</b>		<b>1.400.000</b>	<b>1.490.000</b>	
		Fiscal:	2.890.000		1.400.000	1.490.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>1.385.000</b>			<b>1.385.000</b>	
		Fiscal:	1.385.000			1.385.000	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>1.385.000</b>			<b>1.385.000</b>	
		Fiscal:	1.385.000			1.385.000	
		Seguridade:					
125	Normatização e Fiscalização						
		<b>Total:</b>	<b>1.505.000</b>		<b>1.400.000</b>	<b>105.000</b>	
		Fiscal:	1.505.000		1.400.000	105.000	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>1.505.000</b>		<b>1.400.000</b>	<b>105.000</b>	
		Fiscal:	1.505.000		1.400.000	105.000	
		Seguridade:					
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.890.000</b>		<b>1.400.000</b>	<b>1.490.000</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.890.000		1.400.000	1.490.000	
		Seguridade:					



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.170</b>	<b>Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>						
18	Gestão Ambiental						
		<b>Total:</b>	<b>2.225.000</b>		<b>800.000</b>	<b>1.425.000</b>	
		Fiscal:	2.225.000		800.000	1.425.000	
		Seguridade:					
541	Preservação e Conservação Ambiental						
		<b>Total:</b>	<b>900.000</b>		<b>800.000</b>	<b>100.000</b>	
		Fiscal:	900.000		800.000	100.000	
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>900.000</b>		<b>800.000</b>	<b>100.000</b>	
		Fiscal:	900.000		800.000	100.000	
		Seguridade:					
542	Controle Ambiental						
		<b>Total:</b>	<b>1.325.000</b>			<b>1.325.000</b>	
		Fiscal:	1.325.000			1.325.000	
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>1.325.000</b>			<b>1.325.000</b>	
		Fiscal:	1.325.000			1.325.000	
		Seguridade:					
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.225.000</b>		<b>800.000</b>	<b>1.425.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	2.225.000		800.000	1.425.000	
		Seguridade:					



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades -

ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.180</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes</b>						
04	Administração						
		<b>Total:</b>	<b>3.596.500</b>			<b>3.596.500</b>	
		Fiscal:	3.596.500			3.596.500	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>3.596.500</b>			<b>3.596.500</b>	
		Fiscal:	3.596.500			3.596.500	
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>3.596.500</b>			<b>3.596.500</b>	
		Fiscal:	3.596.500			3.596.500	
		Seguridade:					
13	Cultura						
		<b>Total:</b>	<b>9.005.000</b>		<b>6.020.000</b>	<b>2.985.000</b>	
		Fiscal:	9.005.000		6.020.000	2.985.000	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		<b>Total:</b>	<b>9.005.000</b>		<b>6.020.000</b>	<b>2.985.000</b>	
		Fiscal:	9.005.000		6.020.000	2.985.000	
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>9.005.000</b>		<b>6.020.000</b>	<b>2.985.000</b>	
		Fiscal:	9.005.000		6.020.000	2.985.000	
		Seguridade:					
15	Urbanismo						
		<b>Total:</b>	<b>2.120.000</b>		<b>2.120.000</b>		
		Fiscal:	2.120.000		2.120.000		
		Seguridade:					
695	Turismo						
		<b>Total:</b>	<b>2.120.000</b>		<b>2.120.000</b>		
		Fiscal:	2.120.000		2.120.000		
		Seguridade:					





## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.180</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes</b>						
15	Urbanismo						
		<b>Total:</b>	<b>2.120.000</b>		<b>2.120.000</b>		
		Fiscal:	2.120.000		2.120.000		
		Seguridade:					
695	Turismo						
		<b>Total:</b>	<b>2.120.000</b>		<b>2.120.000</b>		
		Fiscal:	2.120.000		2.120.000		
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>2.120.000</b>		<b>2.120.000</b>		
		Fiscal:	2.120.000		2.120.000		
		Seguridade:					
27	Desporto e Lazer						
		<b>Total:</b>	<b>6.960.000</b>		<b>6.560.000</b>	<b>400.000</b>	
		Fiscal:	6.960.000		6.560.000	400.000	
		Seguridade:					
811	Desporto de Rendimento						
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>			<b>200.000</b>	
		Fiscal:	200.000			200.000	
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>			<b>200.000</b>	
		Fiscal:	200.000			200.000	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		<b>Total:</b>	<b>5.750.000</b>		<b>5.550.000</b>	<b>200.000</b>	
		Fiscal:	5.750.000		5.550.000	200.000	
		Seguridade:					



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>02.180</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes</b>						
27	Desporto e Lazer						
		<b>Total:</b>	<b>6.960.000</b>		<b>6.560.000</b>	<b>400.000</b>	
		Fiscal:	6.960.000		6.560.000	400.000	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		<b>Total:</b>	<b>5.750.000</b>		<b>5.550.000</b>	<b>200.000</b>	
		Fiscal:	5.750.000		5.550.000	200.000	
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>5.750.000</b>		<b>5.550.000</b>	<b>200.000</b>	
		Fiscal:	5.750.000		5.550.000	200.000	
		Seguridade:					
813	Lazer						
		<b>Total:</b>	<b>1.010.000</b>		<b>1.010.000</b>		
		Fiscal:	1.010.000		1.010.000		
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>1.010.000</b>		<b>1.010.000</b>		
		Fiscal:	1.010.000		1.010.000		
		Seguridade:					
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>21.681.500</b>		<b>14.700.000</b>	<b>6.981.500</b>	<b>5</b>
		Fiscal:	21.681.500		14.700.000	6.981.500	
		Seguridade:					



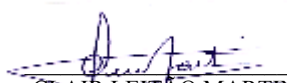
# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
<b>99.990</b>	<b>Reserva de Contingência do Orçamento Geral</b>						
99	Reserva de Contingência						
		<b>Total:</b>	<b>3.500.000</b>			<b>3.500.000</b>	
		Fiscal:	3.500.000			3.500.000	
		Seguridade:					
999	Reserva de Contingência						
		<b>Total:</b>	<b>3.500.000</b>			<b>3.500.000</b>	
		Fiscal:	3.500.000			3.500.000	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>3.500.000</b>			<b>3.500.000</b>	
		Fiscal:	3.500.000			3.500.000	
		Seguridade:					
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.500.000</b>			<b>3.500.000</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.500.000			3.500.000	
		Seguridade:					
	1 - Fiscal:		281.786.310	19.338.450	57.459.190	204.988.670	
	2 - Seguridade:		168.727.900	39.350.000	14.772.000	114.605.900	
	<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>		<b>450.514.210</b>	<b>58.688.450</b>	<b>72.231.190</b>	<b>319.594.570</b>	
	Intra-Orçamentária:		25.648.900	3.275.450		22.373.450	

  
**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO (46079840430)  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
 ou=pessoal,  
 email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Date: 2023.08.30 11:32:04 -0300  
**NABOR WANDERLEY**  
**DA NOBREGA**  
**FILHO:46079840430**

**NABOR WANDERLEY DA**  
**NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO**



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

307

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
01	Legislativa						
		<b>Total:</b>	<b>11.489.887</b>		<b>276.190</b>	<b>10.988.247</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	225.450	276.190	10.988.247	
		Seguridade:					
04	Administração						
		<b>Total:</b>	<b>42.424.613</b>		<b>1.400.000</b>	<b>41.024.613</b>	<b>9</b>
		Fiscal:	42.424.613		1.400.000	41.024.613	
		Seguridade:					
08	Assistência Social						
		<b>Total:</b>	<b>12.648.000</b>		<b>1.440.000</b>	<b>11.208.000</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	315.000			315.000	
		Seguridade:	12.333.000		1.440.000	10.893.000	
10	Saúde						
		<b>Total:</b>	<b>111.149.000</b>		<b>13.332.000</b>	<b>97.817.000</b>	<b>25</b>
		Fiscal:					
		Seguridade:	111.149.000		13.332.000	97.817.000	
12	Educação						
		<b>Total:</b>	<b>122.256.210</b>		<b>17.240.000</b>	<b>105.016.210</b>	<b>27</b>
		Fiscal:	122.256.210		17.240.000	105.016.210	
		Seguridade:					
13	Cultura						
		<b>Total:</b>	<b>9.005.000</b>		<b>6.020.000</b>	<b>2.985.000</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.005.000		6.020.000	2.985.000	
		Seguridade:					
14	Direitos da Cidadania						
		<b>Total:</b>	<b>1.045.000</b>			<b>1.045.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	715.000			715.000	
		Seguridade:	330.000			330.000	
15	Urbanismo						
		<b>Total:</b>	<b>39.477.500</b>		<b>15.577.000</b>	<b>23.900.500</b>	<b>9</b>
		Fiscal:	39.477.500		15.577.000	23.900.500	
		Seguridade:					
16	Habitação						
		<b>Total:</b>	<b>230.000</b>		<b>230.000</b>		<b>0</b>
		Fiscal:	230.000		230.000		
		Seguridade:					
17	Saneamento						
		<b>Total:</b>	<b>1.520.000</b>		<b>1.520.000</b>		<b>0</b>
		Fiscal:	1.520.000		1.520.000		
		Seguridade:					
18	Gestão Ambiental						
		<b>Total:</b>	<b>3.345.000</b>		<b>1.920.000</b>	<b>1.425.000</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.345.000		1.920.000	1.425.000	
		Seguridade:					





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

308

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20	Agricultura						
		<b>Total:</b>	<b>9.622.000</b>		<b>6.120.000</b>	<b>3.502.000</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.622.000		6.120.000	3.502.000	
		Seguridade:					
25	Energia						
		<b>Total:</b>	<b>5.375.000</b>			<b>5.375.000</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.375.000			5.375.000	
		Seguridade:					
26	Transporte						
		<b>Total:</b>	<b>6.438.100</b>		<b>596.000</b>	<b>5.842.100</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	6.438.100		596.000	5.842.100	
		Seguridade:					
27	Desporto e Lazer						
		<b>Total:</b>	<b>6.960.000</b>		<b>6.560.000</b>	<b>400.000</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	6.960.000		6.560.000	400.000	
		Seguridade:					
28	Encargos Especiais						
		<b>Total:</b>	<b>58.463.000</b>	<b>78.700.000</b>			<b>13</b>
		Fiscal:	19.113.000	19.113.000			
		Seguridade:	39.350.000	39.350.000			
99	Reserva de Contingência						
		<b>Total:</b>	<b>9.065.900</b>			<b>9.065.900</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	3.500.000			3.500.000	
		Seguridade:	5.565.900			5.565.900	
031	Ação Legislativa						
		<b>Total:</b>	<b>11.489.887</b>		<b>276.190</b>	<b>10.988.247</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	11.489.887	225.450	276.190	10.988.247	
		Seguridade:					
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário						
		<b>Total:</b>	<b>6.900.000</b>				<b>2</b>
		Fiscal:	6.900.000	6.900.000			
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		<b>Total:</b>	<b>53.750.213</b>			<b>53.750.213</b>	<b>12</b>
		Fiscal:	51.570.213			51.570.213	
		Seguridade:	2.180.000			2.180.000	
123	Administração Financeira						
		<b>Total:</b>	<b>2.399.500</b>			<b>2.399.500</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.399.500			2.399.500	
		Seguridade:					
124	Controle Interno						
		<b>Total:</b>	<b>448.500</b>			<b>448.500</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	448.500			448.500	
		Seguridade:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

309

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
125	Normatização e Fiscalização						
		<b>Total:</b>	<b>1.505.000</b>		<b>1.400.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.505.000		1.400.000	105.000	
		Seguridade:					
126	Tecnologia da Informatização						
		<b>Total:</b>	<b>350.000</b>			<b>350.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	350.000			350.000	
		Seguridade:					
241	Assistência ao Idoso						
		<b>Total:</b>	<b>15.000</b>			<b>15.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	15.000			15.000	
		Seguridade:					
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		<b>Total:</b>	<b>1.260.000</b>			<b>1.260.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	660.000			660.000	
		Seguridade:	600.000			600.000	
244	Assistência Comunitária						
		<b>Total:</b>	<b>11.678.000</b>		<b>1.440.000</b>	<b>10.238.000</b>	<b>3</b>
		Fiscal:					
		Seguridade:	11.678.000		1.440.000	10.238.000	
272	Previdência do Regime Estatutário						
		<b>Total:</b>	<b>39.350.000</b>	<b>78.700.000</b>			<b>9</b>
		Fiscal:					
		Seguridade:	39.350.000	39.350.000			
301	Atenção Básica						
		<b>Total:</b>	<b>55.980.900</b>		<b>4.802.000</b>	<b>51.178.900</b>	<b>12</b>
		Fiscal:					
		Seguridade:	55.980.900		4.802.000	51.178.900	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		<b>Total:</b>	<b>43.603.000</b>		<b>7.240.000</b>	<b>36.363.000</b>	<b>10</b>
		Fiscal:					
		Seguridade:	43.603.000		7.240.000	36.363.000	
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		<b>Total:</b>	<b>1.561.100</b>			<b>1.561.100</b>	<b>0</b>
		Fiscal:					
		Seguridade:	1.561.100			1.561.100	
305	Vigilância Epidemiológica						
		<b>Total:</b>	<b>8.004.000</b>		<b>1.290.000</b>	<b>6.714.000</b>	<b>2</b>
		Fiscal:					
		Seguridade:	8.004.000		1.290.000	6.714.000	
306	Alimentação e Nutrição						
		<b>Total:</b>	<b>2.009.740</b>			<b>2.009.740</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.804.740			1.804.740	
		Seguridade:	205.000			205.000	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

310

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
361	Ensino Fundamental						
		<b>Total:</b>	<b>87.059.520</b>		<b>11.620.000</b>	<b>75.439.520</b>	<b>19</b>
		Fiscal:	87.059.520		11.620.000	75.439.520	
		Seguridade:					
365	Educação Infantil						
		<b>Total:</b>	<b>33.341.950</b>		<b>5.620.000</b>	<b>27.721.950</b>	<b>7</b>
		Fiscal:	33.341.950		5.620.000	27.721.950	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		<b>Total:</b>	<b>9.005.000</b>		<b>6.020.000</b>	<b>2.985.000</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.005.000		6.020.000	2.985.000	
		Seguridade:					
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos						
		<b>Total:</b>	<b>355.000</b>			<b>355.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	355.000			355.000	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		<b>Total:</b>	<b>13.457.000</b>		<b>13.457.000</b>		<b>3</b>
		Fiscal:	13.457.000		13.457.000		
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		<b>Total:</b>	<b>16.540.000</b>		<b>596.000</b>	<b>15.944.000</b>	<b>4</b>
		Fiscal:	16.540.000		596.000	15.944.000	
		Seguridade:					
482	Habitação Urbana						
		<b>Total:</b>	<b>230.000</b>		<b>230.000</b>		<b>0</b>
		Fiscal:	230.000		230.000		
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		<b>Total:</b>	<b>1.520.000</b>		<b>1.520.000</b>		<b>0</b>
		Fiscal:	1.520.000		1.520.000		
		Seguridade:					
541	Preservação e Conservação Ambiental						
		<b>Total:</b>	<b>900.000</b>		<b>800.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	900.000		800.000	100.000	
		Seguridade:					
542	Controle Ambiental						
		<b>Total:</b>	<b>1.325.000</b>			<b>1.325.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.325.000			1.325.000	
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		<b>Total:</b>	<b>1.120.000</b>		<b>1.120.000</b>		<b>0</b>
		Fiscal:	1.120.000		1.120.000		
		Seguridade:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

311

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
605	Abastecimento						
		<b>Total:</b>	<b>1.030.000</b>		<b>1.030.000</b>		<b>0</b>
		Fiscal:	1.030.000		1.030.000		
		Seguridade:					
608	Promoção da Produção Agropecuária						
		<b>Total:</b>	<b>8.592.000</b>		<b>5.090.000</b>	<b>3.502.000</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	8.592.000		5.090.000	3.502.000	
		Seguridade:					
695	Turismo						
		<b>Total:</b>	<b>2.120.000</b>		<b>2.120.000</b>		<b>0</b>
		Fiscal:	2.120.000		2.120.000		
		Seguridade:					
752	Energia Elétrica						
		<b>Total:</b>	<b>5.375.000</b>			<b>5.375.000</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.375.000			5.375.000	
		Seguridade:					
811	Desporto de Rendimento						
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>			<b>200.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	200.000			200.000	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		<b>Total:</b>	<b>5.750.000</b>		<b>5.550.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	5.750.000		5.550.000	200.000	
		Seguridade:					
813	Lazer						
		<b>Total:</b>	<b>1.010.000</b>		<b>1.010.000</b>		<b>0</b>
		Fiscal:	1.010.000		1.010.000		
		Seguridade:					
843	Serviço da Dívida Interna						
		<b>Total:</b>	<b>8.622.000</b>				<b>2</b>
		Fiscal:	8.622.000	8.622.000			
		Seguridade:					
845	Transferências						
		<b>Total:</b>	<b>3.591.000</b>				<b>1</b>
		Fiscal:	3.591.000	3.591.000			
		Seguridade:					
999	Reserva de Contingência						
		<b>Total:</b>	<b>9.065.900</b>			<b>9.065.900</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	3.500.000			3.500.000	
		Seguridade:	5.565.900			5.565.900	
0001	Encargos Especiais						
		<b>Total:</b>	<b>64.028.900</b>	<b>78.700.000</b>		<b>5.565.900</b>	<b>14</b>
		Fiscal:	19.113.000	19.113.000			
		Seguridade:	44.915.900	39.350.000		5.565.900	






# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
1001	Competência no Desenvolvimento Social						
		<b>Total:</b>	<b>12.483.000</b>		<b>1.440.000</b>	<b>11.043.000</b>	<b>3</b>
		Fiscal:					
		Seguridade:	12.483.000		1.440.000	11.043.000	
1002	Competência em Saúde						
		<b>Total:</b>	<b>111.329.000</b>		<b>13.332.000</b>	<b>97.997.000</b>	<b>25</b>
		Fiscal:					
		Seguridade:	111.329.000		13.332.000	97.997.000	
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania						
		<b>Total:</b>	<b>122.256.210</b>		<b>17.240.000</b>	<b>105.016.210</b>	<b>27</b>
		Fiscal:	122.256.210		17.240.000	105.016.210	
		Seguridade:					
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental						
		<b>Total:</b>	<b>79.975.000</b>		<b>37.947.000</b>	<b>42.028.000</b>	<b>18</b>
		Fiscal:	79.975.000		37.947.000	42.028.000	
		Seguridade:					
2001	Competência Administrativa						
		<b>Total:</b>	<b>60.442.100</b>		<b>2.272.190</b>	<b>57.944.460</b>	<b>13</b>
		Fiscal:	60.442.100	225.450	2.272.190	57.944.460	
		Seguridade:					
		1 - Fiscal:	281.786.310	19.338.450	57.459.190	204.988.670	
		2 - Seguridade:	168.727.900	39.350.000	14.772.000	114.605.900	
		<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>	<b>450.514.210</b>	<b>58.688.450</b>	<b>72.231.190</b>	<b>319.594.570</b>	
		Intra-Orçamentária:	25.648.900	3.275.450		22.373.450	

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
 ou=pf@serasa.br,  
 email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:30:48 -03'00'

NABOR WANDERLEY DA  
 NÓBREGA FILHO  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos -

ANEXO VIII

313

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
01	Legislativa					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
04	Administração					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
08	Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
10	Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
12	Educação					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
13	Cultura					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
14	Direitos da Cidadania					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
15	Urbanismo					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
16	Habitação					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
17	Saneamento					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
18	Gestão Ambiental					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
20	Agricultura					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos -

ANEXO VIII

314

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
25	Energia					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
26	Transporte					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
27	Desporto e Lazer					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
28	Encargos Especiais					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
99	Reserva de Contingência					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
031	Ação Legislativa					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
123	Administração Financeira					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
124	Controle Interno					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
125	Normatização e Fiscalização					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
126	Tecnologia da Informatização					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos -

ANEXO VIII

315

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
241	Assistência ao Idoso					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
243	Assistência à Criança a ao Adolescente					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
244	Assistência Comunitária					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
272	Previdência do Regime Estatutário					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
301	Atenção Básica					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
305	Vigilância Epidemiológica					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
306	Alimentação e Nutrição					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
361	Ensino Fundamental					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
365	Educação Infantil					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
392	Difusão Cultural					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos -

ANEXO VIII

316

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
451	Infra-Estrutura Urbana					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
452	Serviços Urbanos					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
482	Habitação Urbana					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
512	Saneamento Básico Urbano					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
541	Preservação e Conservação Ambiental					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
542	Controle Ambiental					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
544	Recursos Hídricos					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
605	Abastecimento					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
608	Promoção da Produção Agropecuária					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
695	Turismo					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
752	Energia Elétrica					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos -

ANEXO VIII

317

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
811	Desporto de Rendimento					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
812	Desporto Comunitário					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
813	Lazer					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
843	Serviço da Dívida Interna					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
845	Transferências					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
999	Reserva de Contingência					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
0001	Encargos Especiais					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
1001	Competência no Desenvolvimento Social					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
1002	Competência em Saúde					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				
2001	Competência Administrativa					
		<b>Total:</b>	<b>0</b>			
		Fiscal:				
		Seguridade:				



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos -  
ANEXO VIII

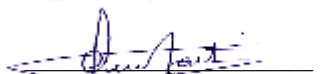
Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
--------	-----------	--------	-------	----------	------------	---

1 - Fiscal:

2 - Seguridade:

**3 - Total ( 1 + 2 ):**

Intra-Orçamentária:

  
 CLAIR LEFFAG MARTINS  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
 ou=profissional,  
 email=NABOR.WANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:30:09 -0300

NABOR WANDERLEY DA  
 NÓBREGA FILHO  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO I - LF nº 4.320/64

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
<b>Deduções da Receita Corrente</b>		<b>0</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>353.653.070</b>
Receitas Correntes		392.792.310	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.690.138	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.357.200		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	
Contribuições	19.595.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.962.932	
Receita Patrimonial	8.141.290				
Receita Agropecuária	0				
Receita Industrial	0				
Receita de Serviços	10.000				
Dedução das Receitas de Transferências Correntes	0				
Transferências Correntes	306.408.820				
Outras Receitas Correntes	9.280.000				
<b>Receitas Correntes</b>		<b>25.648.900</b>			
Deduções da Receita Corrente		28.212.000			
<b>Receitas Correntes</b>		<b>28.212.000</b>			
			<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>		<b>36.576.140</b>
<b>Subtotal</b>		<b>390.229.210</b>	<b>Subtotal</b>		<b>390.229.210</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>60.285.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>87.795.240</b>
Operações de Crédito	0		INVESTIMENTOS	74.947.790	
Alienação de Bens	200.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	0	
Amortização de Empréstimos	0		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.847.450	
Transferências de Capital	60.085.000				
Outras Receitas de Capital	0				
Outras Receitas de Capital	0				
<b>Receitas de Capital</b>		<b>0</b>			
<b>Déficit Orçamentário</b>		<b>27.510.240</b>			
<b>Subtotal</b>		<b>87.795.240</b>	<b>Subtotal</b>		<b>87.795.240</b>
			Receitas e Despesas Correntes:	390.229.210	353.653.070
			Receitas e Despesas de Capital:	60.285.000	87.795.240
			Reserva de Contingência:		9.065.900
			<b>Total Geral:</b>	<b>450.514.210</b>	<b>450.514.210</b>
			Intra-Orçamentária:	25.648.900	25.648.900





**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO I - LF nº 4.320/64

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
---------	---------	-------	---------	---------	-------

**NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO**  
 Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Prefeitura, email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Date: 2023.08.30 11:42:10 -03'00'  
**FILHO:46079840430**



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita por Fonte de Recurso

321

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	<b>Total:</b>	<b>120.610.600</b>	<b>119.980.600</b>	<b>630.000</b>	<b>27</b>
		Fiscal:	120.610.600	119.980.600	630.000	
		Seguridade:	0	0	0	
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	<b>Total:</b>	<b>24.370.800</b>	<b>24.370.800</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
		Fiscal:	24.370.800	24.370.800	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	<b>Total:</b>	<b>33.707.400</b>	<b>33.707.400</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
		Fiscal:	33.692.400	33.692.400	0	
		Seguridade:	15.000	15.000	0	
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	<b>Total:</b>	<b>9.900.000</b>	<b>9.900.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.900.000	9.900.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	<b>Total:</b>	<b>50.610.000</b>	<b>50.610.000</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
		Fiscal:	50.610.000	50.610.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	<b>Total:</b>	<b>98.550</b>	<b>98.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	98.550	98.550	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	<b>Total:</b>	<b>7.201.450</b>	<b>7.201.450</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	7.201.450	7.201.450	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	<b>Total:</b>	<b>2.901.600</b>	<b>2.901.600</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	2.901.600	2.901.600	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	<b>Total:</b>	<b>9.498.400</b>	<b>9.498.400</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	9.498.400	9.498.400	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15431030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%	<b>Total:</b>	<b>1.570.000</b>	<b>1.570.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.570.000	1.570.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15500000	Transferência do Salário- Educação	<b>Total:</b>	<b>1.360.000</b>	<b>1.360.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.360.000	1.360.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	<b>Total:</b>	<b>5.580</b>	<b>5.580</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	5.580	5.580	0	
		Seguridade:	0	0	0	



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita por Fonte de Recurso

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	<b>Total:</b>	<b>1.504.740</b>	<b>1.504.740</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.504.740	1.504.740	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	<b>Total:</b>	<b>89.440</b>	<b>89.440</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	89.440	89.440	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências	<b>Total:</b>	<b>3.990.000</b>	<b>3.990.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	3.990.000	3.990.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	<b>Total:</b>	<b>8.520.000</b>	<b>8.520.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	8.520.000	8.520.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15750000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	<b>Total:</b>	<b>101.000</b>	<b>101.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	101.000	101.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	<b>Total:</b>	<b>154.650</b>	<b>154.650</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	154.650	154.650	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	<b>Total:</b>	<b>49.600.000</b>	<b>49.600.000</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	49.600.000	49.600.000	0	
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	<b>Total:</b>	<b>3.830.000</b>	<b>3.830.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	3.830.000	3.830.000	0	
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	<b>Total:</b>	<b>10.739.000</b>	<b>10.739.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	10.739.000	10.739.000	0	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	2.000.000	2.000.000	0	
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	<b>Total:</b>	<b>1.443.100</b>	<b>1.443.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.443.100	1.443.100	0	
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	<b>Total:</b>	<b>8.116.000</b>	<b>8.116.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	8.116.000	8.116.000	0	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita por Fonte de Recurso

323

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	<b>Total:</b>	<b>1.618.000</b>	<b>1.618.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.618.000	1.618.000	0	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	<b>Total:</b>	<b>5.385.000</b>	<b>5.385.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	5.385.000	5.385.000	0	
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	<b>Total:</b>	<b>152.000</b>	<b>152.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	152.000	152.000	0	
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	<b>Total:</b>	<b>601.000</b>	<b>601.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	601.000	601.000	0	
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	<b>Total:</b>	<b>271.000</b>	<b>271.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	271.000	271.000	0	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	<b>Total:</b>	<b>24.830.000</b>	<b>24.830.000</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
		Fiscal:	24.830.000	24.830.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	<b>Total:</b>	<b>10.190.000</b>	<b>10.190.000</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	10.190.000	10.190.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17060000	Transferência Especial da União	<b>Total:</b>	<b>101.000</b>	<b>101.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	101.000	101.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	50.000	50.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	<b>Total:</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	30.000	30.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	49.800	49.800	0	
		Seguridade:	200	200	0	
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	<b>Total:</b>	<b>1.820.000</b>	<b>1.820.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.820.000	1.820.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	






# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita por Fonte de Recurso

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019					
	<b>Total:</b>		<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Fiscal:		800.000	800.000	0	
	Seguridade:		0	0	0	
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
	<b>Total:</b>		<b>66.000</b>	<b>66.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Fiscal:		66.000	66.000	0	
	Seguridade:		0	0	0	
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP					
	<b>Total:</b>		<b>5.010.000</b>	<b>5.010.000</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	Fiscal:		5.010.000	5.010.000	0	
	Seguridade:		0	0	0	
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito					
	<b>Total:</b>		<b>2.470.000</b>	<b>0</b>	<b>2.470.000</b>	<b>1</b>
	Fiscal:		2.470.000	0	2.470.000	
	Seguridade:		0	0	0	
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					
	<b>Total:</b>		<b>232.000</b>	<b>232.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Fiscal:		232.000	232.000	0	
	Seguridade:		0	0	0	
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
	<b>Total:</b>		<b>43.565.900</b>	<b>0</b>	<b>43.565.900</b>	<b>10</b>
	Fiscal:		0	0	0	
	Seguridade:		43.565.900	0	43.565.900	
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	<b>Total:</b>		<b>1.350.000</b>	<b>0</b>	<b>1.350.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal:		0	0	0	
	Seguridade:		1.350.000	0	1.350.000	
	<b>1 - Fiscal:</b>		<b>321.828.010</b>	<b>318.728.010</b>	<b>3.100.000</b>	
	<b>2 - Seguridade:</b>		<b>128.686.200</b>	<b>83.770.300</b>	<b>44.915.900</b>	
	<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>		<b>450.514.210</b>	<b>402.498.310</b>	<b>48.015.900</b>	
	Intra-Orçamentária:		25.648.900	0	25.648.900	

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
 ou=geral, email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:41:21 -03'00'

NABOR WANDERLEY DA  
 NÓBREGA FILHO  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

325

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
<b>1.0.0.0.00.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>					
		<b>Total:</b>			<b>303.525.010</b>	<b>67</b>
		Direta:			300.425.010	
		Indireta:			3.100.000	
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
		<b>Total:</b>			<b>49.357.200</b>	<b>11</b>
		Direta:			48.752.200	
		Indireta:			605.000	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos					
		<b>Total:</b>		<b>44.747.200</b>		<b>10</b>
		Direta:		44.747.200		
		Indireta:				
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					
		<b>Total:</b>	<b>12.755.000</b>			<b>3</b>
		Direta:	12.755.000			
		Indireta:				
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
		<b>Total:</b>	<b>10.255.000</b>			<b>2</b>
		Direta:	10.255.000			
		Indireta:				
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU					
		<b>Total:</b>	<b>6.000.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	6.000.000			
		Indireta:				
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora					
		<b>Total:</b>	<b>5.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	5.000			
		Indireta:				
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa					
		<b>Total:</b>	<b>4.250.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	4.250.000			
		Indireta:				
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis					
		<b>Total:</b>	<b>2.500.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	2.500.000			
		Indireta:				
1.1.1.2.53.0.1.02	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI					
		<b>Total:</b>	<b>2.500.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	2.500.000			
		Indireta:				
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
		<b>Total:</b>	<b>13.000.300</b>			<b>3</b>
		Direta:	13.000.300			
		Indireta:				



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

326

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	<b>Total:</b>	<b>13.000.300</b>				<b>3</b>
	Direta:	13.000.300				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					
	<b>Total:</b>	<b>11.000.300</b>				<b>2</b>
	Direta:	11.000.300				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos					
	<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	2.000.000				
	Indireta:					
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					
	<b>Total:</b>		<b>18.991.900</b>			<b>4</b>
	Direta:		18.991.900			
	Indireta:					
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços					
	<b>Total:</b>	<b>18.991.900</b>				<b>4</b>
	Direta:	18.991.900				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS					
	<b>Total:</b>	<b>16.986.900</b>				<b>4</b>
	Direta:	16.986.900				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.2.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS					
	<b>Total:</b>	<b>5.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	5.000				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.3.00	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS					
	<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	2.000.000				
	Indireta:					
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas					
	<b>Total:</b>			<b>4.610.000</b>		<b>1</b>
	Direta:			4.005.000		
	Indireta:			605.000		
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	<b>Total:</b>		<b>4.425.000</b>			<b>1</b>
	Direta:		3.875.000			
	Indireta:		550.000			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
	<b>Total:</b>	<b>3.810.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	3.260.000				
	Indireta:	550.000				



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

327

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Preço Público					
	<b>Total:</b>	<b>200.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	200.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	<b>Total:</b>	<b>955.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	955.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transportes					
	<b>Total:</b>	<b>550.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	550.000				
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais					
	<b>Total:</b>	<b>670.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	670.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.04	Recerita da Dívida Ativa - Outras Taxas					
	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.05	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Infração					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	10.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxas de Licença para Execução de Obras					
	<b>Total:</b>	<b>275.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	275.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Limpeza Pública					
	<b>Total:</b>	<b>1.000.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.000.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental					
	<b>Total:</b>	<b>205.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	205.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental					
	<b>Total:</b>	<b>205.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	205.000				
	Indireta:					



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

328

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
	<b>Total:</b>	<b>410.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	410.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.50.0.1.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
	<b>Total:</b>	<b>410.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	410.000				
	Indireta:					
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					
	<b>Total:</b>		<b>185.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		130.000			
	Indireta:		55.000			
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral					
	<b>Total:</b>	<b>185.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	130.000				
	Indireta:	55.000				
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas de Cemitérios					
	<b>Total:</b>	<b>25.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	25.000				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxas pela Prestação de Serviços					
	<b>Total:</b>	<b>55.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	55.000				
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxas pela Prestação de Serviços - Podas e Remoção de Árvores Particulares					
	<b>Total:</b>	<b>5.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	5.000				
	Indireta:					
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
	<b>Total:</b>				<b>5.730.000</b>	<b>1</b>
	Direta:				5.730.000	
	Indireta:					
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas					
	<b>Total:</b>			<b>730.000</b>		<b>0</b>
	Direta:			730.000		
	Indireta:					
1.2.2.1.00.0.0.00	Contribuições Econômicas					
	<b>Total:</b>		<b>730.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		730.000			
	Indireta:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

329

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.2.2.1.99.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas	<b>Total:</b>	<b>730.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	730.000			
		Indireta:				
1.2.2.1.99.1.1.01	Demais Contribuições Econômicas	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	10.000			
		Indireta:				
1.2.2.1.99.1.1.03	Outras Contribuições Econômicas – Programa PAI	<b>Total:</b>	<b>720.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	720.000			
		Indireta:				
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	<b>Total:</b>		<b>5.000.000</b>		<b>1</b>
		Direta:		5.000.000		
		Indireta:				
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	<b>Total:</b>	<b>5.000.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	5.000.000			
		Indireta:				
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	<b>Total:</b>	<b>5.000.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	5.000.000			
		Indireta:				
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	<b>Total:</b>	<b>5.000.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	5.000.000			
		Indireta:				
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	<b>Total:</b>			<b>3.830.990</b>	<b>1</b>
		Direta:			3.753.990	
		Indireta:			77.000	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	<b>Total:</b>		<b>10.000</b>		<b>0</b>
		Direta:		10.000		
		Indireta:				
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	10.000			
		Indireta:				
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	10.000			
		Indireta:				

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

330

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	10.000				
	Indireta:					
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	<b>Total:</b>			<b>3.710.990</b>		<b>1</b>
	Direta:			3.643.990		
	Indireta:			67.000		
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	<b>Total:</b>		<b>3.710.990</b>			<b>1</b>
	Direta:		3.643.990			
	Indireta:		67.000			
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários					
	<b>Total:</b>	<b>3.710.990</b>				<b>1</b>
	Direta:	3.643.990				
	Indireta:	67.000				
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Não Vinculados					
	<b>Total:</b>	<b>1.660.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.660.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv TE Estado					
	<b>Total:</b>	<b>4.650</b>				<b>0</b>
	Direta:	4.650				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens					
	<b>Total:</b>	<b>32.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	32.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FNDE					
	<b>Total:</b>	<b>85.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	85.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE					
	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIP					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	10.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE					
	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.000				
	Indireta:					

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

331

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União					
	<b>Total:</b>	<b>330.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	330.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb					
	<b>Total:</b>	<b>510.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	510.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados STTRANS					
	<b>Total:</b>	<b>5.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	5.000				
1.3.2.1.01.0.1.19	Receita de Remuneração Rec Vinculados - Conv Estado Outros					
	<b>Total:</b>	<b>790.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	790.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados ao Transito					
	<b>Total:</b>	<b>62.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	62.000				
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE - Salário educação					
	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE					
	<b>Total:</b>	<b>25.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	25.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE					
	<b>Total:</b>	<b>120</b>				<b>0</b>
	Direta:	120				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE					
	<b>Total:</b>	<b>3.220</b>				<b>0</b>
	Direta:	3.220				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.35	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios Educação					
	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Educação Estado					
	<b>Total:</b>	<b>120.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	120.000				
	Indireta:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

332

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.01.0.1.42	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf Esp. União					
	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP					
	<b>Total:</b>	<b>20.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	20.000				
	Indireta:					
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					
	<b>Total:</b>			<b>10.000</b>		<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:			10.000		
1.3.3.1.00.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte					
	<b>Total:</b>		<b>10.000</b>			<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:		10.000			
1.3.3.1.01.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
1.3.3.1.01.0.1.02	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos					
	<b>Total:</b>			<b>100.000</b>		<b>0</b>
	Direta:			100.000		
	Indireta:					
1.3.6.1.00.0.0.00	Cessão de Direitos					
	<b>Total:</b>		<b>100.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		100.000			
	Indireta:					
1.3.6.1.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços					
	<b>Total:</b>				<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Direta:				10.000	
	Indireta:					





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

333

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	<b>Total:</b>			<b>10.000</b>		<b>0</b>
	Direta:			10.000		
	Indireta:					
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	<b>Total:</b>		<b>10.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		10.000			
	Indireta:					
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	10.000				
	Indireta:					
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	10.000				
	Indireta:					
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
	<b>Total:</b>				<b>237.118.820</b>	<b>53</b>
	Direta:				237.118.820	
	Indireta:					
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	<b>Total:</b>			<b>125.083.820</b>		<b>28</b>
	Direta:			125.083.820		
	Indireta:					
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					
	<b>Total:</b>		<b>97.540.000</b>			<b>22</b>
	Direta:		97.540.000			
	Indireta:					
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					
	<b>Total:</b>	<b>97.500.000</b>				<b>22</b>
	Direta:	97.500.000				
	Indireta:					
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – FPM					
	<b>Total:</b>	<b>90.000.000</b>				<b>20</b>
	Direta:	90.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias					
	<b>Total:</b>	<b>7.500.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	7.500.000				
	Indireta:					
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					
	<b>Total:</b>	<b>40.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	40.000				
	Indireta:					

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

334

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR					
	<b>Total:</b>	<b>40.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	40.000				
	Indireta:					
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					
	<b>Total:</b>		<b>2.642.600</b>			<b>1</b>
	Direta:		2.642.600			
	Indireta:					
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM					
	<b>Total:</b>	<b>42.600</b>				<b>0</b>
	Direta:	42.600				
	Indireta:					
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM					
	<b>Total:</b>	<b>42.600</b>				<b>0</b>
	Direta:	42.600				
	Indireta:					
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo					
	<b>Total:</b>	<b>1.800.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.800.000				
	Indireta:					
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP					
	<b>Total:</b>	<b>1.800.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.800.000				
	Indireta:					
1.7.1.2.53.0.1.01	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Cessão Onerosa					
	<b>Total:</b>	<b>800.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	800.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	<b>Total:</b>		<b>2.971.420</b>			<b>1</b>
	Direta:		2.971.420			
	Indireta:					
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação					
	<b>Total:</b>	<b>1.310.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.310.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – QSE					
	<b>Total:</b>	<b>1.310.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.310.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE					
	<b>Total:</b>	<b>5.460</b>				<b>0</b>
	Direta:	5.460				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.4.51.0.1.01	Transferências FNDE para o Programa PDDE					
	<b>Total:</b>	<b>5.460</b>				<b>0</b>
	Direta:	5.460				
	Indireta:					
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
	<b>Total:</b>	<b>1.479.740</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.479.740				
	Indireta:					
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
	<b>Total:</b>	<b>1.479.740</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.479.740				
	Indireta:					
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE					
	<b>Total:</b>	<b>86.220</b>				<b>0</b>
	Direta:	86.220				
	Indireta:					
1.7.1.4.53.0.1.00	Transf do FNDE referentes ao Programa Nac de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE					
	<b>Total:</b>	<b>86.220</b>				<b>0</b>
	Direta:	86.220				
	Indireta:					
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					
	<b>Total:</b>	<b>90.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	90.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Programas do FNDE					
	<b>Total:</b>	<b>90.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	90.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	<b>Total:</b>		<b>21.270.000</b>			<b>5</b>
	Direta:		21.270.000			
	Indireta:					
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT					
	<b>Total:</b>	<b>12.400.000</b>				<b>3</b>
	Direta:	12.400.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAT					
	<b>Total:</b>	<b>12.400.000</b>				<b>3</b>
	Direta:	12.400.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF					
	<b>Total:</b>	<b>7.300.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	7.300.000				
	Indireta:					

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

336

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação do Fundeb – VAAF					
	<b>Total:</b>	<b>7.300.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	7.300.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR					
	<b>Total:</b>	<b>1.570.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.570.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.52.0.1.00	Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR					
	<b>Total:</b>	<b>1.570.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.570.000				
	Indireta:					
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
	<b>Total:</b>		<b>659.800</b>			<b>0</b>
	Direta:		659.800			
	Indireta:					
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020					
	<b>Total:</b>	<b>30.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	30.000				
	Indireta:					
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal					
	<b>Total:</b>	<b>30.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	30.000				
	Indireta:					
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
	<b>Total:</b>	<b>629.800</b>				<b>0</b>
	Direta:	629.800				
	Indireta:					
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências da União – Principal					
	<b>Total:</b>	<b>500.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	500.000				
	Indireta:					
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transf Rec União e suas Entidades - Lei Aldir Blanc					
	<b>Total:</b>	<b>49.800</b>				<b>0</b>
	Direta:	49.800				
	Indireta:					
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transf de Rec da União e suas Entidades - Paulo Gustavo - Audiovisual					
	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.7.1.9.99.0.1.03	Outras Transferências da União - Paulo Gustavo - Demais Setores da Custura					
	<b>Total:</b>	<b>30.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	30.000				
	Indireta:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

337

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
		<b>Total:</b>		<b>51.235.000</b>		<b>11</b>
		Direta:		51.235.000		
		Indireta:				
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
		<b>Total:</b>	<b>51.085.000</b>			<b>11</b>
		Direta:	51.085.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS					
		<b>Total:</b>	<b>38.000.000</b>			<b>8</b>
		Direta:	38.000.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS					
		<b>Total:</b>	<b>38.000.000</b>			<b>8</b>
		Direta:	38.000.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA					
		<b>Total:</b>	<b>13.000.000</b>			<b>3</b>
		Direta:	13.000.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA					
		<b>Total:</b>	<b>13.000.000</b>			<b>3</b>
		Direta:	13.000.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios					
		<b>Total:</b>	<b>20.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	20.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios					
		<b>Total:</b>	<b>20.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	20.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					
		<b>Total:</b>	<b>65.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	65.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE					
		<b>Total:</b>	<b>65.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	65.000			
		Indireta:				
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
		<b>Total:</b>	<b>150.000</b>			<b>0</b>
		Direta:		150.000		
		Indireta:				



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

338

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	<b>Total:</b>	<b>150.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	150.000			
		Indireta:				
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – TE	<b>Total:</b>	<b>150.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	150.000			
		Indireta:				
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	<b>Total:</b>		<b>60.800.000</b>		<b>13</b>
		Direta:		60.800.000		
		Indireta:				
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	<b>Total:</b>	<b>60.000.000</b>			<b>13</b>
		Direta:	60.000.000			
		Indireta:				
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	<b>Total:</b>	<b>60.000.000</b>			<b>13</b>
		Direta:	60.000.000			
		Indireta:				
1.7.5.1.50.0.1.01	Transf de Rec do Fundo de Manut. Des da Educação Básica e de Val dos Profissionais da Educação – FUNDEB	<b>Total:</b>	<b>60.000.000</b>			<b>13</b>
		Direta:	60.000.000			
		Indireta:				
1.7.5.9.00.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	<b>Total:</b>	<b>800.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	800.000			
		Indireta:				
1.7.5.9.99.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	<b>Total:</b>	<b>800.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	800.000			
		Indireta:				
1.7.5.9.99.0.1.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	<b>Total:</b>	<b>800.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	800.000			
		Indireta:				
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	<b>Total:</b>		<b>7.478.000</b>		<b>2</b>
		Direta:		5.060.000		
		Indireta:		2.418.000		
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	<b>Total:</b>		<b>5.418.000</b>		<b>1</b>
		Direta:		3.010.000		
		Indireta:		2.408.000		



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

339

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	<b>Total:</b>	<b>5.418.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	3.010.000			
		Indireta:	2.408.000			
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	<b>Total:</b>	<b>2.408.000</b>			<b>1</b>
		Direta:				
		Indireta:	2.408.000			
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito	<b>Total:</b>	<b>2.408.000</b>			<b>1</b>
		Direta:				
		Indireta:	2.408.000			
1.9.1.1.04.0.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	<b>Total:</b>	<b>3.010.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	3.010.000			
		Indireta:				
1.9.1.1.04.0.1.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos (PROCON)	<b>Total:</b>	<b>3.010.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	3.010.000			
		Indireta:				
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	<b>Total:</b>		<b>1.205.000</b>		<b>0</b>
		Direta:		1.195.000		
		Indireta:		10.000		
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	50.000			
		Indireta:				
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	50.000			
		Indireta:				
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	50.000			
		Indireta:				
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	<b>Total:</b>	<b>1.155.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.145.000			
		Indireta:	10.000			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	<b>Total:</b>	<b>1.155.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.145.000			
		Indireta:	10.000			

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

340

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições					
	<b>Total:</b>	<b>1.145.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.145.000				
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - STTRANSI					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	<b>Total:</b>			<b>855.000</b>		<b>0</b>
	Direta:			855.000		
	Indireta:					
1.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
	<b>Total:</b>		<b>855.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		855.000			
	Indireta:					
1.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas					
	<b>Total:</b>	<b>855.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	855.000				
	Indireta:					
1.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Repasse 3,5% CAGEPA					
	<b>Total:</b>	<b>800.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	800.000				
	Indireta:					
1.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas - FMDCA e/ou Outros					
	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.9.9.99.2.2.01	Outras Receitas - Primárias – Multas e Juros de Mora					
	<b>Total:</b>	<b>5.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	5.000				
	Indireta:					
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>					
	<b>Total:</b>				<b>46.515.000</b>	<b>10</b>
	Direta:				46.515.000	
	Indireta:					
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
	<b>Total:</b>				<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Direta:				200.000	
	Indireta:					
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis					
	<b>Total:</b>			<b>200.000</b>		<b>0</b>
	Direta:			200.000		
	Indireta:					

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

341

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
	<b>Total:</b>		<b>200.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		200.000			
	Indireta:					
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
	<b>Total:</b>	<b>200.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	200.000				
	Indireta:					
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
	<b>Total:</b>	<b>200.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	200.000				
	Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	<b>Total:</b>				<b>46.315.000</b>	<b>10</b>
	Direta:				46.315.000	
	Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	<b>Total:</b>			<b>28.515.000</b>		<b>6</b>
	Direta:			28.515.000		
	Indireta:					
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	<b>Total:</b>		<b>3.815.000</b>			<b>1</b>
	Direta:		3.815.000			
	Indireta:					
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					
	<b>Total:</b>	<b>3.815.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	3.815.000				
	Indireta:					
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					
	<b>Total:</b>	<b>3.815.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	3.815.000				
	Indireta:					
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
	<b>Total:</b>		<b>24.600.000</b>			<b>5</b>
	Direta:		24.600.000			
	Indireta:					
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
2.4.1.4.51.0.1.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
	<b>Total:</b>	<b>24.500.000</b>				<b>5</b>
	Direta:	24.500.000				
	Indireta:					
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal					
	<b>Total:</b>	<b>24.500.000</b>				<b>5</b>
	Direta:	24.500.000				
	Indireta:					
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
	<b>Total:</b>		<b>100.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		100.000			
	Indireta:					
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	<b>Total:</b>			<b>17.800.000</b>		<b>4</b>
	Direta:			17.800.000		
	Indireta:					
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
	<b>Total:</b>		<b>17.800.000</b>			<b>4</b>
	Direta:		17.800.000			
	Indireta:					
2.4.2.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					
	<b>Total:</b>	<b>8.400.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	8.400.000				
	Indireta:					
2.4.2.2.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					
	<b>Total:</b>	<b>8.400.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	8.400.000				
	Indireta:					
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
	<b>Total:</b>	<b>9.400.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	9.400.000				
	Indireta:					
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal					
	<b>Total:</b>	<b>9.400.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	9.400.000				
	Indireta:					





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

343

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
<b>9.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>					
		<b>Total:</b>			<b>28.212.000</b>	<b>6</b>
		Direta:			28.212.000	
		Indireta:				
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
		<b>Total:</b>			<b>28.212.000</b>	<b>6</b>
		Direta:			28.212.000	
		Indireta:				
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
		<b>Total:</b>		<b>18.008.000</b>		<b>4</b>
		Direta:		18.008.000		
		Indireta:				
9.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					
		<b>Total:</b>	<b>18.008.000</b>			<b>4</b>
		Direta:	18.008.000			
		Indireta:				
9.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					
		<b>Total:</b>	<b>18.000.000</b>			<b>4</b>
		Direta:	18.000.000			
		Indireta:				
9.7.1.1.51.1.1.02	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro					
		<b>Total:</b>	<b>18.000.000</b>			<b>4</b>
		Direta:	18.000.000			
		Indireta:				
9.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					
		<b>Total:</b>	<b>8.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	8.000			
		Indireta:				
9.7.1.1.52.0.1.01	Dedução de Receita do ITR – FUNDEB e Redutor Financeiro					
		<b>Total:</b>	<b>8.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	8.000			
		Indireta:				
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
		<b>Total:</b>		<b>10.204.000</b>		<b>2</b>
		Direta:		10.204.000		
		Indireta:				
9.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
		<b>Total:</b>	<b>10.204.000</b>			<b>2</b>
		Direta:	10.204.000			
		Indireta:				
9.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS					
		<b>Total:</b>	<b>7.600.000</b>			<b>2</b>
		Direta:	7.600.000			
		Indireta:				

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

344

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.2.1.50.0.1.02	Dedução de Receita do ICMS – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	<b>Total:</b>	<b>7.600.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	7.600.000				
	Indireta:					
9.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA					
	<b>Total:</b>	<b>2.600.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	2.600.000				
	Indireta:					
9.7.2.1.51.0.1.02	Dedução de Receita do IPVA – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	<b>Total:</b>	<b>2.600.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	2.600.000				
	Indireta:					
9.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios					
	<b>Total:</b>	<b>4.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	4.000				
	Indireta:					
9.7.2.1.52.0.1.02	Dedução de Receita do IPI – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	<b>Total:</b>	<b>4.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	4.000				
	Indireta:					

1 - Total da Direta: 318.728.010  
2 - Total da Indireta: 3.100.000  
**3 - Total ( 1 + 2 ): 321.828.010**  
Total da Intra-Orçamentária: 0

**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
BELTRÃO B. DE MELO  
Contadora Geral CRC/PB  
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430  
Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430  
DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=pf@epecivil, email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
Data: 2023.08.30 11:44:23 -03'00'

**NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO**  
**PREFEITO**



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

345

Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
<b>1.0.0.0.00.0.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>					
		<b>Total:</b>			<b>89.267.300</b>	<b>20</b>
		Direta:			70.000.300	
		Indireta:			19.267.000	
1.2.0.0.00.0.0.0	Contribuições					
		<b>Total:</b>			<b>13.865.000</b>	<b>3</b>
		Direta:				
		Indireta:			13.865.000	
1.2.1.0.00.0.0.0	Contribuições Sociais					
		<b>Total:</b>		<b>13.865.000</b>		<b>3</b>
		Direta:				
		Indireta:		13.865.000		
1.2.1.5.00.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
		<b>Total:</b>	<b>13.865.000</b>			<b>3</b>
		Direta:				
		Indireta:	13.865.000			
1.2.1.5.01.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil					
		<b>Total:</b>	<b>13.865.000</b>			<b>3</b>
		Direta:				
		Indireta:	13.865.000			
1.2.1.5.01.1.1.0	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura					
		<b>Total:</b>	<b>13.500.000</b>			<b>3</b>
		Direta:				
		Indireta:	13.500.000			
1.2.1.5.01.1.1.0	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Câmara					
		<b>Total:</b>	<b>230.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	230.000			
1.2.1.5.01.1.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cedido					
		<b>Total:</b>	<b>10.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	10.000			
1.2.1.5.01.1.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - STTRANS					
		<b>Total:</b>	<b>120.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	120.000			
1.2.1.5.01.1.6.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo – Juros de Mora					
		<b>Total:</b>	<b>5.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	5.000			
1.3.0.0.00.0.0.0	Receita Patrimonial					
		<b>Total:</b>			<b>4.310.300</b>	<b>1</b>
		Direta:			710.300	
		Indireta:			3.600.000	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

346

Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.0.00.0.0.0	Valores Mobiliários					
		<b>Total:</b>		<b>4.310.300</b>		<b>1</b>
		Direta:		710.300		
		Indireta:		3.600.000		
1.3.2.1.00.0.0.0	Juros e Correções Monetárias					
		<b>Total:</b>	<b>4.310.300</b>			<b>1</b>
		Direta:	710.300			
		Indireta:	3.600.000			
1.3.2.1.01.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários					
		<b>Total:</b>	<b>710.300</b>			<b>0</b>
		Direta:	710.300			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.0	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	200.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>1.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - FUS					
		<b>Total:</b>	<b>15.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	15.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS					
		<b>Total:</b>	<b>50.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	50.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Estado					
		<b>Total:</b>	<b>118.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	118.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Federal					
		<b>Total:</b>	<b>116.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	116.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Investimento					
		<b>Total:</b>	<b>180.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	180.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - PFEC Saúde e Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>200</b>			<b>0</b>
		Direta:	200			
		Indireta:				



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

347

Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - SIGTV	<b>Total:</b>	<b>15.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	15.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio SUS Estado	<b>Total:</b>	<b>8.100</b>			<b>0</b>
		Direta:	8.100			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	<b>Total:</b>	<b>7.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	7.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.04.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	<b>Total:</b>	<b>3.600.000</b>			<b>1</b>
		Direta:				
		Indireta:	3.600.000			
1.3.2.1.04.0.1.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	<b>Total:</b>	<b>3.600.000</b>			<b>1</b>
		Direta:				
		Indireta:	3.600.000			
1.7.0.0.00.0.0.0	Transferências Correntes	<b>Total:</b>			<b>69.290.000</b>	<b>15</b>
		Direta:			69.290.000	
		Indireta:				
1.7.1.0.00.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	<b>Total:</b>		<b>67.210.000</b>		<b>15</b>
		Direta:		67.210.000		
		Indireta:				
1.7.1.3.00.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	<b>Total:</b>	<b>62.139.000</b>			<b>14</b>
		Direta:	62.139.000			
		Indireta:				
1.7.1.3.50.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e	<b>Total:</b>	<b>62.139.000</b>			<b>14</b>
		Direta:	62.139.000			
		Indireta:				
1.7.1.3.50.1.1.0	Transf de Recursos BI Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	<b>Total:</b>	<b>18.500.000</b>			<b>4</b>
		Direta:	18.500.000			
		Indireta:				
1.7.1.3.50.1.1.0	Agentes Comunitários de Saúde-ACS	<b>Total:</b>	<b>8.555.000</b>			<b>2</b>
		Direta:	8.555.000			
		Indireta:				





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.3.50.1.1.0	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Primária - Emenda Individual					
	<b>Total:</b>	<b>4.000.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	4.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.1.1.0	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Primária - Emenda de Bancada					
	<b>Total:</b>	<b>1.500.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.500.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.2.1.0	Transf do Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - MAC					
	<b>Total:</b>	<b>20.000.000</b>				<b>4</b>
	Direta:	20.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.2.1.0	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Especializada - Emenda Individual					
	<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	2.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.2.1.0	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Especializada - Emenda de Bancada					
	<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	2.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.3.1.0	Transf Recursos Bl de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
	<b>Total:</b>	<b>600.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	600.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.3.1.0	Transf Rec Bloco de Manut das Ações Serv Púb de Saúde – ACE (EC 120/2022)					
	<b>Total:</b>	<b>2.184.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	2.184.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.4.1.0	Transf Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
	<b>Total:</b>	<b>700.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	700.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.5.1.0	Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Piso da Enfermagem					
	<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	2.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.9.1.0	Transf de Recursos do BI Manutenção das Ações e Ser Públicos de Saúde – Outros Programas					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.00.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	<b>Total:</b>		<b>5.071.000</b>			<b>1</b>
	Direta:		5.071.000			
	Indireta:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

349

Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.6.50.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
		<b>Total:</b>	<b>5.071.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	5.071.000			
		Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.0	Piso de Alta Complexidade I e II					
		<b>Total:</b>	<b>105.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	105.000			
		Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.0	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI, MSE, CENTRO POP e outros					
		<b>Total:</b>	<b>350.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	350.000			
		Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.0	Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF					
		<b>Total:</b>	<b>902.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	902.000			
		Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.0	IGD - SUAS					
		<b>Total:</b>	<b>15.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	15.000			
		Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.0	Transf de Rec do Fundo Nacional de Assistência Social – Criança Feliz					
		<b>Total:</b>	<b>600.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	600.000			
		Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.0	Índice de Gestão Descentralizada - IGDPBF					
		<b>Total:</b>	<b>551.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	551.000			
		Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.0	Outros Programas do FNAS					
		<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	2.000.000			
		Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.0	Transferências de Recursos do FNAS - SIGTV					
		<b>Total:</b>	<b>236.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	236.000			
		Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.0	Piso Básico Variável - SCFV					
		<b>Total:</b>	<b>312.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	312.000			
		Indireta:				
1.7.2.0.00.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
		<b>Total:</b>		<b>2.080.000</b>		<b>0</b>
		Direta:		2.080.000		
		Indireta:				

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

350

Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.3.00.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
		<b>Total:</b>	<b>1.435.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.435.000			
		Indireta:				
1.7.2.3.50.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
		<b>Total:</b>	<b>1.435.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.435.000			
		Indireta:				
1.7.2.3.50.0.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Contra Partida					
		<b>Total:</b>	<b>1.435.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.435.000			
		Indireta:				
1.7.2.4.00.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
		<b>Total:</b>	<b>500.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	500.000			
		Indireta:				
1.7.2.4.50.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS					
		<b>Total:</b>	<b>500.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	500.000			
		Indireta:				
1.7.2.4.50.0.1.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					
		<b>Total:</b>	<b>500.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	500.000			
		Indireta:				
1.7.2.9.00.0.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					
		<b>Total:</b>	<b>145.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	145.000			
		Indireta:				
1.7.2.9.51.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>145.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	145.000			
		Indireta:				
1.7.2.9.51.0.1.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FEAS					
		<b>Total:</b>	<b>145.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	145.000			
		Indireta:				
1.9.0.0.00.0.0.0	Outras Receitas Correntes					
		<b>Total:</b>			<b>1.802.000</b>	<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:			1.802.000	
1.9.2.0.00.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
		<b>Total:</b>		<b>160.000</b>		<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:		160.000		



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.2.2.00.0.0.0	Restituições					
		<b>Total:</b>	<b>160.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	160.000			
1.9.2.2.99.0.0.0	Outras Restituições					
		<b>Total:</b>	<b>160.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	160.000			
1.9.2.2.99.0.1.0	Outras Restituições - Patos Prev					
		<b>Total:</b>	<b>160.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	160.000			
1.9.9.0.00.0.0.0	Demais Receitas Correntes					
		<b>Total:</b>		<b>1.642.000</b>		<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:		1.642.000		
1.9.9.9.00.0.0.0	Outras Receitas Correntes					
		<b>Total:</b>	<b>1.642.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	1.642.000			
1.9.9.9.03.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
		<b>Total:</b>	<b>1.642.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	1.642.000			
1.9.9.9.03.0.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previd e Sistema de Proteção Social					
		<b>Total:</b>	<b>1.642.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	1.642.000			
<b>2.0.0.0.00.0.0.0</b>	<b>Receitas de Capital</b>					
		<b>Total:</b>			<b>13.770.000</b>	<b>3</b>
		Direta:			13.770.000	
		Indireta:				
2.4.0.0.00.0.0.0	Transferências de Capital					
		<b>Total:</b>			<b>13.770.000</b>	<b>3</b>
		Direta:			13.770.000	
		Indireta:				
2.4.1.0.00.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades					
		<b>Total:</b>		<b>12.770.000</b>		<b>3</b>
		Direta:		12.770.000		
		Indireta:				
2.4.1.1.00.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
		<b>Total:</b>	<b>3.650.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	3.650.000			
		Indireta:				



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.1.1.51.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	<b>Total:</b>	<b>3.650.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	3.650.000			
		Indireta:				
2.4.1.1.51.1.1.0	Transf de Recursos do BI de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Atenção Primária	<b>Total:</b>	<b>2.500.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	2.500.000			
		Indireta:				
2.4.1.1.51.2.1.0	Transf de Recursos do BI de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Atenção Especializada	<b>Total:</b>	<b>1.000.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.000.000			
		Indireta:				
2.4.1.1.51.4.1.0	Transf de Recursos do BI de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Vigilância em Saúde	<b>Total:</b>	<b>150.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	150.000			
		Indireta:				
2.4.1.3.00.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	<b>Total:</b>	<b>520.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	520.000			
		Indireta:				
2.4.1.3.50.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	<b>Total:</b>	<b>520.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	520.000			
		Indireta:				
2.4.1.3.50.0.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	<b>Total:</b>	<b>500.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	500.000			
		Indireta:				
2.4.1.3.50.0.1.0	Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS - SIGTV Investimento	<b>Total:</b>	<b>20.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	20.000			
		Indireta:				
2.4.1.4.00.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	<b>Total:</b>	<b>8.000.000</b>			<b>2</b>
		Direta:	8.000.000			
		Indireta:				
2.4.1.4.50.0.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	<b>Total:</b>	<b>8.000.000</b>			<b>2</b>
		Direta:	8.000.000			
		Indireta:				
2.4.1.4.50.0.1.0	Transferências de Convênio da União - SAÚDE	<b>Total:</b>	<b>8.000.000</b>			<b>2</b>
		Direta:	8.000.000			
		Indireta:				





Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.1.8.00.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
		<b>Total:</b>	<b>600.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	600.000			
		Indireta:				
2.4.1.8.10.0.0.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
		<b>Total:</b>	<b>600.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	600.000			
		Indireta:				
2.4.1.8.10.9.1.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social					
		<b>Total:</b>	<b>600.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	600.000			
		Indireta:				
2.4.2.0.00.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
		<b>Total:</b>		<b>1.000.000</b>		<b>0</b>
		Direta:		1.000.000		
		Indireta:				
2.4.2.2.00.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
		<b>Total:</b>	<b>1.000.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.000.000			
		Indireta:				
2.4.2.2.50.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS					
		<b>Total:</b>	<b>1.000.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.000.000			
		Indireta:				
2.4.2.2.50.0.1.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS					
		<b>Total:</b>	<b>1.000.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.000.000			
		Indireta:				
7.0.0.0.00.0.0.0.0	<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>					
		<b>Total:</b>			<b>25.648.900</b>	<b>6</b>
		Direta:				
		Indireta:			25.648.900	
7.2.0.0.00.0.0.0.0	Contribuições					
		<b>Total:</b>			<b>18.848.900</b>	<b>4</b>
		Direta:				
		Indireta:			18.848.900	
7.2.1.0.00.0.0.0.0	Contribuições Sociais					
		<b>Total:</b>		<b>18.848.900</b>		<b>4</b>
		Direta:				
		Indireta:		18.848.900		
7.2.1.5.00.0.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
		<b>Total:</b>	<b>18.848.900</b>			<b>4</b>
		Direta:				
		Indireta:	18.848.900			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
7.2.1.5.02.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	<b>Total:</b>	<b>18.848.900</b>			<b>4</b>
		Direta:				
		Indireta:	18.848.900			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cedido	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	10.000			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	<b>Total:</b>	<b>13.246.950</b>			<b>3</b>
		Direta:				
		Indireta:	13.246.950			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	<b>Total:</b>	<b>629.500</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	629.500			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - Prefeitura	<b>Total:</b>	<b>1.300.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	1.300.000			
7.2.1.5.02.1.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - Câmara	<b>Total:</b>	<b>32.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	32.000			
7.2.1.5.02.1.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - STTRANS	<b>Total:</b>	<b>18.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	18.000			
7.2.1.5.02.1.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - STTRANS	<b>Total:</b>	<b>337.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	337.000			
7.2.1.5.02.1.3.0	Parcelamento de Cont Patronal - Serv Civil Ativo - Dívida Ativa - Prefeitura	<b>Total:</b>	<b>3.050.000</b>			<b>1</b>
		Direta:				
		Indireta:	3.050.000			
7.2.1.5.02.1.3.0	Parcelamento Cont Patronal - Serv Civil Ativo - Dívida Ativa Câmara	<b>Total:</b>	<b>225.450</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	225.450			
7.9.0.0.00.0.0.0	Outras Receitas Correntes	<b>Total:</b>			<b>6.800.000</b>	<b>2</b>
		Direta:				
		Indireta:			6.800.000	


**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão


Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
7.9.9.0.00.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes					
		<b>Total:</b>		<b>6.800.000</b>		<b>2</b>
		Direta:				
		Indireta:		6.800.000		
7.9.9.9.00.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes					
		<b>Total:</b>	<b>6.800.000</b>			<b>2</b>
		Direta:				
		Indireta:	6.800.000			
7.9.9.9.01.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
		<b>Total:</b>	<b>6.800.000</b>			<b>2</b>
		Direta:				
		Indireta:	6.800.000			
7.9.9.9.01.0.1.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Câmara					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	200.000			
7.9.9.9.01.0.1.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Prefeitura					
		<b>Total:</b>	<b>6.550.000</b>			<b>1</b>
		Direta:				
		Indireta:	6.550.000			
7.9.9.9.01.0.1.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - STTRANS					
		<b>Total:</b>	<b>50.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	50.000			

1 - Total da Direta: **83.770.300**  
 2 - Total da Indireta: **44.915.900**  
**3 - Total ( 1 + 2 ): 128.686.200**  
 Total da Intra-Orçamentária: **25.648.900**

  
**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430, o=BR, ou=CP, email=supref@patos.pb.gov.br, serial=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM, Date: 2023.08.30 11:43:42 -0300'  
**NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO**  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

356

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
<b>1.0.0.0.00.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>					
		<b>Total:</b>			<b>392.792.310</b>	<b>87</b>
		Direta:			370.425.310	
		Indireta:			22.367.000	
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
		<b>Total:</b>			<b>49.357.200</b>	<b>11</b>
		Direta:			48.752.200	
		Indireta:			605.000	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos					
		<b>Total:</b>		<b>44.747.200</b>		<b>10</b>
		Direta:		44.747.200		
		Indireta:				
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					
		<b>Total:</b>	<b>12.755.000</b>			<b>3</b>
		Direta:	12.755.000			
		Indireta:				
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
		<b>Total:</b>	<b>10.255.000</b>			<b>2</b>
		Direta:	10.255.000			
		Indireta:				
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU					
		<b>Total:</b>	<b>6.000.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	6.000.000			
		Indireta:				
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora					
		<b>Total:</b>	<b>5.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	5.000			
		Indireta:				
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa					
		<b>Total:</b>	<b>4.250.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	4.250.000			
		Indireta:				
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis					
		<b>Total:</b>	<b>2.500.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	2.500.000			
		Indireta:				
1.1.1.2.53.0.1.02	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI					
		<b>Total:</b>	<b>2.500.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	2.500.000			
		Indireta:				
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
		<b>Total:</b>	<b>13.000.300</b>			<b>3</b>
		Direta:	13.000.300			
		Indireta:				



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

357

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	<b>Total:</b>	<b>13.000.300</b>				<b>3</b>
	Direta:	13.000.300				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					
	<b>Total:</b>	<b>11.000.300</b>				<b>2</b>
	Direta:	11.000.300				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos					
	<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	2.000.000				
	Indireta:					
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					
	<b>Total:</b>		<b>18.991.900</b>			<b>4</b>
	Direta:		18.991.900			
	Indireta:					
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços					
	<b>Total:</b>	<b>18.991.900</b>				<b>4</b>
	Direta:	18.991.900				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS					
	<b>Total:</b>	<b>16.986.900</b>				<b>4</b>
	Direta:	16.986.900				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.2.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS					
	<b>Total:</b>	<b>5.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	5.000				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.3.00	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS					
	<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	2.000.000				
	Indireta:					
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas					
	<b>Total:</b>			<b>4.610.000</b>		<b>1</b>
	Direta:			4.005.000		
	Indireta:			605.000		
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	<b>Total:</b>		<b>4.425.000</b>			<b>1</b>
	Direta:		3.875.000			
	Indireta:		550.000			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
	<b>Total:</b>	<b>3.810.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	3.260.000				
	Indireta:	550.000				





Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Preço Público					
	<b>Total:</b>	<b>200.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	200.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	<b>Total:</b>	<b>955.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	955.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transportes					
	<b>Total:</b>	<b>550.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	550.000				
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais					
	<b>Total:</b>	<b>670.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	670.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.04	Recerita da Dívida Ativa - Outras Taxas					
	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.05	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Infração					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	10.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxas de Licença para Execução de Obras					
	<b>Total:</b>	<b>275.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	275.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Limpeza Pública					
	<b>Total:</b>	<b>1.000.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.000.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental					
	<b>Total:</b>	<b>205.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	205.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental					
	<b>Total:</b>	<b>205.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	205.000				
	Indireta:					

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

359

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
	<b>Total:</b>	<b>410.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	410.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.50.0.1.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
	<b>Total:</b>	<b>410.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	410.000				
	Indireta:					
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					
	<b>Total:</b>		<b>185.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		130.000			
	Indireta:		55.000			
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral					
	<b>Total:</b>	<b>185.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	130.000				
	Indireta:	55.000				
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas de Cemitérios					
	<b>Total:</b>	<b>25.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	25.000				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxas pela Prestação de Serviços					
	<b>Total:</b>	<b>55.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	55.000				
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxas pela Prestação de Serviços - Podas e Remoção de Árvores Particulares					
	<b>Total:</b>	<b>5.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	5.000				
	Indireta:					
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
	<b>Total:</b>				<b>19.595.000</b>	<b>4</b>
	Direta:				5.730.000	
	Indireta:				13.865.000	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais					
	<b>Total:</b>			<b>13.865.000</b>		<b>3</b>
	Direta:					
	Indireta:			13.865.000		
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
	<b>Total:</b>		<b>13.865.000</b>			<b>3</b>
	Direta:					
	Indireta:		13.865.000			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

360

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	<b>Total:</b>	<b>13.865.000</b>			<b>3</b>
		Direta:				
		Indireta:	13.865.000			
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura	<b>Total:</b>	<b>13.500.000</b>			<b>3</b>
		Direta:				
		Indireta:	13.500.000			
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Câmara	<b>Total:</b>	<b>230.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	230.000			
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cedido	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	10.000			
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Civil Ativo - STTRANS	<b>Total:</b>	<b>120.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	120.000			
1.2.1.5.01.1.6.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo – Juros de Mora	<b>Total:</b>	<b>5.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	5.000			
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	<b>Total:</b>		<b>730.000</b>		<b>0</b>
		Direta:		730.000		
		Indireta:				
1.2.2.1.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	<b>Total:</b>		<b>730.000</b>		<b>0</b>
		Direta:		730.000		
		Indireta:				
1.2.2.1.99.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas	<b>Total:</b>	<b>730.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	730.000			
		Indireta:				
1.2.2.1.99.1.1.01	Demais Contribuições Econômicas	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	10.000			
		Indireta:				
1.2.2.1.99.1.1.03	Outras Contribuições Econômicas – Programa PAI	<b>Total:</b>	<b>720.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	720.000			
		Indireta:				



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

361

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
	<b>Total:</b>			<b>5.000.000</b>		<b>1</b>
	Direta:			5.000.000		
	Indireta:					
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
	<b>Total:</b>		<b>5.000.000</b>			<b>1</b>
	Direta:		5.000.000			
	Indireta:					
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
	<b>Total:</b>	<b>5.000.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	5.000.000				
	Indireta:					
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP					
	<b>Total:</b>	<b>5.000.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	5.000.000				
	Indireta:					
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial					
	<b>Total:</b>				<b>8.141.290</b>	<b>2</b>
	Direta:				4.464.290	
	Indireta:				3.677.000	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
	<b>Total:</b>			<b>10.000</b>		<b>0</b>
	Direta:			10.000		
	Indireta:					
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
	<b>Total:</b>		<b>10.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		10.000			
	Indireta:					
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	10.000				
	Indireta:					
1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	10.000				
	Indireta:					
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	<b>Total:</b>			<b>8.021.290</b>		<b>2</b>
	Direta:			4.354.290		
	Indireta:			3.667.000		
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	<b>Total:</b>		<b>8.021.290</b>			<b>2</b>
	Direta:		4.354.290			
	Indireta:		3.667.000			



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	<b>Total:</b>	<b>4.421.290</b>			<b>1</b>
		Direta:	4.354.290			
		Indireta:	67.000			
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Não Vinculados	<b>Total:</b>	<b>1.660.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.660.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv TE Estado	<b>Total:</b>	<b>4.650</b>			<b>0</b>
		Direta:	4.650			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens	<b>Total:</b>	<b>32.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	32.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FNDE	<b>Total:</b>	<b>85.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	85.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	<b>Total:</b>	<b>200.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	200.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIP	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	10.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	<b>Total:</b>	<b>330.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	330.000			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	<b>Total:</b>	<b>510.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	510.000			
		Indireta:				





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

363

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv Assistência Social					
	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados STTRANS					
	<b>Total:</b>	<b>5.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	5.000				
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - FUS					
	<b>Total:</b>	<b>15.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	15.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.19	Receita de Remuneração Rec Vinculados - Conv Estado Outros					
	<b>Total:</b>	<b>790.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	790.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS					
	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Estado					
	<b>Total:</b>	<b>118.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	118.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Federal					
	<b>Total:</b>	<b>116.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	116.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados ao Transito					
	<b>Total:</b>	<b>62.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	62.000				
1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Investimento					
	<b>Total:</b>	<b>180.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	180.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.26	Remuneração de Depósitos Bancários - PFEC Saúde e Assistência Social					
	<b>Total:</b>	<b>200</b>				<b>0</b>
	Direta:	200				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE - Salário educação					
	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	50.000				
	Indireta:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE					
	<b>Total:</b>	<b>25.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	25.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE					
	<b>Total:</b>	<b>120</b>				<b>0</b>
	Direta:	120				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE					
	<b>Total:</b>	<b>3.220</b>				<b>0</b>
	Direta:	3.220				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.34	Remuneração de Depósitos Bancários - SIGTV					
	<b>Total:</b>	<b>15.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	15.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.35	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios Educação					
	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Educação Estado					
	<b>Total:</b>	<b>120.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	120.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.38	Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio SUS Estado					
	<b>Total:</b>	<b>8.100</b>				<b>0</b>
	Direta:	8.100				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.42	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf Esp. União					
	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.43	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS					
	<b>Total:</b>	<b>7.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	7.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP					
	<b>Total:</b>	<b>20.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	20.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS					
	<b>Total:</b>	<b>3.600.000</b>				<b>1</b>
	Direta:					
	Indireta:	3.600.000				

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

365

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS					
	<b>Total:</b>	<b>3.600.000</b>				<b>1</b>
	Direta:					
	Indireta:	3.600.000				
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					
	<b>Total:</b>			<b>10.000</b>		<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:			10.000		
1.3.3.1.00.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte					
	<b>Total:</b>		<b>10.000</b>			<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:		10.000			
1.3.3.1.01.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
1.3.3.1.01.0.1.02	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos					
	<b>Total:</b>			<b>100.000</b>		<b>0</b>
	Direta:			100.000		
	Indireta:					
1.3.6.1.00.0.0.00	Cessão de Direitos					
	<b>Total:</b>		<b>100.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		100.000			
	Indireta:					
1.3.6.1.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços					
	<b>Total:</b>				<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Direta:				10.000	
	Indireta:					
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	<b>Total:</b>			<b>10.000</b>		<b>0</b>
	Direta:			10.000		
	Indireta:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

366

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	<b>Total:</b>		<b>10.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		10.000			
	Indireta:					
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	10.000				
	Indireta:					
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	10.000				
	Indireta:					
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
	<b>Total:</b>				<b>306.408.820</b>	<b>68</b>
	Direta:				306.408.820	
	Indireta:					
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	<b>Total:</b>			<b>192.293.820</b>		<b>43</b>
	Direta:			192.293.820		
	Indireta:					
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					
	<b>Total:</b>		<b>97.540.000</b>			<b>22</b>
	Direta:		97.540.000			
	Indireta:					
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					
	<b>Total:</b>	<b>97.500.000</b>				<b>22</b>
	Direta:	97.500.000				
	Indireta:					
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – FPM					
	<b>Total:</b>	<b>90.000.000</b>				<b>20</b>
	Direta:	90.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias					
	<b>Total:</b>	<b>7.500.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	7.500.000				
	Indireta:					
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					
	<b>Total:</b>	<b>40.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	40.000				
	Indireta:					
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR					
	<b>Total:</b>	<b>40.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	40.000				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					
		<b>Total:</b>	<b>2.642.600</b>			<b>1</b>
		Direta:	2.642.600			
		Indireta:				
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM					
		<b>Total:</b>	<b>42.600</b>			<b>0</b>
		Direta:	42.600			
		Indireta:				
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM					
		<b>Total:</b>	<b>42.600</b>			<b>0</b>
		Direta:	42.600			
		Indireta:				
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo					
		<b>Total:</b>	<b>1.800.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.800.000			
		Indireta:				
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP					
		<b>Total:</b>	<b>1.800.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.800.000			
		Indireta:				
1.7.1.2.53.0.1.01	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Cessão Onerosa					
		<b>Total:</b>	<b>800.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	800.000			
		Indireta:				
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
		<b>Total:</b>	<b>62.139.000</b>			<b>14</b>
		Direta:	62.139.000			
		Indireta:				
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e					
		<b>Total:</b>	<b>62.139.000</b>			<b>14</b>
		Direta:	62.139.000			
		Indireta:				
1.7.1.3.50.1.1.00	Transf de Recursos BI Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária					
		<b>Total:</b>	<b>18.500.000</b>			<b>4</b>
		Direta:	18.500.000			
		Indireta:				
1.7.1.3.50.1.1.09	Agentes Comunitários de Saúde-ACS					
		<b>Total:</b>	<b>8.555.000</b>			<b>2</b>
		Direta:	8.555.000			
		Indireta:				
1.7.1.3.50.1.1.34	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Primária - Emenda Individual					
		<b>Total:</b>	<b>4.000.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	4.000.000			
		Indireta:				





Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.3.50.1.1.35	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Primária - Emenda de Bancada					
	<b>Total:</b>	<b>1.500.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.500.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.2.1.00	Transf do Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - MAC					
	<b>Total:</b>	<b>20.000.000</b>				<b>4</b>
	Direta:	20.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Especializada - Emenda Individual					
	<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	2.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Especializada - Emenda de Bancada					
	<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	2.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.3.1.00	Transf Recursos BI de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
	<b>Total:</b>	<b>600.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	600.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.3.1.05	Transf Rec Bloco de Manut das Ações Serv Púb de Saúde – ACE (EC 120/2022)					
	<b>Total:</b>	<b>2.184.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	2.184.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.4.1.00	Transf Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
	<b>Total:</b>	<b>700.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	700.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Piso da Enfermagem					
	<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	2.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.9.1.00	Transf de Recursos do BI Manutenção das Ações e Ser Públicos de Saúde – Outros Programas					
	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	<b>Total:</b>		<b>2.971.420</b>			<b>1</b>
	Direta:		2.971.420			
	Indireta:					
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação					
	<b>Total:</b>	<b>1.310.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.310.000				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – QSE					
	<b>Total:</b>	<b>1.310.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.310.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE					
	<b>Total:</b>	<b>5.460</b>				<b>0</b>
	Direta:	5.460				
	Indireta:					
1.7.1.4.51.0.1.01	Transferências FNDE para o Programa PDDE					
	<b>Total:</b>	<b>5.460</b>				<b>0</b>
	Direta:	5.460				
	Indireta:					
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
	<b>Total:</b>	<b>1.479.740</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.479.740				
	Indireta:					
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
	<b>Total:</b>	<b>1.479.740</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.479.740				
	Indireta:					
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE					
	<b>Total:</b>	<b>86.220</b>				<b>0</b>
	Direta:	86.220				
	Indireta:					
1.7.1.4.53.0.1.00	Transf do FNDE referentes ao Programa Nac de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE					
	<b>Total:</b>	<b>86.220</b>				<b>0</b>
	Direta:	86.220				
	Indireta:					
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					
	<b>Total:</b>	<b>90.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	90.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Programas do FNDE					
	<b>Total:</b>	<b>90.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	90.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	<b>Total:</b>	<b>21.270.000</b>				<b>5</b>
	Direta:	21.270.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT					
	<b>Total:</b>	<b>12.400.000</b>				<b>3</b>
	Direta:	12.400.000				
	Indireta:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

370

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAT					
	<b>Total:</b>	<b>12.400.000</b>				<b>3</b>
	Direta:	12.400.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF					
	<b>Total:</b>	<b>7.300.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	7.300.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação do Fundeb – VAAF					
	<b>Total:</b>	<b>7.300.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	7.300.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR					
	<b>Total:</b>	<b>1.570.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.570.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.52.0.1.00	Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR					
	<b>Total:</b>	<b>1.570.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.570.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	<b>Total:</b>		<b>5.071.000</b>			<b>1</b>
	Direta:		5.071.000			
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	<b>Total:</b>	<b>5.071.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	5.071.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.01	Piso de Alta Complexidade I e II					
	<b>Total:</b>	<b>105.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	105.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.05	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI, MSE, CENTRO POP e outros					
	<b>Total:</b>	<b>350.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	350.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.06	Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF					
	<b>Total:</b>	<b>902.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	902.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.07	IGD - SUAS					
	<b>Total:</b>	<b>15.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	15.000				
	Indireta:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

371

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.6.50.0.1.08	Transf de Rec do Fundo Nacional de Assistência Social – Criança Feliz					
	<b>Total:</b>	<b>600.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	600.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.09	Índice de Gestão Descentralizada - IGDPPF					
	<b>Total:</b>	<b>551.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	551.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.11	Outros Programas do FNAS					
	<b>Total:</b>	<b>2.000.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	2.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.12	Transferências de Recursos do FNAS - SIGTV					
	<b>Total:</b>	<b>236.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	236.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.16	Piso Básico Variável - SCFV					
	<b>Total:</b>	<b>312.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	312.000				
	Indireta:					
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
	<b>Total:</b>		<b>659.800</b>			<b>0</b>
	Direta:		659.800			
	Indireta:					
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020					
	<b>Total:</b>	<b>30.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	30.000				
	Indireta:					
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal					
	<b>Total:</b>	<b>30.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	30.000				
	Indireta:					
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
	<b>Total:</b>	<b>629.800</b>				<b>0</b>
	Direta:	629.800				
	Indireta:					
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências da União – Principal					
	<b>Total:</b>	<b>500.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	500.000				
	Indireta:					
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transf Rec União e suas Entidades - Lei Aldir Blanc					
	<b>Total:</b>	<b>49.800</b>				<b>0</b>
	Direta:	49.800				
	Indireta:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

372

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transf de Rec da União e suas Entidades - Paulo Gustavo - Audiovisual					
	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.7.1.9.99.0.1.03	Outras Transferências da União - Paulo Gustavo - Demais Setores da Custura					
	<b>Total:</b>	<b>30.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	30.000				
	Indireta:					
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	<b>Total:</b>			<b>53.315.000</b>		<b>12</b>
	Direta:			53.315.000		
	Indireta:					
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
	<b>Total:</b>		<b>51.085.000</b>			<b>11</b>
	Direta:		51.085.000			
	Indireta:					
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS					
	<b>Total:</b>	<b>38.000.000</b>				<b>8</b>
	Direta:	38.000.000				
	Indireta:					
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS					
	<b>Total:</b>	<b>38.000.000</b>				<b>8</b>
	Direta:	38.000.000				
	Indireta:					
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA					
	<b>Total:</b>	<b>13.000.000</b>				<b>3</b>
	Direta:	13.000.000				
	Indireta:					
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA					
	<b>Total:</b>	<b>13.000.000</b>				<b>3</b>
	Direta:	13.000.000				
	Indireta:					
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios					
	<b>Total:</b>	<b>20.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	20.000				
	Indireta:					
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios					
	<b>Total:</b>	<b>20.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	20.000				
	Indireta:					
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					
	<b>Total:</b>	<b>65.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	65.000				
	Indireta:					





Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE					
	<b>Total:</b>	<b>65.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	65.000				
	Indireta:					
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
	<b>Total:</b>		<b>1.435.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		1.435.000			
	Indireta:					
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
	<b>Total:</b>	<b>1.435.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.435.000				
	Indireta:					
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Contra Partida					
	<b>Total:</b>	<b>1.435.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.435.000				
	Indireta:					
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
	<b>Total:</b>		<b>650.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		650.000			
	Indireta:					
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS					
	<b>Total:</b>	<b>500.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	500.000				
	Indireta:					
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					
	<b>Total:</b>	<b>500.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	500.000				
	Indireta:					
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
	<b>Total:</b>	<b>150.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	150.000				
	Indireta:					
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – TE					
	<b>Total:</b>	<b>150.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	150.000				
	Indireta:					
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					
	<b>Total:</b>		<b>145.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		145.000			
	Indireta:					
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social					
	<b>Total:</b>	<b>145.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	145.000				
	Indireta:					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

374

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FEAS					
	<b>Total:</b>	<b>145.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	145.000				
	Indireta:					
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
	<b>Total:</b>			<b>60.800.000</b>		<b>13</b>
	Direta:			60.800.000		
	Indireta:					
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
	<b>Total:</b>		<b>60.000.000</b>			<b>13</b>
	Direta:		60.000.000			
	Indireta:					
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
	<b>Total:</b>	<b>60.000.000</b>				<b>13</b>
	Direta:	60.000.000				
	Indireta:					
1.7.5.1.50.0.1.01	Transf de Rec do Fundo de Manut. Des da Educação Básica e de Val dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
	<b>Total:</b>	<b>60.000.000</b>				<b>13</b>
	Direta:	60.000.000				
	Indireta:					
1.7.5.9.00.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas					
	<b>Total:</b>		<b>800.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		800.000			
	Indireta:					
1.7.5.9.99.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas					
	<b>Total:</b>	<b>800.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	800.000				
	Indireta:					
1.7.5.9.99.0.1.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal					
	<b>Total:</b>	<b>800.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	800.000				
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
	<b>Total:</b>				<b>9.280.000</b>	<b>2</b>
	Direta:				5.060.000	
	Indireta:				4.220.000	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
	<b>Total:</b>			<b>5.418.000</b>		<b>1</b>
	Direta:			3.010.000		
	Indireta:			2.408.000		
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
	<b>Total:</b>		<b>5.418.000</b>			<b>1</b>
	Direta:		3.010.000			
	Indireta:		2.408.000			



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica					
	<b>Total:</b>	<b>2.408.000</b>				<b>1</b>
	Direta:					
	Indireta:	2.408.000				
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito					
	<b>Total:</b>	<b>2.408.000</b>				<b>1</b>
	Direta:					
	Indireta:	2.408.000				
1.9.1.1.04.0.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos					
	<b>Total:</b>	<b>3.010.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	3.010.000				
	Indireta:					
1.9.1.1.04.0.1.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos (PROCON)					
	<b>Total:</b>	<b>3.010.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	3.010.000				
	Indireta:					
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
	<b>Total:</b>			<b>1.365.000</b>		<b>0</b>
	Direta:			1.195.000		
	Indireta:			170.000		
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações					
	<b>Total:</b>		<b>50.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		50.000			
	Indireta:					
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações					
	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal					
	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					
	<b>Total:</b>		<b>1.315.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		1.145.000			
	Indireta:		170.000			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições					
	<b>Total:</b>	<b>1.315.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.145.000				
	Indireta:	170.000				
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições					
	<b>Total:</b>	<b>1.145.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	1.145.000				
	Indireta:					

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

376

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - STTRANSI					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - Patos Prev					
	<b>Total:</b>	<b>160.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	160.000				
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	<b>Total:</b>			<b>2.497.000</b>		<b>1</b>
	Direta:			855.000		
	Indireta:			1.642.000		
1.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
	<b>Total:</b>		<b>2.497.000</b>			<b>1</b>
	Direta:		855.000			
	Indireta:		1.642.000			
1.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
	<b>Total:</b>	<b>1.642.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	1.642.000				
1.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previd e Sistema de Proteção Social					
	<b>Total:</b>	<b>1.642.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	1.642.000				
1.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas					
	<b>Total:</b>	<b>855.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	855.000				
	Indireta:					
1.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Repasse 3,5% CAGEPA					
	<b>Total:</b>	<b>800.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	800.000				
	Indireta:					
1.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas - FMDCA e/ou Outros					
	<b>Total:</b>	<b>50.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.9.9.99.2.2.01	Outras Receitas - Primárias – Multas e Juros de Mora					
	<b>Total:</b>	<b>5.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	5.000				
	Indireta:					
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>					
	<b>Total:</b>				<b>60.285.000</b>	<b>13</b>
	Direta:				60.285.000	
	Indireta:					

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

377

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
		<b>Total:</b>			<b>200.000</b>	<b>0</b>
		Direta:			200.000	
		Indireta:				
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis					
		<b>Total:</b>		<b>200.000</b>		<b>0</b>
		Direta:		200.000		
		Indireta:				
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	200.000			
		Indireta:				
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	200.000			
		Indireta:				
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	200.000			
		Indireta:				
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
		<b>Total:</b>			<b>60.085.000</b>	<b>13</b>
		Direta:			60.085.000	
		Indireta:				
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
		<b>Total:</b>		<b>41.285.000</b>		<b>9</b>
		Direta:		41.285.000		
		Indireta:				
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
		<b>Total:</b>	<b>3.650.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	3.650.000			
		Indireta:				
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos					
		<b>Total:</b>	<b>3.650.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	3.650.000			
		Indireta:				
2.4.1.1.51.1.1.00	Transf de Recursos do BI de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Atenção Primária					
		<b>Total:</b>	<b>2.500.000</b>			<b>1</b>
		Direta:	2.500.000			
		Indireta:				
2.4.1.1.51.2.1.00	Transf de Recursos do BI de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Atenção Especializada					
		<b>Total:</b>	<b>1.000.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.000.000			
		Indireta:				





Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.1.1.51.4.1.00	Transf de Recursos do BI de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Vigilância em Saúde					
	<b>Total:</b>	<b>150.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	150.000				
	Indireta:					
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	<b>Total:</b>		<b>3.815.000</b>			<b>1</b>
	Direta:		3.815.000			
	Indireta:					
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					
	<b>Total:</b>	<b>3.815.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	3.815.000				
	Indireta:					
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					
	<b>Total:</b>	<b>3.815.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	3.815.000				
	Indireta:					
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	<b>Total:</b>		<b>520.000</b>			<b>0</b>
	Direta:		520.000			
	Indireta:					
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	<b>Total:</b>	<b>520.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	520.000				
	Indireta:					
2.4.1.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	<b>Total:</b>	<b>500.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	500.000				
	Indireta:					
2.4.1.3.50.0.1.02	Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS - SIGTV Investimento					
	<b>Total:</b>	<b>20.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	20.000				
	Indireta:					
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
	<b>Total:</b>		<b>32.600.000</b>			<b>7</b>
	Direta:		32.600.000			
	Indireta:					
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS					
	<b>Total:</b>	<b>8.000.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	8.000.000				
	Indireta:					
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênio da União - SAÚDE					
	<b>Total:</b>	<b>8.000.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	8.000.000				
	Indireta:					

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

379

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	100.000			
		Indireta:				
2.4.1.4.51.0.1.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	100.000			
		Indireta:				
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	<b>Total:</b>	<b>24.500.000</b>			<b>5</b>
		Direta:	24.500.000			
		Indireta:				
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal	<b>Total:</b>	<b>24.500.000</b>			<b>5</b>
		Direta:	24.500.000			
		Indireta:				
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	<b>Total:</b>		<b>600.000</b>		<b>0</b>
		Direta:		600.000		
		Indireta:				
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	<b>Total:</b>	<b>600.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	600.000			
		Indireta:				
2.4.1.8.10.9.1.05	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	<b>Total:</b>	<b>600.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	600.000			
		Indireta:				
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	<b>Total:</b>		<b>100.000</b>		<b>0</b>
		Direta:		100.000		
		Indireta:				
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	100.000			
		Indireta:				
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	<b>Total:</b>	<b>100.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	100.000			
		Indireta:				
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	<b>Total:</b>		<b>18.800.000</b>		<b>4</b>
		Direta:		18.800.000		
		Indireta:				

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

380

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
		<b>Total:</b>	<b>18.800.000</b>			<b>4</b>
		Direta:	18.800.000			
		Indireta:				
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS					
		<b>Total:</b>	<b>1.000.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.000.000			
		Indireta:				
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS					
		<b>Total:</b>	<b>1.000.000</b>			<b>0</b>
		Direta:	1.000.000			
		Indireta:				
2.4.2.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					
		<b>Total:</b>	<b>8.400.000</b>			<b>2</b>
		Direta:	8.400.000			
		Indireta:				
2.4.2.2.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					
		<b>Total:</b>	<b>8.400.000</b>			<b>2</b>
		Direta:	8.400.000			
		Indireta:				
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
		<b>Total:</b>	<b>9.400.000</b>			<b>2</b>
		Direta:	9.400.000			
		Indireta:				
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal					
		<b>Total:</b>	<b>9.400.000</b>			<b>2</b>
		Direta:	9.400.000			
		Indireta:				
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>					
		<b>Total:</b>			<b>25.648.900</b>	<b>6</b>
		Direta:				
		Indireta:			25.648.900	
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
		<b>Total:</b>			<b>18.848.900</b>	<b>4</b>
		Direta:				
		Indireta:			18.848.900	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais					
		<b>Total:</b>		<b>18.848.900</b>		<b>4</b>
		Direta:				
		Indireta:		18.848.900		
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
		<b>Total:</b>	<b>18.848.900</b>			<b>4</b>
		Direta:				
		Indireta:	18.848.900			



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil					
	<b>Total:</b>	<b>18.848.900</b>				<b>4</b>
	Direta:					
	Indireta:	18.848.900				
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cedido					
	<b>Total:</b>	<b>10.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura					
	<b>Total:</b>	<b>13.246.950</b>				<b>3</b>
	Direta:					
	Indireta:	13.246.950				
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara					
	<b>Total:</b>	<b>629.500</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	629.500				
7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - Prefeitura					
	<b>Total:</b>	<b>1.300.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	1.300.000				
7.2.1.5.02.1.1.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - Câmara					
	<b>Total:</b>	<b>32.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	32.000				
7.2.1.5.02.1.1.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - STTRANS					
	<b>Total:</b>	<b>18.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	18.000				
7.2.1.5.02.1.1.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - STTRANS					
	<b>Total:</b>	<b>337.000</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	337.000				
7.2.1.5.02.1.3.00	Parcelamento de Cont Patronal - Serv Civil Ativo - Dívida Ativa - Prefeitura					
	<b>Total:</b>	<b>3.050.000</b>				<b>1</b>
	Direta:					
	Indireta:	3.050.000				
7.2.1.5.02.1.3.01	Parcelamento Cont Patronal - Serv Civil Ativo - Dívida Ativa Câmara					
	<b>Total:</b>	<b>225.450</b>				<b>0</b>
	Direta:					
	Indireta:	225.450				
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
	<b>Total:</b>				<b>6.800.000</b>	<b>2</b>
	Direta:					
	Indireta:				6.800.000	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

382

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
		<b>Total:</b>		<b>6.800.000</b>		<b>2</b>
		Direta:				
		Indireta:		6.800.000		
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
		<b>Total:</b>	<b>6.800.000</b>			<b>2</b>
		Direta:				
		Indireta:	6.800.000			
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
		<b>Total:</b>	<b>6.800.000</b>			<b>2</b>
		Direta:				
		Indireta:	6.800.000			
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Câmara					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	200.000			
7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Prefeitura					
		<b>Total:</b>	<b>6.550.000</b>			<b>1</b>
		Direta:				
		Indireta:	6.550.000			
7.9.9.9.01.0.1.04	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - STTRANS					
		<b>Total:</b>	<b>50.000</b>			<b>0</b>
		Direta:				
		Indireta:	50.000			
<b>9.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>					
		<b>Total:</b>		<b>28.212.000</b>		<b>6</b>
		Direta:		28.212.000		
		Indireta:				
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
		<b>Total:</b>		<b>28.212.000</b>		<b>6</b>
		Direta:		28.212.000		
		Indireta:				
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
		<b>Total:</b>		<b>18.008.000</b>		<b>4</b>
		Direta:		18.008.000		
		Indireta:				
9.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					
		<b>Total:</b>	<b>18.008.000</b>			<b>4</b>
		Direta:	18.008.000			
		Indireta:				
9.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					
		<b>Total:</b>	<b>18.000.000</b>			<b>4</b>
		Direta:	18.000.000			
		Indireta:				





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

383

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.1.1.51.1.1.02	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	<b>Total:</b>	<b>18.000.000</b>				<b>4</b>
	Direta:	18.000.000				
	Indireta:					
9.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					
	<b>Total:</b>	<b>8.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	8.000				
	Indireta:					
9.7.1.1.52.0.1.01	Dedução de Receita do ITR – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	<b>Total:</b>	<b>8.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	8.000				
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	<b>Total:</b>			<b>10.204.000</b>		<b>2</b>
	Direta:			10.204.000		
	Indireta:					
9.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
	<b>Total:</b>		<b>10.204.000</b>			<b>2</b>
	Direta:		10.204.000			
	Indireta:					
9.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS					
	<b>Total:</b>	<b>7.600.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	7.600.000				
	Indireta:					
9.7.2.1.50.0.1.02	Dedução de Receita do ICMS – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	<b>Total:</b>	<b>7.600.000</b>				<b>2</b>
	Direta:	7.600.000				
	Indireta:					
9.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA					
	<b>Total:</b>	<b>2.600.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	2.600.000				
	Indireta:					
9.7.2.1.51.0.1.02	Dedução de Receita do IPVA – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	<b>Total:</b>	<b>2.600.000</b>				<b>1</b>
	Direta:	2.600.000				
	Indireta:					
9.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios					
	<b>Total:</b>	<b>4.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	4.000				
	Indireta:					
9.7.2.1.52.0.1.02	Dedução de Receita do IPI – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	<b>Total:</b>	<b>4.000</b>				<b>0</b>
	Direta:	4.000				
	Indireta:					
				1 - Total da Direta:	402.498.310	
				2 - Total da Indireta:	48.015.900	
				<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>	<b>450.514.210</b>	


**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
--------------	----------------------	-----------------------	-------------------------	---------------------	---	---

Total da Intra-Orçamentária: 25.648.900

**CLAIR LEFFÃO MARTINS**  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
 ou=servidor,  
 email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:44:56 -03'00'

**NABOR WANDERLEY DA**  
**NÓBREGA FILHO**  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Patos</b>				
<b>1.0.0.0.00.0.0.</b>	<b>Receitas Correntes</b>				370.425.310
1.1.0.0.00.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				48.752.200
1.1.1.0.00.0.0.	Impostos			44.747.200	
1.1.1.2.00.0.0.	Impostos sobre o Patrimônio		12.755.000		
1.1.1.2.50.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.255.000			
1.1.1.2.50.0.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.000.000			
1.1.1.2.50.0.2.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora	5.000			
1.1.1.2.50.0.3.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	4.250.000			
1.1.1.2.53.0.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.500.000			
1.1.1.2.53.0.1.	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	2.500.000			
1.1.1.3.00.0.0.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		13.000.300		
1.1.1.3.03.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	13.000.300			
1.1.1.3.03.1.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	11.000.300			
1.1.1.3.03.4.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.000.000			
1.1.1.4.00.0.0.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		18.991.900		
1.1.1.4.51.0.0.	Impostos sobre Serviços	18.991.900			
1.1.1.4.51.1.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.986.900			
1.1.1.4.51.1.2.	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.000			
1.1.1.4.51.1.3.	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.000.000			
1.1.2.0.00.0.0.	Taxas			4.005.000	
1.1.2.1.00.0.0.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.875.000		
1.1.2.1.01.0.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.260.000			
1.1.2.1.01.0.1.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Preço Público	200.000			
1.1.2.1.01.0.1.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	955.000			
1.1.2.1.01.0.1.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	670.000			
1.1.2.1.01.0.1.	Recerita da Dívida Ativa - Outras Taxas	50.000			
1.1.2.1.01.0.1.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Infração	10.000			
1.1.2.1.01.0.1.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100.000			
1.1.2.1.01.0.1.	Taxas de Licença para Execução de Obras	275.000			
1.1.2.1.01.1.1.	Taxa de Limpeza Pública	1.000.000			
1.1.2.1.04.0.0.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	205.000			
1.1.2.1.04.0.1.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	205.000			
1.1.2.1.50.0.0.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	410.000			
1.1.2.1.50.0.1.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	410.000			
1.1.2.2.00.0.0.	Taxas pela Prestação de Serviços		130.000		
1.1.2.2.01.0.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	130.000			
1.1.2.2.01.0.1.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	100.000			
1.1.2.2.01.0.1.	Taxas de Cemitérios	25.000			
1.1.2.2.01.0.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Podas e Remoção de Árvores Particulares	5.000			
	Contribuições				



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Patos</b>				
1.2.0.0.00.0.0.0.					5.730.000
1.2.2.0.00.0.0.0.	Contribuições Econômicas			730.000	
1.2.2.1.00.0.0.0.	Contribuições Econômicas		730.000		
1.2.2.1.99.0.0.0.	Outras Contribuições Econômicas	730.000			
1.2.2.1.99.1.1.0.	Demais Contribuições Econômicas	10.000			
1.2.2.1.99.1.1.0.	Outras Contribuições Econômicas – Programa PAI	720.000			
1.2.4.0.00.0.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			5.000.000	
1.2.4.1.00.0.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.000.000		
1.2.4.1.50.0.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000.000			
1.2.4.1.50.0.1.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	5.000.000			
1.3.0.0.00.0.0.0.	Receita Patrimonial				4.464.290
1.3.1.0.00.0.0.0.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			10.000	
1.3.1.1.00.0.0.0.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000		
1.3.1.1.02.0.0.0.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.000			
1.3.1.1.02.0.1.0.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.000			
1.3.2.0.00.0.0.0.	Valores Mobiliários			4.354.290	
1.3.2.1.00.0.0.0.	Juros e Correções Monetárias		4.354.290		
1.3.2.1.01.0.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários	4.354.290			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários – Não Vinculados	1.660.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv TE Estado	4.650			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens	32.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FNDE	85.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	200.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIP	10.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	330.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	510.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv Assistência Social	1.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUS	15.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Receita de Remuneração Rec Vinculados - Conv Estado Outros	790.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	50.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Estado	118.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Federal	116.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Investimento	180.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - PFEC Saúde e Assistência Social	200			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE - Salário educação	50.000			
1.3.2.1.01.0.1.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	25.000			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Patos</b>				
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	120			
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	3.220			
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - SIGTV	15.000			
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios Educação	1.000			
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Educação Estado	120.000			
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio SUS Estado	8.100			
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf Esp. União	1.000			
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	7.000			
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	20.000			
1.3.6.0.00.0.0.0	Cessão de Direitos			100.000	
1.3.6.1.00.0.0.0	Cessão de Direitos		100.000		
1.3.6.1.01.0.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	100.000			
1.3.6.1.01.1.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	100.000			
1.6.0.0.00.0.0.0	Receita de Serviços				10.000
1.6.1.0.00.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.000	
1.6.1.1.00.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000		
1.6.1.1.02.0.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000			
1.6.1.1.02.0.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000			
1.7.0.0.00.0.0.0	Transferências Correntes				306.408.820
1.7.1.0.00.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			192.293.820	
1.7.1.1.00.0.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		97.540.000		
1.7.1.1.51.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	97.500.000			
1.7.1.1.51.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	90.000.000			
1.7.1.1.51.2.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	7.500.000			
1.7.1.1.52.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000			
1.7.1.1.52.0.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	40.000			
1.7.1.2.00.0.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.642.600		
1.7.1.2.51.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	42.600			
1.7.1.2.51.0.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	42.600			
1.7.1.2.52.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.800.000			
1.7.1.2.52.4.1.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.800.000			
1.7.1.2.53.0.1.0	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Cessão Onerosa	800.000			
1.7.1.3.00.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		62.139.000		
1.7.1.3.50.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.139.000			
1.7.1.3.50.1.1.0	Transf de Recursos BI Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	18.500.000			
1.7.1.3.50.1.1.0	Agentes Comunitários de Saúde-ACS	8.555.000			





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Patos</b>				
1.7.1.3.50.1.1.0	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Primária - Emenda Individual	4.000.000			
1.7.1.3.50.1.1.0	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Primária - Emenda de Bancada	1.500.000			
1.7.1.3.50.2.1.0	Transf do Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - MAC	20.000.000			
1.7.1.3.50.2.1.0	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Especializada - Emenda Individual	2.000.000			
1.7.1.3.50.2.1.0	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Especializada - Emenda de Bancada	2.000.000			
1.7.1.3.50.3.1.0	Transf Recursos BI de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	600.000			
1.7.1.3.50.3.1.0	Transf Rec Bloco de Manut das Ações Serv Púb de Saúde – ACE (EC 120/2022)	2.184.000			
1.7.1.3.50.4.1.0	Transf Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	700.000			
1.7.1.3.50.5.1.0	Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Piso da Enfermagem	2.000.000			
1.7.1.3.50.9.1.0	Transf de Recursos do BI Manutenção das Ações e Ser Públicos de Saúde – Outros Programas	100.000			
1.7.1.4.00.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		2.971.420		
1.7.1.4.50.0.0.0	Transferências do Salário-Educação	1.310.000			
1.7.1.4.50.0.1.0	Transferências do Salário-Educação – QSE	1.310.000			
1.7.1.4.51.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.460			
1.7.1.4.51.0.1.0	Transferências FNDE para o Programa PDDE	5.460			
1.7.1.4.52.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.479.740			
1.7.1.4.52.0.1.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.479.740			
1.7.1.4.53.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	86.220			
1.7.1.4.53.0.1.0	Transf do FNDE referentes ao Programa Nac de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	86.220			
1.7.1.4.99.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	90.000			
1.7.1.4.99.0.1.0	Outras Programas do FNDE	90.000			
1.7.1.5.00.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		21.270.000		
1.7.1.5.50.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	12.400.000			
1.7.1.5.50.0.1.0	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAT	12.400.000			
1.7.1.5.51.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	7.300.000			
1.7.1.5.51.0.1.0	Transferências de Recursos de Complementação do Fundeb – VAAF	7.300.000			
1.7.1.5.52.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.570.000			
1.7.1.5.52.0.1.0	Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.570.000			
1.7.1.6.00.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		5.071.000		
1.7.1.6.50.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.071.000			
1.7.1.6.50.0.1.0	Piso de Alta Complexidade I e II	105.000			
1.7.1.6.50.0.1.0	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI, MSE,	350.000			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Patos</b>				
	CENTRO POP e outros				
1.7.1.6.50.0.1.0	Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	902.000			
1.7.1.6.50.0.1.0	IGD - SUAS	15.000			
1.7.1.6.50.0.1.0	Transf de Rec do Fundo Nacional de Assistência Social – Criança Feliz	600.000			
1.7.1.6.50.0.1.0	Índice de Gestão Descentralizada - IGDPBF	551.000			
1.7.1.6.50.0.1.0	Outros Programas do FNAS	2.000.000			
1.7.1.6.50.0.1.0	Transferências de Recursos do FNAS - SIGTV	236.000			
1.7.1.6.50.0.1.0	Piso Básico Variável - SCFV	312.000			
1.7.1.9.00.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		659.800		
1.7.1.9.58.0.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	30.000			
1.7.1.9.58.0.1.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	30.000			
1.7.1.9.99.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	629.800			
1.7.1.9.99.0.1.0	Outras Transferências da União – Principal	500.000			
1.7.1.9.99.0.1.0	Outras Transf Rec União e suas Entidades - Lei Aldir Blanc	49.800			
1.7.1.9.99.0.1.0	Outras Transf de Rec da União e suas Entidades - Paulo Gustavo - Audiovisual	50.000			
1.7.1.9.99.0.1.0	Outras Transferências da União - Paulo Gustavo - Demais Setores da Custura	30.000			
1.7.2.0.00.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			53.315.000	
1.7.2.1.00.0.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		51.085.000		
1.7.2.1.50.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	38.000.000			
1.7.2.1.50.0.1.0	Cota-Parte do ICMS	38.000.000			
1.7.2.1.51.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	13.000.000			
1.7.2.1.51.0.1.0	Cota-Parte do IPVA	13.000.000			
1.7.2.1.52.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000			
1.7.2.1.52.0.1.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000			
1.7.2.1.53.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	65.000			
1.7.2.1.53.0.1.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	65.000			
1.7.2.3.00.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.435.000		
1.7.2.3.50.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.435.000			
1.7.2.3.50.0.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Contra Partida	1.435.000			
1.7.2.4.00.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		650.000		
1.7.2.4.50.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000			
1.7.2.4.50.0.1.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000			
1.7.2.4.51.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000			
1.7.2.4.51.0.1.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – TE	150.000			
1.7.2.9.00.0.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		145.000		
1.7.2.9.51.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	145.000			
1.7.2.9.51.0.1.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FEAS	145.000			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Patos</b>				
1.7.5.0.00.0.0.0.	Transferências de Outras Instituições Públicas			60.800.000	
1.7.5.1.00.0.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		60.000.000		
1.7.5.1.50.0.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	60.000.000			
1.7.5.1.50.0.1.0.	Transf de Rec do Fundo de Manut. Des da Educação Básica e de Val dos Profissionais da Educação - FUNDEB	60.000.000			
1.7.5.9.00.0.0.0.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		800.000		
1.7.5.9.99.0.0.0.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	800.000			
1.7.5.9.99.0.1.0.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	800.000			
1.9.0.0.00.0.0.0.	Outras Receitas Correntes				5.060.000
1.9.1.0.00.0.0.0.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			3.010.000	
1.9.1.1.00.0.0.0.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.010.000		
1.9.1.1.04.0.0.0.	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	3.010.000			
1.9.1.1.04.0.1.0.	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos (PROCON)	3.010.000			
1.9.2.0.00.0.0.0.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			1.195.000	
1.9.2.1.00.0.0.0.	Indenizações		50.000		
1.9.2.1.99.0.0.0.	Outras Indenizações	50.000			
1.9.2.1.99.0.1.0.	Outras Indenizações - Principal	50.000			
1.9.2.2.00.0.0.0.	Restituições		1.145.000		
1.9.2.2.99.0.0.0.	Outras Restituições	1.145.000			
1.9.2.2.99.0.1.0.	Outras Restituições	1.145.000			
1.9.9.0.00.0.0.0.	Demais Receitas Correntes			855.000	
1.9.9.9.00.0.0.0.	Outras Receitas Correntes		855.000		
1.9.9.9.99.0.0.0.	Outras Receitas	855.000			
1.9.9.9.99.2.1.0.	Outras Receitas - Repasse 3,5% CAGEPA	800.000			
1.9.9.9.99.2.1.0.	Outras Receitas - FMDCA e/ou Outros	50.000			
1.9.9.9.99.2.2.0.	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	5.000			
<b>2.0.0.0.00.0.0.0.</b>	<b>Receitas de Capital</b>				60.285.000
2.2.0.0.00.0.0.0.	Alienação de Bens				200.000
2.2.1.0.00.0.0.0.	Alienação de Bens Móveis			200.000	
2.2.1.3.00.0.0.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		200.000		
2.2.1.3.01.0.0.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000			
2.2.1.3.01.0.1.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000			
2.4.0.0.00.0.0.0.	Transferências de Capital				60.085.000
2.4.1.0.00.0.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			41.285.000	
2.4.1.1.00.0.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.650.000		
2.4.1.1.51.0.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.650.000			
2.4.1.1.51.1.1.0.	Transf de Recursos do BI de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Atenção Primária	2.500.000			
2.4.1.1.51.2.1.0.	Transf de Recursos do BI de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Atenção Especializada	1.000.000			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Patos</b>				
2.4.1.1.51.4.1.0	Transf de Recursos do BI de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Vigilância em Saúde	150.000			
2.4.1.2.00.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		3.815.000		
2.4.1.2.50.0.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.815.000			
2.4.1.2.50.1.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.815.000			
2.4.1.3.00.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		520.000		
2.4.1.3.50.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	520.000			
2.4.1.3.50.0.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000			
2.4.1.3.50.0.1.0	Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS - SIGTV Investimento	20.000			
2.4.1.4.00.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		32.600.000		
2.4.1.4.50.0.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	8.000.000			
2.4.1.4.50.0.1.0	Transferências de Convênio da União - SAÚDE	8.000.000			
2.4.1.4.51.0.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000			
2.4.1.4.51.0.1.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000			
2.4.1.4.99.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	24.500.000			
2.4.1.4.99.0.1.0	Outras Transferências de Convênios da União – Principal	24.500.000			
2.4.1.8.00.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		600.000		
2.4.1.8.10.0.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	600.000			
2.4.1.8.10.9.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	600.000			
2.4.1.9.00.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		100.000		
2.4.1.9.51.0.0.0	Transferência Especial da União	100.000			
2.4.1.9.51.0.1.0	Transferência Especial da União - Principal	100.000			
2.4.2.0.00.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			18.800.000	
2.4.2.2.00.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		18.800.000		
2.4.2.2.50.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000			
2.4.2.2.50.0.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000			
2.4.2.2.51.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	8.400.000			
2.4.2.2.51.0.1.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	8.400.000			
2.4.2.2.99.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	9.400.000			
2.4.2.2.99.0.1.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	9.400.000			
<b>9.0.0.0.00.0.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>				28.212.000
9.7.0.0.00.0.0.0	Transferências Correntes				28.212.000
9.7.1.0.00.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			18.008.000	
9.7.1.1.00.0.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.008.000		



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Patos</b>				
9.7.1.1.51.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.000.000			
9.7.1.1.51.1.1.0	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	18.000.000			
9.7.1.1.52.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000			
9.7.1.1.52.0.1.0	Dedução de Receita do ITR – FUNDEB e Redutor Financeiro	8.000			
9.7.2.0.00.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			10.204.000	
9.7.2.1.00.0.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		10.204.000		
9.7.2.1.50.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	7.600.000			
9.7.2.1.50.0.1.0	Dedução de Receita do ICMS – FUNDEB e Redutor Financeiro	7.600.000			
9.7.2.1.51.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	2.600.000			
9.7.2.1.51.0.1.0	Dedução de Receita do IPVA – FUNDEB e Redutor Financeiro	2.600.000			
9.7.2.1.52.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000			
9.7.2.1.52.0.1.0	Dedução de Receita do IPI – FUNDEB e Redutor Financeiro	4.000			
				<b>1 - Total:</b>	<b>402.498.310</b>





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
<b>002</b>	<b>Instituto de Seguridade Social do Município de Patos</b>				
<b>1.0.0.0.00.0.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>				19.267.000
1.2.0.0.00.0.0.0	Contribuições				13.865.000
1.2.1.0.00.0.0.0	Contribuições Sociais			13.865.000	
1.2.1.5.00.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		13.865.000		
1.2.1.5.01.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil	13.865.000			
1.2.1.5.01.1.1.0	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura	13.500.000			
1.2.1.5.01.1.1.0	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Câmara	230.000			
1.2.1.5.01.1.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cedido	10.000			
1.2.1.5.01.1.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - STTRANS	120.000			
1.2.1.5.01.1.6.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo – Juros de Mora	5.000			
1.3.0.0.00.0.0.0	Receita Patrimonial				3.600.000
1.3.2.0.00.0.0.0	Valores Mobiliários			3.600.000	
1.3.2.1.00.0.0.0	Juros e Correções Monetárias		3.600.000		
1.3.2.1.04.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.600.000			
1.3.2.1.04.0.1.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.600.000			
1.9.0.0.00.0.0.0	Outras Receitas Correntes				1.802.000
1.9.2.0.00.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			160.000	
1.9.2.2.00.0.0.0	Restituições		160.000		
1.9.2.2.99.0.0.0	Outras Restituições	160.000			
1.9.2.2.99.0.1.0	Outras Restituições - Patos Prev	160.000			
1.9.9.0.00.0.0.0	Demais Receitas Correntes			1.642.000	
1.9.9.9.00.0.0.0	Outras Receitas Correntes		1.642.000		
1.9.9.9.03.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.642.000			
1.9.9.9.03.0.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previd e Sistema de Proteção Social	1.642.000			
<b>7.0.0.0.00.0.0.0</b>	<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>				25.648.900
7.2.0.0.00.0.0.0	Contribuições				18.848.900
7.2.1.0.00.0.0.0	Contribuições Sociais			18.848.900	
7.2.1.5.00.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		18.848.900		
7.2.1.5.02.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	18.848.900			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cedido	10.000			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	13.246.950			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	629.500			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - Prefeitura	1.300.000			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - Câmara	32.000			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - STTRANS	18.000			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - STTRANS	337.000			
7.2.1.5.02.1.3.0	Parcelamento de Cont Patronal - Serv Civil Ativo - Dívida Ativa - Prefeitura	3.050.000			
7.2.1.5.02.1.3.0	Parcelamento Cont Patronal - Serv Civil Ativo - Dívida Ativa Câmara	225.450			
7.9.0.0.00.0.0.0	Outras Receitas Correntes				6.800.000


**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
<b>002</b>	<b>Instituto de Seguridade Social do Município de Patos</b>				
7.9.9.0.00.0.0.0.	Demais Receitas Correntes			6.800.000	
7.9.9.9.00.0.0.0.	Outras Receitas Correntes		6.800.000		
7.9.9.9.01.0.0.0.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	6.800.000			
7.9.9.9.01.0.1.0.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Câmara	200.000			
7.9.9.9.01.0.1.0.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Prefeitura	6.550.000			
7.9.9.9.01.0.1.0.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - STTRANS	50.000			
				<b>1 - Total:</b>	<b>44.915.900</b>


**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
<b>004</b>	<b>Superintendência de Transportes Públicos</b>				
<b>1.0.0.0.00.0.0.</b>	<b>Receitas Correntes</b>				<b>3.100.000</b>
1.1.0.0.00.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				605.000
1.1.2.0.00.0.0.	Taxas			605.000	
1.1.2.1.00.0.0.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		550.000		
1.1.2.1.01.0.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	550.000			
1.1.2.1.01.0.1.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transportes	550.000			
1.1.2.2.00.0.0.	Taxas pela Prestação de Serviços		55.000		
1.1.2.2.01.0.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	55.000			
1.1.2.2.01.0.1.	Taxas pela Prestação de Serviços	55.000			
1.3.0.0.00.0.0.	Receita Patrimonial				77.000
1.3.2.0.00.0.0.	Valores Mobiliários			67.000	
1.3.2.1.00.0.0.	Juros e Correções Monetárias		67.000		
1.3.2.1.01.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários	67.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados STTRANS	5.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados ao Trânsito	62.000			
1.3.3.0.00.0.0.	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			10.000	
1.3.3.1.00.0.0.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte		10.000		
1.3.3.1.01.0.0.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	10.000			
1.3.3.1.01.0.1.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	10.000			
1.9.0.0.00.0.0.	Outras Receitas Correntes				2.418.000
1.9.1.0.00.0.0.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			2.408.000	
1.9.1.1.00.0.0.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.408.000		
1.9.1.1.01.0.0.	Multas Previstas em Legislação Específica	2.408.000			
1.9.1.1.01.0.1.	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito	2.408.000			
1.9.2.0.00.0.0.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			10.000	
1.9.2.2.00.0.0.	Restituições		10.000		
1.9.2.2.99.0.0.	Outras Restituições	10.000			
1.9.2.2.99.0.1.	Outras Restituições - STTRANS	10.000			

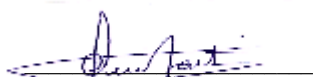
**1 - Total: 3.100.000**

1 - Total da Direta: 402.498.310

2 - Total da Indireta: 48.015.900

**3 - Total ( 1 + 2 ): 450.514.210**

Total da Intra-Orçamentária: 25.648.900

  
**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=previdencial, email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:43:14 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
--------------	----------------------	-----------------------	-------------------------	---------------------	---

NABOR WANDERLEY DA  
NÓBREGA FILHO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

397

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%			
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>				<b>11.489.887</b>	<b>3</b>			
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
2001	Competência Administrativa								
	<b>0001 Parcelamento de Dívidas Previdenciárias</b>				<b>225.450</b>	<b>0</b>			
	Garantir o pagamento dos parcelamentos com o ISSMP.								
	<b>4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>				<b>225.450</b>	<b>0</b>			
	Aplicações Diretas				<b>225.450</b>	<b>0</b>			
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
2001	Competência Administrativa								
	<b>1001 Ampliação e/ou Reforma do Prédio sede da Câmara Municipal</b>				<b>276.190</b>	<b>0</b>			
	Ampliar e/ou reformar o Prédio da Câmara Municipal.								
	<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>				<b>276.190</b>	<b>0</b>			
	Aplicações Diretas				<b>276.190</b>	<b>0</b>			
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
2001	Competência Administrativa								
	<b>2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo</b>				<b>9.227.647</b>	<b>2</b>			
	Manter as atividades administrativas do Poder Legislativo.								
	<b>3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>6.682.440</b>	<b>1</b>			
	Aplicações Diretas				<b>6.682.440</b>	<b>1</b>			
	<b>3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				<b>2.167.707</b>	<b>0</b>			
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				<b>1.831</b>	<b>0</b>			
	Aplicações Diretas				<b>2.165.876</b>	<b>0</b>			
	<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>				<b>377.500</b>	<b>0</b>			
	Aplicações Diretas				<b>377.500</b>	<b>0</b>			
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
2001	Competência Administrativa								
	<b>2002 Contribuições Previdenciárias para o INSS</b>				<b>899.100</b>	<b>0</b>			
	Contribuir para o INSS.								
	<b>3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>899.100</b>	<b>0</b>			
	Aplicações Diretas				<b>899.100</b>	<b>0</b>			
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
2001	Competência Administrativa								
	<b>2003 Contribuições Previdenciárias para o ISSMP</b>				<b>861.500</b>	<b>0</b>			
	Garantir o pagamento das contribuições previdenciárias da Câmara Municipal junto ao ISSMP.								
	<b>3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>861.500</b>	<b>0</b>			
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				<b>861.500</b>	<b>0</b>			
<hr/>									
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	8.443.040		2.167.707	653.690		225.450		<b>11.489.887</b>	<b>3</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>8.443.040</b>		<b>2.167.707</b>	<b>653.690</b>		<b>225.450</b>		<b>11.489.887</b>	<b>3</b>





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

398

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.010</b>	<b>Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>		<b>5.355.365</b>	<b>1</b>
04	Administração			
122	Administração Geral			
2001	Competência Administrativa			
<b>2004</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>		<b>3.865.365</b>	<b>1</b>
	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, da Sub-Prefeitura de Santa Gertrudes, das Secretarias Executivas: Políticas para as Mulheres e Diversidade Humana, Comunicação e Publicidade Institucional, Relações Institucionais e Secretaria Executiva do Prefeito. Também atender os Conselhos Municipais de participação social que integram a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, Inclusive atender a EILOA 25/2023.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.553.248</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.553.248</b>	<b>1</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.191.617</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.191.617</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>120.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>120.500</b>	<b>0</b>
04	Administração			
122	Administração Geral			
2001	Competência Administrativa			
<b>2005</b>	<b>Contribuição às Entidades Municipalistas</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Contribuir para FAMUP, CNM e Outros.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>60.000</b>	<b>0</b>
04	Administração			
122	Administração Geral			
2001	Competência Administrativa			
<b>2006</b>	<b>Subvenções Sociais e Contribuições Legais</b>		<b>370.000</b>	<b>0</b>
	Conceder subvenções sociais autorizadas por Lei a entidades locais beneficiadas e/ou contribuições legais a entidades de direito público ou privado. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 04, 06, 17, 18, 19, 20, 23, 36, 44, 46, 47, 54, 55, 57, 65, 66, 67, 69, 85, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 101, e 105/2023.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>370.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>370.000</b>	<b>0</b>
14	Direitos da Cidadania			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
2001	Competência Administrativa			
<b>2007</b>	<b>Manutenção dos Conselhos Tutelares</b>		<b>310.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente Norte e Sul, inclusive com a promoção de formação continuada para os conselheiros, com a finalidade de Zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes no âmbito do município.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>230.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>230.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>72.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>72.000</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>8.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>8.000</b>	<b>0</b>
14	Direitos da Cidadania			
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos			
2001	Competência Administrativa			
<b>2008</b>	<b>Manutenção do Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM</b>		<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Manter o Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM, que atua na prevenção e proteção a Mulher vítima de violência buscando em suas atividades articular, inserir, gerir e ofertar política pública específica e de combate a violação de direitos da mulher.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>25.000</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

399

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.010</b>	<b>Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>		<b>5.355.365</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>25.000</b>	<b>0</b>
	<b>4400.00</b> INVESTIMENTOS		<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>5.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
2001	Competência Administrativa			
	<b>2009 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>		<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>14.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>14.000</b>	<b>0</b>
	<b>4400.00</b> INVESTIMENTOS		<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
2001	Competência Administrativa			
	<b>2010 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Manter as ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive contribuições e/ou subvenções a entidades parceiras/conveniadas como a ESSOR, Ação Social Diocesana, entre outras.			
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>298.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>240.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>58.000</b>	<b>0</b>
	<b>4400.00</b> INVESTIMENTOS		<b>2.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.000</b>	<b>0</b>
14	Direitos da Cidadania			
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos			
2001	Competência Administrativa			
	<b>2011 Manutenção da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher e da Diversidade Humana</b>		<b>325.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher e da Diversidade Humana, assegurando as mulheres, acesso aos seus direitos, igualdade de gênero, coordenação e articulação de políticas públicas LGBTQIA+, bem como o direito a uma vida com menos violência, e ainda promover e apoiar as campanhas de valorização da Mulher no Município.			
	<b>3100.00</b> PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<b>274.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>274.000</b>	<b>0</b>
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>46.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>46.500</b>	<b>0</b>
	<b>4400.00</b> INVESTIMENTOS		<b>4.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>4.500</b>	<b>0</b>
04	Administração			
122	Administração Geral			
2001	Competência Administrativa			
	<b>2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Executiva de Relações Institucionais</b>		<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades administrativas da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, compreendendo: Assistir direta e indiretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas funções, nas interfaces interna e externa com os demais poderes e entidades, promover o relacionamento intergovernamental e a articulação institucional entre os poderes, subsidiar a formulação e integração das políticas públicas de governo, em articulação com os demais órgãos da esfera administrativa, sempre visando a articulação de políticas com desenvolvimento sustentável, inovando através do fomento a política de criação de startups, entre outras ações.			
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>30.000</b>	<b>0</b>
14	Direitos da Cidadania			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

400

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%
							Orçamentária	
<b>02.010</b>	<b>Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>						<b>5.355.365</b>	<b>1</b>
243	Assistência à Criança a ao Adolescente							
2001	Competência Administrativa							
	<b>2100 Ações de Formação e Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direitos</b>						<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Promover ações de Formação e Capacitação continuada para os Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares deste município, com vistas a aprimorar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.							
	<b>3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>						<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas						<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	3.057.248		2.157.117	141.000			<b>5.355.365</b>	<b>1</b>
Seguridade:							<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>3.057.248</b>		<b>2.157.117</b>	<b>141.000</b>			<b>5.355.365</b>	<b>1</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

401

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.011</b>	<b>Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos</b>		<b>6.490.100</b>	<b>1</b>
28	Encargos Especiais			
843	Serviço da Dívida Interna			
0001	Encargos Especiais			
	<b>0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>		<b>52.000</b>	<b>0</b>
	Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS.			
	<b>4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		<b>52.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>52.000</b>	<b>0</b>
26	Transporte			
452	Serviços Urbanos			
2001	Competência Administrativa			
	<b>1002 Aquisição de Veículos para STTRANS</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Adquirir carros e motos para conduzir os trabalhos da STTRANS			
	<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>200.000</b>	<b>0</b>
26	Transporte			
452	Serviços Urbanos			
2001	Competência Administrativa			
	<b>1003 Ampliação, Melhoria, Reforma e/ou Pavimentação da Sede da STTRANS</b>		<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Ampliar, reformar, realizar melhorias na sede da STTRANS, bem como realizar pavimentação no entorno da sua sede.			
	<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>		<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>30.000</b>	<b>0</b>
26	Transporte			
452	Serviços Urbanos			
2001	Competência Administrativa			
	<b>1037 Construção, Ampliação e/ou Reformas de Infraestrutura Viária</b>		<b>366.000</b>	<b>0</b>
	Realizar serviços de obras nas vias e rodovias, sua redes e terrenos adjacentes, voltados a ampliar as condições de fluidez e de segurança do trânsito.			
	<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>		<b>366.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>366.000</b>	<b>0</b>
26	Transporte			
122	Administração Geral			
2001	Competência Administrativa			
	<b>2014 Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos</b>		<b>3.938.100</b>	<b>1</b>
	Manter as atividades administrativas da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos.			
	<b>3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>3.349.500</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.994.500</b>	<b>1</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>355.000</b>	<b>0</b>
	<b>3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>578.600</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>528.100</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>50.000</b>	<b>0</b>
	<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>
26	Transporte			
452	Serviços Urbanos			
2001	Competência Administrativa			
	<b>2015 Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito</b>		<b>1.729.250</b>	<b>0</b>

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

## Classificação Institucional Funcional Programática

								Dotação Orçamentária	%
<b>02.011</b>	<b>Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos</b>							<b>6.490.100</b>	<b>1</b>
	Executar despesas de sinalização, engenharia de tráfego, policiamento e fiscalização do trânsito, sinalização de trânsito na entrada de escolas e unidades de saúde, entre outras ações, de forma a atender as normas de segurança, fluidez e de acessibilidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.								
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							<b>1.529.250</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas							<b>1.529.250</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>							<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas							<b>200.000</b>	<b>0</b>
26	Transporte								
452	Serviços Urbanos								
2001	Competência Administrativa								
<b>2016</b>	<b>Ações de Educação para o Trânsito</b>							<b>174.750</b>	<b>0</b>
	Promover campanhas de conscientização à população sobre educação de trânsito. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.								
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							<b>173.650</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas							<b>173.650</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>							<b>1.100</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas							<b>1.100</b>	<b>0</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	3.349.500		2.281.500	807.100		52.000		<b>6.490.100</b>	<b>1</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>3.349.500</b>		<b>2.281.500</b>	<b>807.100</b>		<b>52.000</b>		<b>6.490.100</b>	<b>1</b>



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

## Classificação Institucional Funcional Programática

		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
<b>02.020</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		<b>7.475.500</b>	<b>2</b>					
28	Encargos Especiais								
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário								
0001	Encargos Especiais								
	<b>0003 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais</b>		<b>6.900.000</b>	<b>2</b>					
	Cumprir o pagamento das ações judiciais transitadas e julgadas e RPV- Requesição de Pequeno Valor.								
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.700.000</b>	<b>1</b>					
	Aplicações Diretas		<b>2.700.000</b>	<b>1</b>					
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>200.000</b>	<b>0</b>					
<b>4600.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		<b>4.000.000</b>	<b>1</b>					
	Aplicações Diretas		<b>4.000.000</b>	<b>1</b>					
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Competência Administrativa								
	<b>2017 Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>		<b>575.500</b>	<b>0</b>					
	Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, através de defesa do interesse público no Processo Judiciário.								
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>400.500</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>400.500</b>	<b>0</b>					
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>164.500</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>164.500</b>	<b>0</b>					
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>10.500</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>10.500</b>	<b>0</b>					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	3.100.500		364.500	10.500		4.000.000		<b>7.475.500</b>	<b>2</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>3.100.500</b>		<b>364.500</b>	<b>10.500</b>		<b>4.000.000</b>		<b>7.475.500</b>	<b>2</b>

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

## Classificação Institucional Funcional Programática

								Dotação Orçamentária	%
<b>02.030</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>							<b>19.436.000</b>	<b>4</b>
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Competência Administrativa								
<b>2018</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração</b>							<b>19.436.000</b>	<b>4</b>
	Manter as Atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, inclusive o Centro Administrativo Aderbal Martins, e demais setores vinculados a SECAD. Também desenvolver capacitações, incluindo a Defesa Civil e ampliar sua atuação, equipar e qualificar a guarda municipal, entre outras ações.								
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>16.461.000</b>	<b>4</b>
	Aplicações Diretas								
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos							<b>1.675.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							<b>2.860.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas								
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos							<b>1.150.000</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>							<b>115.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas								
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	16.461.000		2.860.000	115.000				<b>19.436.000</b>	<b>4</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>16.461.000</b>		<b>2.860.000</b>	<b>115.000</b>				<b>19.436.000</b>	<b>4</b>

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

405

## Classificação Institucional Funcional Programática

								Dotação Orçamentária	%
<b>02.031</b>	<b>Instituto da Seguridade Social do Município de Patos</b>							<b>44.915.900</b>	<b>10</b>
28	Encargos Especiais								
272	Previdência do Regime Estatutário								
0001	Encargos Especiais								
	<b>0004 Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos</b>							<b>1.350.000</b>	<b>0</b>
	Manter as despesas administrativas e operacionais do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos.								
	<b>3100.00</b> PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							<b>645.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas							<b>645.000</b>	<b>0</b>
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES							<b>645.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas							<b>615.000</b>	<b>0</b>
	<b>4400.00</b> INVESTIMENTOS							<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas							<b>60.000</b>	<b>0</b>
28	Encargos Especiais								
272	Previdência do Regime Estatutário								
0001	Encargos Especiais								
	<b>0005 Pagamento de Inativos e Pensionistas</b>							<b>38.000.000</b>	<b>8</b>
	Pagar os Inativos e Pensionistas regularmente em dia.								
	<b>3100.00</b> PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							<b>38.000.000</b>	<b>8</b>
	Aplicações Diretas							<b>38.000.000</b>	<b>8</b>
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
0001	Encargos Especiais								
	<b>9001 Reserva Previdenciária</b>							<b>5.565.900</b>	<b>1</b>
	Reserva Previdenciária referente aos ingressos previstos que possam ultrapassar as despesas fixadas que irão compor o superávit inicial, destinado a garantir desembolsos futuros ao Regime Próprio de Previdência Social.								
	<b>9900.00</b> Reserva de Contingência							<b>5.565.900</b>	<b>1</b>
	Reserva de Contingência							<b>5.565.900</b>	<b>1</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:								<b>0</b>	<b>0</b>
Seguridade:	38.645.000		645.000	60.000			5.565.900	<b>44.915.900</b>	<b>10</b>
<b>Total:</b>	<b>38.645.000</b>		<b>645.000</b>	<b>60.000</b>			<b>5.565.900</b>	<b>44.915.900</b>	<b>10</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

406

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.040</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão</b>		<b>16.667.748</b>	<b>4</b>
28	Encargos Especiais			
843	Serviço da Dívida Interna			
0001	Encargos Especiais			
	<b>0006 Amortização e Encargos da Dívida Contratada</b>		<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Realizar o pagamento do principal e encargos de dívida contratada junto a ENERGISA, GAGEPA, entre outras.			
	<b>4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>100.000</b>	<b>0</b>
28	Encargos Especiais			
843	Serviço da Dívida Interna			
0001	Encargos Especiais			
	<b>0007 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>		<b>2.070.000</b>	<b>0</b>
	Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS.			
	<b>4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		<b>2.070.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.070.000</b>	<b>0</b>
28	Encargos Especiais			
845	Transferências			
0001	Encargos Especiais			
	<b>0008 Contribuições ao PASEP</b>		<b>3.591.000</b>	<b>1</b>
	Recolher mensalmente as contribuições devidas ao PASEP.			
	<b>3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.591.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>3.591.000</b>	<b>1</b>
28	Encargos Especiais			
843	Serviço da Dívida Interna			
0001	Encargos Especiais			
	<b>0009 Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP</b>		<b>3.050.000</b>	<b>1</b>
	Pagar a amortização e os encargos resultantes de parcelamentos junto ao ISSMP.			
	<b>4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		<b>3.050.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>3.050.000</b>	<b>1</b>
28	Encargos Especiais			
843	Serviço da Dívida Interna			
0001	Encargos Especiais			
	<b>0010 Amortização e Encargos da Dívida Fazendária</b>		<b>1.900.000</b>	<b>0</b>
	Pagar a amortização e os encargos resultantes de parcelamentos Fazendários junto a PGFN e/ou Receita Federal.			
	<b>4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		<b>1.900.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.900.000</b>	<b>0</b>
28	Encargos Especiais			
843	Serviço da Dívida Interna			
0001	Encargos Especiais			
	<b>0011 Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas</b>		<b>1.450.000</b>	<b>0</b>
	Realizar o pagamento da amortização e dos encargos de financiamento junto ao Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas.			
	<b>4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		<b>1.450.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.450.000</b>	<b>0</b>
04	Administração			
123	Administração Financeira			
2001	Competência Administrativa			
	<b>2019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão</b>		<b>2.399.500</b>	<b>1</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
<b>02.040</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão</b>		<b>16.667.748</b>	<b>4</b>					
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, incluindo os setores: Tesouraria, Contabilidade, Orçamento Participativo, Portal da Transparência, Geoprocessamento, Execução Orçamentária, entre outros.								
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.356.500</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>1.356.500</b>	<b>0</b>					
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.033.000</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>1.033.000</b>	<b>0</b>					
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>					
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Competência Administrativa								
<b>2020</b>	<b>Ações Propostas em Emendas Impositivas</b>		<b>1.757.248</b>	<b>0</b>					
	Ações propostas em emendas.								
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.757.248</b>	<b>0</b>					
	A Definir		<b>1.757.248</b>	<b>0</b>					
04	Administração								
126	Tecnologia da Informatização								
2001	Competência Administrativa								
<b>2021</b>	<b>Adequação, Gerenciamento e Manutenção do SIAFIC</b>		<b>350.000</b>	<b>0</b>					
	Manter as ações de adequação, gerenciamento e manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ajustando ao padrão mínimo de qualidade estabelecido no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.								
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>338.000</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>338.000</b>	<b>0</b>					
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>12.000</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>12.000</b>	<b>0</b>					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.356.500		6.719.248	22.000		8.570.000		<b>16.667.748</b>	<b>4</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>1.356.500</b>		<b>6.719.248</b>	<b>22.000</b>		<b>8.570.000</b>		<b>16.667.748</b>	<b>4</b>



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

## Classificação Institucional Funcional Programática

		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
<b>02.050</b>	<b>Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária de Patos</b>		<b>5.802.000</b>	<b>1</b>					
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Competência Administrativa								
	<b>2022 Manutenção da Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária de Patos</b>		<b>5.802.000</b>	<b>1</b>					
	Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária do Município de Patos.								
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>4.240.000</b>	<b>1</b>					
	Aplicações Diretas		<b>4.240.000</b>	<b>1</b>					
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.547.000</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>1.547.000</b>	<b>0</b>					
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>15.000</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>15.000</b>	<b>0</b>					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	4.240.000		1.547.000	15.000				<b>5.802.000</b>	<b>1</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>4.240.000</b>		<b>1.547.000</b>	<b>15.000</b>				<b>5.802.000</b>	<b>1</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

### Classificação Institucional Funcional Programática

		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
<b>02.060</b>	<b>Controladoria Geral do Município</b>		<b>448.500</b>	<b>0</b>					
04	Administração								
124	Controle Interno								
2001	Competência Administrativa								
	<b>2023 Manutenção da Controladoria Geral do Município</b>		<b>448.500</b>	<b>0</b>					
	Manter as atividades da Controladoria Geral do Município - CGM, como órgão central de controle interno do Poder Executivo, onde compete: supervisionar a ouvidoria pública, promover a defesa do patrimônio público, análise da despesa pública e de atos administrativos, formular e gerir as políticas de acesso a informação, entre outras ações.								
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>422.000</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>422.000</b>	<b>0</b>					
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>16.500</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>16.500</b>	<b>0</b>					
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	422.000		16.500	10.000				<b>448.500</b>	<b>0</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>422.000</b>		<b>16.500</b>	<b>10.000</b>				<b>448.500</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

410

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.070</b>	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos</b>		<b>19.484.000</b>	<b>4</b>
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>1004</b>	<b>Ações de Saneamento Básico</b>		<b>1.520.000</b>	<b>0</b>
	Promover ações de saneamento básico como a construção de Canais, Aterro sanitário, esgotamento sanitário e resíduos sólidos em localidades do município ainda não contempladas, inclusive no distrito de Santa Gertrudes, entre outras ações com sustentabilidade. E conforme demandas do Orçamento participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.520.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.520.000</b>	<b>0</b>
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>1005</b>	<b>Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural</b>		<b>13.157.000</b>	<b>3</b>
	Construção, recuperação e/ou revitalização de pavimentação (asfáltica, paralelepípedo) em ruas, avenidas e/ou comunidades do município ainda não contempladas, obras de drenagem em pontos críticos do município, abertura de ruas e avenidas, conclusão da avenida Lagoa dos Patos e outras, obras de acesso e ligação entre bairros e localidades, conclusão da alça sudoeste, restauração de ruas e avenidas com adequação de calçadas, obras de melhoria da acessibilidade e mobilidade, praças, parques, Cemitérios, entre outras obras. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 84, 96, 106 e 108/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>13.157.000</b>	<b>3</b>
	Aplicações Diretas		<b>13.157.000</b>	<b>3</b>
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>1007</b>	<b>Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Adquirir e/ou desapropriar imóveis para o interesse público.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>300.000</b>	<b>0</b>
18	Gestão Ambiental			
544	Recursos Hídricos			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>1008</b>	<b>Ações de Infraestrutura Hídrica</b>		<b>1.120.000</b>	<b>0</b>
	Construir e ou ampliar obras de reservação hídrica tais como: açudes, barragens, cisternas, adutoras perfuração e instalação de poços, desassoreamento e/ou revitalizações de açudes, construção e/ou ampliação de caixas d'agua e redes de distribuição de água, entre outras obras que venham a melhorar/ampliar o abastecimento de água do município. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.120.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.120.000</b>	<b>0</b>
15	Urbanismo			
122	Administração Geral			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>2024</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos</b>		<b>3.387.000</b>	<b>1</b>
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos, compreendendo: setor de obras, serviços topográficos, manutenção, recuperação e construção de infraestrutura rural e urbana, análise e aprovação de projetos de infraestrutura das obras públicas na forma da legislação, fiscalização de obras, entre outros.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.200.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.200.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>969.500</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

411

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.070</b>	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos</b>							<b>19.484.000</b>	<b>4</b>
	Aplicações Diretas							<b>969.500</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>							<b>217.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas							<b>217.500</b>	<b>0</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	2.200.000		969.500	16.314.500				<b>19.484.000</b>	<b>4</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>2.200.000</b>		<b>969.500</b>	<b>16.314.500</b>				<b>19.484.000</b>	<b>4</b>

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

## Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%		
<b>02.080</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Patos</b>	<b>844.000</b>	<b>0</b>		
04	Administração				
122	Administração Geral				
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental				
<b>2025</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Patos</b>	<b>844.000</b>	<b>0</b>		
	Manter as atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Patos, bem como implementar ações de fomento ao empreendedorismo, através de eventos como: Festival Gastronômico, feira de calçados, feira noturna natalina, feira de plantas ornamentais, artesanatos, Patos ExpoModa, Patos mostra negócios, dentre outros, também ações voltadas ao cooperativismo, geração de trabalho, emprego e renda, cursos de capacitação profissional, entre outras ações. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 01, 02 e 111/2023.				
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>730.000</b>	<b>0</b>		
	Aplicações Diretas	<b>730.000</b>	<b>0</b>		
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>103.000</b>	<b>0</b>		
	Aplicações Diretas	<b>103.000</b>	<b>0</b>		
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>		
	Aplicações Diretas	<b>11.000</b>	<b>0</b>		
	Pessoal e Encargos Sociais				
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes				
	Investimentos				
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Reserva de Contigência				
Fiscal:	730.000	103.000	11.000	<b>844.000</b>	<b>0</b>
Seguridade:				<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>730.000</b>	<b>103.000</b>	<b>11.000</b>	<b>844.000</b>	<b>0</b>





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

413

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>		<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
<b>1011</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental</b>		<b>2.450.000</b>	<b>1</b>
	Adquirir equipamentos diversos para estruturação do ensino fundamental do município de Patos, tais como: mobiliários, veículos, ônibus escolar, ar condicionados, entre outros. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.450.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.450.000</b>	<b>1</b>
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
<b>1012</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental</b>		<b>2.850.000</b>	<b>1</b>
	Construir, ampliar e/ou reformar escolas de ensino fundamental no município de Patos, implantação de laboratórios, entre outros, a fim de suprir as necessidades de vagas e melhorar a qualidade do ensino no município de Patos. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.850.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.850.000</b>	<b>1</b>
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
<b>1013</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil</b>		<b>1.950.000</b>	<b>0</b>
	Adquirir equipamentos diversos para estruturação do ensino infantil do município de Patos.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.950.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.950.000</b>	<b>0</b>
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
<b>1014</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Infantil e Creches</b>		<b>3.670.000</b>	<b>1</b>
	Construir, ampliar e/ou reformar escolas de ensino infantil e creches no município de Patos, implantação de áreas recreativas, bibliotecas e brinquedotecas, entre outros. E conforme demandas do Orçamento e Orçamentinho Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>3.670.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>3.670.000</b>	<b>1</b>
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
<b>1015</b>	<b>Construção e/ou Reforma de Quadras e/ou Ginásios Poliesportivos Escolares</b>		<b>1.370.000</b>	<b>0</b>
	Construir e/ou reformar Quadras e/ou Ginásios poliesportivos escolares para a rede municipal de ensino do município de Patos, entre elas: Quadras das Escolas Aristides Hamad, João Rodrigues Amorim, Sady Agaba, Anesio Leão, entre outras. E conforme demandas do Orçamento e Orçamentinho Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.370.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.370.000</b>	<b>0</b>
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
<b>1016</b>	<b>Ações de Infraestrutura em Educação</b>		<b>4.950.000</b>	<b>1</b>
	Implantar, ampliar e/ou estruturar a Infraestrutura em Educação do Município de Patos, inclusive com a Construção de Centro de Formação para Professores, aquisição de veículos e/ou equipamentos em geral, entre outras ações. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>4.950.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>4.950.000</b>	<b>1</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

414

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>		<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
	<b>2026 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE</b>		<b>16.557.400</b>	<b>4</b>
	Manter as atividades do Ensino Fundamental com recursos próprios do município - MDE, incluindo ações de apoio ao programa primeira infância - PAI, incentivo ao desenvolvimento sustentável, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>5.509.500</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>5.005.000</b>	<b>1</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>504.500</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>11.022.400</b>	<b>2</b>
	Aplicações Diretas		<b>7.022.400</b>	<b>2</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>4.000.000</b>	<b>1</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>25.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>25.500</b>	<b>0</b>
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
	<b>2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - MDE</b>		<b>1.685.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades da Educação Infantil - Creche com recursos próprios do município - MDE, incluindo ações de apoio ao programa primeira infância - PAI, incentivo ao desenvolvimento sustentável, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>286.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>266.000</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>20.500</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.388.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.388.500</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
	<b>2028 Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>		<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades de outros programas do FNDE (Programa de Apoio Sist. Ensino para Atendimento do EJA- PEJA, Programa Brasil Afabetizado, entre outros), com recursos do FNDE, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>13.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>13.000</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>500</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>59.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>58.500</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>17.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>17.500</b>	<b>0</b>
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
	<b>2029 Manutenção do Programa de Merenda Escolar</b>		<b>1.804.740</b>	<b>0</b>
	Manter a distribuição da merenda escolar com qualidade para todos os níveis educacionais, incluindo			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

415

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>		<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
	o programa PNAE MAIS EDUCAÇÃO.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.804.740</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>1.025.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>779.740</b>	<b>0</b>
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
<b>2030</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%</b>		<b>45.500.000</b>	<b>10</b>
	Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 70% para os profissionais da atenção básica, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>45.500.000</b>	<b>10</b>
	Aplicações Diretas		<b>40.900.000</b>	<b>9</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>4.600.000</b>	<b>1</b>
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
<b>2031</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%</b>		<b>5.883.050</b>	<b>1</b>
	Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 30% para atender a outras despesas do FUNDEB, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>212.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>187.500</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.630.550</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>5.630.550</b>	<b>1</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>40.000</b>	<b>0</b>
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
<b>2032</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar</b>		<b>1.243.090</b>	<b>0</b>
	Manter o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, assegurando boas condições de uso com conforto e segurança aos estudantes, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.243.090</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.243.090</b>	<b>0</b>
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
<b>2033</b>	<b>Manutenção do Salário Educação -QSE</b>		<b>1.360.000</b>	<b>0</b>
	Manter a cota municipal de Salário Educação			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.340.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.340.000</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
<b>2034</b>	<b>Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE</b>		<b>5.580</b>	<b>0</b>
	Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.580</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>5.580</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

416

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>		<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
	<b>2035 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%</b>		<b>14.891.450</b>	<b>3</b>
	Manter as atividades da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>14.891.450</b>	<b>3</b>
	Aplicações Diretas		<b>13.100.000</b>	<b>3</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.791.450</b>	<b>0</b>
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
	<b>2036 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%</b>		<b>2.705.500</b>	<b>1</b>
	Manter as atividades da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>47.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>43.500</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>4.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.645.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.645.000</b>	<b>1</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>13.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>13.000</b>	<b>0</b>
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
	<b>2037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos</b>		<b>102.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades e ações da Secretaria de Educação não vinculadas a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, dentre elas: aquisição de fardamento escolar, manutenção de biblioteca pública, Telecentros de inclusão digital, ensino profissionalizante, realização de eventos/datas comemorativas, entre outras ações, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 58/2023. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>77.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>76.000</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>23.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>23.000</b>	<b>0</b>
12	Educação			
122	Administração Geral			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
	<b>2038 Manutenção do Conselho Municipal de Educação de Patos</b>		<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Manter as Atividades do Conselho Municipal de Educação.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>
12	Educação			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

417

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>		<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
2091	<b>Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - MDE</b>		<b>4.498.400</b>	<b>1</b>
	Manter as Atividades da Sede da Secretaria de Educação com recursos próprios do Município - MDE, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<b>2.967.500</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.967.000</b>	<b>1</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>500</b>	<b>0</b>
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>1.524.900</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>8.400</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.516.500</b>	<b>0</b>
4400.00	INVESTIMENTOS		<b>6.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>6.000</b>	<b>0</b>
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
2092	<b>Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - FUNDEB 30%</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Manter as Atividades da Sede da Secretaria de Educação com recursos do FUNDEB 30%, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>173.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>172.000</b>	<b>0</b>
4400.00	INVESTIMENTOS		<b>27.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>27.000</b>	<b>0</b>
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
2093	<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE</b>		<b>450.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades da Educação Infantil - Pré Escola com recursos próprios do município - MDE, incluindo o programa de apoio a primeira infância - PAI, e visando também o desenvolvimento sustentável.			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<b>259.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>255.500</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>3.500</b>	<b>0</b>
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>180.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>180.500</b>	<b>0</b>
4400.00	INVESTIMENTOS		<b>10.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>10.500</b>	<b>0</b>
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
2094	<b>Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 70%</b>		<b>6.918.400</b>	<b>2</b>
	Manter as atividades da Educação Infantil - Pré Escola, com recursos do Fundeb 70%.			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<b>6.918.400</b>	<b>2</b>
	Aplicações Diretas		<b>5.868.400</b>	<b>1</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.050.000</b>	<b>0</b>
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	Educação com Novas Perspectivas: Competência e Cidadania			
	<b>Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30%</b>			





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

418

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>							<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
	<b>2095</b>	Manter as atividades da Educação Infantil - Pré Escola, com recursos do Fundeb 30%.						<b>1.071.600</b>	<b>0</b>
	<b>3300.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						<b>1.020.600</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas						<b>1.020.600</b>	<b>0</b>
	<b>4400.00</b>	INVESTIMENTOS						<b>51.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas						<b>51.000</b>	<b>0</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	76.607.850		28.154.860	17.493.500				<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>76.607.850</b>		<b>28.154.860</b>	<b>17.493.500</b>				<b>122.256.210</b>	<b>27</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

419

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.100</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde de Patos</b>		<b>14.724.900</b>	<b>3</b>
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1002	Competência em Saúde			
<b>1016</b>	<b>Ações de Infraestrutura em Saúde</b>		<b>1.732.000</b>	<b>0</b>
	Construir, ampliar, reformar e/ou adquirir Veículos e equipamentos em geral destinados para melhorar a Infra-Estrutura em Saúde do município de Patos, tais como: construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares; Saneamento Básico, Melhorias Habitacionais, Sistemas de Abastecimento D'Água, Centro de Zoonoses, Canil Municipal, construção, ampliação e/ou reforma de imóveis para a saúde, aquisição de equipamentos, veículos/motos, entre outros. Também atender a Emendas Impositivas EILOA 07, 49, 52, 62 e 114/2023. E conforme demandas do Orçamento e Orçamentinho Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.732.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.732.000</b>	<b>0</b>
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1002	Competência em Saúde			
<b>2039</b>	<b>Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA</b>		<b>10.780.152</b>	<b>2</b>
	Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos, da Secretaria Executiva de Proteção e Bem-Estar Animal, Fundo Municipal de Proteção aos Animais, Subvenções Sociais instituídas em Leis, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), serviços de codificação de animais por chip, capacitação de servidores, entre outras ações de saúde. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 05, 40, 43, 48, 73, 75, 76, 83, 86, 89 e 104/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>6.620.500</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>6.400.500</b>	<b>1</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>220.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4.146.152</b>	<b>1</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>33.800</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.712.352</b>	<b>1</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.400.000</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>13.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>13.500</b>	<b>0</b>
14	Direitos da Cidadania			
122	Administração Geral			
1002	Competência em Saúde			
<b>2040</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		<b>180.000</b>	<b>0</b>
	Manter o Conselho Municipal de Saúde. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 10/2023.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>180.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>180.000</b>	<b>0</b>
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1002	Competência em Saúde			
<b>2041</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos</b>		<b>275.500</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos - Outros Recursos, inclusive conv. de cooperação com o PROCOP, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>52.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>48.500</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>4.000</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

420

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.100</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde de Patos</b>							<b>14.724.900</b>	<b>3</b>
	<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					<b>211.500</b>	<b>0</b>	
		Aplicações Diretas					<b>211.500</b>	<b>0</b>	
	<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>					<b>11.500</b>	<b>0</b>	
		Aplicações Diretas					<b>11.500</b>	<b>0</b>	
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
1002	Competência em Saúde								
	<b>2042</b>	<b>Ações Propostas em Emendas Impositivas</b>					<b>1.757.248</b>	<b>0</b>	
		Reserva de Dotação destinada as emendas.							
	<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					<b>1.757.248</b>	<b>0</b>	
		A Definir					<b>1.757.248</b>	<b>0</b>	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:							<b>0</b>	<b>0</b>	
Seguridade:	6.673.000		6.294.900	1.757.000			<b>14.724.900</b>	<b>3</b>	
<b>Total:</b>	<b>6.673.000</b>		<b>6.294.900</b>	<b>1.757.000</b>			<b>14.724.900</b>	<b>3</b>	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

421

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.110</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos</b>		<b>4.295.000</b>	<b>1</b>
16	Habitação			
482	Habitação Urbana			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>1009</b>	<b>Melhorias Habitacionais</b>		<b>230.000</b>	<b>0</b>
	Construir e/ou reformar unidades habitacionais no município de Patos, de acordo com as necessidades e/ou parcerias firmadas.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>230.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>230.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>1035</b>	<b>Ações de Infraestrutura em Assistência Social</b>		<b>230.000</b>	<b>0</b>
	Estruturar a rede de serviços de Assistência Social, a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos, tais como: construção, aplicação e/ou reforma de imóveis para a Assistência Social em geral, construção de Centro Dia do Idoso, abrigo para moradores de rua, aquisição de Veículos e/ou Equipamentos, entre outros. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>230.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>230.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>2043</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos</b>		<b>2.860.000</b>	<b>1</b>
	Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Patos.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.405.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.325.000</b>	<b>1</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>80.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>432.500</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>431.500</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>22.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>22.500</b>	<b>0</b>
14	Direitos da Cidadania			
306	Alimentação e Nutrição			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>2045</b>	<b>Manutenção do Banco de Alimentos</b>		<b>150.000</b>	<b>0</b>
	Manter as ações necessárias a arrecadação de alimentos provenientes de doações de forma a combater os desperdícios e minimizar os efeitos da fome, complementando as refeições diárias da população assistida.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>55.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>55.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>85.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>85.000</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
306	Alimentação e Nutrição			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>2047</b>	<b>Manutenção de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar</b>		<b>55.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades das Unidades de apoio à distribuição de alimentos da Agricultura Familiar,			

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
<b>02.110</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos</b>				<b>4.295.000</b>	<b>1</b>	
	visando o desenvolvimento sustentável de projetos de inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas agroalimentares de base agroecológica e solidária.						
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				<b>52.000</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas				<b>52.000</b>	<b>0</b>	
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>				<b>3.000</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas				<b>3.000</b>	<b>0</b>	
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
1001	Competência no Desenvolvimento Social						
<b>2048</b>	<b>Manutenção do Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI</b>				<b>720.000</b>	<b>0</b>	
	Realizar a manutenção do programa de atenção a primeira infância - PAI, através da concessão de auxílio financeiro para alimentação (cartão alimentação), visando promover o desenvolvimento integral das crianças da primeira infância, desde a gestação até os 24 (vinte e quatro) meses de vida, englobando os aspectos físicos, cognitivos e psicossociais, levando em consideração a família e o seu contexto de vida. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 14, 24, 31, 41, 70, 87, 107 e 113/2023.						
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				<b>720.000</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas				<b>720.000</b>	<b>0</b>	
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
1001	Competência no Desenvolvimento Social						
<b>2049</b>	<b>Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social</b>				<b>50.000</b>	<b>0</b>	
	Manter os conselhos afins a política de Assistência Social existentes: Conselho Municipal dos Direitos da Criança - CMDCA, Conselho Municipal da Pessoa idosa - CMPI, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPD, Conselho Municipal da Mulher - CMM, entre outros.						
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				<b>45.000</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas				<b>45.000</b>	<b>0</b>	
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>				<b>5.000</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas				<b>5.000</b>	<b>0</b>	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência
Fiscal:				230.000			
Seguridade:	2.460.000		1.334.500	270.500			
<b>Total:</b>	<b>2.460.000</b>		<b>1.334.500</b>	<b>500.500</b>			
						<b>4.295.000</b>	<b>1</b>





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

423

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.120</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura de Patos</b>		<b>9.622.000</b>	<b>2</b>
20	Agricultura			
605	Abastecimento			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>1021</b>	<b>Implantação de Sistema de Abastecimento D'água em Territórios Rurais</b>		<b>1.030.000</b>	<b>0</b>
	Construir e/ou implantar em territórios rurais do município, açudes, barragens subterrâneas, cisternas, perfuração e instalação de poços, desassoreamento e/ou revitalizações de açudes, construção e/ou ampliação de caixas d'água e redes de distribuição de água, entre outras obras que venham a melhorar/ampliar o abastecimento de água do município. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 35, 64, 72 e 103/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.030.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.030.000</b>	<b>0</b>
20	Agricultura			
608	Promoção da Produção Agropecuária			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>1022</b>	<b>Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e/ou Agropecuários</b>		<b>2.120.000</b>	<b>0</b>
	Adquirir Máquinas e Implementos Agrícolas e/ou Agropecuários, tais como: Retroescavadeira, Caçambas, Caminhão, Escavadeira Hidráulica, Trator de Pneus, Trator de Esteira, Caminhão Pipa, Perfuratriz, entre outros, como também, equipamentos adequados para desassoreamento de açudes, equipamentos para possibilitar aos pequenos e médios produtores rurais mecanizar sua lavoura (debulhador de milho e/ou outros), equipamentos para estruturação de Matadouro, entre outros. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.120.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.120.000</b>	<b>0</b>
20	Agricultura			
608	Promoção da Produção Agropecuária			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>1023</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infra Estrutura e Serviços Rurais e/ou Agropecuários</b>		<b>2.970.000</b>	<b>1</b>
	Construir, ampliar e/ou reformar obras de infraestrutura e serviços Rurais e/ou Agropecuários, tais como: obras de acesso e ligação entre localidades, abertura de estradas, pavimentação, infraestrutura básica em projetos de assentamento, construção de passagens molhadas, mata-burros, matadouro, Centro de comercialização de animais e produtos agropecuários, entre outros. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 30/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.970.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.970.000</b>	<b>1</b>
20	Agricultura			
608	Promoção da Produção Agropecuária			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>2051</b>	<b>Contribuição ao Fundo Seguro Safra</b>		<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Contribuir para o Fundo Seguro Safra.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>20.000</b>	<b>0</b>
20	Agricultura			
608	Promoção da Produção Agropecuária			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>2052</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura</b>		<b>3.482.000</b>	<b>1</b>
	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura de Patos, como também, implementar ações como: feiras do produtor, animais e/ou exposições, realização de cursos de capacitação profissional, criação do cinturão verde, apoio a avicultura, hortas comunitárias, manutenção do matadouro público, ações de apoio aos pequenos produtores e/ou criadores rurais, bem como as demais atividades ligadas a área de desenvolvimento rural. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 29/2023.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.580.000</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

424

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.120</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura de Patos</b>							<b>9.622.000</b>	<b>2</b>
	Aplicações Diretas							<b>1.580.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							<b>1.889.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas							<b>1.889.000</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	INVESTIMENTOS							<b>13.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas							<b>13.000</b>	<b>0</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.580.000		1.909.000	6.133.000				<b>9.622.000</b>	<b>2</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>1.580.000</b>		<b>1.909.000</b>	<b>6.133.000</b>				<b>9.622.000</b>	<b>2</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

425

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Patos</b>		<b>96.604.100</b>	<b>21</b>
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1002	Competência em Saúde			
<b>1024</b>	<b>Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária</b>		<b>3.070.000</b>	<b>1</b>
	Construir, reformar, ampliar e/ou implantar obras de infra-estrutura em Saúde (UBS, academia de saúde, Programa de Atenção a Primeira Infância - núcleos de desenvolvimento infantil e outros), bem como adquirir veículos e/ou equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 03, 51,60, 61, 78, 79, 80, 81, 82, 94, e 95/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>3.070.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>3.070.000</b>	<b>1</b>
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1002	Competência em Saúde			
<b>1025</b>	<b>Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada</b>		<b>7.240.000</b>	<b>2</b>
	Construir, reformar, ampliar e/ou implantar obras de infra-estrutura em saúde de atenção especializada (CAPS, UPAs, Melhor em Casa, Samu, Centro de Especialidades Frei Damião, CTA, CER, Laboratório, CEO, Complexo de Saúde Especializada, entre outros), bem como adquirir veículos e/ou equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>7.240.000</b>	<b>2</b>
	Aplicações Diretas		<b>7.240.000</b>	<b>2</b>
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1002	Competência em Saúde			
<b>1026</b>	<b>Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos da Vigilância em Saúde</b>		<b>1.290.000</b>	<b>0</b>
	Construir, reformar, ampliar e/ou adquirir veículos e equipamentos para estruturação da rede de serviços públicos de Vigilância em Saúde (Vigilância da Saúde, Ambiental, Sanitária, Saúde do Trabalhador e outras), inclusive aquisição de equipamentos para: Rede de frio, Centro de Zoonoses, CEREST, entre outras ações.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.290.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.290.000</b>	<b>0</b>
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1002	Competência em Saúde			
<b>2053</b>	<b>Manutenção do Programa de Residência Médica</b>		<b>2.640.000</b>	<b>1</b>
	Manutenção de pagamento de bolsa/remuneração aos preceptores e residentes médicos e multiprofissionais de acordo com lei municipal e convênio firmado com instituições de ensino.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.640.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.640.000</b>	<b>1</b>
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1002	Competência em Saúde			
<b>2054</b>	<b>Incentivo Financeiro das APS - Desempenho</b>		<b>1.600.000</b>	<b>0</b>
	Manutenção do pagamento de incentivo de acordo com os indicadores alcançados por equipes de Atenção Primária a Saúde, instituídos por Lei Municipal e regras de desempenho do SUS - Previne.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.600.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.600.000</b>	<b>0</b>
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1002	Competência em Saúde			
<b>2055</b>	<b>Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária</b>		<b>26.656.000</b>	<b>6</b>
	Manter as ações e serviços públicos de saúde da Atenção Primária, compreendendo a manutenção do			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

426

## Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos</b>		<b>96.604.100</b>	<b>21</b>
NAESF, Saúde Bucal, Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, apoio a manutenção dos polos de Academia da Saúde, Programa de Atenção a Primeira Infância e núcleos de desenvolvimento infantil, Saúde na Escola, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde primária.			
<b>3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>21.071.000</b>	<b>5</b>
Aplicações Diretas		<b>19.266.000</b>	<b>4</b>
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.805.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.497.000</b>	<b>1</b>
Aplicações Diretas		<b>5.497.000</b>	<b>1</b>
<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>		<b>88.000</b>	<b>0</b>
Aplicações Diretas		<b>88.000</b>	<b>0</b>
10 Saúde			
301 Atenção Básica			
1002 Competência em Saúde			
<b>2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios</b>		<b>7.470.000</b>	<b>2</b>
Manter com recursos próprios do Município as ações e serviços públicos de saúde da Atenção Primária, compreendendo a manutenção do NAESF, Saúde Bucal, Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, apoio a manutenção dos polos de Academia da Saúde, Programa de Atenção a Primeira Infância e núcleos de desenvolvimento infantil, Saúde na Escola, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde primária.			
<b>3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>5.620.500</b>	<b>1</b>
Aplicações Diretas		<b>5.120.500</b>	<b>1</b>
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>500.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.788.500</b>	<b>0</b>
Aplicações Diretas		<b>1.788.500</b>	<b>0</b>
<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>		<b>61.000</b>	<b>0</b>
Aplicações Diretas		<b>61.000</b>	<b>0</b>
10 Saúde			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1002 Competência em Saúde			
<b>2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada</b>		<b>25.363.000</b>	<b>6</b>
Manter as ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada, compreendendo a manutenção do CAPS, SAMU, UPAs, Centro de Especializadas Frei Damião, TFD, PA Maria Marques, Laboratório, CEO, CER, Melhor em Casa, CTA, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde especializada. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 50/2023.			
<b>3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>11.381.500</b>	<b>3</b>
Aplicações Diretas		<b>10.567.500</b>	<b>2</b>
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>814.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>13.919.500</b>	<b>3</b>
Aplicações Diretas		<b>13.919.500</b>	<b>3</b>
<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>		<b>62.000</b>	<b>0</b>
Aplicações Diretas		<b>62.000</b>	<b>0</b>
10 Saúde			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1002 Competência em Saúde			
<b>2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios</b>		<b>11.000.000</b>	<b>2</b>
Manter com recursos próprios do Município as ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada, compreendendo a manutenção do CAPS, SAMU, UPAs, Centro de Especialidades			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

427

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Patos</b>		<b>96.604.100</b>	<b>21</b>
	Frei Damião, TFD, PA Maria Marques, Laboratório, CEO, CER, Melhor em Casa, CTA, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde especializada. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 09, 15, 22, 28, 37, 77, 88 e 116/2023.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>6.700.500</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>5.900.500</b>	<b>1</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>800.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4.287.500</b>	<b>1</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>500</b>	<b>0</b>
	Transferências a Consórcios Públicos		<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>4.286.000</b>	<b>1</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>12.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>12.000</b>	<b>0</b>
10	Saúde			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
1002	Competência em Saúde			
<b>2059</b>	<b>Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica</b>		<b>1.561.100</b>	<b>0</b>
	Manter as ações e serviços públicos de saúde da Assistência Farmacêutica. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 1092023.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>390.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>370.000</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.151.100</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.151.100</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1002	Competência em Saúde			
<b>2060</b>	<b>Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde</b>		<b>6.714.000</b>	<b>1</b>
	Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Vigilância da Saúde, Ambiental, Sanitária, Saúde do Trabalhador - CEREST e outras), inclusive com castração e histerectomia dos animais de rua, fornecimento de ração, tratamento de animais feridos, medicação animal, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de vigilância em saúde. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 08/2023. E conforme demandas do Orçamento e Orçamentinho Participativo.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>5.769.500</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>5.269.000</b>	<b>1</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>500.500</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>912.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>912.000</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>32.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>32.500</b>	<b>0</b>
10	Saúde			
122	Administração Geral			
1002	Competência em Saúde			
<b>2101</b>	<b>Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS</b>		<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
	Manter as ações do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS, como o Piso da Enfermagem, entre outros.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.900.000</b>	<b>0</b>





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Patos</b>							<b>96.604.100</b>	<b>21</b>
	Aplicações Diretas							<b>1.900.000</b>	<b>0</b>
	<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					<b>100.000</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas							<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:								<b>0</b>	
Seguridade:	52.833.000		31.895.600	11.875.500				<b>96.604.100</b>	
<b>Total:</b>	<b>52.833.000</b>		<b>31.895.600</b>	<b>11.875.500</b>				<b>96.604.100</b>	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

429

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>		<b>8.418.000</b>	<b>2</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>1027</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Prot. Social Básica e Especial - CRAS, CREAS, Centro Dia, Programa Criança Feliz, C. de Convivência e Afins</b>		<b>1.210.000</b>	<b>0</b>
	Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.210.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.210.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>2061</b>	<b>Manutenção de Benefícios Eventuais de Assistência Social</b>		<b>500.000</b>	<b>0</b>
	Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>500.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>500.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>2062</b>	<b>Manutenção de Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>600.000</b>	<b>0</b>
	Manter o Serviço Socioassistencial de Acolhimento provisório e excepcional pra crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>465.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>450.000</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>120.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>120.000</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>15.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>2063</b>	<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>		<b>2.124.000</b>	<b>0</b>
	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV, PROCAD Suas, para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosas.			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

430

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>		<b>8.418.000</b>	<b>2</b>
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>977.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>932.000</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>45.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.127.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.127.000</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>2064</b>	<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>		<b>605.000</b>	<b>0</b>
	Ofertar proteção social integral de média e ou de alta complexidade a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, que tenham ou não vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados por meio de serviços de acompanhamento especializado ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente em 2022, entre eles o PAEFI, MSE, Abordagem Social, Centros POP, AEPETI, Centro Dia, entre outros; bem como por meio de serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade, o fort. dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas, bem como Serviços Família Acolhedora.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>470.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>450.500</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>109.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>109.500</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>25.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>25.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>2065</b>	<b>FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas - BL Básica</b>		<b>1.200.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS da Proteção Social Básica (CRAS/PAIF, SCFV, e outros), com recursos próprios do município. Implantação de CRAS volante para a zona rural, entre outras ações. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 12/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.080.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.050.500</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>111.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>110.000</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>8.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>8.500</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>2066</b>	<b>Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS</b>		<b>14.550</b>	<b>0</b>
	Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

431

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>		<b>8.418.000</b>	<b>2</b>
	de Assistência Social seja efetivada com qualidade de gestão.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>13.550</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>13.550</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>2067</b>	<b>Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da Política Pública de Assistência Social, inclusive programa BPC na Escola, PROCAD Suas, Minha Rede Suas, entre outros.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>76.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>70.500</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>5.500</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>121.500</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>120.500</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.500</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>2068</b>	<b>Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PBF - mínimo de 3%</b>		<b>16.980</b>	<b>0</b>
	Fortalecer o Controle Social proporcionando ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>13.480</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>13.480</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>3.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>3.500</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
<b>2069</b>	<b>Fundo Est. de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial</b>		<b>152.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS – Proteção Social Básica e Especial ofertados ou referenciados respectivamente ao CRAS, CREAS e dos Benefícios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>132.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>132.000</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

432

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>		<b>8.418.000</b>	<b>2</b>
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
	<b>2070 Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único</b>		<b>634.470</b>	<b>0</b>
	Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.			
	<b>3100.00</b> PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<b>122.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>112.500</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>10.000</b>	<b>0</b>
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>496.470</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>496.470</b>	<b>0</b>
	<b>4400.00</b> INVESTIMENTOS		<b>15.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>15.500</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
	<b>2071 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>		<b>690.000</b>	<b>0</b>
	Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Integração com o Programa PAI, entre outras ações.			
	<b>3100.00</b> PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<b>624.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>623.000</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.000</b>	<b>0</b>
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>66.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>66.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
	<b>2072 FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas - BL Média e Alta Complexidade</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ( PAEFI, MSE, Abordagem Social, Família Acolhedora, entre outros), com recursos próprios do município.			
	<b>3100.00</b> PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<b>126.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>115.000</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>11.000</b>	<b>0</b>
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>70.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>7.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>63.000</b>	<b>0</b>
	<b>4400.00</b> INVESTIMENTOS		<b>4.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>4.000</b>	<b>0</b>
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	Competência no Desenvolvimento Social			
	<b>2096 Manutenção do Programa SIGTV - Bloco da Proteção Social Básica</b>		<b>110.500</b>	<b>0</b>
	Manter o Programa de Transferências voluntárias SIGTV ao Fundo Municipal de Assistência Social de Patos - Bloco da Proteção Social Básica.			
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>100.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>100.500</b>	<b>0</b>
	<b>4400.00</b> INVESTIMENTOS		<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

## Classificação Institucional Funcional Programática

		Esfera	Dotação Orçamentária	%						
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>		<b>8.418.000</b>	<b>2</b>						
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
1001	Competência no Desenvolvimento Social									
	<b>2097 Manutenção do Programa SIGTV - Bloco da Proteção Social de Média Complexidade</b>		<b>55.100</b>	<b>0</b>						
	Manter o Programa de Transferências voluntárias SIGTV ao Fundo Municipal de Assistência Social de Patos - Bloco da Proteção Social de Média Complexidade.									
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>50.100</b>	<b>0</b>						
	Aplicações Diretas		<b>50.100</b>	<b>0</b>						
	<b>4400.00</b> INVESTIMENTOS		<b>5.000</b>	<b>0</b>						
	Aplicações Diretas		<b>5.000</b>	<b>0</b>						
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
1001	Competência no Desenvolvimento Social									
	<b>2098 Manutenção do Programa SIGTV - Bloco da Proteção Social de Alta Complexidade</b>		<b>105.400</b>	<b>0</b>						
	Manter o Programa de Transferências voluntárias SIGTV ao Fundo Municipal de Assistência Social de Patos - Bloco da Proteção Social de Alta Complexidade.									
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>100.400</b>	<b>0</b>						
	Aplicações Diretas		<b>100.400</b>	<b>0</b>						
	<b>4400.00</b> INVESTIMENTOS		<b>5.000</b>	<b>0</b>						
	Aplicações Diretas		<b>5.000</b>	<b>0</b>						
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:									<b>0</b>	<b>0</b>
Seguridade:	3.941.500			3.131.500	1.345.000				<b>8.418.000</b>	<b>2</b>
<b>Total:</b>	<b>3.941.500</b>			<b>3.131.500</b>	<b>1.345.000</b>				<b>8.418.000</b>	<b>2</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

434

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.150</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Patos</b>							<b>25.488.500</b>	<b>6</b>
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental								
	<b>2073 Manutenção das Atividades da Limpeza Pública</b>							<b>14.040.000</b>	<b>3</b>
	Promover a coleta de lixo regularmente em todas as localidades urbanas do município, gerando ganhos ambientais e melhorando a qualidade de vida da população, inclusive com incentivo a reciclagem de resíduos sólidos, instalação de ecopontos para descarte e coleta de entulhos e a valorização dos catadores de lixo.								
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES							<b>14.040.000</b>	<b>3</b>
	Aplicações Diretas							<b>14.040.000</b>	<b>3</b>
15	Urbanismo								
122	Administração Geral								
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental								
	<b>2074 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>							<b>6.073.500</b>	<b>1</b>
	Manter as ações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, compreendendo a manutenção e melhoria dos serviços de iluminação pública, praças, parques, jardins, cemitérios públicos, feiras, mercados públicos, limpeza de vias urbanas, canais e lavanderias públicas, e outros serviços de utilidade pública. E conforme demandas do Orçamento e Orçamentinho Participativo.								
	<b>3100.00</b> PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							<b>4.000.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas							<b>4.000.000</b>	<b>1</b>
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES							<b>2.062.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas							<b>2.062.500</b>	<b>0</b>
	<b>4400.00</b> INVESTIMENTOS							<b>11.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas							<b>11.000</b>	<b>0</b>
25	Energia								
752	Energia Elétrica								
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental								
	<b>2075 Eficientização da Iluminação Pública</b>							<b>5.375.000</b>	<b>1</b>
	Custear as despesas com fornecimento e e manutenção da energia elétrica para o município. Também ações de incentivo e implantação de sistemas de energias renováveis, substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de led, expansão da rede elétrica, entre outras ações.								
	<b>3300.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES							<b>5.285.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas							<b>5.285.000</b>	<b>1</b>
	<b>4400.00</b> INVESTIMENTOS							<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas							<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	4.000.000		21.387.500	101.000				<b>25.488.500</b>	<b>6</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>4.000.000</b>		<b>21.387.500</b>	<b>101.000</b>				<b>25.488.500</b>	<b>6</b>

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

435

## Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
<b>02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Patos</b>		<b>2.890.000</b>	<b>1</b>						
04 Administração									
125 Normatização e Fiscalização									
2001 Competência Administrativa									
<b>1028 Ampliação, Reforma e/ou Estruturação da Sede do PROCON Municipal</b>		<b>1.400.000</b>	<b>0</b>						
Ampliar, reformar e/ou estruturar a sede do Procon do Município de Patos.									
<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>		<b>1.400.000</b>	<b>0</b>						
Aplicações Diretas		<b>1.400.000</b>	<b>0</b>						
04 Administração									
125 Normatização e Fiscalização									
2001 Competência Administrativa									
<b>2076 Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor</b>		<b>105.000</b>	<b>0</b>						
Manter o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor									
<b>3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>94.000</b>	<b>0</b>						
Aplicações Diretas		<b>94.000</b>	<b>0</b>						
<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>		<b>11.000</b>	<b>0</b>						
Aplicações Diretas		<b>11.000</b>	<b>0</b>						
04 Administração									
122 Administração Geral									
2001 Competência Administrativa									
<b>2077 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON</b>		<b>1.385.000</b>	<b>0</b>						
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, inclusive ações de capacitação educacional de consumo consciente e sustentável, criação do PROCONZINHO - ação de conscientização junto as crianças do município (PAI), entre outras ações.									
<b>3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>710.000</b>	<b>0</b>						
Aplicações Diretas		<b>710.000</b>	<b>0</b>						
<b>3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>650.000</b>	<b>0</b>						
Aplicações Diretas		<b>650.000</b>	<b>0</b>						
<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>		<b>25.000</b>	<b>0</b>						
Aplicações Diretas		<b>25.000</b>	<b>0</b>						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	710.000		744.000	1.436.000				<b>2.890.000</b>	<b>1</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>710.000</b>		<b>744.000</b>	<b>1.436.000</b>				<b>2.890.000</b>	<b>1</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

436

## Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
<b>02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos</b>		<b>2.225.000</b>	<b>0</b>						
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
1004 Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental									
<b>1029 Ações de Saneamento Básico</b>		<b>800.000</b>	<b>0</b>						
Implantação, Ampliação e/ou Manutenção de Ações do conjunto de Serviços que formam os eixos do Saneamento Básico, tais como: Sistemas de Abastecimento de água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana, Drenagem Urbana, Manejo de Resíduos Sólidos e de Águas Pluviais, com vistas a promover a salubridade ambiental e desenvolvimento socioambiental.									
<b>3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>730.000</b>	<b>0</b>						
Aplicações Diretas		<b>730.000</b>	<b>0</b>						
<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>		<b>70.000</b>	<b>0</b>						
Aplicações Diretas		<b>70.000</b>	<b>0</b>						
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
1004 Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental									
<b>2078 Ações de Eficientização, Inovação e Fortalecimento da Gestão Ambiental</b>		<b>100.000</b>	<b>0</b>						
Promover e implementar ações eficientes, associando inovação e sustentabilidade, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de vida da população e principalmente a preservação do meio ambiente.									
<b>3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>79.000</b>	<b>0</b>						
Aplicações Diretas		<b>79.000</b>	<b>0</b>						
<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>		<b>21.000</b>	<b>0</b>						
Aplicações Diretas		<b>21.000</b>	<b>0</b>						
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
1004 Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental									
<b>2081 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>1.325.000</b>	<b>0</b>						
Manter as atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável bem como as demais atividades ligadas a área de gerenciamento das ações de preservação, melhoria do meio ambiente, manejo, proteção, recuperação e controle racional dos recursos ambientais, ações administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saneamento Básico, entre outros.									
<b>3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>820.000</b>	<b>0</b>						
Aplicações Diretas		<b>820.000</b>	<b>0</b>						
<b>3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>499.000</b>	<b>0</b>						
Aplicações Diretas		<b>499.000</b>	<b>0</b>						
<b>4400.00 INVESTIMENTOS</b>		<b>6.000</b>	<b>0</b>						
Aplicações Diretas		<b>6.000</b>	<b>0</b>						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	820.000		1.308.000	97.000				<b>2.225.000</b>	<b>0</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>820.000</b>		<b>1.308.000</b>	<b>97.000</b>				<b>2.225.000</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

437

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.180</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos</b>		<b>13.566.000</b>	<b>3</b>
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>1033</b>	<b>Conclusão e Estruturação do Teatro Municipal</b>		<b>6.020.000</b>	<b>1</b>
	Concluir e estruturar o Teatro Municipal de Patos, que será um complexo cultural que irá comportar salas, palco e espaços de pesquisa, produção e formação cultural, de modo a fortalecer e potencializar o desenvolvimento sociocultural, através de shows, espetáculos, exposições, entre outros, como forma, de contribuir para o desenvolvimento cultural e econômico do município. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>6.020.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>6.020.000</b>	<b>1</b>
15	Urbanismo			
695	Turismo			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>1034</b>	<b>Implantação de Infra-Estrutura Turística</b>		<b>2.120.000</b>	<b>0</b>
	Implantar infraestrutura turística através da construção de pavimentação de vias públicas em bairros e/ou distritos do município, construção de Praça de Eventos, portal turístico, parque turístico, centro de convenções, centro de apoio ao turista, revitalização de canteiros, construção e/ou urbanização de praças, urbanização de ruas, mercado turístico, entre outros.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.120.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.120.000</b>	<b>0</b>
04	Administração			
122	Administração Geral			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>2085</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos</b>		<b>2.441.000</b>	<b>1</b>
	Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos, com ações para desenvolvimento da cultura e do turismo, criação de roteirização turística municipal, ações de fomento ao turismo religioso, conformação e capacitação de agentes de informação turística e contadores de história do município, Feira da gastronomia e agricultura familiar sustentável, estímulo ao ecoturismo e turismo de aventuras, entre outras ações. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.180.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.180.000</b>	<b>0</b>
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>249.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>248.500</b>	<b>0</b>
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.012.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.012.000</b>	<b>0</b>
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>2087</b>	<b>Promoção de Eventos Sociais e Culturais</b>		<b>2.500.000</b>	<b>1</b>
	Promover e apoiar eventos tradicionais do município, tais como: SÃO JOÃO de Patos, Emancipação Política, Virada Cultural, Festival de Poetas e Repentistas, Vila Natal, Festa da Padroeira, Lual 40 Graus, Jesus é bom D+, Blocos Carnavalescos, entre outros eventos e/ou datas comemorativas tradicionais do município. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 11, 21, 34, 42, 56, 68, 74, 90, 102 e 112/2023. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.500.000</b>	<b>1</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>180.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.320.000</b>	<b>1</b>
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

438

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%				
<b>02.180</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos</b>				<b>13.566.000</b>	<b>3</b>				
	<b>2088</b>	<b>Subvenções Sociais e Contribuições Legais a Entidades Culturais e/ou Artísticas</b>			<b>320.000</b>	<b>0</b>				
		Conceder subvenções sociais autorizadas por Lei e/ou contribuições legais a Fundações culturais e/ou artísticas, Instituto Histórico, Festas, eventos e grupos Tradicionais, entre outros.								
	<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>320.000</b>	<b>0</b>				
		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			<b>320.000</b>	<b>0</b>				
13	Cultura									
392	Difusão Cultural									
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental									
	<b>2089</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Cultura</b>			<b>35.000</b>	<b>0</b>				
		Manter as atividades administrativas do Fundo Municipal da Cultura.								
	<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>30.000</b>	<b>0</b>				
		Aplicações Diretas			<b>30.000</b>	<b>0</b>				
	<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>5.000</b>	<b>0</b>				
		Aplicações Diretas			<b>5.000</b>	<b>0</b>				
13	Cultura									
392	Difusão Cultural									
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental									
	<b>2099</b>	<b>Ações Emergenciais de Cultura</b>			<b>130.000</b>	<b>0</b>				
		Atender as despesas com ações emergenciais de cultura, decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150 de 12 de maio de 2021 - Lei Aldir Blanc, como também as decorrentes da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.								
	<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>125.000</b>	<b>0</b>				
		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			<b>5.000</b>	<b>0</b>				
		Aplicações Diretas			<b>120.000</b>	<b>0</b>				
	<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>5.000</b>	<b>0</b>				
		Aplicações Diretas			<b>5.000</b>	<b>0</b>				
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:		1.180.000		3.224.000	9.162.000				<b>13.566.000</b>	<b>3</b>
Seguridade:									<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>		<b>1.180.000</b>		<b>3.224.000</b>	<b>9.162.000</b>				<b>13.566.000</b>	<b>3</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

439

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.200</b>	<b>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos</b>		<b>8.115.500</b>	<b>2</b>
27	Desporto e Lazer			
813	Lazer			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>1031</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins</b>		<b>1.010.000</b>	<b>0</b>
	Construir, ampliar e/ou reformar praças, áreas de lazer, pistas/calçadas para caminhada, jardins, parques infantis nos diversos bairros, visando proporcionar bem estar aos munícipes de Patos. Também conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.010.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.010.000</b>	<b>0</b>
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>1032</b>	<b>Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva</b>		<b>5.550.000</b>	<b>1</b>
	Melhorar a Infraestrutura Esportiva do município através da ampliação e/ou reforma do Estádio Municipal José Cavalcante, ginásio de esportes O RIVALDÃO e outros, quadras poliesportivas, Vila Olímpica, campos de futebol de peladas e/ou de Areia; construção de Ciclovias, pista de skate e patinação, implantação de Academias, parques infantis e espaços esportivos em praças, centro de convivência para a terceira idade, entre outras obras, de forma a incentivar a prática e as atividades esportivas, melhorando a qualidade de vida da nossa população na questão do bem estar físico e mental. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 39/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>5.550.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>5.550.000</b>	<b>1</b>
27	Desporto e Lazer			
811	Desporto de Rendimento			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>2082</b>	<b>Subvenções a Entidades Esportivas</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Conceder subvenções sociais autorizadas por Lei a entidades esportivas.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>200.000</b>	<b>0</b>
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>2084</b>	<b>Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Apoiar a prática de desporto amador e/ou profissional na promoção de campeonatos, ajudas as associações e clubes esportivos, concessão de bolsas esportivas, manutenção do programa Movimenta Patos , entre outras ações ligadas aos esportes amadores/profissionais. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 13, 26, 27, 32, 33, 38, 45, 59, 63, 71, 93, 110 e 115/2023.			
<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>88.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>112.000</b>	<b>0</b>
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental			
<b>2102</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos</b>		<b>1.155.500</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do município de Patos, Secretaria Executiva de Juventude, ações para desenvolvimento e estímulo a prática de esportes, criação do programa jovem atleta; corrida do sertão, Patos bike, também estímulo a práticas de esportes alternativos; copa Patos de futebol aberto, entre outras ações. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 16/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>480.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>480.000</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

## Classificação Institucional Funcional Programática

				Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.200</b>	<b>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos</b>				<b>8.115.500</b>	<b>2</b>
	<b>3300.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>353.500</b>	<b>0</b>
		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			<b>500</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas			<b>353.000</b>	<b>0</b>
	<b>4400.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>322.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas			<b>322.000</b>	<b>0</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência
Fiscal:	480.000		753.500	6.882.000		
Seguridade:						0
<b>Total:</b>	<b>480.000</b>		<b>753.500</b>	<b>6.882.000</b>		<b>2</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.210</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>							<b>400.000</b>	<b>0</b>
04	Administração								
122	Administração Geral								
1004	Competência na Infraestrutura com Responsabilidade Socioambiental								
	<b>2103 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>							<b>400.000</b>	<b>0</b>
	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.								
	<b>3100.00</b>	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					<b>300.000</b>	<b>0</b>	
		Aplicações Diretas					<b>300.000</b>	<b>0</b>	
	<b>3300.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					<b>94.500</b>	<b>0</b>	
		Aplicações Diretas					<b>94.500</b>	<b>0</b>	
	<b>4400.00</b>	INVESTIMENTOS					<b>5.500</b>	<b>0</b>	
		Aplicações Diretas					<b>5.500</b>	<b>0</b>	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	300.000		94.500	5.500				<b>400.000</b>	<b>0</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>300.000</b>		<b>94.500</b>	<b>5.500</b>				<b>400.000</b>	<b>0</b>

**Prefeitura Municipal de Patos**


Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

## Classificação Institucional Funcional Programática

							Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>99.990</b>	<b>Reserva de Contingência do Orçamento Geral</b>							<b>3.500.000</b>	<b>1</b>
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
2001	Competência Administrativa								
	<b>9002 Reserva de Contingência</b>							<b>3.500.000</b>	<b>1</b>
	Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos estabelecidos no anexo de riscos fiscais								
<b>9900.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>							<b>3.500.000</b>	<b>1</b>
	Reserva de Contingência							<b>3.500.000</b>	<b>1</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:							3.500.000	<b>3.500.000</b>	<b>1</b>
Seguridade:							0	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>							<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>1</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
<b>GERAL</b>									
Fiscal:	129.037.638		76.761.432	59.639.790		12.847.450	3.500.000	<b>281.786.310</b>	<b>63</b>
Seguridade:	104.552.500		43.301.500	15.308.000			5.565.900	<b>168.727.900</b>	<b>37</b>
<b>Total:</b>	<b>233.590.138</b>		<b>120.062.932</b>	<b>74.947.790</b>		<b>12.847.450</b>	<b>9.065.900</b>	<b>450.514.210</b>	<b>100</b>
Intra-Orçamen.:	15.773.450		6.600.000			3.275.450		25.648.900	6

  
**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
**BELTRÃO B. DE MELO**  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

  
**NABOR WANDERLEY DA**  
**NÓBREGA FILHO**  
 PREFEITO





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

443

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>		<b>11.489.887</b>	<b>3</b>
01 031 2001	<b>0001 Parcelamento de Dívidas Previdenciárias</b>		<b>225.450</b>	<b>0</b>
	Garantir o pagamento dos parcelamentos com o ISSMP.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>225.450</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>225.450</b>	<b>0</b>
000001	4691.71 99 Outras Amortizações da Dívida Contratada	Fiscal	225.450	0
01 031 2001	<b>1001 Ampliação e/ou Reforma do Prédio sede da Câmara Municipal</b>		<b>276.190</b>	<b>0</b>
	Ampliar e/ou reformar o Prédio da Câmara Municipal.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>276.190</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>276.190</b>	<b>0</b>
000002	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	276.190	0
01 031 2001	<b>2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo</b>		<b>9.227.647</b>	<b>2</b>
	Manter as atividades administrativas do Poder Legislativo.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>9.227.647</b>	<b>2</b>
	Aplicações Diretas		<b>6.682.440</b>	<b>1</b>
000003	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	2.220	0
000004	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	6.678.000	1
000005	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.220	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>1.831</b>	<b>0</b>
000006	3350.41 99 Contribuições	Fiscal	1.831	0
	Aplicações Diretas		<b>2.165.876</b>	<b>0</b>
000007	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	27.750	0
000008	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	510.700	0
000009	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	7.936	0
000010	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	330.780	0
000011	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	197.580	0
000012	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	902.430	0
000013	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	166.500	0
000014	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	5.550	0
000015	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	11.100	0
000016	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	5.550	0
	Aplicações Diretas		<b>377.500</b>	<b>0</b>
000017	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	377.500	0
01 031 2001	<b>2002 Contribuições Previdenciárias para o INSS</b>		<b>899.100</b>	<b>0</b>
	Contribuir para o INSS.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>899.100</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>899.100</b>	<b>0</b>
000018	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	888.000	0
000019	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	11.100	0
01 031 2001	<b>2003 Contribuições Previdenciárias para o ISSMP</b>		<b>861.500</b>	<b>0</b>
	Garantir o pagamento das contribuições previdenciárias da Câmara Municipal junto ao ISSMP.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>861.500</b>	<b>0</b>
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>861.500</b>	<b>0</b>
000020	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	861.500	0



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

444

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>				<b>11.489.887</b>	<b>3</b>			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	8.443.040		2.167.707	653.690		225.450		<b>11.489.887</b>	<b>3</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>8.443.040</b>		<b>2.167.707</b>	<b>653.690</b>		<b>225.450</b>		<b>11.489.887</b>	<b>3</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

445

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	%
<b>02.010</b>	<b>Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>			<b>5.355.365</b>	<b>1</b>
04 122 2001	<b>2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>			<b>3.865.365</b>	<b>1</b>
	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, da Sub-Prefeitura de Santa Gertrudes, das Secretarias Executivas: Políticas para as Mulheres e Diversidade Humana, Comunicação e Publicidade Institucional, Relações Institucionais e Secretaria Executiva do Prefeito. Também atender os Conselhos Municipais de participação social que integram a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, Inclusive atender a EILOA 25/2023.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>3.835.365</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas			<b>2.553.248</b>	<b>1</b>
000022	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		120.000	0
000023	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		2.433.248	1
	Aplicações Diretas			<b>1.161.617</b>	<b>0</b>
000028	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		23.157	0
000030	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		200.000	0
000031	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal		500	0
000032	3390.32 99 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fiscal		500	0
000033	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		20.000	0
000034	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal		500	0
000035	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		100.000	0
000036	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		815.460	0
000038	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		500	0
000039	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500	0
000040	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		500	0
	Aplicações Diretas			<b>120.500</b>	<b>0</b>
001078	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		100.000	0
000041	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000	0
000042	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500	0
	<b>17200000</b> Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>30.000</b>	<b>0</b>
001141	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000	0
04 122 2001	<b>2005 Contribuição às Entidades Municipalistas</b>			<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Contribuir para FAMUP, CNM e Outros.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			<b>60.000</b>	<b>0</b>
000043	3350.41 99 Contribuições	Fiscal		60.000	0
04 122 2001	<b>2006 Subvenções Sociais e Contribuições Legais</b>			<b>370.000</b>	<b>0</b>
	Conceder subvenções sociais autorizadas por Lei a entidades locais beneficiadas e/ou contribuições legais a entidades de direito público ou privado. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 04, 06,17, 18, 19, 20, 23, 36, 44, 46, 47, 54, 55, 57, 65, 66, 67, 69, 85, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 101, e 105/2023.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>370.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			<b>370.000</b>	<b>0</b>
000044	3350.41 99 Contribuições	Fiscal		20.000	0
000045	3350.43 99 Subvenções Sociais	Fiscal		350.000	0
14 243 2001	<b>2007 Manutenção dos Conselhos Tutelares</b>			<b>310.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente Norte e Sul, inclusive com a promoção de formação continuada para os conselheiros, com a finalidade de Zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes no âmbito do município.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>310.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>230.000</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

446

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	%
<b>02.010</b>	<b>Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>			<b>5.355.365</b>	<b>1</b>
000046	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		230.000	0
	Aplicações Diretas			<b>72.000</b>	<b>0</b>
000049	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		10.000	0
000050	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		10.000	0
000051	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		30.000	0
000052	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000	0
000053	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		500	0
000054	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000	0
000055	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		500	0
	Aplicações Diretas			<b>8.000</b>	<b>0</b>
000056	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.000	0
14 422 2001	<b>2008 Manutenção do Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM</b>			<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Manter o Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM, que atua na prevenção e proteção a Mulher vítima de violência buscando em suas atividades articular, inserir, gerir e ofertar política pública específica e de combate a violação de direitos da mulher.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>25.000</b>	<b>0</b>
000058	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		5.000	0
000059	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		5.000	0
000060	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal		5.000	0
000061	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000	0
000062	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.000	0
	Aplicações Diretas			<b>5.000</b>	<b>0</b>
000063	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000	0
08 241 2001	<b>2009 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>			<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>14.000</b>	<b>0</b>
000064	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		1.500	0
000065	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		1.000	0
000066	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000	0
000067	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000	0
000068	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		500	0
	Aplicações Diretas			<b>1.000</b>	<b>0</b>
000069	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000	0
08 243 2001	<b>2010 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Manter as ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive contribuições e/ou subvenções a entidades parceiras/conveniadas como a ESSOR, Ação Social Diocesana, entre outras.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			<b>240.000</b>	<b>0</b>
000070	3350.41 99 Contribuições	Fiscal		10.000	0
000071	3350.43 99 Subvenções Sociais	Fiscal		230.000	0
	Aplicações Diretas			<b>58.000</b>	<b>0</b>
000072	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		3.000	0
000073	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		2.000	0
000074	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000	0
000076	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000	0
000077	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		500	0
000078	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		500	0



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

447

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%
<b>02.010</b>	<b>Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>		<b>5.355.365</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.000</b>	<b>0</b>
000079	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0
14 422 2001	<b>2011 Manutenção da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher e da Diversidade Humana</b>		<b>325.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher e da Diversidade Humana, assegurando as mulheres, acesso aos seus direitos, igualdade de gênero, coordenação e articulação de políticas públicas LGBTQIA+, bem como o direito a uma vida com menos violência, e ainda promover e apoiar as campanhas de valorização da Mulher no Município.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>325.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>274.000</b>	<b>0</b>
000080	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	174.000	0
000081	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	100.000	0
	Aplicações Diretas		<b>46.500</b>	<b>0</b>
000083	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	4.000	0
000084	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.000	0
000085	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	500	0
000086	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	30.000	0
000087	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.000	0
	Aplicações Diretas		<b>4.500</b>	<b>0</b>
000088	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.500	0
04 122 2001	<b>2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Executiva de Relações Institucionais</b>		<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades administrativas da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, compreendendo: Assistir direta e indiretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas funções, nas interfaces interna e externa com os demais poderes e entidades, promover o relacionamento intergovernamental e a articulação institucional entre os poderes, subsidiar a formulação e integração das políticas públicas de governo, em articulação com os demais órgãos da esfera administrativa, sempre visando a articulação de políticas com desenvolvimento sustentável, inovando através do fomento a política de criação de startups, entre outras ações.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>30.000</b>	<b>0</b>
000093	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.000	0
000094	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	5.000	0
000095	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000	0
000096	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.000	0
14 243 2001	<b>2100 Ações de Formação e Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direitos</b>		<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Promover ações de Formação e Capacitação continuada para os Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares deste município, com vistas a aprimorar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>50.000</b>	<b>0</b>
000048	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	15.000	0
000024	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.000	0
000025	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	1.000	0
000037	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.000	0
000047	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	25.000	0





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

448

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							Orçamentária	%
<b>02.010</b>	<b>Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>						<b>5.355.365</b>	<b>1</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	3.057.248		2.157.117	141.000			<b>5.355.365</b>	<b>1</b>
Seguridade:							<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>3.057.248</b>		<b>2.157.117</b>	<b>141.000</b>			<b>5.355.365</b>	<b>1</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

449

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	%
<b>02.011</b>	<b>Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos</b>			<b>6.490.100</b>	<b>1</b>
28 843 0001	<b>0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>			<b>52.000</b>	<b>0</b>
	Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>52.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>52.000</b>	<b>0</b>
000097 4690.71 99	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		52.000	0
26 452 2001	<b>1002 Aquisição de Veículos para STTRANS</b>			<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Adquirir carros e motos para conduzir os trabalhos da STTRANS				
	<b>17520000</b> Recursos Vinculados ao Trânsito			<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>200.000</b>	<b>0</b>
000098 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		200.000	0
26 452 2001	<b>1003 Ampliação, Melhoria, Reforma e/ou Pavimentação da Sede da STTRANS</b>			<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Ampliar, reformar, realizar melhorias na sede da STTRANS, bem como realizar pavimentação no entorno da sua sede.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>30.000</b>	<b>0</b>
000099 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		30.000	0
26 452 2001	<b>1037 Construção, Ampliação e/ou Reformas de Infraestrutura Viária</b>			<b>366.000</b>	<b>0</b>
	Realizar serviços de obras nas vias e rodovias, sua redes e terrenos adjacentes, voltados a ampliar as condições de fluidez e de segurança do trânsito.				
	<b>17520000</b> Recursos Vinculados ao Trânsito			<b>366.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>366.000</b>	<b>0</b>
001010 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		366.000	0
26 122 2001	<b>2014 Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos</b>			<b>3.938.100</b>	<b>1</b>
	Manter as atividades administrativas da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>3.938.100</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas			<b>2.994.500</b>	<b>1</b>
000100 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		135.000	0
000101 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		2.770.000	1
000102 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal		85.000	0
000103 3190.16 99	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		500	0
000104 3190.91 99	Sentenças Judiciais	Fiscal		3.000	0
000105 3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500	0
000106 3190.96 99	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		500	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			<b>355.000</b>	<b>0</b>
000107 3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal		355.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			<b>500</b>	<b>0</b>
000108 3350.41 99	Contribuições	Fiscal		500	0
	Aplicações Diretas			<b>528.100</b>	<b>0</b>
000109 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal		3.000	0
000110 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		150.000	0
000111 3390.31 99	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal		600	0
000112 3390.32 99	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fiscal		500	0
000113 3390.35 99	Serviços de Consultoria	Fiscal		78.000	0
000114 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		50.000	0
000115 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		200.000	0

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

450

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%				
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa								
<b>02.011</b>	<b>Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos</b>		<b>6.490.100</b>	<b>1</b>				
001151	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	40.000	0				
000116	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.000	0				
001152	3390.91 99 Sentenças Judiciais	Fiscal	2.000	0				
000117	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0				
000118	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	2.000	0				
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>50.000</b>	<b>0</b>				
001011	3391.97 99 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	Fiscal	50.000	0				
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>				
000119	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0				
26 452 2001	<b>2015 Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito</b>		<b>1.729.250</b>	<b>0</b>				
	Executar despesas de sinalização, engenharia de tráfego, policiamento e fiscalização do trânsito, sinalização de trânsito na entrada de escolas e unidades de saúde, entre outras ações, de forma a atender as normas de segurança, fluidez e de acessibilidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.							
	<b>17520000</b> Recursos Vinculados ao Trânsito		<b>1.729.250</b>	<b>0</b>				
	Aplicações Diretas		<b>1.529.250</b>	<b>0</b>				
000120	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	500.000	0				
000121	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	90.000	0				
000122	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	939.250	0				
	Aplicações Diretas		<b>200.000</b>	<b>0</b>				
000123	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	200.000	0				
26 452 2001	<b>2016 Ações de Educação para o Trânsito</b>		<b>174.750</b>	<b>0</b>				
	Promover campanhas de conscientização à população sobre educação de trânsito. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.							
	<b>17520000</b> Recursos Vinculados ao Trânsito		<b>174.750</b>	<b>0</b>				
	Aplicações Diretas		<b>173.650</b>	<b>0</b>				
000124	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.650	0				
000125	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000	0				
000126	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	150.000	0				
	Aplicações Diretas		<b>1.100</b>	<b>0</b>				
000127	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100	0				
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	3.349.500		2.281.500	807.100		52.000	<b>6.490.100</b>	<b>1</b>
Seguridade:							<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>3.349.500</b>		<b>2.281.500</b>	<b>807.100</b>		<b>52.000</b>	<b>6.490.100</b>	<b>1</b>

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

451

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							
<b>02.020</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		<b>7.475.500</b>	<b>2</b>			
28 062 0001	<b>0003 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais</b>		<b>6.900.000</b>	<b>2</b>			
	Cumprir o pagamento das ações judiciais transitadas e julgadas e RPV- Requesição de Pequeno Valor.						
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>6.900.000</b>	<b>2</b>			
	Aplicações Diretas		<b>2.700.000</b>	<b>1</b>			
000128 3190.91 99	Sentenças Judiciais	Fiscal	2.700.000	1			
	Aplicações Diretas		<b>200.000</b>	<b>0</b>			
000129 3390.91 99	Sentenças Judiciais	Fiscal	200.000	0			
	Aplicações Diretas		<b>4.000.000</b>	<b>1</b>			
000130 4690.91 99	Sentenças Judiciais	Fiscal	4.000.000	1			
04 122 2001	<b>2017 Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>		<b>575.500</b>	<b>0</b>			
	Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, através de defesa do interesse público no Processo Judiciário.						
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>575.500</b>	<b>0</b>			
	Aplicações Diretas		<b>400.500</b>	<b>0</b>			
000131 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	500	0			
000132 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	400.000	0			
	Aplicações Diretas		<b>164.500</b>	<b>0</b>			
000135 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	5.000	0			
000137 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	5.000	0			
000138 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.000	0			
001320 3390.35 99	Serviços de Consultoria	Fiscal	1.000	0			
000139 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	30.000	0			
000140 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	120.000	0			
000141 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	500	0			
000142 3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0			
000143 3390.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0			
	Aplicações Diretas		<b>10.500</b>	<b>0</b>			
000144 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0			
001322 4490.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0			
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência						
Fiscal:	3.100.500		364.500	10.500	4.000.000	<b>7.475.500</b>	<b>2</b>
Seguridade:						<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>3.100.500</b>		<b>364.500</b>	<b>10.500</b>	<b>4.000.000</b>	<b>7.475.500</b>	<b>2</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária			
<b>02.030</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		<b>19.436.000</b>	<b>4</b>		
04	122	2001	<b>2018</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>19.436.000</b>	<b>4</b>
Manter as Atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, inclusive o Centro Administrativo Aderbal Martins, e demais setores vinculados a SECAD. Também desenvolver capacitações, incluindo a Defesa Civil e ampliar sua atuação, equipar e qualificar a guarda municipal, entre outras ações.						
		<b>15001000</b>	Recursos Livres (Ordinário)	<b>19.221.000</b>	<b>4</b>	
			Aplicações Diretas	<b>14.751.000</b>	<b>3</b>	
000145	3190.01	99	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Fiscal	5.200.000	1
000146	3190.03	99	Pensões	Fiscal	1.300.000	0
000147	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	450.000	0
000148	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	6.000.000	1
000149	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	1.800.000	0
000150	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0
			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.650.000</b>	<b>0</b>
000151	3191.13	99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	1.600.000	0
000152	3191.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)	Fiscal	50.000	0
			Aplicações Diretas		<b>1.640.000</b>	<b>0</b>
000153	3390.08	99	Outros Benefícios Assistenciais	Fiscal	100.000	0
000154	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	10.000	0
000156	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	70.000	0
000157	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.000	0
000158	3390.35	99	Serviços de Consultoria	Fiscal	80.000	0
000159	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	30.000	0
000160	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.200.000	0
000161	3390.40	99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	120.000	0
000162	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	10.000	0
000163	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.000	0
000164	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.000	0
			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.150.000</b>	<b>0</b>
000165	3391.97	99	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	Fiscal	1.150.000	0
			Aplicações Diretas		<b>30.000</b>	<b>0</b>
000166	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0
000167	4490.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.000	0
		<b>17010000</b>	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		<b>30.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>30.000</b>	<b>0</b>
001339	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	30.000	0
		<b>17060000</b>	Transferência Especial da União		<b>60.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>60.000</b>	<b>0</b>
001160	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	60.000	0
		<b>17200000</b>	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		<b>40.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>40.000</b>	<b>0</b>
001142	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	10.000	0
001143	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.000	0
		<b>17210000</b>	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019		<b>60.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>35.000</b>	<b>0</b>
001315	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	35.000	0
			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>25.000</b>	<b>0</b>
001316	3191.13	99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	25.000	0
		<b>17550000</b>	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		<b>25.000</b>	<b>0</b>



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
<b>02.030</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		<b>19.436.000</b>	<b>4</b>					
	Aplicações Diretas		<b>25.000</b>	<b>0</b>					
001263	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0					
001264	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	16.461.000		2.860.000	115.000				<b>19.436.000</b>	<b>4</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>16.461.000</b>		<b>2.860.000</b>	<b>115.000</b>				<b>19.436.000</b>	<b>4</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
<b>02.031</b>	<b>Instituto da Seguridade Social do Município de Patos</b>		<b>44.915.900</b>	<b>10</b>		
28 272 0001	<b>0004 Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos</b>		<b>1.350.000</b>	<b>0</b>		
	Manter as despesas administrativas e operacionais do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos.					
	<b>18020000</b> Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		<b>1.350.000</b>	<b>0</b>		
	Aplicações Diretas		<b>645.000</b>	<b>0</b>		
000168 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	80.000	0		
000169 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	420.000	0		
000170 3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade	100.000	0		
000171 3190.91 99	Sentenças Judiciais	Seguridade	40.000	0		
000172 3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	5.000	0		
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>30.000</b>	<b>0</b>		
001311 3350.41 99	Contribuições	Seguridade	30.000	0		
	Aplicações Diretas		<b>615.000</b>	<b>0</b>		
000173 3390.14 99	Diárias - Civil	Seguridade	10.000	0		
000174 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	30.000	0		
000175 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	10.000	0		
000176 3390.35 99	Serviços de Consultoria	Seguridade	250.000	0		
000177 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	70.000	0		
000178 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	80.000	0		
000179 3390.40 99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seguridade	100.000	0		
000180 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	10.000	0		
000181 3390.91 99	Sentenças Judiciais	Seguridade	40.000	0		
000182 3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	5.000	0		
000183 3390.93 99	Indenizações e Restituições	Seguridade	10.000	0		
	Aplicações Diretas		<b>60.000</b>	<b>0</b>		
000184 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	50.000	0		
001333 4490.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	10.000	0		
28 272 0001	<b>0005 Pagamento de Inativos e Pensionistas</b>		<b>38.000.000</b>	<b>8</b>		
	Pagar os Inativos e Pensionistas regularmente em dia.					
	<b>18000000</b> Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		<b>38.000.000</b>	<b>8</b>		
	Aplicações Diretas		<b>38.000.000</b>	<b>8</b>		
000185 3190.01 99	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Seguridade	35.020.000	8		
000186 3190.03 99	Pensões	Seguridade	2.975.000	1		
000187 3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	5.000	0		
99 999 0001	<b>9001 Reserva Previdenciária</b>		<b>5.565.900</b>	<b>1</b>		
	Reserva Previdenciária referente aos ingressos previstos que possam ultrapassar as despesas fixadas que irão compor o superávit inicial, destinado a garantir desembolsos futuros ao Regime Próprio de Previdência Social.					
	<b>18000000</b> Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		<b>5.565.900</b>	<b>1</b>		
	Reserva de Contingência		<b>5.565.900</b>	<b>1</b>		
000188 9990.99 99	Reserva de Contingência	Seguridade	5.565.900	1		
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contingência					
Fiscal:			<b>0</b>	<b>0</b>		
Seguridade:	38.645.000	645.000	60.000	5.565.900	<b>44.915.900</b>	<b>10</b>
<b>Total:</b>	<b>38.645.000</b>	<b>645.000</b>	<b>60.000</b>	<b>5.565.900</b>	<b>44.915.900</b>	<b>10</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

455

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%
<b>02.040</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão</b>		<b>16.667.748</b>	<b>4</b>
28 843 0001	<b>0006 Amortização e Encargos da Dívida Contratada</b>		<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Realizar o pagamento do principal e encargos de dívida contratada junto a ENERGISA, GAGEPA, entre outras.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>100.000</b>	<b>0</b>
000189 4690.71 99	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	100.000	0
28 843 0001	<b>0007 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>		<b>2.070.000</b>	<b>0</b>
	Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
000190 4690.71 99	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	2.000.000	0
	<b>17200000</b> Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>50.000</b>	<b>0</b>
0001319 4690.71 99	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	50.000	0
	<b>17210000</b> Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019		<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
0001317 4690.71 99	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	20.000	0
28 845 0001	<b>0008 Contribuições ao PASEP</b>		<b>3.591.000</b>	<b>1</b>
	Recolher mensalmente as contribuições devidas ao PASEP.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>3.270.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>3.270.000</b>	<b>1</b>
000191 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.270.000	1
	<b>17200000</b> Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		<b>320.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>320.000</b>	<b>0</b>
0001134 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	320.000	0
	<b>17500000</b> Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>
000192 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.000	0
28 843 0001	<b>0009 Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP</b>		<b>3.050.000</b>	<b>1</b>
	Pagar a amortização e os encargos resultantes de parcelamentos junto ao ISSMP.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>2.680.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.680.000</b>	<b>1</b>
000193 4691.71 99	Outras Amortizações da Dívida Contratada	Fiscal	2.680.000	1
	<b>17200000</b> Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		<b>350.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>350.000</b>	<b>0</b>
0001321 4691.71 99	Outras Amortizações da Dívida Contratada	Fiscal	350.000	0
	<b>17210000</b> Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019		<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
0001318 4691.71 99	Outras Amortizações da Dívida Contratada	Fiscal	20.000	0
28 843 0001	<b>0010 Amortização e Encargos da Dívida Fazendária</b>		<b>1.900.000</b>	<b>0</b>
	Pagar a amortização e os encargos resultantes de parcelamentos Fazendários junto a PGFN e/ou Receita Federal.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>1.900.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.900.000</b>	<b>0</b>
000194 4690.71 99	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	1.900.000	0



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

456

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	%
<b>02.040</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão</b>			<b>16.667.748</b>	<b>4</b>
28 843 0001 0011	<b>Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas</b>			<b>1.450.000</b>	<b>0</b>
	Realizar o pagamento da amortização e dos encargos de financiamento junto ao Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>1.450.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>1.450.000</b>	<b>0</b>
000195 4690.71 99	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		1.450.000	0
04 123 2001 2019	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão</b>			<b>2.399.500</b>	<b>1</b>
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, incluindo os setores: Tesouraria, Contabilidade, Orçamento Participativo, Portal da Transparência, Geoprocessamento, Execução Orçamentária, entre outros.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>2.319.500</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas			<b>1.356.500</b>	<b>0</b>
000196 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		26.000	0
000197 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.300.000	0
000198 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal		30.000	0
000199 3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500	0
	Aplicações Diretas			<b>953.000</b>	<b>0</b>
000200 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal		3.000	0
000202 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		30.000	0
000203 3390.35 99	Serviços de Consultoria	Fiscal		250.000	0
000204 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000	0
000205 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		500.000	0
000206 3390.40 99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal		150.000	0
000207 3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000	0
000208 3390.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal		5.000	0
	Aplicações Diretas			<b>10.000</b>	<b>0</b>
000209 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000	0
	<b>17200000</b> Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			<b>80.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>80.000</b>	<b>0</b>
001144 3390.35 99	Serviços de Consultoria	Fiscal		50.000	0
001145 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000	0
04 122 2001 2020	<b>Ações Propostas em Emendas Impositivas</b>			<b>1.757.248</b>	<b>0</b>
	Ações propostas em emendas.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>1.757.248</b>	<b>0</b>
	A Definir			<b>1.757.248</b>	<b>0</b>
000210 3399.99 99	A Classificar	Fiscal		1.757.248	0
04 126 2001 2021	<b>Adequação, Gerenciamento e Manutenção do SIAFIC</b>			<b>350.000</b>	<b>0</b>
	Manter as ações de adequação, gerenciamento e manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ajustando ao padrão mínimo de qualidade estabelecido no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>330.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>318.000</b>	<b>0</b>
000211 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		5.000	0
000212 3390.35 99	Serviços de Consultoria	Fiscal		5.000	0
000213 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000	0
000214 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000	0
000215 3390.40 99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal		300.000	0



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
<b>02.040</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão</b>				<b>16.667.748</b>	<b>4</b>		
	Aplicações Diretas				<b>12.000</b>	<b>0</b>		
000216	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.000	0		
	<b>17200000</b>		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		<b>20.000</b>	<b>0</b>		
			Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>		
001146	3390.40	99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	20.000	0		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	1.356.500		6.719.248	22.000		8.570.000	<b>16.667.748</b>	<b>4</b>
Seguridade:							<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>1.356.500</b>		<b>6.719.248</b>	<b>22.000</b>		<b>8.570.000</b>	<b>16.667.748</b>	<b>4</b>





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
<b>02.050</b>	<b>Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária de Patos</b>				<b>5.802.000</b>	<b>1</b>			
04	122	2001	<b>2022 Manutenção da Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária de Patos</b>		<b>5.802.000</b>	<b>1</b>			
			Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária do Município de Patos.						
		<b>15001000</b>	<b>Recursos Livres (Ordinário)</b>		<b>5.802.000</b>	<b>1</b>			
			Aplicações Diretas		<b>4.240.000</b>	<b>1</b>			
000217	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	40.000	0			
000218	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	4.200.000	1			
			Aplicações Diretas		<b>1.547.000</b>	<b>0</b>			
000221	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	5.000	0			
000222	3390.18	99	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	5.000	0			
000223	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	750.000	0			
000224	3390.31	99	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	100.000	0			
001324	3390.35	99	Serviços de Consultoria	Fiscal	1.000	0			
000225	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	40.000	0			
000226	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	600.000	0			
000227	3390.40	99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	40.000	0			
000228	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0			
000229	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.000	0			
			Aplicações Diretas		<b>15.000</b>	<b>0</b>			
000230	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000	0			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	4.240.000		1.547.000	15.000				<b>5.802.000</b>	<b>1</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>4.240.000</b>		<b>1.547.000</b>	<b>15.000</b>				<b>5.802.000</b>	<b>1</b>

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%																																
<b>02.060</b>	<b>Controladoria Geral do Município</b>				<b>448.500</b>	<b>0</b>																																
04	124	2001	<b>2023 Manutenção da Controladoria Geral do Município</b>		<b>448.500</b>	<b>0</b>																																
Manter as atividades da Controladoria Geral do Município - CGM, como órgão central de controle interno do Poder Executivo, onde compete: supervisionar a ouvidoria pública, promover a defesa do patrimônio público, análise da despesa pública e de atos administrativos, formular e gerir as políticas de acesso a informação, entre outras ações.																																						
		<b>15001000</b>	Recursos Livres (Ordinário)		<b>448.500</b>	<b>0</b>																																
Aplicações Diretas																																						
					<b>422.000</b>	<b>0</b>																																
000231	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	2.000	0																																
000232	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	420.000	0																																
Aplicações Diretas																																						
					<b>16.500</b>	<b>0</b>																																
000234	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	3.000	0																																
000236	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	8.500	0																																
000237	3390.35	99	Serviços de Consultoria	Fiscal	500	0																																
000238	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	500	0																																
000239	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.000	0																																
000241	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0																																
000242	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0																																
Aplicações Diretas																																						
000243	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Pessoal e Encargos Sociais</th> <th>Juros e Encargos da Dívida</th> <th>Outras Despesas Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Reserva de Contigência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fiscal:</td> <td>422.000</td> <td></td> <td>16.500</td> <td>10.000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Seguridade:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Total:</b></td> <td><b>422.000</b></td> <td></td> <td><b>16.500</b></td> <td><b>10.000</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Fiscal:	422.000		16.500	10.000				Seguridade:								<b>Total:</b>	<b>422.000</b>		<b>16.500</b>	<b>10.000</b>			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência																															
Fiscal:	422.000		16.500	10.000																																		
Seguridade:																																						
<b>Total:</b>	<b>422.000</b>		<b>16.500</b>	<b>10.000</b>																																		



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%
<b>02.070</b>	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos</b>			<b>19.484.000</b>	<b>4</b>
17 512 1004	<b>1004 Ações de Saneamento Básico</b>			<b>1.520.000</b>	<b>0</b>
	Promover ações de saneamento básico como a construção de Canais, Aterro sanitário, esgotamento sanitário e resíduos sólidos em localidades do município ainda não contempladas, inclusive no distrito de Santa Gertrudes, entre outras ações com sustentabilidade. E conforme demandas do Orçamento participativo.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>20.000</b>	<b>0</b>
000244	4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	10.000	0
000246	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	10.000	0
	<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			<b>1.500.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>1.500.000</b>	<b>0</b>
000245	4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	50.000	0
000247	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	1.450.000	0
15 451 1004	<b>1005 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural</b>			<b>13.157.000</b>	<b>3</b>
	Construção, recuperação e/ou revitalização de pavimentação (asfáltica, paralelepípedo) em ruas, avenidas e/ou comunidades do município ainda não contempladas, obras de drenagem em pontos críticos do município, abertura de ruas e avenidas, conclusão da avenida Lagoa dos Patos e outras, obras de acesso e ligação entre bairros e localidades, conclusão da alça sudoeste, restauração de ruas e avenidas com adequação de calçadas, obras de melhoria da acessibilidade e mobilidade, praças, parques, Cemitérios, entre outras obras. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 84, 96, 106 e 108/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>1.010.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>1.010.000</b>	<b>0</b>
000248	4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	10.000	0
000250	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	1.000.000	0
	<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			<b>10.000.000</b>	<b>2</b>
	Aplicações Diretas			<b>10.000.000</b>	<b>2</b>
000249	4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	50.000	0
000251	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	9.950.000	2
	<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
001157	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	1.000.000	0
	<b>17060000</b> Transferência Especial da União			<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>40.000</b>	<b>0</b>
001158	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	40.000	0
	<b>17200000</b> Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>300.000</b>	<b>0</b>
001147	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	300.000	0
	<b>17210000</b> Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019			<b>700.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>700.000</b>	<b>0</b>
001313	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	650.000	0
001314	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	50.000	0
	<b>17550000</b> Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			<b>107.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>107.000</b>	<b>0</b>
000082	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	20.000	0
000089	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	87.000	0
15 451 1004	<b>1007 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>			<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Adquirir e/ou desapropriar imóveis para o interesse público.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>300.000</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

461

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária		
<b>02.070</b>	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos</b>			<b>19.484.000</b>	<b>4</b>	
000253	4490.61	99	Aquisição de Imóveis	Fiscal	300.000	0
18	544	1004	<b>1008 Ações de Infraestrutura Hídrica</b>		<b>1.120.000</b>	<b>0</b>
Construir e ou ampliar obras de reservação hídrica tais como: açudes, barragens, cisternas, adutoras perfuração e instalação de poços, desassoreamento e/ou revitalizações de açudes, construção e/ou ampliação de caixas d'água e redes de distribuição de água, entre outras obras que venham a melhorar/ampliar o abastecimento de água do município. E conforme demandas do Orçamento Participativo.						
	<b>15001000</b>		Recursos Livres (Ordinário)		<b>20.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
000256	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0
	<b>17000000</b>		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
000255	4490.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	100.000	0
000257	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	900.000	0
	<b>17010000</b>		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		<b>100.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>100.000</b>	<b>0</b>
001290	4490.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000	0
001292	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	90.000	0
15	122	1004	<b>2024 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos</b>		<b>3.387.000</b>	<b>1</b>
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos, compreendendo: setor de obras, serviços topográficos, manutenção, recuperação e construção de infraestrutura rural e urbana, análise e aprovação de projetos de infraestrutura das obras públicas na forma da legislação, fiscalização de obras, entre outros.						
	<b>15001000</b>		Recursos Livres (Ordinário)		<b>2.880.000</b>	<b>1</b>
			Aplicações Diretas		<b>2.200.000</b>	<b>0</b>
000258	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	450.000	0
000259	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.750.000	0
			Aplicações Diretas		<b>663.500</b>	<b>0</b>
000262	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	500	0
000263	3390.18	99	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	500	0
000264	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	200.000	0
000265	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000	0
000267	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	12.000	0
000268	3390.37	99	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal	5.000	0
000269	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	430.000	0
000271	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	500	0
000272	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.000	0
000273	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	4.000	0
			Aplicações Diretas		<b>16.500</b>	<b>0</b>
000275	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	500	0
000277	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000	0
000279	4490.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0
	<b>17000000</b>		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>101.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>50.000</b>	<b>0</b>
000274	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	50.000	0
			Aplicações Diretas		<b>51.000</b>	<b>0</b>
001327	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0
000280	4490.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0
	<b>17010000</b>		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		<b>50.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>50.000</b>	<b>0</b>
001336	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	50.000	0



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
<b>02.070</b>	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos</b>				<b>19.484.000</b>	<b>4</b>		
	<b>17060000</b>	Transferência Especial da União			<b>1.000</b>	<b>0</b>		
		Aplicações Diretas			<b>1.000</b>	<b>0</b>		
001261	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0		
	<b>17200000</b>	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			<b>355.000</b>	<b>0</b>		
		Aplicações Diretas			<b>205.000</b>	<b>0</b>		
001150	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	100.000	0		
001165	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000	0		
001153	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	100.000	0		
		Aplicações Diretas			<b>150.000</b>	<b>0</b>		
001184	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0		
001185	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0		
001186	4490.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	50.000	0		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	2.200.000		969.500	16.314.500			<b>19.484.000</b>	<b>4</b>
Seguridade:							<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>2.200.000</b>		<b>969.500</b>	<b>16.314.500</b>			<b>19.484.000</b>	<b>4</b>



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

463

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
<b>02.080</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Patos</b>				<b>844.000</b>	<b>0</b>			
04	122	1004	<b>2025 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Patos</b>		<b>844.000</b>	<b>0</b>			
Manter as atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Patos, bem como implementar ações de fomento ao empreendedorismo, através de eventos como: Festival Gastronômico, feira de calçados, feira noturna natalina, feira de plantas ornamentais, artesanatos, Patos ExpoModa, Patos mostra negócios, dentre outros, também ações voltadas ao cooperativismo, geração de trabalho, emprego e renda, cursos de capacitação profissional, entre outras ações. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 01, 02 e 111/2023.									
		<b>15001000</b>	Recursos Livres (Ordinário)		<b>843.000</b>	<b>0</b>			
			Aplicações Diretas		<b>730.000</b>	<b>0</b>			
000287	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	180.000	0			
000288	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	550.000	0			
			Aplicações Diretas		<b>102.000</b>	<b>0</b>			
000291	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	3.000	0			
000292	3390.18	99	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	500	0			
000293	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	20.000	0			
000294	3390.32	99	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fiscal	500	0			
000295	3390.35	99	Serviços de Consultoria	Fiscal	1.000	0			
000296	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	25.000	0			
000297	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	50.000	0			
000298	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	500	0			
000299	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0			
000300	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0			
			Aplicações Diretas		<b>11.000</b>	<b>0</b>			
000302	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	500	0			
000303	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0			
000304	4490.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0			
		<b>17000000</b>	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>1.000</b>	<b>0</b>			
			Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>			
000301	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	730.000		103.000	11.000				<b>844.000</b>	<b>0</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>730.000</b>		<b>103.000</b>	<b>11.000</b>				<b>844.000</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

464

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>			<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
12 361 1003 1011	<b>Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental</b>			<b>2.450.000</b>	<b>1</b>
	Adquirir equipamentos diversos para estruturação do ensino fundamental do município de Patos, tais como: mobiliários, veículos, ônibus escolar, ar condicionados, entre outros. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.				
	<b>15001001</b> Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>100.000</b>	<b>0</b>
000305 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	100.000	0
	<b>15401030</b> Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			<b>400.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>400.000</b>	<b>0</b>
000306 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	400.000	0
	<b>15421030</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			<b>500.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>500.000</b>	<b>0</b>
000307 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	500.000	0
	<b>15431030</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%			<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>50.000</b>	<b>0</b>
000651 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	50.000	0
	<b>15690000</b> Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.			<b>800.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>800.000</b>	<b>0</b>
000308 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	800.000	0
	<b>15710000</b> Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			<b>600.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>600.000</b>	<b>0</b>
000309 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	600.000	0
12 361 1003 1012	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental</b>			<b>2.850.000</b>	<b>1</b>
	Construir, ampliar e/ou reformar escolas de ensino fundamental no município de Patos, implantação de laboratórios, entre outros, a fim de suprir as necessidades de vagas e melhorar a qualidade do ensino no município de Patos. E conforme demandas do Orçamento Participativo.				
	<b>15001001</b> Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>100.000</b>	<b>0</b>
000310 4490.51 99	Obras e Instalações		Fiscal	100.000	0
	<b>15401030</b> Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			<b>400.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>400.000</b>	<b>0</b>
000311 4490.51 99	Obras e Instalações		Fiscal	400.000	0
	<b>15421030</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			<b>500.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>500.000</b>	<b>0</b>
000312 4490.51 99	Obras e Instalações		Fiscal	500.000	0
	<b>15431030</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%			<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>50.000</b>	<b>0</b>
000655 4490.51 99	Obras e Instalações		Fiscal	50.000	0
	<b>15690000</b> Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.			<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
000313 4490.51 99	Obras e Instalações		Fiscal	1.000.000	0
	<b>15710000</b> Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			<b>800.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>800.000</b>	<b>0</b>
000314 4490.51 99	Obras e Instalações		Fiscal	800.000	0
12 365 1003 1013	<b>Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil</b>			<b>1.950.000</b>	<b>0</b>
	Adquirir equipamentos diversos para estruturação do ensino infantil do município de Patos.				
	<b>15001001</b> Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas				

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

465

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>		<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
000315	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.000	0
	<b>15401030</b> Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% Aplicações Diretas		<b>400.000</b>	<b>0</b>
000316	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	400.000	0
	<b>15421030</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% Aplicações Diretas		<b>400.000</b>	<b>0</b>
000317	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	400.000	0
	<b>15431030</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30% Aplicações Diretas		<b>50.000</b>	<b>0</b>
000661	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0
	<b>15690000</b> Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. Aplicações Diretas		<b>500.000</b>	<b>0</b>
000318	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	500.000	0
	<b>15710000</b> Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Aplicações Diretas		<b>500.000</b>	<b>0</b>
000319	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	500.000	0
12 365 1003 1014	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Infantil e Creches</b>		<b>3.670.000</b>	<b>1</b>
	Construir, ampliar e/ou reformar escolas de ensino infantil e creches no município de Patos, implantação de áreas recreativas, bibliotecas e brinquedotecas, entre outros. E conforme demandas do Orçamento e Orçamentinho Participativo.			
	<b>15001001</b> Recursos não Vinculados de Impostos - MDE Aplicações Diretas		<b>50.000</b>	<b>0</b>
000320	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0
	<b>15401030</b> Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% Aplicações Diretas		<b>500.000</b>	<b>0</b>
000321	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	500.000	0
	<b>15421030</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% Aplicações Diretas		<b>800.000</b>	<b>0</b>
000322	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	800.000	0
	<b>15431030</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30% Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
001003	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0
	<b>15690000</b> Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. Aplicações Diretas		<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
000323	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	1.000.000	0
	<b>15710000</b> Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Aplicações Diretas		<b>1.300.000</b>	<b>0</b>
000324	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	1.300.000	0
12 361 1003 1015	<b>Construção e/ou Reforma de Quadras e/ou Ginásios Poliesportivos Escolares</b>		<b>1.370.000</b>	<b>0</b>
	Construir e/ou reformar Quadras e/ou Ginásios poliesportivos escolares para a rede municipal de ensino do município de Patos, entre elas: Quadras das Escolas Aristides Hamad, João Rodrigues Amorim, Sady Agaba, Anesio Leão, entre outras. E conforme demandas do Orçamento e Orçamentinho Participativo.			
	<b>15001001</b> Recursos não Vinculados de Impostos - MDE Aplicações Diretas		<b>50.000</b>	<b>0</b>
000325	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0
	<b>15401030</b> Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

466

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>			<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
000878	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0
	<b>15690000</b>	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. Aplicações Diretas		<b>500.000</b>	<b>0</b>
000326	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	500.000	0
	<b>15710000</b>	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Aplicações Diretas		<b>800.000</b>	<b>0</b>
000999	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	800.000	0
12 361 1003	<b>1036</b>	<b>Ações de Infraestrutura em Educação</b>		<b>4.950.000</b>	<b>1</b>
		Implantar, ampliar e/ou estruturar a Infraestrutura em Educação do Município de Patos, inclusive com a Construção de Centro de Formação para Professores, aquisição de veículos e/ou equipamentos em geral, entre outras ações. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
	<b>15001001</b>	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE Aplicações Diretas		<b>30.000</b>	<b>0</b>
000220	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0
000270	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0
000646	4490.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.000	0
	<b>15401030</b>	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% Aplicações Diretas		<b>150.000</b>	<b>0</b>
000233	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0
000289	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0
	<b>15421030</b>	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% Aplicações Diretas		<b>50.000</b>	<b>0</b>
000252	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0
000290	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0
	<b>15431030</b>	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30% Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
000260	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0
000501	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0
	<b>15690000</b>	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. Aplicações Diretas		<b>100.000</b>	<b>0</b>
000261	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	80.000	0
000578	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0
000647	4490.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.000	0
	<b>15710000</b>	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Aplicações Diretas		<b>4.510.000</b>	<b>1</b>
000266	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	4.400.000	1
000579	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.000	0
000648	4490.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.000	0
	<b>15750000</b>	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Aplicações Diretas		<b>80.000</b>	<b>0</b>
001046	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	60.000	0
001047	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0
	<b>17550000</b>	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>
000276	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0
000491	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0
12 361 1003	<b>2026</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE</b>		<b>16.557.400</b>	<b>4</b>
		Manter as atividades do Ensino Fundamental com recursos próprios do município - MDE, incluindo			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

467

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>			<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
	ações de apoio ao programa primeira infância - PAI, incentivo ao desenvolvimento sustentável, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.				
<b>15001001</b>	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			<b>16.557.400</b>	<b>4</b>
	Aplicações Diretas			<b>5.005.000</b>	<b>1</b>
000327	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	1.600.000	0
000328	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	3.000.000	1
000329	3190.13 99 Obrigações Patronais		Fiscal	400.000	0
000330	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	5.000	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			<b>504.500</b>	<b>0</b>
000331	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)		Fiscal	500.000	0
000332	3191.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)		Fiscal	4.500	0
	Aplicações Diretas			<b>7.022.400</b>	<b>2</b>
000334	3390.14 99 Diárias - Civil		Fiscal	10.000	0
000335	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	700.000	0
000337	3390.35 99 Serviços de Consultoria		Fiscal	100.000	0
000338	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	150.000	0
000339	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	5.985.400	1
000340	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		Fiscal	50.000	0
000341	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	20.000	0
000342	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	5.000	0
000343	3390.93 99 Indenizações e Restituições		Fiscal	2.000	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			<b>4.000.000</b>	<b>1</b>
000344	3391.97 99 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial		Fiscal	4.000.000	1
	Aplicações Diretas			<b>25.500</b>	<b>0</b>
000345	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	500	0
000346	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	20.000	0
000347	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	5.000	0
<b>12 365 1003 2027</b>	<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - MDE</b>			<b>1.685.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades da Educação Infantil - Creche com recursos próprios do município - MDE, incluindo ações de apoio ao programa primeira infância - PAI, incentivo ao desenvolvimento sustentável, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.				
<b>15001001</b>	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			<b>1.685.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>266.000</b>	<b>0</b>
000348	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	10.000	0
000349	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	250.000	0
000350	3190.13 99 Obrigações Patronais		Fiscal	5.000	0
000351	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.000	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			<b>20.500</b>	<b>0</b>
000352	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)		Fiscal	20.000	0
000353	3191.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)		Fiscal	500	0
	Aplicações Diretas			<b>1.388.500</b>	<b>0</b>
000356	3390.14 99 Diárias - Civil		Fiscal	2.000	0
000357	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	150.000	0
000358	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		Fiscal	500	0
000360	3390.35 99 Serviços de Consultoria		Fiscal	5.000	0
000361	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	30.000	0
000362	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.200.000	0
000363	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	500	0
001208	3390.93 99 Indenizações e Restituições		Fiscal	500	0
	Aplicações Diretas			<b>10.000</b>	<b>0</b>





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

468

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>			<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
000364	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	9.500	0
000365	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	500	0
12 361 1003	<b>2028 Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>			<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades de outros programas do FNDE (Programa de Apoio Sist. Ensino para Atendimento do EJA- PEJA, Programa Brasil Afabetizado, entre outros), com recursos do FNDE, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.				
	<b>15690000</b> Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.			<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>13.000</b>	<b>0</b>
000366	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	2.000	0
000367	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	10.000	0
000368	3190.13 99 Obrigações Patronais		Fiscal	500	0
000369	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	500	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			<b>500</b>	<b>0</b>
000370	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)		Fiscal	500	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			<b>500</b>	<b>0</b>
000371	3350.41 99 Contribuições		Fiscal	500	0
	Aplicações Diretas			<b>58.500</b>	<b>0</b>
000372	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	15.000	0
000373	3390.35 99 Serviços de Consultoria		Fiscal	10.000	0
000374	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	10.000	0
000375	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	19.500	0
000376	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		Fiscal	500	0
000377	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	500	0
000378	3390.93 99 Indenizações e Restituições		Fiscal	3.000	0
	Aplicações Diretas			<b>17.500</b>	<b>0</b>
000379	4490.30 99 Material de Consumo		Fiscal	500	0
000380	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	500	0
000381	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	15.000	0
000382	4490.61 99 Aquisição de Imóveis		Fiscal	1.000	0
000383	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	500	0
12 306 1003	<b>2029 Manutenção do Programa de Merenda Escolar</b>			<b>1.804.740</b>	<b>0</b>
	Manter a distribuição da merenda escolar com qualidade para todos os níveis educacionais, incluindo o programa PNAE MAIS EDUCAÇÃO.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			<b>100.000</b>	<b>0</b>
000384	3350.41 99 Contribuições		Fiscal	100.000	0
	Aplicações Diretas			<b>200.000</b>	<b>0</b>
000386	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	200.000	0
	<b>15520000</b> Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			<b>1.504.740</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			<b>925.000</b>	<b>0</b>
000385	3350.41 99 Contribuições		Fiscal	925.000	0
	Aplicações Diretas			<b>579.740</b>	<b>0</b>
000387	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	579.740	0
12 361 1003	<b>2030 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%</b>			<b>45.500.000</b>	<b>10</b>
	Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 70% para os profissionais da atenção básica, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.				
	<b>15401070</b> Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			<b>38.100.000</b>	<b>8</b>
	Aplicações Diretas			<b>34.600.000</b>	<b>8</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

469

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%	
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>			<b>122.256.210</b>	<b>27</b>	
000388	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	5.500.000	1	
000390	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	28.100.000	6	
000393	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	1.000.000	0	
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>3.500.000</b>	<b>1</b>	
000394	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	3.500.000	1	
	<b>15411070</b>	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		<b>6.500.000</b>	<b>1</b>	
		Aplicações Diretas		<b>5.500.000</b>	<b>1</b>	
000389	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	1.100.000	0	
000391	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	4.400.000	1	
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	
000395	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	1.000.000	0	
	<b>15421070</b>	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		<b>900.000</b>	<b>0</b>	
		Aplicações Diretas		<b>800.000</b>	<b>0</b>	
000392	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	800.000	0	
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>100.000</b>	<b>0</b>	
000396	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	100.000	0	
12	361	1003	<b>2031</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%</b>	<b>5.883.050</b>	<b>1</b>
				Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 30% para atender a outras despesas do FUNDEB, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.		
			<b>15401030</b>	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	<b>4.624.500</b>	<b>1</b>
				Aplicações Diretas	<b>122.500</b>	<b>0</b>
000397	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	2.000	0	
000399	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	110.000	0	
000402	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	10.000	0	
000403	3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0	
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>20.000</b>	<b>0</b>	
000404	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	20.000	0	
		Aplicações Diretas		<b>4.462.000</b>	<b>1</b>	
000407	3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	10.000	0	
000408	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	900.000	0	
000409	3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.000	0	
000410	3390.35 99	Serviços de Consultoria	Fiscal	3.000	0	
000411	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	40.000	0	
000412	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.500.000	1	
000414	3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.000	0	
000415	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0	
000416	3390.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0	
		Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>	
000417	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0	
	<b>15411030</b>	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		<b>88.550</b>	<b>0</b>	
		Aplicações Diretas		<b>25.000</b>	<b>0</b>	
000398	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	15.000	0	
000400	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.000	0	
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>5.000</b>	<b>0</b>	
000405	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	5.000	0	
		Aplicações Diretas		<b>58.550</b>	<b>0</b>	
001274	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	58.550	0	
	<b>15421030</b>	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		<b>300.000</b>	<b>0</b>	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

470

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>		<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
	Aplicações Diretas		<b>40.000</b>	<b>0</b>
000401	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	40.000	0
	Aplicações Diretas		<b>260.000</b>	<b>0</b>
001266	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	210.000	0
001267	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	50.000	0
	<b>15431030</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%		<b>870.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>850.000</b>	<b>0</b>
000406	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	300.000	0
000413	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000	0
001025	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	540.000	0
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
001026	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0
<b>12 361 1003 2032</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar</b>		<b>1.243.090</b>	<b>0</b>
	Manter o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, assegurando boas condições de uso com conforto e segurança aos estudantes, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.			
	<b>15001001</b> Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		<b>700.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>700.000</b>	<b>0</b>
000418	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	20.000	0
000422	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000	0
000426	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	670.000	0
	<b>15401030</b> Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>300.000</b>	<b>0</b>
000419	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	80.000	0
000423	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000	0
000427	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	200.000	0
	<b>15530000</b> Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		<b>89.440</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>89.440</b>	<b>0</b>
000420	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	6.220	0
000424	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000	0
000428	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	78.220	0
	<b>15760000</b> Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		<b>153.650</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>153.650</b>	<b>0</b>
000421	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	14.650	0
000425	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.000	0
000429	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	137.000	0
<b>12 361 1003 2033</b>	<b>Manutenção do Salário Educação -QSE</b>		<b>1.360.000</b>	<b>0</b>
	Manter a cota municipal de Salário Educação			
	<b>15500000</b> Transferência do Salário- Educação		<b>1.360.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.340.000</b>	<b>0</b>
000430	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.177.000	0
000431	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	2.000	0
000432	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000	0
000433	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	150.000	0
000434	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
000435	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0
<b>12 361 1003 2034</b>	<b>Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE</b>		<b>5.580</b>	<b>0</b>
	Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

471

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>			<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
	<b>15510000</b>	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		<b>5.580</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>5.580</b>	<b>0</b>
000436	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	4.000	0
000437	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	500	0
001042	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.080	0
12 365 1003	<b>2035</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%</b>		<b>14.891.450</b>	<b>3</b>
		Manter as atividades da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.			
	<b>15401070</b>	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		<b>7.600.000</b>	<b>2</b>
		Aplicações Diretas		<b>7.100.000</b>	<b>2</b>
000438	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	3.000.000	1
000440	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	3.500.000	1
000443	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	600.000	0
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>500.000</b>	<b>0</b>
000444	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	500.000	0
	<b>15411070</b>	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		<b>591.450</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>500.000</b>	<b>0</b>
000441	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	500.000	0
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>91.450</b>	<b>0</b>
000445	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	91.450	0
	<b>15421070</b>	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		<b>6.700.000</b>	<b>1</b>
		Aplicações Diretas		<b>5.500.000</b>	<b>1</b>
000439	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	400.000	0
000442	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	5.100.000	1
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.200.000</b>	<b>0</b>
000446	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	1.200.000	0
12 365 1003	<b>2036</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%</b>		<b>2.705.500</b>	<b>1</b>
		Manter as atividades da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.			
	<b>15401030</b>	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		<b>2.050.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>31.500</b>	<b>0</b>
000447	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.000	0
000448	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	20.000	0
000451	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	1.000	0
000452	3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>2.000</b>	<b>0</b>
000453	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	2.000	0
		Aplicações Diretas		<b>2.011.500</b>	<b>0</b>
000456	3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	1.000	0
000457	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	704.500	0
000459	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000	0
000460	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.300.000	0
000462	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0
000463	3390.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0
		Aplicações Diretas		<b>5.000</b>	<b>0</b>
000464	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0
	<b>15411030</b>	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		<b>10.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>2.000</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

472

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>		<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
000449	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	2.000	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>500</b>	<b>0</b>
000454	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	500	0
	Aplicações Diretas		<b>7.500</b>	<b>0</b>
001041	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	7.500	0
	<b>15421030</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		<b>135.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>
000450	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.000	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.500</b>	<b>0</b>
000455	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	1.500	0
	Aplicações Diretas		<b>124.000</b>	<b>0</b>
001268	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	124.000	0
	<b>15431030</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%		<b>510.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>502.000</b>	<b>0</b>
001027	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	150.000	0
001028	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.000	0
001029	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	350.000	0
	Aplicações Diretas		<b>8.000</b>	<b>0</b>
001039	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.000	0
12 361 1003	<b>2037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos</b>		<b>102.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades e ações da Secretaria de Educação não vinculadas a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, dentre elas: aquisição de fardamento escolar, manutenção de biblioteca pública, Telecentros de inclusão digital, ensino profissionalizante, realização de eventos/datas comemorativas, entre outras ações, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 58/2023. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>70.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>
000469	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.000</b>	<b>0</b>
000471	3191.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)	Fiscal	1.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>1.000</b>	<b>0</b>
000472	3350.41 99 Contribuições	Fiscal	500	0
000473	3350.43 99 Subvenções Sociais	Fiscal	500	0
	Aplicações Diretas		<b>64.000</b>	<b>0</b>
000474	3390.08 99 Outros Benefícios Assistenciais	Fiscal	1.000	0
000475	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	500	0
000476	3390.18 99 Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	10.000	0
000477	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	20.000	0
000478	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	10.000	0
000479	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.000	0
000480	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000	0
000482	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	500	0
000483	3390.91 99 Sentenças Judiciais	Fiscal	500	0
000484	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	9.000	0
000485	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0
	Aplicações Diretas		<b>3.000</b>	<b>0</b>
000489	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	500	0
000490	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000	0
000492	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	500	0





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

473

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária		
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>			<b>122.256.210</b>	<b>27</b>	
000493	4490.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0	
	<b>15710000</b>	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		<b>10.000</b>	<b>0</b>	
		Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>	
000487	3390.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.000	0	
	<b>15750000</b>	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		<b>21.000</b>	<b>0</b>	
		Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>	
000488	3390.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0	
		Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>	
001298	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0	
001299	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0	
	<b>15760000</b>	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		<b>1.000</b>	<b>0</b>	
		Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>	
000486	3390.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0	
12	122	1003	<b>2038</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Educação de Patos</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
				Manter as Atividades do Conselho Municipal de Educação.		
			<b>15001001</b>	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	<b>50.000</b>	<b>0</b>
				Aplicações Diretas	<b>40.000</b>	<b>0</b>
000494	3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	3.000	0	
000495	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	15.000	0	
000496	3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.000	0	
000497	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000	0	
000498	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000	0	
000499	3390.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.000	0	
				Aplicações Diretas	<b>10.000</b>	<b>0</b>
000500	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0	
12	361	1003	<b>2091</b>	<b>Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - MDE</b>	<b>4.498.400</b>	<b>1</b>
				Manter as Atividades da Sede da Secretaria de Educação com recursos próprios do Município - MDE, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.		
			<b>15001001</b>	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	<b>4.498.400</b>	<b>1</b>
				Aplicações Diretas	<b>2.967.000</b>	<b>1</b>
001166	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	50.000	0	
001167	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	2.912.000	1	
001168	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	5.000	0	
				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	<b>500</b>	<b>0</b>
001169	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	500	0	
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>8.400</b>	<b>0</b>
001171	3350.41 99	Contribuições	Fiscal	5.000	0	
001172	3350.43 99	Subvenções Sociais	Fiscal	3.400	0	
				Aplicações Diretas	<b>1.516.500</b>	<b>0</b>
001170	3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	15.000	0	
001173	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	120.000	0	
001174	3390.35 99	Serviços de Consultoria	Fiscal	50.000	0	
001175	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000	0	
001176	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.300.000	0	
001177	3390.40 99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	10.000	0	
001178	3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	500	0	
001179	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0	
001180	3390.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0	
				Aplicações Diretas	<b>6.000</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

474

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%	
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>			<b>122.256.210</b>	<b>27</b>	
001181	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	500	0
001182	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0
001183	4490.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0
12	361	1003	<b>2092 Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação – FUNDEB 30%</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>
Manter as Atividades da Sede da Secretaria de Educação com recursos do FUNDEB 30%, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.						
	<b>15401030</b>		<b>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos						
001190	3350.41	99	Contribuições	Fiscal	1.000	0
Aplicações Diretas						
001192	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	50.000	0
001193	3390.35	99	Serviços de Consultoria	Fiscal	1.000	0
001194	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	99.000	0
001195	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000	0
001196	3390.40	99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	500	0
001197	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	500	0
001198	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0
001199	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0
Aplicações Diretas						
001200	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	1.000	0
001201	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.000	0
001202	4490.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0
12	365	1003	<b>2093 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE</b>		<b>450.000</b>	<b>0</b>
Manter as atividades da Educação Infantil - Pré Escola com recursos próprios do município - MDE, incluindo o programa de apoio a primeira infância - PAI, e visando também o desenvolvimento sustentável.						
	<b>15001001</b>		<b>Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>		<b>450.000</b>	<b>0</b>
Aplicações Diretas						
001224	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	5.000	0
001225	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	200.000	0
001226	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	50.000	0
001227	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos						
001228	3191.13	99	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	3.000	0
001229	3191.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)	Fiscal	500	0
Aplicações Diretas						
001233	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	150.000	0
001235	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	500	0
001237	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.000	0
Aplicações Diretas						
001239	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0
001240	4490.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0
12	365	1003	<b>2094 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 70%</b>		<b>6.918.400</b>	<b>2</b>
Manter as atividades da Educação Infantil - Pré Escola, com recursos do Fundeb 70%.						
	<b>15401070</b>		<b>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%</b>		<b>4.910.000</b>	<b>1</b>
Aplicações Diretas						
001242	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	100.000	0
001245	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	4.060.000	1
001247	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	150.000	0



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

475

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%	
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>		<b>122.256.210</b>	<b>27</b>	
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>600.000</b>	<b>0</b>	
001248	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	600.000	0	
	<b>15411070</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		<b>110.000</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas		<b>60.000</b>	<b>0</b>	
001243	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.000	0	
001270	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	50.000	0	
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>50.000</b>	<b>0</b>	
001272	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	50.000	0	
	<b>15421070</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		<b>1.898.400</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas		<b>1.498.400</b>	<b>0</b>	
001244	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	98.400	0	
001246	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.400.000	0	
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>400.000</b>	<b>0</b>	
001249	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	400.000	0	
<b>12 365 1003 2095</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30%</b>		<b>1.071.600</b>	<b>0</b>	
	Manter as atividades da Educação Infantil - Pré Escola, com recursos do Fundeb 30%.				
	<b>15401030</b> Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		<b>855.500</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas		<b>855.000</b>	<b>0</b>	
001251	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	150.000	0	
001253	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000	0	
001255	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	700.000	0	
	Aplicações Diretas		<b>500</b>	<b>0</b>	
001258	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0	
	<b>15421030</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		<b>216.100</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas		<b>165.600</b>	<b>0</b>	
001252	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	104.000	0	
001254	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000	0	
001256	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	51.600	0	
	Aplicações Diretas		<b>50.500</b>	<b>0</b>	
001257	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0	
001259	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0	
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contingência				
Fiscal:	76.607.850	28.154.860	17.493.500	<b>122.256.210</b>	<b>27</b>
Seguridade:				<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>76.607.850</b>	<b>28.154.860</b>	<b>17.493.500</b>	<b>122.256.210</b>	<b>27</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

476

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%
<b>02.100</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde de Patos</b>		<b>14.724.900</b>	<b>3</b>
10 301 1002	<b>1016 Ações de Infraestrutura em Saúde</b>		<b>1.732.000</b>	<b>0</b>
	Construir, ampliar, reformar e/ou adquirir Veículos e equipamentos em geral destinados para melhorar a Infra-Estrutura em Saúde do município de Patos, tais como: construção de Melhorias Sanitárias Dimiciliares; Saneamento Básico, Melhorias Habitacionais, Sistemas de Abastecimento D'Água, Centro de Zoonozes, Canil Municipal, construção, ampliação e/ou reforma de imóveis para a saúde, aquisição de equipamentos, veículos/motos, entre outros. Também atender a Emendas Impositivas EILOA 07, 49, 52, 62 e 114/2023. E conforme demandas do Orçamento e Orçamentinho Participativo.			
	<b>15001002</b> Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>100.000</b>	<b>0</b>
000505	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	20.000	0
000502	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	80.000	0
	<b>16310000</b> Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>1.006.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.006.000</b>	<b>0</b>
000507	4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.000	0
000506	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	900.000	0
000503	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	100.000	0
000571	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0
	<b>16320000</b> Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>606.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>606.000</b>	<b>0</b>
000508	4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.000	0
000511	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	100.000	0
000504	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	500.000	0
000568	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0
	<b>17550000</b> Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
000567	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000	0
10 301 1002	<b>2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA</b>		<b>10.780.152</b>	<b>2</b>
	Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos, da Secretaria Executiva de Proteção e Bem-Estar Animal, Fundo Municipal de Proteção aos Animais, Subvenções Sociais instituídas em Leis, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), serviços de codificação de animais por chip, capacitação de servidores, entre outras ações de saúde. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 05, 40, 43, 48, 73, 75, 76, 83, 86, 89 e 104/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
	<b>15001002</b> Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		<b>10.780.152</b>	<b>2</b>
	Aplicações Diretas		<b>6.400.500</b>	<b>1</b>
000515	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.600.000	0
000516	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	4.000.000	1
000517	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	800.000	0
001281	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>220.000</b>	<b>0</b>
000518	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	220.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>33.800</b>	<b>0</b>
000519	3350.41 99 Contribuições	Seguridade	5.000	0
000520	3350.43 99 Subvenções Sociais	Seguridade	28.800	0
	Aplicações Diretas		<b>2.712.352</b>	<b>1</b>
000521	3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	10.000	0
000522	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	585.000	0
001331	3390.32 99 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade	10.000	0
000523	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	500	0



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

477

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Esfera	Orçamentária	%
<b>02.100</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde de Patos</b>				<b>14.724.900</b>	<b>3</b>
000524	3390.35	99	Serviços de Consultoria	Seguridade	80.000	0
000525	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.000	0
000526	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.981.352	0
000527	3390.40	99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seguridade	500	0
000528	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	5.000	0
001332	3390.48	99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	5.000	0
001282	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	10.000	0
000529	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Seguridade	15.000	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				<b>1.400.000</b>	<b>0</b>
000530	3391.97	99	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	Seguridade	1.400.000	0
	Aplicações Diretas				<b>13.500</b>	<b>0</b>
000531	4490.51	99	Obras e Instalações	Seguridade	500	0
000532	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000	0
000533	4490.61	99	Aquisição de Imóveis	Seguridade	500	0
001283	4490.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.000	0
001284	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0
14	122	1002	<b>2040 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		<b>180.000</b>	<b>0</b>
	Manter o Conselho Municipal de Saúde. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 10/2023.					
	<b>15001002</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>			<b>180.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				<b>180.000</b>	<b>0</b>
000534	3350.41	99	Contribuições	Seguridade	180.000	0
10	301	1002	<b>2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos</b>		<b>275.500</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos - Outros Recursos, inclusive conv. de cooperação com o PROCOM, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde.					
	<b>15001000</b>	<b>Recursos Livres (Ordinário)</b>			<b>255.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas				<b>48.500</b>	<b>0</b>
000535	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	2.000	0
000537	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	5.500	0
000539	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	500	0
000540	3190.91	99	Sentenças Judiciais	Seguridade	20.000	0
000541	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	20.000	0
000542	3190.96	99	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade	500	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				<b>4.000</b>	<b>0</b>
000543	3191.13	99	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	2.000	0
000544	3191.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)	Seguridade	2.000	0
	Aplicações Diretas				<b>191.500</b>	<b>0</b>
000545	3390.08	99	Outros Benefícios Assistenciais	Seguridade	10.000	0
000546	3390.14	99	Diárias - Civil	Seguridade	500	0
000547	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	50.000	0
000549	3390.31	99	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Seguridade	10.000	0
000550	3390.32	99	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade	5.000	0
000551	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.000	0
000552	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	100.000	0
000554	3390.48	99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	5.000	0
000555	3390.91	99	Sentenças Judiciais	Seguridade	5.000	0
000556	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
000558	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0
	Aplicações Diretas				<b>11.500</b>	<b>0</b>
	Equipamentos e Material Permanente					0





## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
<b>02.100</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde de Patos</b>		<b>14.724.900</b>	<b>3</b>					
000564	4490.52 99	Seguridade	10.000						
000569	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Seguridade	500	0					
000570	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0					
<b>16310000</b>	<b>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>					
000559	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	10.000	0					
<b>16320000</b>	<b>Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>					
000560	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	10.000	0					
10 301 1002	<b>2042 Ações Propostas em Emendas Impositivas</b>		<b>1.757.248</b>	<b>0</b>					
	Reserva de Dotação destinada as emendas.								
<b>15001002</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		<b>1.757.248</b>	<b>0</b>					
	A Definir		<b>1.757.248</b>	<b>0</b>					
000573	3399.99 99 A Classificar	Seguridade	1.757.248	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								<b>0</b>	<b>0</b>
Seguridade:	6.673.000		6.294.900	1.757.000				<b>14.724.900</b>	<b>3</b>
<b>Total:</b>	<b>6.673.000</b>		<b>6.294.900</b>	<b>1.757.000</b>				<b>14.724.900</b>	<b>3</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

479

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	%
<b>02.110</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos</b>			<b>4.295.000</b>	<b>1</b>
16 482 1004	<b>1009 Melhorias Habitacionais</b>			<b>230.000</b>	<b>0</b>
	Construir e/ou reformar unidades habitacionais no município de Patos, de acordo com as necessidades e/ou parcerias firmadas.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>30.000</b>	<b>0</b>
000283 4490.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000	0
000281 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		20.000	0
	<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>200.000</b>	<b>0</b>
000284 4490.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000	0
000282 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		190.000	0
08 244 1001	<b>1035 Ações de Infraestrutura em Assistência Social</b>			<b>230.000</b>	<b>0</b>
	Estruturar a rede de serviços de Assistência Social, a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos, tais como: construção, aplicação e/ou reforma de imóveis para a Assistência Social em geral, construção de Centro Dia do Idoso, abrigo para moradores de rua, aquisição de Veículos e/ou Equipamentos, entre outros. E conforme demandas do Orçamento Participativo.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>10.000</b>	<b>0</b>
001276 4490.51 99	Obras e Instalações	Seguridade		5.000	0
001277 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000	0
	<b>16650000</b> Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>100.000</b>	<b>0</b>
000576 4490.30 99	Material de Consumo	Seguridade		2.000	0
000577 4490.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.000	0
001278 4490.51 99	Obras e Instalações	Seguridade		15.000	0
001279 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		80.000	0
	<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>100.000</b>	<b>0</b>
000574 4490.51 99	Obras e Instalações	Seguridade		90.000	0
000575 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000	0
	<b>17550000</b> Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>20.000</b>	<b>0</b>
000278 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.000	0
08 244 1001	<b>2043 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos</b>			<b>2.860.000</b>	<b>1</b>
	Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Patos.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>2.858.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas			<b>2.325.000</b>	<b>1</b>
000580 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		350.000	0
000581 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		1.900.000	0
000582 3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade		74.000	0
000583 3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.000	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			<b>80.000</b>	<b>0</b>
000584 3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade		80.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			<b>1.000</b>	<b>0</b>
000585 3350.41 99	Contribuições	Seguridade		500	0
000586 3350.43 99	Subvenções Sociais	Seguridade		500	0
	Aplicações Diretas			<b>429.500</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

480

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
<b>02.110</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos</b>			<b>4.295.000</b>	<b>1</b>	
000587	3390.08	99	Outros Benefícios Assistenciais	Seguridade	20.000	0
000588	3390.14	99	Diárias - Civil	Seguridade	8.000	0
000589	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	40.000	0
000590	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	5.000	0
000591	3390.35	99	Serviços de Consultoria	Seguridade	5.000	0
000592	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	200.000	0
000593	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	140.000	0
000595	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	500	0
000596	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	10.000	0
000597	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.000	0
			Aplicações Diretas		<b>22.500</b>	<b>0</b>
000600	4490.51	99	Obras e Instalações	Seguridade	500	0
000601	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000	0
000602	4490.61	99	Aquisição de Imóveis	Seguridade	1.000	0
000603	4490.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0
	<b>16650000</b>		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		<b>1.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>
000598	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.000	0
	<b>17000000</b>		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>1.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>
000599	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.000	0
<b>14</b>	<b>306</b>	<b>1001</b>	<b>2045 Manutenção do Banco de Alimentos</b>		<b>150.000</b>	<b>0</b>
			Manter as ações necessárias a arrecadação de alimentos provenientes de doações de forma a combater os desperdícios e minimizar os efeitos da fome, complementando as refeições diárias da população assistida.			
			<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>150.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>55.000</b>	<b>0</b>
000609	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	20.000	0
000610	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	35.000	0
			Aplicações Diretas		<b>85.000</b>	<b>0</b>
000611	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	30.000	0
000612	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.000	0
000613	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	50.000	0
			Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>
000614	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000	0
<b>08</b>	<b>306</b>	<b>1001</b>	<b>2047 Manutenção de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar</b>		<b>55.000</b>	<b>0</b>
			Manter as atividades das Unidades de apoio à distribuição de alimentos da Agricultura Familiar, visando o desenvolvimento sustentável de projetos de inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas agroalimentares de base agroecológica e solidária.			
			<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>55.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>52.000</b>	<b>0</b>
000621	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	16.000	0
000622	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.000	0
000623	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	30.000	0
000624	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.000	0
			Aplicações Diretas		<b>3.000</b>	<b>0</b>
000625	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.000	0
<b>08</b>	<b>244</b>	<b>1001</b>	<b>2048 Manutenção do Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI</b>		<b>720.000</b>	<b>0</b>
			Realizar a manutenção do programa de atenção a primeira infância - PAI, através da concessão de auxílio financeiro para alimentação (cartão alimentação), visando promover o desenvolvimento			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
<b>02.110</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos</b>				<b>4.295.000</b>	<b>1</b>		
	integral das crianças da primeira infância, desde a gestação até os 24 (vinte e quatro) meses de vida, englobando os aspectos físicos, cognitivos e psicossociais, levando em consideração a família e o seu contexto de vida. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 14, 24, 31, 41, 70, 87, 107 e 113/2023.							
	<b>15001000</b>	Recursos Livres (Ordinário)			<b>720.000</b>	<b>0</b>		
		Aplicações Diretas			<b>720.000</b>	<b>0</b>		
000626	3390.48	99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	720.000	0		
08	244	1001	<b>2049 Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social</b>		<b>50.000</b>	<b>0</b>		
	Manter os conselhos afins a política de Assistência Social existentes: Conselho Municipal dos Direitos da Criança - CMDCA, Conselho Municipal da Pessoa idosa - CMPI, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPD, Conselho Municipal da Mulher - CMM, entre outros.							
	<b>15001000</b>	Recursos Livres (Ordinário)			<b>50.000</b>	<b>0</b>		
		Aplicações Diretas			<b>45.000</b>	<b>0</b>		
000627	3390.14	99	Diárias - Civil	Seguridade	2.000	0		
000628	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	10.000	0		
000629	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	500	0		
000630	3390.35	99	Serviços de Consultoria	Seguridade	2.000	0		
000631	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.000	0		
000632	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	20.000	0		
000633	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0		
		Aplicações Diretas			<b>5.000</b>	<b>0</b>		
000634	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:				230.000			<b>230.000</b>	<b>0</b>
Seguridade:	2.460.000		1.334.500	270.500			<b>4.065.000</b>	<b>1</b>
<b>Total:</b>	<b>2.460.000</b>		<b>1.334.500</b>	<b>500.500</b>			<b>4.295.000</b>	<b>1</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%
<b>02.120</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura de Patos</b>		<b>9.622.000</b>	<b>2</b>
20 605 1004 1021	<b>Implantação de Sistema de Abastecimento D'água em Territórios Rurais</b>		<b>1.030.000</b>	<b>0</b>
	Construir e/ou implantar em territórios rurais do município, açudes, barragens subterrâneas, cisternas, perfuração e instalação de poços, desassoreamento e/ou revitalizações de açudes, construção e/ou ampliação de caixas d'água e redes de distribuição de água, entre outras obras que venham a melhorar/ampliar o abastecimento de água do município. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 35, 64, 72 e 103/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>30.000</b>	<b>0</b>
000635 4490.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000	0
000637 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0
000639 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0
	<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
000636 4490.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	50.000	0
000638 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	940.000	0
000640 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0
20 608 1004 1022	<b>Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e/ou Agropecuários</b>		<b>2.120.000</b>	<b>0</b>
	Adquirir Máquinas e Implementos Agrícolas e/ou Agropecuários, tais como: Retroescavadeira, Caçambas, Caminhão, Escavadeira Hidráulica, Trator de Pneus, Trator de Esteira, Caminhão Pipa, Perfuratriz, entre outros, como também, equipamentos adequados para desassoreamento de açudes, equipamentos para possibilitar aos pequenos e médios produtores rurais mecanizar sua lavoura (debulhador de milho e/ou outros), equipamentos para estruturação de Matadouro, entre outros. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>
000641 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0
	<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
000642 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000.000	0
	<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>50.000</b>	<b>0</b>
001207 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0
	<b>17200000</b> Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>
001187 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0
	<b>17550000</b> Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>50.000</b>	<b>0</b>
001206 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0
20 608 1004 1023	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infra Estrutura e Serviços Rurais e/ou Agropecuários</b>		<b>2.970.000</b>	<b>1</b>
	Construir, ampliar e/ou reformar obras de infraestrutura e serviços Rurais e/ou Agropecuários, tais como: obras de acesso e ligação entre localidades, abertura de estradas, pavimentação, infraestrutura básica em projetos de assentamento, construção de passagens molhadas, mata-burros, matadouro, Centro de comercialização de animais e produtos agropecuários, entre outros. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 30/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>
000133 4490.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000	0
000644 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0
	<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>2.900.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.900.000</b>	<b>1</b>





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Esfera	Orçamentária	%
<b>02.120</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura de Patos</b>				<b>9.622.000</b>	<b>2</b>
000643	4490.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000	0
000645	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	2.880.000	1
	<b>17010000</b>		<b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		<b>50.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>50.000</b>	<b>0</b>
000091	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0
	<b>17200000</b>		<b>Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>
001188	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0
20	608	1004	<b>2051 Contribuição ao Fundo Seguro Safra</b>		<b>20.000</b>	<b>0</b>
			Contribuir para o Fundo Seguro Safra.			
			<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>20.000</b>	<b>0</b>
			Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>20.000</b>	<b>0</b>
000652	3350.41	99	Contribuições	Fiscal	20.000	0
20	608	1004	<b>2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura</b>		<b>3.482.000</b>	<b>1</b>
			Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura de Patos, como também, implementar ações como: feiras do produtor, animais e/ou exposições, realização de cursos de capacitação profissional, criação do cinturão verde, apoio a avicultura, hortas comunitárias, manutenção do matadouro público, ações de apoio aos pequenos produtores e/ou criadores rurais, bem como as demais atividades ligadas a área de desenvolvimento rural. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 29/2023.			
			<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>3.300.000</b>	<b>1</b>
			Aplicações Diretas		<b>1.580.000</b>	<b>0</b>
000653	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	880.000	0
000654	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	700.000	0
			Aplicações Diretas		<b>1.709.000</b>	<b>0</b>
000656	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	2.000	0
000657	3390.18	99	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	500	0
000658	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	250.000	0
000660	3390.32	99	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fiscal	10.000	0
000662	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000	0
000664	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.400.000	0
000666	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	500	0
000650	3390.48	99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	20.000	0
000667	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0
000668	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.000	0
			Aplicações Diretas		<b>11.000</b>	<b>0</b>
000670	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	500	0
000671	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0
000672	4490.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0
	<b>17000000</b>		<b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		<b>22.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
000669	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	20.000	0
			Aplicações Diretas		<b>2.000</b>	<b>0</b>
000673	4490.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0
	<b>17010000</b>		<b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>
001337	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.000	0
	<b>17200000</b>		<b>Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997</b>		<b>85.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas		<b>85.000</b>	<b>0</b>
001189	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	15.000	0



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
<b>02.120</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura de Patos</b>		<b>9.622.000</b>	<b>2</b>
001191	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000	0
001203	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	65.000	0
<b>17500000</b>	<b>Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>		<b>65.000</b>	<b>0</b>
	<b>Aplicações Diretas</b>		<b>65.000</b>	<b>0</b>
000659	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	49.500	0
000663	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	500	0
000665	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.000	0
	<b>Fiscal:</b>		<b>9.622.000</b>	<b>2</b>
	<b>Seguridade:</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total:</b>		<b>9.622.000</b>	<b>2</b>

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fiscal:	1.580.000	1.909.000	6.133.000			
<b>Total:</b>	<b>1.580.000</b>	<b>1.909.000</b>	<b>6.133.000</b>			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

485

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Patos</b>			<b>96.604.100</b>	<b>21</b>
10 301 1002	<b>1024 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária</b>			<b>3.070.000</b>	<b>1</b>
	Construir, reformar, ampliar e/ou implantar obras de infra-estrutura em Saúde (UBS, academia de saúde, Programa de Atenção a Primeira Infância - núcleos de desenvolvimento infantil e outros), bem como adquirir veículos e/ou equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 03, 51,60, 61, 78, 79, 80, 81, 82, 94, e 95/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.				
	<b>15001002</b>	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		<b>20.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
000675	4490.51	99 Obras e Instalações	Seguridade	10.000	0
000679	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000	0
	<b>16010000</b>	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		<b>2.650.000</b>	<b>1</b>
		Aplicações Diretas		<b>2.650.000</b>	<b>1</b>
000674	4490.30	99 Material de Consumo	Seguridade	4.000	0
001055	4490.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	20.000	0
000676	4490.51	99 Obras e Instalações	Seguridade	1.626.000	0
000680	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.000.000	0
	<b>16310000</b>	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>100.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>100.000</b>	<b>0</b>
000677	4490.51	99 Obras e Instalações	Seguridade	90.000	0
000681	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000	0
	<b>16320000</b>	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>300.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>300.000</b>	<b>0</b>
000678	4490.51	99 Obras e Instalações	Seguridade	100.000	0
000682	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	200.000	0
10 302 1002	<b>1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada</b>			<b>7.240.000</b>	<b>2</b>
	Construir, reformar, ampliar e/ou implantar obras de infra-estrutura em saúde de atenção especializada (CAPS, UPAs, Melhor em Casa, Samu, Centro de Especialidades Frei Damião, CTA, CER, Laboratório, CEO, Complexo de Saúde Especializada, entre outros), bem como adquirir veículos e/ou equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada. E conforme demandas do Orçamento Participativo.				
	<b>15001002</b>	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		<b>110.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>110.000</b>	<b>0</b>
000684	4490.51	99 Obras e Instalações	Seguridade	100.000	0
000688	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000	0
	<b>16010000</b>	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		<b>1.030.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>1.030.000</b>	<b>0</b>
000683	4490.30	99 Material de Consumo	Seguridade	10.000	0
001076	4490.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	20.000	0
000685	4490.51	99 Obras e Instalações	Seguridade	500.000	0
000689	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	500.000	0
	<b>16310000</b>	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>6.000.000</b>	<b>1</b>
		Aplicações Diretas		<b>6.000.000</b>	<b>1</b>
000686	4490.51	99 Obras e Instalações	Seguridade	5.000.000	1
000690	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.000.000	0
	<b>16320000</b>	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>100.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>100.000</b>	<b>0</b>
000687	4490.51	99 Obras e Instalações	Seguridade	10.000	0
000691	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	90.000	0



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

486

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Patos</b>			<b>96.604.100</b>	<b>21</b>
10 305 1002	<b>1026 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos da Vigilância em Saúde</b>			<b>1.290.000</b>	<b>0</b>
	Construir, reformar, ampliar e/ou adquirir veículos e equipamentos para estruturação da rede de serviços públicos de Vigilância em Saúde (Vigilância da Saúde, Ambiental, Sanitária, Saúde do Trabalhador e outras), inclusive aquisição de equipamentos para: Rede de frio, Centro de Zoonoses, CEREST, entre outras ações.				
	<b>15001002</b> Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>40.000</b>	<b>0</b>
000692	4490.51 99 Obras e Instalações		Seguridade	20.000	0
000696	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	20.000	0
	<b>16010000</b> Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			<b>150.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>150.000</b>	<b>0</b>
000693	4490.51 99 Obras e Instalações		Seguridade	50.000	0
000697	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	100.000	0
	<b>16310000</b> Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
000694	4490.51 99 Obras e Instalações		Seguridade	900.000	0
000698	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	100.000	0
	<b>16320000</b> Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>100.000</b>	<b>0</b>
000695	4490.51 99 Obras e Instalações		Seguridade	10.000	0
000699	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	90.000	0
10 301 1002	<b>2053 Manutenção do Programa de Residência Médica</b>			<b>2.640.000</b>	<b>1</b>
	Manutenção de pagamento de bolsa/remuneração aos preceptores e residentes médicos e multiprofissionais de acordo com lei municipal e convênio firmado com instituições de ensino.				
	<b>15001002</b> Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			<b>240.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>240.000</b>	<b>0</b>
001288	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas		Seguridade	40.000	0
000700	3390.93 99 Indenizações e Restituições		Seguridade	200.000	0
	<b>16000000</b> Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			<b>2.400.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas			<b>2.400.000</b>	<b>1</b>
001289	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas		Seguridade	400.000	0
000701	3390.93 99 Indenizações e Restituições		Seguridade	2.000.000	0
10 301 1002	<b>2054 Incentivo Financeiro das APS - Desempenho</b>			<b>1.600.000</b>	<b>0</b>
	Manutenção do pagamento de incentivo de acordo com os indicadores alcançados por equipes de Atenção Primária a Saúde, instituídos por Lei Municipal e regras de desempenho do SUS - Previne.				
	<b>16000000</b> Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			<b>1.600.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>1.600.000</b>	<b>0</b>
000702	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		Seguridade	1.600.000	0
10 301 1002	<b>2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária</b>			<b>26.656.000</b>	<b>6</b>
	Manter as ações e serviços públicos de saúde da Atenção Primária, compreendendo a manutenção do NAESF, Saúde Bucal, Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, apoio a manutenção dos polos de Academia da Saúde, Programa de Atenção a Primeira Infância e núcleos de desenvolvimento infantil, Saúde na Escola, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde primária.				
	<b>16000000</b> Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			<b>17.900.000</b>	<b>4</b>
	Aplicações Diretas			<b>10.711.000</b>	<b>2</b>
	Contratação por Tempo Determinado				<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

487

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Patos</b>		<b>96.604.100</b>	<b>21</b>
000703	3190.04 99	Seguridade	1.750.000	
000704	3190.11 99	Seguridade	8.900.000	2
000705	3190.13 99	Seguridade	60.000	0
000706	3190.92 99	Seguridade	500	0
000707	3190.96 99	Seguridade	500	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.805.000</b>	<b>0</b>
000708	3191.13 99	Seguridade	1.800.000	0
000709	3191.92 99	Seguridade	5.000	0
	Aplicações Diretas		<b>5.296.000</b>	<b>1</b>
000710	3390.14 99	Seguridade	5.500	0
000711	3390.30 99	Seguridade	3.000.000	1
000712	3390.32 99	Seguridade	500	0
000713	3390.36 99	Seguridade	200.000	0
000714	3390.39 99	Seguridade	2.000.000	0
000716	3390.47 99	Seguridade	50.000	0
000717	3390.92 99	Seguridade	10.000	0
000718	3390.93 99	Seguridade	30.000	0
	Aplicações Diretas		<b>88.000</b>	<b>0</b>
001137	4490.30 99	Seguridade	2.000	0
001139	4490.39 99	Seguridade	500	0
000719	4490.52 99	Seguridade	80.000	0
000720	4490.92 99	Seguridade	5.500	0
<b>16040000</b>	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.		<b>8.555.000</b>	<b>2</b>
	Aplicações Diretas		<b>8.555.000</b>	<b>2</b>
001286	3190.04 99	Seguridade	5.000	0
001287	3190.11 99	Seguridade	8.550.000	2
<b>16320000</b>	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>201.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>201.000</b>	<b>0</b>
001163	3390.30 99	Seguridade	200.000	0
001164	3390.93 99	Seguridade	1.000	0
<b>10 301 1002 2056</b>	<b>Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios</b>		<b>7.470.000</b>	<b>2</b>
	Manter com recursos próprios do Município as ações e serviços públicos de saúde da Atenção Primária, compreendendo a manutenção do NAESF, Saúde Bucal, Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, apoio a manutenção dos polos de Academia da Saúde, Programa de Atenção a Primeira Infância e núcleos de desenvolvimento infantil, Saúde na Escola, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde primária.			
<b>15001002</b>	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		<b>7.470.000</b>	<b>2</b>
	Aplicações Diretas		<b>5.120.500</b>	<b>1</b>
000721	3190.04 99	Seguridade	500.000	0
000722	3190.11 99	Seguridade	4.500.000	1
000723	3190.13 99	Seguridade	120.000	0
000724	3190.96 99	Seguridade	500	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>500.000</b>	<b>0</b>
001291	3191.13 99	Seguridade	500.000	0
	Aplicações Diretas		<b>1.788.500</b>	<b>0</b>
000727	3390.14 99	Seguridade	10.000	0
000728	3390.30 99	Seguridade	300.000	0
000729	3390.32 99	Seguridade	30.000	0
000730	3390.36 99	Seguridade	100.000	0





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

488

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Esfera	Orçamentária	%
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Patos</b>				<b>96.604.100</b>	<b>21</b>
000731	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.300.000	0
000732	3390.40	99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seguridade	30.000	0
000733	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	500	0
001126	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	8.000	0
000734	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Seguridade	10.000	0
			Aplicações Diretas		<b>61.000</b>	<b>0</b>
000735	4490.30	99	Material de Consumo	Seguridade	10.000	0
000736	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	50.000	0
000737	4490.61	99	Aquisição de Imóveis	Seguridade	1.000	0
<b>10</b>	<b>302</b>	<b>1002</b>	<b>2057</b>	<b>Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada</b>	<b>25.363.000</b>	<b>6</b>
				Manter as ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada, compreendendo a manutenção do CAPS, SAMU, UPAs, Centro de Especializadas Frei Damiano, TFD, PA Maria Marques, Laboratório, CEO, CER, Melhor em Casa, CTA, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde especializada. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 50/2023.		
			<b>16000000</b>	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	<b>23.880.000</b>	<b>5</b>
				Aplicações Diretas	<b>9.745.500</b>	<b>2</b>
000738	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.000.000	0
000740	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	8.445.000	2
000742	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	300.000	0
000743	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>804.000</b>	<b>0</b>
000744	3191.13	99	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	800.000	0
000746	3191.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)	Seguridade	4.000	0
			Aplicações Diretas		<b>13.268.500</b>	<b>3</b>
000748	3390.14	99	Diárias - Civil	Seguridade	2.000	0
000749	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	4.200.000	1
000751	3390.31	99	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Seguridade	500	0
000752	3390.32	99	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade	500	0
000753	3390.35	99	Serviços de Consultoria	Seguridade	5.000	0
000754	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	50.000	0
000755	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	9.000.000	2
000758	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.000	0
000759	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	5.000	0
000760	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Seguridade	4.500	0
			Aplicações Diretas		<b>62.000</b>	<b>0</b>
000761	4490.30	99	Material de Consumo	Seguridade	500	0
001140	4490.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	500	0
000762	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	50.000	0
000763	4490.61	99	Aquisição de Imóveis	Seguridade	1.000	0
000764	4490.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	10.000	0
			<b>16210000</b>	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	<b>1.182.000</b>	<b>0</b>
				Aplicações Diretas	<b>822.000</b>	<b>0</b>
000739	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	10.000	0
000741	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	812.000	0
			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>10.000</b>	<b>0</b>
000745	3191.13	99	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	10.000	0
			Aplicações Diretas		<b>350.000</b>	<b>0</b>
000750	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	300.000	0
000756	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	50.000	0



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

489

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Patos</b>		<b>96.604.100</b>	<b>21</b>
<b>16320000</b>	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>301.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>301.000</b>	<b>0</b>
001161	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	300.000	0
001162	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.000	0
<b>10 302 1002 2058</b>	<b>Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios</b>		<b>11.000.000</b>	<b>2</b>
	Manter com recursos próprios do Município as ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada, compreendendo a manutenção do CAPS, SAMU, UPAs, Centro de Especialidades Frei Damião, TFD, PA Maria Marques, Laboratório, CEO, CER, Melhor em Casa, CTA, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde especializada. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 09, 15, 22, 28, 37, 77, 88 e 116/2023.			
<b>15001002</b>	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		<b>11.000.000</b>	<b>2</b>
	Aplicações Diretas		<b>5.900.500</b>	<b>1</b>
000765	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.600.000	0
000766	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	4.000.000	1
000767	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	300.000	0
000768	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>800.000</b>	<b>0</b>
000769	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	800.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>500</b>	<b>0</b>
000770	3350.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	500	0
	Transferências a Consórcios Públicos		<b>1.000</b>	<b>0</b>
000771	3371.41 99 Contribuições	Seguridade	1.000	0
	Aplicações Diretas		<b>4.286.000</b>	<b>1</b>
000772	3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	5.000	0
000773	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	430.000	0
000774	3390.32 99 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade	30.000	0
000775	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Seguridade	1.000	0
000776	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	200.000	0
000777	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.600.000	1
000778	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seguridade	5.000	0
000779	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	2.000	0
001127	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	8.000	0
000780	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	5.000	0
	Aplicações Diretas		<b>12.000</b>	<b>0</b>
000781	4490.30 99 Material de Consumo	Seguridade	2.000	0
000782	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0
000783	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Seguridade	5.000	0
<b>10 303 1002 2059</b>	<b>Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica</b>		<b>1.561.100</b>	<b>0</b>
	Manter as ações e serviços públicos de saúde da Assistência Farmacêutica. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 1092023.			
<b>15001002</b>	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		<b>600.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>340.000</b>	<b>0</b>
000784	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	120.000	0
000786	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	210.000	0
001129	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	10.000	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>10.000</b>	<b>0</b>
001131	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	10.000	0
	Aplicações Diretas		<b>245.000</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

490

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Patos</b>			<b>96.604.100</b>	<b>21</b>
000788	3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	34.500	0
000791	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.000	0
000792	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	200.000	0
000793	3390.40 99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seguridade	500	0
		Aplicações Diretas		<b>5.000</b>	<b>0</b>
000795	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0
<b>16000000</b>		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		<b>700.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>30.000</b>	<b>0</b>
000785	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	10.000	0
000787	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	10.000	0
001130	3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade	10.000	0
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>10.000</b>	<b>0</b>
001132	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	10.000	0
		Aplicações Diretas		<b>645.000</b>	<b>0</b>
000789	3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	640.000	0
000794	3390.40 99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seguridade	5.000	0
		Aplicações Diretas		<b>15.000</b>	<b>0</b>
000796	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.000	0
<b>16210000</b>		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		<b>261.100</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>261.100</b>	<b>0</b>
000790	3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	261.100	0
<b>10 305 1002 2060</b>	<b>Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde</b>			<b>6.714.000</b>	<b>1</b>
		Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Vigilância da Saúde, Ambiental, Sanitária, Saúde do Trabalhador - CEREST e outras), inclusive com castração e histerectomia dos animais de rua, fornecimento de ração, tratamento de animais feridos, medicação animal, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de vigilância em saúde. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 08/2023. E conforme demandas do Orçamento e Orçamentinho Participativo.			
<b>15001002</b>		Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		<b>1.410.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>780.000</b>	<b>0</b>
000797	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	30.000	0
000799	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	700.000	0
000801	3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade	50.000	0
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>200.000</b>	<b>0</b>
000804	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	200.000	0
		Aplicações Diretas		<b>419.000</b>	<b>0</b>
001295	3390.14 99	Diárias - Civil	Seguridade	2.000	0
000807	3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	20.000	0
000809	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	46.500	0
000811	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	350.000	0
000816	3390.93 99	Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0
		Aplicações Diretas		<b>11.000</b>	<b>0</b>
000818	4490.30 99	Material de Consumo	Seguridade	500	0
000820	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000	0
000822	4490.61 99	Aquisição de Imóveis	Seguridade	500	0
<b>16000000</b>		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		<b>3.120.000</b>	<b>1</b>
		Aplicações Diretas		<b>2.305.000</b>	<b>1</b>
000798	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	150.000	0
000800	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	2.124.500	0
000802	3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade	30.000	0



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

491

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Patos</b>			<b>96.604.100</b>	<b>21</b>
000803	3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>300.500</b>	<b>0</b>
000805	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	300.000	0
000806	3191.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)	Seguridade	500	0
		Aplicações Diretas		<b>493.000</b>	<b>0</b>
001296	3390.14 99	Diárias - Civil	Seguridade	2.000	0
000808	3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	200.000	0
000810	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	20.000	0
000812	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	270.000	0
000815	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
000817	3390.93 99	Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0
		Aplicações Diretas		<b>21.500</b>	<b>0</b>
000819	4490.30 99	Material de Consumo	Seguridade	500	0
000821	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000	0
000823	4490.61 99	Aquisição de Imóveis	Seguridade	500	0
000824	4490.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
	<b>16040000</b>	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.		<b>2.184.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>2.184.000</b>	<b>0</b>
001293	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	34.000	0
001294	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	2.150.000	0
10 122 1002	<b>2101</b>	<b>Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS</b>		<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
		Manter as ações do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS, como o Piso da Enfermagem, entre outros.			
	<b>16050000</b>	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>1.900.000</b>	<b>0</b>
001325	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	250.000	0
001326	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	1.650.000	0
		Aplicações Diretas		<b>100.000</b>	<b>0</b>
001341	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	80.000	0
001342	3390.93 99	Indenizações e Restituições	Seguridade	20.000	0
		Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência			
Fiscal:				<b>0</b>	<b>0</b>
Seguridade:	52.833.000	31.895.600	11.875.500	<b>96.604.100</b>	<b>21</b>
<b>Total:</b>	<b>52.833.000</b>	<b>31.895.600</b>	<b>11.875.500</b>	<b>96.604.100</b>	<b>21</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>			<b>8.418.000</b>	<b>2</b>
08 244 1001 1027	<b>Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Prot. Social Básica e Especial - CRAS, CREAS, Centro Dia, Programa Criança Feliz, C. de Convivência e Afins</b>			<b>1.210.000</b>	<b>0</b>
	Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estaduais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>10.000</b>	<b>0</b>
000825 4490.51 99	Obras e Instalações	Seguridade		5.000	0
000828 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000	0
	<b>16600000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			<b>500.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>500.000</b>	<b>0</b>
000826 4490.51 99	Obras e Instalações	Seguridade		200.000	0
000829 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		300.000	0
	<b>16650000</b> Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			<b>500.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>500.000</b>	<b>0</b>
000827 4490.51 99	Obras e Instalações	Seguridade		450.000	0
000830 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		50.000	0
	<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>200.000</b>	<b>0</b>
000075 4490.51 99	Obras e Instalações	Seguridade		150.000	0
001149 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		50.000	0
08 244 1001 2061	<b>Manutenção de Benefícios Eventuais de Assistência Social</b>			<b>500.000</b>	<b>0</b>
	Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>500.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>500.000</b>	<b>0</b>
000831 3390.32 99	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade		200.000	0
000832 3390.48 99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		300.000	0
08 243 1001 2062	<b>Manutenção de Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE</b>			<b>600.000</b>	<b>0</b>
	Manter o Serviço Socioassistencial de Acolhimento provisório e excepcional pra crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.				
	<b>16600000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			<b>600.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>450.000</b>	<b>0</b>
000833 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		200.000	0
000834 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		200.000	0
000835 3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade		50.000	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			<b>15.000</b>	<b>0</b>
000836 3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade		15.000	0
	Aplicações Diretas			<b>120.000</b>	<b>0</b>
000837 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade		80.000	0
000838 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.000	0





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>			<b>8.418.000</b>	<b>2</b>
000839	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	30.000	0
		Aplicações Diretas		<b>15.000</b>	<b>0</b>
000840	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.000	0
<b>08 244 1001 2063</b>	<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>			<b>2.124.000</b>	<b>0</b>
		Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV, PROCAD Suas, para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosas.			
	<b>16600000</b>	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>2.124.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>932.000</b>	<b>0</b>
000841	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	381.500	0
000842	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	450.000	0
000843	3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade	100.000	0
000844	3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>45.000</b>	<b>0</b>
000845	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	45.000	0
		Aplicações Diretas		<b>1.127.000</b>	<b>0</b>
000846	3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	10.000	0
000847	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	830.000	0
000848	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	285.000	0
000850	3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	500	0
000851	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0
000852	3390.93 99	Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0
		Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
000853	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000	0
<b>08 244 1001 2064</b>	<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>			<b>605.000</b>	<b>0</b>
		Ofertar proteção social integral de média e ou de alta complexidade a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, que tenham ou não vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados por meio de serviços de acompanhamento especializado ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente em 2022, entre eles o PAEFI, MSE, Abordagem Social, Centros POP, AEPETI, Centro Dia, entre outros; bem como por meio de serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade, o fort. dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas, bem como Serviços Família Acolhedora.			
	<b>16600000</b>	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>605.000</b>	<b>0</b>
		Aplicações Diretas		<b>450.500</b>	<b>0</b>
000854	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	255.000	0
000855	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	140.000	0
000856	3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade	55.000	0
000857	3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>20.000</b>	<b>0</b>
000858	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	20.000	0
		Aplicações Diretas		<b>109.500</b>	<b>0</b>
000859	3390.14 99	Diárias - Civil	Seguridade	2.000	0
000860	3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	60.000	0
000861	3390.32 99	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade	5.000	0
000862	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.000	0
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

494

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>		<b>8.418.000</b>	<b>2</b>
000863	3390.39 99	Seguridade	40.000	
000865	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	500	0
000866	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
000867	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0
	Aplicações Diretas		<b>25.000</b>	<b>0</b>
000868	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	25.000	0
<b>08 244 1001 2065</b>	<b>FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas - BL</b>		<b>1.200.000</b>	<b>0</b>
	<b>Básica</b>			
	Manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS da Proteção Social Basica (CRAS/PAIF, SCFV, e outros), icom recursos próprios do município.Implantação de CRAS volante para a zona rural, entre outras ações. Também atender a Emenda Impositiva EILLOA 12/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>1.200.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.050.500</b>	<b>0</b>
000869	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	350.000	0
000870	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	400.000	0
000871	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	300.000	0
000872	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>30.000</b>	<b>0</b>
000873	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	30.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>1.000</b>	<b>0</b>
000874	3350.41 99 Contribuições	Seguridade	500	0
000875	3350.43 99 Subvenções Sociais	Seguridade	500	0
	Aplicações Diretas		<b>110.000</b>	<b>0</b>
000876	3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	1.500	0
000877	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	35.000	0
000879	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	20.000	0
000880	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	50.000	0
000881	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seguridade	500	0
000882	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	2.000	0
000883	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
000884	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0
	Aplicações Diretas		<b>8.500</b>	<b>0</b>
000885	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.000	0
000886	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
<b>08 244 1001 2066</b>	<b>Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS</b>		<b>14.550</b>	<b>0</b>
	Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada com qualidade de gestão.			
	<b>16600000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>14.550</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>13.550</b>	<b>0</b>
000887	3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	3.000	0
000888	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	3.000	0
000889	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	2.000	0
000890	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Seguridade	500	0
000891	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	500	0
000892	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	4.550	0
	Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>
000893	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.000	0



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

495

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>		<b>8.418.000</b>	<b>2</b>
08 244 1001 2067	<b>Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da Política Pública de Assistência Social, inclusive programa BPC na Escola, PROCAD Suas, Minha Rede Suas, entre outros.			
	<b>16600000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>70.500</b>	<b>0</b>
000894 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	25.000	0
000895 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	15.000	0
000896 3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade	30.000	0
000897 3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>5.500</b>	<b>0</b>
000898 3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	5.000	0
000899 3191.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)	Seguridade	500	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>1.000</b>	<b>0</b>
000900 3350.41 99	Contribuições	Seguridade	500	0
000901 3350.43 99	Subvenções Sociais	Seguridade	500	0
	Aplicações Diretas		<b>120.500</b>	<b>0</b>
000902 3390.14 99	Diárias - Civil	Seguridade	500	0
000903 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	105.000	0
000904 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	500	0
000905 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.000	0
000906 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.500	0
000907 3390.40 99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seguridade	500	0
000908 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	500	0
000909 3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
000910 3390.93 99	Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0
	Aplicações Diretas		<b>2.500</b>	<b>0</b>
000911 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000	0
000912 4490.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
08 244 1001 2068	<b>Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PBF - mínimo de 3%</b>		<b>16.980</b>	<b>0</b>
	Fortalecer o Controle Social proporcionando ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social.			
	<b>16600000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>16.980</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>13.480</b>	<b>0</b>
000913 3390.14 99	Diárias - Civil	Seguridade	1.480	0
000914 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	3.000	0
000915 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.000	0
000916 3390.35 99	Serviços de Consultoria	Seguridade	2.000	0
000917 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.000	0
000918 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.000	0
	Aplicações Diretas		<b>3.500</b>	<b>0</b>
000919 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.500	0
08 244 1001 2069	<b>Fundo Est. de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial</b>		<b>152.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS – Proteção Social Básica e Especial			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

496

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>		<b>8.418.000</b>	<b>2</b>
	ofertados ou referenciados respectivamente ao CRAS, CREAS e dos Benefícios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			
<b>16610000</b>	<b>Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b>		<b>152.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>132.000</b>	<b>0</b>
001080	3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	5.000	0
000920	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	89.000	0
000921	3390.32 99 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade	5.000	0
000922	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Seguridade	10.000	0
000923	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	20.000	0
000924	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	3.000	0
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
000925	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000	0
<b>08 244 1001 2070</b>	<b>Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único</b>		<b>634.470</b>	<b>0</b>
	Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.			
<b>16600000</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		<b>634.470</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>112.500</b>	<b>0</b>
000926	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	50.000	0
000927	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	42.000	0
000928	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	20.000	0
000929	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>10.000</b>	<b>0</b>
000930	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	10.000	0
	Aplicações Diretas		<b>496.470</b>	<b>0</b>
000931	3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	3.000	0
000932	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	60.000	0
000933	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	500	0
000934	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Seguridade	2.000	0
000935	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.000	0
000936	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	394.970	0
000937	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seguridade	20.000	0
000938	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	5.000	0
000939	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
000940	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0
	Aplicações Diretas		<b>15.500</b>	<b>0</b>
000941	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.000	0
000942	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
<b>08 244 1001 2071</b>	<b>Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>		<b>690.000</b>	<b>0</b>
	Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Integração com o Programa PAI, entre outras ações.			
<b>16600000</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		<b>690.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>623.000</b>	<b>0</b>
000943	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	120.000	0
000944	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	420.000	0
000945	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	83.000	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>1.000</b>	<b>0</b>



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>		<b>8.418.000</b>	<b>2</b>
000946	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	1.000	0
	Aplicações Diretas		<b>66.000</b>	<b>0</b>
000947	3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	1.000	0
000948	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	20.000	0
000949	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	2.000	0
000950	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	3.000	0
000951	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	40.000	0
08 244 1001 2072	<b>FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas - BL Média e Alta Complexidade</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ( PAEFI, MSE, Abordagem Social, Família Acolhedora, entre outros), com recursos próprios do município.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>115.000</b>	<b>0</b>
000952	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	45.000	0
000953	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	60.000	0
000954	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	9.000	0
000955	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		<b>11.000</b>	<b>0</b>
000956	3191.13 99 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	10.000	0
000957	3191.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores (25)(I)	Seguridade	1.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>7.000</b>	<b>0</b>
000958	3350.41 99 Contribuições	Seguridade	2.000	0
000959	3350.43 99 Subvenções Sociais	Seguridade	5.000	0
	Aplicações Diretas		<b>63.000</b>	<b>0</b>
000960	3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	1.000	0
000961	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	10.000	0
000962	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Seguridade	2.000	0
000963	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.000	0
000964	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	35.000	0
000965	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seguridade	1.000	0
000966	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	8.000	0
000967	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0
000968	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0
	Aplicações Diretas		<b>4.000</b>	<b>0</b>
000969	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.000	0
000970	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0
08 244 1001 2096	<b>Manutenção do Programa SIGTV - Bloco da Proteção Social Básica</b>		<b>110.500</b>	<b>0</b>
	Manter o Programa de Transferências voluntárias SIGTV ao Fundo Municipal de Assistência Social de Patos - Bloco da Proteção Social Básica.			
	<b>16690000</b> Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		<b>110.500</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>100.500</b>	<b>0</b>
001210	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	60.000	0
001211	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.000	0
001212	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	30.000	0
001213	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>
001092	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000	0
08 244 1001 2097	<b>Manutenção do Programa SIGTV - Bloco da Proteção Social de Média Complexidade</b>		<b>55.100</b>	<b>0</b>



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>		<b>8.418.000</b>	<b>2</b>					
Manter o Programa de Transferências voluntárias SIGTV ao Fundo Municipal de Assistência Social de Patos - Bloco da Proteção Social de Média Complexidade.									
<b>16690000</b>	<b>Outros Recursos Vinculados à Assistência Social</b>		<b>55.100</b>	<b>0</b>					
Aplicações Diretas									
001214	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	25.000	0					
001215	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.000	0					
001216	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	20.000	0					
001217	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	100	0					
Aplicações Diretas									
001100	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0					
<b>08 244 1001 2098</b>	<b>Manutenção do Programa SIGTV - Bloco da Proteção Social de Alta Complexidade</b>		<b>105.400</b>	<b>0</b>					
Manter o Programa de Transferências voluntárias SIGTV ao Fundo Municipal de Assistência Social de Patos - Bloco da Proteção Social de Alta Complexidade.									
<b>16690000</b>	<b>Outros Recursos Vinculados à Assistência Social</b>		<b>105.400</b>	<b>0</b>					
Aplicações Diretas									
001219	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	60.000	0					
001220	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	15.000	0					
001221	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	25.000	0					
001222	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	400	0					
Aplicações Diretas									
001110	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:								<b>0</b>	<b>0</b>
Seguridade:	3.941.500		3.131.500	1.345.000				<b>8.418.000</b>	<b>2</b>
<b>Total:</b>	<b>3.941.500</b>		<b>3.131.500</b>	<b>1.345.000</b>				<b>8.418.000</b>	<b>2</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

499

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%
<b>02.150</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Patos</b>			<b>25.488.500</b>	<b>6</b>
15 452 1004 2073	<b>Manutenção das Atividades da Limpeza Pública</b>			<b>14.040.000</b>	<b>3</b>
	Promover a coleta de lixo regularmente em todas as localidades urbanas do município, gerando ganhos ambientais e melhorando a qualidade de vida da população, inclusive com incentivo a reciclagem de resíduos sólidos, instalação de ecopontos para descarte e coleta de entulhos e a valorização dos catadores de lixo.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>14.020.000</b>	<b>3</b>
	Aplicações Diretas			<b>14.020.000</b>	<b>3</b>
000971 3390.30 99	Material de Consumo		Fiscal	5.000	0
000972 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	10.000	0
000973 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	14.000.000	3
000974 3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	5.000	0
	<b>17200000</b> Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>20.000</b>	<b>0</b>
001204 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	20.000	0
15 122 1004 2074	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>			<b>6.073.500</b>	<b>1</b>
	Manter as ações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, compreendendo a manutenção e melhoria dos serviços de iluminação pública, praças, parques, jardins, cemitérios públicos, feiras, mercados públicos, limpeza de vias urbanas, canais e lavanderias públicas, e outros serviços de utilidade pública. E conforme demandas do Orçamento e Orçamentinho Participativo.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>6.073.500</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas			<b>4.000.000</b>	<b>1</b>
000975 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	600.000	0
000976 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	3.400.000	1
	Aplicações Diretas			<b>2.062.500</b>	<b>0</b>
000978 3390.18 99	Auxílio Financeiro a Estudantes		Fiscal	500	0
000979 3390.30 99	Material de Consumo		Fiscal	150.000	0
000980 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	500	0
000981 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	100.000	0
000982 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.800.000	0
000983 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	500	0
000984 3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	10.000	0
000985 3390.93 99	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.000	0
	Aplicações Diretas			<b>11.000</b>	<b>0</b>
000986 4490.51 99	Obras e Instalações		Fiscal	500	0
000987 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.000	0
000988 4490.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	500	0
25 752 1004 2075	<b>Eficientização da Iluminação Pública</b>			<b>5.375.000</b>	<b>1</b>
	Custear as despesas com fornecimento e e manutenção da energia elétrica para o município. Também ações de incentivo e implantação de sistemas de energias renováveis, substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de led, expansão da rede elétrica, entre outras ações.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>315.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>305.000</b>	<b>0</b>
000989 3390.30 99	Material de Consumo		Fiscal	100.000	0
000991 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	5.000	0
000993 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	200.000	0
	Aplicações Diretas			<b>10.000</b>	<b>0</b>
000995 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.000	0
	<b>17200000</b> Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				0

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
<b>02.150</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Patos</b>		<b>25.488.500</b>	<b>6</b>					
001205	3390.39 99	Fiscal	50.000						
	<b>17510000</b> Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		<b>5.010.000</b>	<b>1</b>					
	Aplicações Diretas		<b>4.930.000</b>	<b>1</b>					
000990	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	150.000	0					
000992	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	80.000	0					
000994	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.700.000	1					
	Aplicações Diretas		<b>80.000</b>	<b>0</b>					
000996	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	80.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	4.000.000		21.387.500	101.000				<b>25.488.500</b>	<b>6</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>4.000.000</b>		<b>21.387.500</b>	<b>101.000</b>				<b>25.488.500</b>	<b>6</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

501

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
<b>02.160</b>	<b>Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Patos</b>				<b>2.890.000</b>	<b>1</b>		
04 125 2001	<b>1028 Ampliação, Reforma e/ou Estruturação da Sede do PROCON Municipal</b>				<b>1.400.000</b>	<b>0</b>		
	Ampliar, reformar e/ou estruturar a sede do Procon do Município de Patos.							
	<b>15001000</b>		Recursos Livres (Ordinário)		<b>1.400.000</b>	<b>0</b>		
	Aplicações Diretas				<b>1.400.000</b>	<b>0</b>		
000997	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	600.000	0		
000998	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	800.000	0		
04 125 2001	<b>2076 Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor</b>				<b>105.000</b>	<b>0</b>		
	Manter o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor							
	<b>15001000</b>		Recursos Livres (Ordinário)		<b>105.000</b>	<b>0</b>		
	Aplicações Diretas				<b>94.000</b>	<b>0</b>		
001001	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	3.000	0		
001002	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	5.000	0		
001005	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.000	0		
001006	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	85.000	0		
	Aplicações Diretas				<b>11.000</b>	<b>0</b>		
001007	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.000	0		
04 122 2001	<b>2077 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON</b>				<b>1.385.000</b>	<b>0</b>		
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, inclusive ações de capacitação educacional de consumo consciente e sustentável, criação do PROCONZINHO - ação de conscientização junto as crianças do município (PAI), entre outras ações.							
	<b>15001000</b>		Recursos Livres (Ordinário)		<b>1.385.000</b>	<b>0</b>		
	Aplicações Diretas				<b>710.000</b>	<b>0</b>		
001008	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	60.000	0		
001009	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	650.000	0		
	Aplicações Diretas				<b>650.000</b>	<b>0</b>		
001012	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	10.000	0		
001013	3390.18	99	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	5.000	0		
001014	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	20.000	0		
001015	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.500	0		
001016	3390.35	99	Serviços de Consultoria	Fiscal	5.000	0		
001017	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000	0		
001018	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	600.000	0		
001019	3390.40	99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	1.000	0		
001020	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	500	0		
001021	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0		
001022	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0		
	Aplicações Diretas				<b>25.000</b>	<b>0</b>		
001023	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.000	0		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	710.000		744.000	1.436.000			<b>2.890.000</b>	<b>1</b>
Seguridade:							<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>710.000</b>		<b>744.000</b>	<b>1.436.000</b>			<b>2.890.000</b>	<b>1</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

502

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
<b>02.170</b>	<b>Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos</b>			<b>2.225.000</b>	<b>0</b>
18 541 1004	<b>1029 Ações de Saneamento Básico</b>			<b>800.000</b>	<b>0</b>
	Implantação, Ampliação e/ou Manutenção de Ações do conjunto de Serviços que formam os eixos do Saneamento Básico, tais como: Sistemas de Abastecimento de água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana, Drenagem Urbana, Manejo de Resíduos Sólidos e de Águas Pluviais, com vistas a promover a salubridade ambiental e desenvolvimento socioambiental.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>800.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>730.000</b>	<b>0</b>
001024	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	730.000	0
	Aplicações Diretas			<b>70.000</b>	<b>0</b>
001280	4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	50.000	0
001271	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	10.000	0
001273	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.000	0
18 541 1004	<b>2078 Ações de Eficientização, Inovação e Fortalecimento da Gestão Ambiental</b>			<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Promover e implementar ações eficientes, associando inovação e sustentabilidade, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de vida da população e principalmente a preservação do meio ambiente.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>79.000</b>	<b>0</b>
001030	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	20.000	0
001031	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	10.000	0
001032	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	49.000	0
	Aplicações Diretas			<b>21.000</b>	<b>0</b>
000134	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	1.000	0
000136	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	20.000	0
18 542 1004	<b>2081 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>			<b>1.325.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável bem como as demais atividades ligadas a área de gerenciamento das ações de preservação, melhoria do meio ambiente, manejo, proteção, recuperação e controle racional dos recursos ambientais, ações administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saneamento Básico, entre outros.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)			<b>1.274.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>820.000</b>	<b>0</b>
001044	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	120.000	0
001045	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	700.000	0
	Aplicações Diretas			<b>448.000</b>	<b>0</b>
001048	3390.14 99 Diárias - Civil		Fiscal	6.000	0
001049	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	30.000	0
001050	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		Fiscal	500	0
001051	3390.32 99 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fiscal	500	0
001053	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	30.000	0
001054	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	360.000	0
001056	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	20.000	0
001057	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	500	0
001058	3390.93 99 Indenizações e Restituições		Fiscal	500	0
	Aplicações Diretas			<b>6.000</b>	<b>0</b>
001060	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	500	0
001061	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.000	0
001062	4490.61 99 Aquisição de Imóveis		Fiscal	500	0
	<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas			<b>1.000</b>	<b>0</b>





## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
<b>02.170</b>	<b>Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos</b>				<b>2.225.000</b>	<b>0</b>		
001059	3390.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0		
	<b>17200000</b>		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		<b>50.000</b>	<b>0</b>		
			Aplicações Diretas		<b>50.000</b>	<b>0</b>		
001209	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	50.000	0		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	820.000		1.308.000	97.000			<b>2.225.000</b>	<b>0</b>
Seguridade:							<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>820.000</b>		<b>1.308.000</b>	<b>97.000</b>			<b>2.225.000</b>	<b>0</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
<b>02.180</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos</b>		<b>13.566.000</b>	<b>3</b>
13 392 1004 1033	<b>Conclusão e Estruturação do Teatro Municipal</b>		<b>6.020.000</b>	<b>1</b>
	Concluir e estruturar o Teatro Municipal de Patos, que será um complexo cultural que irá comportar salas, palco e espaços de pesquisa, produção e formação cultural, de modo a fortalecer e potencializar o desenvolvimento sociocultural, através de shows, espetáculos, exposições, entre outros, como forma, de contribuir para o desenvolvimento cultural e econômico do município. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
001069 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0
001071 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0
	<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>1.100.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.100.000</b>	<b>0</b>
001070 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0
001072 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000.000	0
	<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		<b>4.900.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>4.900.000</b>	<b>1</b>
001155 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	600.000	0
001156 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.300.000	1
15 695 1004 1034	<b>Implantação de Infra-Estrutura Turística</b>		<b>2.120.000</b>	<b>0</b>
	Implantar infraestrutura turística através da construção de pavimentação de vias públicas em bairros e/ou distritos do município, construção de Praça de Eventos, portal turístico, parque turístico, centro de convenções, centro de apoio ao turista, revitalização de canteiros, construção e/ou urbanização de praças, urbanização de ruas, mercado turístico, entre outros.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
001073 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0
	<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
001074 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	2.000.000	0
	<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>100.000</b>	<b>0</b>
001300 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0
04 122 1004 2085	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos</b>		<b>2.441.000</b>	<b>1</b>
	Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos, com ações para desenvolvimento da cultura e do turismo, criação de roteirização turística municipal, ações de fomento ao turismo religioso, conformação e capacitação de agentes de informação turística e contadores de história do município, Feira da gastronomia e agricultura familiar sustentável, estímulo ao ecoturismo e turismo de aventuras, entre outras ações. E conforme demandas do Orçamento Participativo.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>2.419.000</b>	<b>1</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.180.000</b>	<b>0</b>
001089 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	180.000	0
001090 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.000.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>500</b>	<b>0</b>
001093 3350.41 99	Contribuições	Fiscal	500	0
	Aplicações Diretas		<b>227.500</b>	<b>0</b>
001094 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	3.000	0
001095 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	90.000	0
001096 3390.31 99	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	500	0
001097 3390.35 99	Serviços de Consultoria	Fiscal	500	0
001098 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000	0
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

505

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%
<b>02.180</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos</b>		<b>13.566.000</b>	<b>3</b>
001099	3390.39 99	Fiscal	100.000	
001101	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.500	0
001102	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0
001103	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	25.000	0
	Aplicações Diretas		<b>1.011.000</b>	<b>0</b>
001105	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	500	0
001106	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0
001107	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.000.000	0
001108	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0
	<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>2.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>
001104	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0
	Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>
001109	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0
	<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>
001335	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	20.000	0
<b>13 392 1004 2087</b>	<b>Promoção de Eventos Sociais e Culturais</b>		<b>2.500.000</b>	<b>1</b>
	Promover e apoiar eventos tradicionais do município, tais como: SÃO JOÃO de Patos, Emancipação Política, Virada Cultural, Festival de Poetas e Repentistas, Vila Natal, Festa da Padroeira, Lual 40 Graus, Jesus é bom D+, Blocos Carnavalescos, entre outros eventos e/ou datas comemorativas tradicionais do município. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 11, 21, 34, 42, 56, 68, 74, 90, 102 e 112/2023. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>2.500.000</b>	<b>1</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>180.000</b>	<b>0</b>
001112	3350.41 99 Contribuições	Fiscal	180.000	0
	Aplicações Diretas		<b>2.320.000</b>	<b>1</b>
001113	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	150.000	0
001114	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	30.000	0
001115	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	130.000	0
001116	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.000.000	0
001117	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.000	0
<b>13 392 1004 2088</b>	<b>Subvenções Sociais e Contribuições Legais a Entidades Culturais e/ou Artísticas</b>		<b>320.000</b>	<b>0</b>
	Conceder subvenções sociais autorizadas por Lei e/ou contribuições legais a Fundações culturais e/ou artísticas, Instituto Histórico, Festas, eventos e grupos Tradicionais, entre outros.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>300.000</b>	<b>0</b>
001118	3350.41 99 Contribuições	Fiscal	20.000	0
001119	3350.43 99 Subvenções Sociais	Fiscal	280.000	0
	<b>17200000</b> Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>20.000</b>	<b>0</b>
001232	3350.43 99 Subvenções Sociais	Fiscal	20.000	0
<b>13 392 1004 2089</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Cultura</b>		<b>35.000</b>	<b>0</b>
	Manter as atividades administrativas do Fundo Municipal da Cultura.			
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>35.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>30.000</b>	<b>0</b>
001120	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	2.000	0
001121	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	8.000	0
001122	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000	0
001123	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.000	0



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
<b>02.180</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos</b>		<b>13.566.000</b>	<b>3</b>
	Aplicações Diretas		<b>5.000</b>	<b>0</b>
001124	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0
<b>13 392 1004 2099</b>	<b>Ações Emergenciais de Cultura</b>		<b>130.000</b>	<b>0</b>
	Atender as despesas com ações emergenciais de cultura, decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150 de 12 de maio de 2021 - Lei Aldir Blanc, como também as decorrentes da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.			
<b>17150000</b>	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>50.000</b>	<b>0</b>
001236	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	19.500	0
001238	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.000	0
001241	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0
<b>17160000</b>	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Aplicações Diretas		<b>30.000</b>	<b>0</b>
001250	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	4.500	0
001260	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000	0
001262	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	15.000	0
001265	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0
<b>17190000</b>	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>5.000</b>	<b>0</b>
001301	3350.41 99 Contribuições	Fiscal	5.000	0
	Aplicações Diretas		<b>40.000</b>	<b>0</b>
001308	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.000	0
001302	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	10.000	0
001303	3390.32 99 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fiscal	5.000	0
001304	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.000	0
001305	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.000	0
001306	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	5.000	0
001307	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	5.000	0
	Aplicações Diretas		<b>5.000</b>	<b>0</b>
001309	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.180.000		3.224.000	9.162.000				<b>13.566.000</b>	<b>3</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>1.180.000</b>		<b>3.224.000</b>	<b>9.162.000</b>				<b>13.566.000</b>	<b>3</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

507

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%
<b>02.200</b>	<b>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos</b>			<b>8.115.500</b>	<b>2</b>
27	813	1004	<b>1031 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins</b>	<b>1.010.000</b>	<b>0</b>
Construir, ampliar e/ou reformar praças, áreas de lazer, pistas/calçadas para caminhada, jardins, parques infantis nos diversos bairros, visando proporcionar bem estar aos munícipes de Patos. Também conforme demandas do Orçamento Participativo.					
	<b>15001000</b>		Recursos Livres (Ordinário)	<b>10.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas	<b>10.000</b>	<b>0</b>
001064	4490.51	99	Obras e Instalações	10.000	0
	<b>17000000</b>		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
001063	4490.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0
001065	4490.51	99	Obras e Instalações	990.000	0
27	812	1004	<b>1032 Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva</b>	<b>5.550.000</b>	<b>1</b>
Melhorar a Infraestrutura Esportiva do município através da ampliação e/ou reforma do Estádio Municipal José Cavalcante, ginásio de esportes O RIVALDÃO e outros, quadras poliesportivas, Vila Olímpica, campos de futebol de peladas e/ou de Areia; construção de Ciclovias, pista de skate e patinação, implantação de Academias, parques infantis e espaços esportivos em praças, centro de convivência para a terceira idade, entre outras obras, de forma a incentivar a prática e as atividades esportivas, melhorando a qualidade de vida da nossa população na questão do bem estar físico e mental. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 39/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.					
	<b>15001000</b>		Recursos Livres (Ordinário)	<b>50.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas	<b>50.000</b>	<b>0</b>
001066	4490.51	99	Obras e Instalações	50.000	0
	<b>17000000</b>		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
			Aplicações Diretas	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
001067	4490.51	99	Obras e Instalações	1.900.000	0
001068	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	100.000	0
	<b>17010000</b>		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	<b>3.500.000</b>	<b>1</b>
			Aplicações Diretas	<b>3.500.000</b>	<b>1</b>
001154	4490.51	99	Obras e Instalações	3.500.000	1
27	811	1004	<b>2082 Subvenções a Entidades Esportivas</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
Conceder subvenções sociais autorizadas por Lei a entidades esportivas.					
	<b>15001000</b>		Recursos Livres (Ordinário)	<b>200.000</b>	<b>0</b>
			Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>200.000</b>	<b>0</b>
001075	3350.43	99	Subvenções Sociais	200.000	0
27	812	1004	<b>2084 Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
Apoiar a prática de desporto amador e/ou profissional na promoção de campeonatos, ajudas as associações e clubes esportivos, concessão de bolsas esportivas, manutenção do programa Movimenta Patos , entre outras ações ligadas aos esportes amadores/profissionais. Também atender as Emendas Impositivas EILOA 13, 26, 27, 32, 33, 38, 45, 59, 63, 71, 93, 110 e 115/2023.					
	<b>15001000</b>		Recursos Livres (Ordinário)	<b>200.000</b>	<b>0</b>
			Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>88.000</b>	<b>0</b>
001081	3350.41	99	Contribuições	88.000	0
			Aplicações Diretas	<b>112.000</b>	<b>0</b>
001082	3390.18	99	Auxílio Financeiro a Estudantes	40.000	0
001083	3390.30	99	Material de Consumo	7.000	0
001084	3390.31	99	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	20.000	0
001085	3390.32	99	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000	0
001086	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0
001087	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000	0



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa					
<b>02.200</b>	<b>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos</b>		<b>8.115.500</b>	<b>2</b>	
001088	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	10.000	0	
27 812 1004 2102	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos</b>		<b>1.155.500</b>	<b>0</b>	
	Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do município de Patos, Secretaria Executiva de Juventude, ações para desenvolvimento e estímulo a prática de esportes, criação do programa jovem atleta; corrida do sertão, Patos bike, também estímulo a práticas de esportes alternativos; copa Patos de futebol aberto, entre outras ações. Também atender a Emenda Impositiva EILOA 16/2023. E conforme demandas do Orçamento Participativo.				
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>1.043.500</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas		<b>480.000</b>	<b>0</b>	
001344	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	180.000	0	
001345	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	300.000	0	
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<b>500</b>	<b>0</b>	
001346	3350.41 99 Contribuições	Fiscal	500	0	
	Aplicações Diretas		<b>252.000</b>	<b>0</b>	
001347	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	3.000	0	
001348	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	110.000	0	
001349	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	500	0	
001350	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	500	0	
001351	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000	0	
001352	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	100.000	0	
001353	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.000	0	
001354	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0	
001355	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	25.000	0	
	Aplicações Diretas		<b>311.000</b>	<b>0</b>	
001356	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	500	0	
001357	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0	
001358	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	300.000	0	
001359	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0	
	<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>2.000</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>	
001360	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0	
	Aplicações Diretas		<b>1.000</b>	<b>0</b>	
001363	4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0	
	<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		<b>80.000</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas		<b>80.000</b>	<b>0</b>	
001361	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	80.000	0	
	<b>17200000</b> Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		<b>30.000</b>	<b>0</b>	
	Aplicações Diretas		<b>20.000</b>	<b>0</b>	
001218	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.000	0	
001223	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.000	0	
	Aplicações Diretas		<b>10.000</b>	<b>0</b>	
001230	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0	
001231	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0	
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência				
Fiscal:	480.000	753.500	6.882.000	<b>8.115.500</b>	<b>2</b>
Seguridade:				<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>480.000</b>	<b>753.500</b>	<b>6.882.000</b>	<b>8.115.500</b>	<b>2</b>

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
<b>02.210</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>		<b>400.000</b>	<b>0</b>					
04 122 1004 2103	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>		<b>400.000</b>	<b>0</b>					
	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.								
	<b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário)		<b>400.000</b>	<b>0</b>					
	Aplicações Diretas		<b>300.000</b>	<b>0</b>					
001364 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	50.000	0					
001365 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	250.000	0					
	Aplicações Diretas		<b>94.500</b>	<b>0</b>					
001366 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	500	0					
001367 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	20.000	0					
001375 3390.35 99	Serviços de Consultoria	Fiscal	20.000	0					
001369 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.000	0					
001370 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	50.000	0					
001371 3390.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0					
	Aplicações Diretas		<b>5.500</b>	<b>0</b>					
001372 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	500	0					
001373 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	300.000		94.500	5.500				<b>400.000</b>	<b>0</b>
Seguridade:								<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>300.000</b>		<b>94.500</b>	<b>5.500</b>				<b>400.000</b>	<b>0</b>



**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
<b>99.990</b>	<b>Reserva de Contingência do Orçamento Geral</b>				<b>3.500.000</b>	<b>1</b>			
99	999	2001	<b>9002 Reserva de Contingência</b>		<b>3.500.000</b>	<b>1</b>			
			Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos estabelecidos no anexo de riscos fiscais						
		<b>15001000</b>	<b>Recursos Livres (Ordinário)</b>		<b>3.500.000</b>	<b>1</b>			
			Reserva de Contingência		<b>3.500.000</b>	<b>1</b>			
001148	9990.99	99	Reserva de Contingência	Fiscal	3.500.000	1			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:						3.500.000	<b>3.500.000</b>	<b>1</b>	
Seguridade:						0	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Total:</b>						<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>1</b>	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
<b>GERAL</b>									
Fiscal:	129.037.638		76.761.432	59.639.790		12.847.450	3.500.000	<b>281.786.310</b>	<b>63</b>
Seguridade:	104.552.500		43.301.500	15.308.000			5.565.900	<b>168.727.900</b>	<b>37</b>
<b>Total:</b>	<b>233.590.138</b>		<b>120.062.932</b>	<b>74.947.790</b>		<b>12.847.450</b>	<b>9.065.900</b>	<b>450.514.210</b>	<b>100</b>
Intra-Orçamen.:	15.773.450		6.600.000			3.275.450		25.648.900	6

**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
 PREFEITO





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.

512

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		<b>4.425.000</b>			<b>1</b>
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	<b>3.810.000</b>				<b>1</b>
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Preço Público	<b>200.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	200.000	100,00%			
1.1.2.1.01.0.1.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	<b>955.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	955.000	100,00%			
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transportes	<b>550.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	550.000	100,00%			
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	<b>670.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	670.000	100,00%			
1.1.2.1.01.0.1.04	Recerita da Dívida Ativa - Outras Taxas	<b>50.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	50.000	100,00%			
1.1.2.1.01.0.1.05	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Infração	<b>10.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	10.000	100,00%			
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	<b>100.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	100.000	100,00%			
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxas de Licença para Execução de Obras	<b>275.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	275.000	100,00%			
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Limpeza Pública	<b>1.000.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.000.000	100,00%			
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	<b>205.000</b>				<b>0</b>
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	<b>205.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	205.000	100,00%			
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	<b>410.000</b>				<b>0</b>
1.1.2.1.50.0.1.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	<b>410.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	410.000	100,00%			
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		<b>185.000</b>			<b>0</b>
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	<b>185.000</b>				<b>0</b>
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	<b>100.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	100.000	100,00%			
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas de Cemitérios	<b>25.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	25.000	100,00%			
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxas pela Prestação de Serviços	<b>55.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	55.000	100,00%			
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxas pela Prestação de Serviços - Podas e Remoção de Árvores Particulares	<b>5.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	5.000	100,00%			
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições				<b>19.595.000</b>	<b>4</b>
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais			<b>13.865.000</b>		<b>3</b>







# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
Fonte de Recurso							
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários						1
		<b>4.421.290</b>					
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Não Vinculados						0
		<b>1.660.000</b>					
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.660.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv TE Estado						0
		<b>4.650</b>					
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	4.650	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens						0
		<b>32.000</b>					
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	32.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FNDE						0
		<b>85.000</b>					
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências	85.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE						0
		<b>1.000</b>					
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS						0
		<b>200.000</b>					
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	200.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIP						0
		<b>10.000</b>					
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE						0
		<b>1.000</b>					
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União						0
		<b>330.000</b>					
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	330.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb						0
		<b>510.000</b>					
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	510.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv Assistência Social						0
		<b>1.000</b>					
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados STTRANS						0
		<b>5.000</b>					
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	5.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - FUS						0
		<b>15.000</b>					
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	15.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.19	Receita de Remuneração Rec Vinculados - Conv Estado Outros						0
		<b>790.000</b>					
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	790.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS						0
		<b>50.000</b>					
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Estado						0
		<b>118.000</b>					
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	118.000	100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Federal						0
		<b>116.000</b>					
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	116.000	100,00%				

**Prefeitura Municipal de Patos**

515

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.

Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categories Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
	Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					
1.3.2.1.01.0.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados ao Transito	<b>62.000</b>				<b>0</b>
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	62.000	100,00%			
1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Investimento	<b>180.000</b>				<b>0</b>
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	180.000	100,00%			
1.3.2.1.01.0.1.26	Remuneração de Depósitos Bancários - PFEC Saúde e Assistência Social	<b>200</b>				<b>0</b>
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	200	100,00%			
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE - Salário educação	<b>50.000</b>				<b>0</b>
15500000	Transferência do Salário- Educação	50.000	100,00%			
1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	<b>25.000</b>				<b>0</b>
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.000	100,00%			
1.3.2.1.01.0.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	<b>120</b>				<b>0</b>
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	120	100,00%			
1.3.2.1.01.0.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	<b>3.220</b>				<b>0</b>
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P)	3.220	100,00%			
1.3.2.1.01.0.1.34	Remuneração de Depósitos Bancários - SIGTV	<b>15.000</b>				<b>0</b>
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000	100,00%			
1.3.2.1.01.0.1.35	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios Educação	<b>1.000</b>				<b>0</b>
15750000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000	100,00%			
1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Educação Estado	<b>120.000</b>				<b>0</b>
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	120.000	100,00%			
1.3.2.1.01.0.1.38	Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio SUS Estado	<b>8.100</b>				<b>0</b>
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.100	100,00%			
1.3.2.1.01.0.1.42	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf Esp. União	<b>1.000</b>				<b>0</b>
17060000	Transferência Especial da União	1.000	100,00%			
1.3.2.1.01.0.1.43	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	<b>7.000</b>				<b>0</b>
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000	100,00%			
1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	<b>20.000</b>				<b>0</b>
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	20.000	100,00%			
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	<b>3.600.000</b>				<b>1</b>
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	<b>3.600.000</b>				<b>1</b>
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.600.000	100,00%			
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			<b>10.000</b>		<b>0</b>
1.3.3.1.00.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			<b>10.000</b>		<b>0</b>



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
Fonte de Recurso							
1.3.3.1.01.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	<b>10.000</b>					0
1.3.3.1.01.0.1.02	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	<b>10.000</b>					0
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	10.000					100,00%
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos				<b>100.000</b>		0
1.3.6.1.00.0.0.00	Cessão de Direitos		<b>100.000</b>				0
1.3.6.1.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	<b>100.000</b>					0
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	<b>100.000</b>					0
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	100.000					100,00%
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços					<b>10.000</b>	0
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				<b>10.000</b>		0
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		<b>10.000</b>				0
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	<b>10.000</b>					0
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	<b>10.000</b>					0
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	10.000					100,00%
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					<b>306.408.820</b>	68
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				<b>192.293.820</b>		43
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		<b>97.540.000</b>				22
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	<b>97.500.000</b>					22
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – FPM	<b>90.000.000</b>					20
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	43.200.000					48,00%
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	27.450.000					30,50%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	19.350.000					21,50%
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	<b>7.500.000</b>					2
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	5.625.000					75,00%
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.875.000					25,00%
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	<b>40.000</b>					0
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	<b>40.000</b>					0
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	24.000					60,00%
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	10.000					25,00%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	6.000					15,00%
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				<b>2.642.600</b>		1
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	<b>42.600</b>					0
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	<b>42.600</b>					0
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	42.600					100,00%
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	<b>1.800.000</b>					0
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	<b>1.800.000</b>					0



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.

Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	1.800.000	100,00%			
1.7.1.2.53.0.1.01	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Cessão Onerosa	<b>800.000</b>				0
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	800.000	100,00%			
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				<b>62.139.000</b>	14
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e	<b>62.139.000</b>				14
1.7.1.3.50.1.1.00	Transf de Recursos BI Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	<b>18.500.000</b>				4
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	18.500.000	100,00%			
1.7.1.3.50.1.1.09	Agentes Comunitários de Saúde-ACS	<b>8.555.000</b>				2
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	8.555.000	100,00%			
1.7.1.3.50.1.1.34	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Primária - Emenda Individual	<b>4.000.000</b>				1
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	4.000.000	100,00%			
1.7.1.3.50.1.1.35	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Primária - Emenda de Bancada	<b>1.500.000</b>				0
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	1.500.000	100,00%			
1.7.1.3.50.2.1.00	Transf do Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - MAC	<b>20.000.000</b>				4
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	20.000.000	100,00%			
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Especializada - Emenda Individual	<b>2.000.000</b>				0
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	2.000.000	100,00%			
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Especializada - Emenda de Bancada	<b>2.000.000</b>				0
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	2.000.000	100,00%			
1.7.1.3.50.3.1.00	Transf Recursos BI de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	<b>600.000</b>				0
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	600.000	100,00%			
1.7.1.3.50.3.1.05	Transf Rec Bloco de Manut das Ações Serv Púb de Saúde – ACE (EC 120/2022)	<b>2.184.000</b>				0
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	2.184.000	100,00%			
1.7.1.3.50.4.1.00	Transf Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	<b>700.000</b>				0
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	700.000	100,00%			
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Piso da Enfermagem	<b>2.000.000</b>				0
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	2.000.000	100,00%			
1.7.1.3.50.9.1.00	Transf de Recursos do BI Manutenção das Ações e Ser Públicos de Saúde – Outros Programas	<b>100.000</b>				0
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	100.000	100,00%			
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				<b>2.971.420</b>	1
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	<b>1.310.000</b>				0
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – QSE	<b>1.310.000</b>				0





# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.

518

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
15500000	Transferência do Salário- Educação	1.310.000	100,00%				
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	<b>5.460</b>					<b>0</b>
1.7.1.4.51.0.1.01	Transferências FNDE para o Programa PDDE	<b>5.460</b>					<b>0</b>
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.460	100,00%				
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	<b>1.479.740</b>					<b>0</b>
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	<b>1.479.740</b>					<b>0</b>
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.479.740	100,00%				
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	<b>86.220</b>					<b>0</b>
1.7.1.4.53.0.1.00	Transf do FNDE referentes ao Programa Nac de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	<b>86.220</b>					<b>0</b>
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P)	86.220	100,00%				
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	<b>90.000</b>					<b>0</b>
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Programas do FNDE	<b>90.000</b>					<b>0</b>
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências	90.000	100,00%				
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	<b>21.270.000</b>					<b>5</b>
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	<b>12.400.000</b>					<b>3</b>
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAT	<b>12.400.000</b>					<b>3</b>
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	2.901.600	23,40%				
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	9.498.400	76,60%				
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	<b>7.300.000</b>					<b>2</b>
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação do Fundeb – VAAF	<b>7.300.000</b>					<b>2</b>
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	98.550	1,35%				
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	7.201.450	98,65%				
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	<b>1.570.000</b>					<b>0</b>
1.7.1.5.52.0.1.00	Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	<b>1.570.000</b>					<b>0</b>
15431030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%	1.570.000	100,00%				
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	<b>5.071.000</b>					<b>1</b>
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	<b>5.071.000</b>					<b>1</b>
1.7.1.6.50.0.1.01	Piso de Alta Complexidade I e II	<b>105.000</b>					<b>0</b>
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	105.000	100,00%				
1.7.1.6.50.0.1.05	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI, MSE, CENTRO POP e outros	<b>350.000</b>					<b>0</b>
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	350.000	100,00%				
1.7.1.6.50.0.1.06	Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF						



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.

519

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
		<b>902.000</b>					<b>0</b>
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	902.000	100,00%				
1.7.1.6.50.0.1.07	IGD - SUAS						
		<b>15.000</b>					<b>0</b>
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	100,00%				
1.7.1.6.50.0.1.08	Transf de Rec do Fundo Nacional de Assistência Social – Criança Feliz						
		<b>600.000</b>					<b>0</b>
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600.000	100,00%				
1.7.1.6.50.0.1.09	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF						
		<b>551.000</b>					<b>0</b>
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	551.000	100,00%				
1.7.1.6.50.0.1.11	Outros Programas do FNAS						
		<b>2.000.000</b>					<b>0</b>
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000.000	100,00%				
1.7.1.6.50.0.1.12	Transferências de Recursos do FNAS - SIGTV						
		<b>236.000</b>					<b>0</b>
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	236.000	100,00%				
1.7.1.6.50.0.1.16	Piso Básico Variável - SCFV						
		<b>312.000</b>					<b>0</b>
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	312.000	100,00%				
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades						
					<b>659.800</b>		<b>0</b>
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020						
		<b>30.000</b>					<b>0</b>
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal						
		<b>30.000</b>					<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	30.000	100,00%				
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades						
		<b>629.800</b>					<b>0</b>
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências da União – Principal						
		<b>500.000</b>					<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	500.000	100,00%				
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transf Rec União e suas Entidades - Lei Aldir Blanc						
		<b>49.800</b>					<b>0</b>
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	49.800	100,00%				
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transf de Rec da União e suas Entidades - Paulo Gustavo - Audiovisual						
		<b>50.000</b>					<b>0</b>
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	50.000	100,00%				
1.7.1.9.99.0.1.03	Outras Transferências da União - Paulo Gustavo - Demais Setores da Custura						
		<b>30.000</b>					<b>0</b>
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	30.000	100,00%				
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				<b>53.315.000</b>		<b>12</b>
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal						
					<b>51.085.000</b>		<b>11</b>
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS						
		<b>38.000.000</b>					<b>8</b>
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS						
		<b>38.000.000</b>					<b>8</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	22.800.000	60,00%				
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	9.500.000	25,00%				
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	5.700.000	15,00%				
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA						
		<b>13.000.000</b>					<b>3</b>

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.

520

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categories Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA					
		<b>13.000.000</b>				<b>3</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	7.800.000	60,00%			
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	3.250.000	25,00%			
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	1.950.000	15,00%			
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios					
		<b>20.000</b>				<b>0</b>
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios					
		<b>20.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	12.000	60,00%			
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	5.000	25,00%			
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	3.000	15,00%			
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					
		<b>65.000</b>				<b>0</b>
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE					
		<b>65.000</b>				<b>0</b>
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	65.000	100,00%			
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
				<b>1.435.000</b>		<b>0</b>
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
		<b>1.435.000</b>				<b>0</b>
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Contra Partida					
		<b>1.435.000</b>				<b>0</b>
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.435.000	100,00%			
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
				<b>650.000</b>		<b>0</b>
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS					
		<b>500.000</b>				<b>0</b>
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					
		<b>500.000</b>				<b>0</b>
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500.000	100,00%			
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
		<b>150.000</b>				<b>0</b>
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – TE					
		<b>150.000</b>				<b>0</b>
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	150.000	100,00%			
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					
				<b>145.000</b>		<b>0</b>
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social					
		<b>145.000</b>				<b>0</b>
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FEAS					
		<b>145.000</b>				<b>0</b>
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	145.000	100,00%			
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
				<b>60.800.000</b>		<b>13</b>
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
				<b>60.000.000</b>		<b>13</b>
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
		<b>60.000.000</b>				<b>13</b>
1.7.5.1.50.0.1.01	Transf de Rec do Fundo de Manut. Des da Educação Básica e de Val dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
		<b>60.000.000</b>				<b>13</b>
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	9.900.000	16,50%			
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	50.100.000	83,50%			
1.7.5.9.00.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas					
						<b>0</b>



## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categories Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
						<b>800.000</b>
1.7.5.9.99.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas					<b>800.000</b>
						<b>0</b>
1.7.5.9.99.0.1.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal					<b>800.000</b>
						<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	800.000	100,00%			
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					<b>9.280.000</b>
						<b>2</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					<b>5.418.000</b>
						<b>1</b>
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					<b>5.418.000</b>
						<b>1</b>
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica					<b>2.408.000</b>
						<b>1</b>
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito					<b>2.408.000</b>
						<b>1</b>
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.408.000	100,00%			
1.9.1.1.04.0.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos					<b>3.010.000</b>
						<b>1</b>
1.9.1.1.04.0.1.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos (PROCON)					<b>3.010.000</b>
						<b>1</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	3.010.000	100,00%			
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					<b>1.365.000</b>
						<b>0</b>
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações					<b>50.000</b>
						<b>0</b>
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações					<b>50.000</b>
						<b>0</b>
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal					<b>50.000</b>
						<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	50.000	100,00%			
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					<b>1.315.000</b>
						<b>0</b>
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições					<b>1.315.000</b>
						<b>0</b>
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições					<b>1.145.000</b>
						<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.145.000	100,00%			
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - STTRANSI					<b>10.000</b>
						<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	10.000	100,00%			
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - Patos Prev					<b>160.000</b>
						<b>0</b>
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	160.000	100,00%			
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					<b>2.497.000</b>
						<b>1</b>
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					<b>2.497.000</b>
						<b>1</b>
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					<b>1.642.000</b>
						<b>0</b>
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previd e Sistema de Proteção Social					<b>1.642.000</b>
						<b>0</b>
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.642.000	100,00%			
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas					<b>855.000</b>
						<b>0</b>
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Repasse 3,5% CAGEPA					<b>800.000</b>
						<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	800.000	100,00%			

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.

522

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas - FMDCA e/ou Outros					
		<b>50.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	50.000	100,00%			
1.9.9.99.2.2.01	Outras Receitas - Primárias – Multas e Juros de Mora					
		<b>5.000</b>				<b>0</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	5.000	100,00%			
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>				<b>60.285.000</b>	<b>13</b>
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				<b>200.000</b>	<b>0</b>
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis			<b>200.000</b>		<b>0</b>
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		<b>200.000</b>			<b>0</b>
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	<b>200.000</b>				<b>0</b>
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	<b>200.000</b>				<b>0</b>
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	200.000	100,00%			
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital				<b>60.085.000</b>	<b>13</b>
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			<b>41.285.000</b>		<b>9</b>
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		<b>3.650.000</b>			<b>1</b>
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	<b>3.650.000</b>				<b>1</b>
2.4.1.1.51.1.1.00	Transf de Recursos do BI de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Atenção Primária	<b>2.500.000</b>				<b>1</b>
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	2.500.000	100,00%			
2.4.1.1.51.2.1.00	Transf de Recursos do BI de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Atenção Especializada	<b>1.000.000</b>				<b>0</b>
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	1.000.000	100,00%			
2.4.1.1.51.4.1.00	Transf de Recursos do BI de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Vigilância em Saúde	<b>150.000</b>				<b>0</b>
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	150.000	100,00%			
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		<b>3.815.000</b>			<b>1</b>
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	<b>3.815.000</b>				<b>1</b>
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	<b>3.815.000</b>				<b>1</b>
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências	3.815.000	100,00%			
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		<b>520.000</b>			<b>0</b>
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	<b>520.000</b>				<b>0</b>
2.4.1.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	<b>500.000</b>				<b>0</b>
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000	100,00%			
2.4.1.3.50.0.1.02	Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS - SIGTV Investimento	<b>20.000</b>				<b>0</b>
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000	100,00%			
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		<b>32.600.000</b>			<b>7</b>





## Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.

523

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categories Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS					
		<b>8.000.000</b>				<b>2</b>
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênio da União - SAÚDE					
		<b>8.000.000</b>				<b>2</b>
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	8.000.000	100,00%			
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação					
		<b>100.000</b>				<b>0</b>
2.4.1.4.51.0.1.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação					
		<b>100.000</b>				<b>0</b>
15750000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	100,00%			
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
		<b>24.500.000</b>				<b>5</b>
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal					
		<b>24.500.000</b>				<b>5</b>
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	24.500.000	100,00%			
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
				<b>600.000</b>		<b>0</b>
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
		<b>600.000</b>				<b>0</b>
2.4.1.8.10.9.1.05	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social					
		<b>600.000</b>				<b>0</b>
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	600.000	100,00%			
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
				<b>100.000</b>		<b>0</b>
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União					
		<b>100.000</b>				<b>0</b>
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal					
		<b>100.000</b>				<b>0</b>
17060000	Transferência Especial da União	100.000	100,00%			
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
				<b>18.800.000</b>		<b>4</b>
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
				<b>18.800.000</b>		<b>4</b>
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS					
		<b>1.000.000</b>				<b>0</b>
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS					
		<b>1.000.000</b>				<b>0</b>
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000.000	100,00%			
2.4.2.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					
		<b>8.400.000</b>				<b>2</b>
2.4.2.2.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					
		<b>8.400.000</b>				<b>2</b>
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.400.000	100,00%			
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
		<b>9.400.000</b>				<b>2</b>
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal					
		<b>9.400.000</b>				<b>2</b>
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.400.000	100,00%			
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>					
					<b>25.648.900</b>	<b>6</b>
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
					<b>18.848.900</b>	<b>4</b>
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais					
				<b>18.848.900</b>		<b>4</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.

524

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
			<b>18.848.900</b>			<b>4</b>
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil					
		<b>18.848.900</b>				<b>4</b>
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cedido					
		<b>10.000</b>				<b>0</b>
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000	100,00%			
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura					
		<b>13.246.950</b>				<b>3</b>
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	13.246.950	100,00%			
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara					
		<b>629.500</b>				<b>0</b>
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	629.500	100,00%			
7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - Prefeitura					
		<b>1.300.000</b>				<b>0</b>
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.300.000	100,00%			
7.2.1.5.02.1.1.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - Câmara					
		<b>32.000</b>				<b>0</b>
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	32.000	100,00%			
7.2.1.5.02.1.1.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - STTRANS					
		<b>18.000</b>				<b>0</b>
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	18.000	100,00%			
7.2.1.5.02.1.1.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - STTRANS					
		<b>337.000</b>				<b>0</b>
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	337.000	100,00%			
7.2.1.5.02.1.3.00	Parcelamento de Cont Patronal - Serv Civil Ativo - Dívida Ativa - Prefeitura					
		<b>3.050.000</b>				<b>1</b>
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.050.000	100,00%			
7.2.1.5.02.1.3.01	Parcelamento Cont Patronal - Serv Civil Ativo - Dívida Ativa Câmara					
		<b>225.450</b>				<b>0</b>
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	225.450	100,00%			
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
					<b>6.800.000</b>	<b>2</b>
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
				<b>6.800.000</b>		<b>2</b>
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
			<b>6.800.000</b>			<b>2</b>
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
		<b>6.800.000</b>				<b>2</b>
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Câmara					
		<b>200.000</b>				<b>0</b>
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000	100,00%			
7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Prefeitura					
		<b>6.550.000</b>				<b>1</b>
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.550.000	100,00%			
7.9.9.9.01.0.1.04	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - STTRANS					
		<b>50.000</b>				<b>0</b>
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000	100,00%			
<b>9.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>					
					<b>28.212.000</b>	<b>6</b>
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
					<b>28.212.000</b>	<b>6</b>
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

### Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.

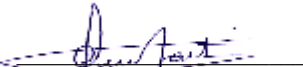
Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Fontes e Sub-fontes	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
							<b>18.008.000</b>	<b>4</b>
9.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União							<b>4</b>
							<b>18.008.000</b>	<b>4</b>
9.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM							<b>4</b>
							<b>18.000.000</b>	<b>4</b>
9.7.1.1.51.1.1.02	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro							<b>4</b>
							<b>18.000.000</b>	<b>4</b>
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	18.000.000	100,00%					
9.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural							<b>0</b>
							<b>8.000</b>	<b>0</b>
9.7.1.1.52.0.1.01	Dedução de Receita do ITR – FUNDEB e Redutor Financeiro							<b>0</b>
							<b>8.000</b>	<b>0</b>
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	8.000	100,00%					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							<b>2</b>
							<b>10.204.000</b>	<b>2</b>
9.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal							<b>2</b>
							<b>10.204.000</b>	<b>2</b>
9.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS							<b>2</b>
							<b>7.600.000</b>	<b>2</b>
9.7.2.1.50.0.1.02	Dedução de Receita do ICMS – FUNDEB e Redutor Financeiro							<b>2</b>
							<b>7.600.000</b>	<b>2</b>
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	7.600.000	100,00%					
9.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA							<b>1</b>
							<b>2.600.000</b>	<b>1</b>
9.7.2.1.51.0.1.02	Dedução de Receita do IPVA – FUNDEB e Redutor Financeiro							<b>1</b>
							<b>2.600.000</b>	<b>1</b>
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	2.600.000	100,00%					
9.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios							<b>0</b>
							<b>4.000</b>	<b>0</b>
9.7.2.1.52.0.1.02	Dedução de Receita do IPI – FUNDEB e Redutor Financeiro							<b>0</b>
							<b>4.000</b>	<b>0</b>
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	4.000	100,00%					

1 - Total da Direta: 402.498.310

2 - Total da Indireta: 48.015.900

**3 - Total ( 1 + 2 ): 450.514.210**

Total da Intra-Orçamentária: 25.648.900

  
**CLAIR LEITO MARTINS**  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

**NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430**

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: c=BR, o=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430, ou=profissional, email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:36:44 -0300

**NABOR WANDERLEY DA  
 NOBREGA FILHO  
 PREFEITO**



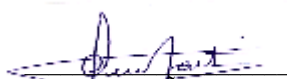
# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

## Resumo Geral da Despesa

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>3000.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
		<b>Total:</b>	<b>353.653.070</b>	<b>308.732.070</b>	<b>44.921.000</b>	<b>78</b>
		Fiscal:	205.799.070	200.168.070	5.631.000	
		Seguridade:	147.854.000	108.564.000	39.290.000	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		<b>Total:</b>	<b>233.690.138</b>	<b>191.695.638</b>	<b>41.994.500</b>	<b>52</b>
		Fiscal:	129.037.638	125.688.138	3.349.500	
		Seguridade:	104.652.500	66.007.500	38.645.000	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		<b>Total:</b>	<b>119.962.932</b>	<b>117.036.432</b>	<b>2.926.500</b>	<b>27</b>
		Fiscal:	76.761.432	74.479.932	2.281.500	
		Seguridade:	43.201.500	42.556.500	645.000	
<b>4000.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
		<b>Total:</b>	<b>87.795.240</b>	<b>86.876.140</b>	<b>919.100</b>	<b>19</b>
		Fiscal:	72.487.240	71.628.140	859.100	
		Seguridade:	15.308.000	15.248.000	60.000	
4400.00	INVESTIMENTOS					
		<b>Total:</b>	<b>74.947.790</b>	<b>74.080.690</b>	<b>867.100</b>	<b>17</b>
		Fiscal:	59.639.790	58.832.690	807.100	
		Seguridade:	15.308.000	15.248.000	60.000	
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
		<b>Total:</b>	<b>12.847.450</b>	<b>12.795.450</b>	<b>52.000</b>	<b>3</b>
		Fiscal:	12.847.450	12.795.450	52.000	
		Seguridade:	0	0	0	
<b>9000.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>					
		<b>Total:</b>	<b>9.065.900</b>	<b>3.500.000</b>	<b>5.565.900</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	3.500.000	3.500.000	0	
		Seguridade:	5.565.900	0	5.565.900	
9900.00	Reserva de Contingência					
		<b>Total:</b>	<b>9.065.900</b>	<b>3.500.000</b>	<b>5.565.900</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	3.500.000	3.500.000	0	
		Seguridade:	5.565.900	0	5.565.900	
		1 - Fiscal:	281.786.310	275.296.210	6.490.100	
		2 - Seguridade:	168.727.900	123.812.000	44.915.900	
		<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>	<b>450.514.210</b>	<b>399.108.210</b>	<b>51.406.000</b>	
		Intra-Orçamentária:	25.648.900	25.243.900	405.000	

  
**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: c=BR, o=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430, ou=Brasil,  
 ou=gerencial,  
 email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:40:37 -03'00'  
**NABOR WANDERLEY DA**  
**NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO**



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

## Resumo Geral da Receita

527

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>					
		<b>Total:</b>	<b>392.792.310</b>	<b>370.425.310</b>	<b>22.367.000</b>	<b>87</b>
		Fiscal:	303.525.010	300.425.010	3.100.000	
		Seguridade:	89.267.300	70.000.300	19.267.000	
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
		<b>Total:</b>	<b>49.357.200</b>	<b>48.752.200</b>	<b>605.000</b>	<b>11</b>
		Fiscal:	49.357.200	48.752.200	605.000	
		Seguridade:	0	0	0	
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
		<b>Total:</b>	<b>19.595.000</b>	<b>5.730.000</b>	<b>13.865.000</b>	<b>4</b>
		Fiscal:	5.730.000	5.730.000	0	
		Seguridade:	13.865.000	0	13.865.000	
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial					
		<b>Total:</b>	<b>8.141.290</b>	<b>4.464.290</b>	<b>3.677.000</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	3.830.990	3.753.990	77.000	
		Seguridade:	4.310.300	710.300	3.600.000	
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços					
		<b>Total:</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	10.000	10.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
		<b>Total:</b>	<b>306.408.820</b>	<b>306.408.820</b>	<b>0</b>	<b>68</b>
		Fiscal:	237.118.820	237.118.820	0	
		Seguridade:	69.290.000	69.290.000	0	
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
		<b>Total:</b>	<b>9.280.000</b>	<b>5.060.000</b>	<b>4.220.000</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	7.478.000	5.060.000	2.418.000	
		Seguridade:	1.802.000	0	1.802.000	
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>					
		<b>Total:</b>	<b>60.285.000</b>	<b>60.285.000</b>	<b>0</b>	<b>13</b>
		Fiscal:	46.515.000	46.515.000	0	
		Seguridade:	13.770.000	13.770.000	0	
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
		<b>Total:</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	200.000	200.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
		<b>Total:</b>	<b>60.085.000</b>	<b>60.085.000</b>	<b>0</b>	<b>13</b>
		Fiscal:	46.315.000	46.315.000	0	
		Seguridade:	13.770.000	13.770.000	0	
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>					
		<b>Total:</b>	<b>25.648.900</b>	<b>0</b>	<b>25.648.900</b>	<b>6</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	25.648.900	0	25.648.900	
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
		<b>Total:</b>	<b>18.848.900</b>	<b>0</b>	<b>18.848.900</b>	<b>4</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	18.848.900	0	18.848.900	






# Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

## Resumo Geral da Receita

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
		<b>Total:</b>	<b>6.800.000</b>	<b>0</b>	<b>6.800.000</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	6.800.000	0	6.800.000	
<b>9.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>					
		<b>Total:</b>	<b>28.212.000</b>	<b>28.212.000</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
		Fiscal:	28.212.000	28.212.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
		<b>Total:</b>	<b>28.212.000</b>	<b>28.212.000</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
		Fiscal:	28.212.000	28.212.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		1 - Fiscal:	321.828.010	318.728.010	3.100.000	
		2 - Seguridade:	128.686.200	83.770.300	44.915.900	
		<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>	<b>450.514.210</b>	<b>402.498.310</b>	<b>48.015.900</b>	
		Intra-Orçamentária:	25.648.900	0	25.648.900	

  
**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
**BELTRÃO B. DE MELO**  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY  
 DA NOBREGA FILHO:46079840430  
 DN: cn=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
 FILHO:46079840430, c=BR, o=ICP-Brasil,  
 ou=Secretaria  
 municipal, email=NABORWANDERLEY@GMAIL.COM  
 Data: 2023.08.30 11:45:35 -03'00'

**NABOR WANDERLEY DA**  
**NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO**

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/01/2024 às 16:17:34 foi protocolizado o documento sob o N° 01535/24 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Patos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Nabor Wanderley da Nobrega Filho.

Número da Lei/Ano: 6066/2023

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 50.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 225.257.105,00

Data e Aprovação: 30/11/2023

Data de Publicação: 06/12/2023

Autorização para contratação de operações de crédito: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	29ad013979806da364cf22ad3dd7609d
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	3a317cb34c1ad37c29bf49f4d5a715c1
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	8645b88fcc888b92e56a5ae7c1e00d97
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Não	
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Não	
6) Outros Anexos	Sim	55f0022378e21d1b0eb85b9a78c90b0e

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB